CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
046079/2025	978719	PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO VELHO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CANDEIAS DO JAMARI/RO	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY									**531.424,71**	
1.			**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**					**-**	**531.424,71**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**					**-**	**48.669,79**	
1.1.0.1.	Composição	CPU-022	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00	6.623,36	BDI 1	8.111,63	48.669,79	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**33.335,10**	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	466,72	BDI 1	571,59	3.429,54	RA
1.2.0.2.	Composição	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	18,00	799,44	BDI 1	979,07	17.623,26	RA
1.2.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	146,40	68,06	BDI 1	83,35	12.202,44	RA
1.2.0.4.	Composição	83878	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,00	65,21	BDI 1	79,86	79,86	RA
1.3.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**24.200,27**	
1.3.0.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	2.827,51	0,62	BDI 1	0,76	2.148,91	RA
1.3.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,87	105,77	BDI 1	129,54	1.667,18	RA
1.3.0.3.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,47	32,03	BDI 1	39,23	57,67	RA
1.3.0.4.	Composição	CPU-68332	ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	208,97	79,42	BDI 1	97,27	20.326,51	RA
1.4.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**4.243,05**	
1.4.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,50	106,65	BDI 1	130,61	1.632,63	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84	807,06	BDI 1	988,41	1.818,67	RA
1.4.0.3.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,84	351,35	BDI 1	430,30	791,75	RA
1.5.			**REVESTIMENTO DE PISOS**					**-**	**7.459,75**	
1.5.0.1.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	5,31	1.147,10	BDI 1	1.404,85	7.459,75	RA
1.6.			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**					**-**	**1.334,15**	
1.6.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,07	6,35	BDI 1	7,78	163,92	RA
1.6.0.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	21,07	45,35	BDI 1	55,54	1.170,23	RA
1.7.			**ALAMBRADO**					**-**	**61.646,37**	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1232.6307.011V.K423.5803 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.:1 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.6F7 - 13/04/2026 - 12:07:11 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 1 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
046079/2025	978719	PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO VELHO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CANDEIAS DO JAMARI/RO	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY									**531.424,71**	
1.7.0.1.	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	213,91	229,86	BDI 1	281,51	60.217,80	RA
1.7.0.2.	Composição	CPU-023	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2"), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM	M	13,00	89,73	BDI 1	109,89	1.428,57	RA
1.8.			**PINTURA**					**-**	**1.848,68**	
1.8.0.1.	SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	54,15	27,88	BDI 1	34,14	1.848,68	RA
1.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**53.679,71**	
1.9.1.			**Escavação e Reaterro**					**-**	**6.743,84**	
1.9.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,45	105,77	BDI 1	129,54	2.519,55	RA
1.9.1.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,11	32,03	BDI 1	39,23	749,69	RA
1.9.1.3.	Composição	CPU-024	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	283,71	BDI 1	347,46	3.474,60	RA
1.9.2.			**Iluminação**					**-**	**28.097,52**	
1.9.2.1.	SINAPI-I	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	6,00	2.361,75	BDI 1	2.892,44	17.354,64	RA
1.9.2.2.	SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	6,00	1.089,01	BDI 1	1.333,71	8.002,26	RA
1.9.2.3.	Cotação	COT-105921	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	58,01	BDI 1	71,04	1.704,96	RA
1.9.2.4.	Composição	CPU-33	CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	UN	6,00	140,94	BDI 1	172,61	1.035,66	RA
1.9.3.			**Condutores**					**-**	**7.112,21**	
1.9.3.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	819,00	5,74	BDI 1	7,03	5.757,57	RA
1.9.3.2.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,00	19,75	BDI 1	24,19	1.354,64	RA
1.9.4.			**Proteção de equipamento**					**-**	**1.631,58**	
1.9.4.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	54,77	BDI 1	67,08	402,48	RA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1232.6307.011V.K423.5803 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.6F7 - 13/04/2026 - 12:07:11 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 2 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
046079/2025	978719	PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO VELHO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CANDEIAS DO JAMARI/RO	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY									**531.424,71**	
1.9.4.2.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	67,11	BDI 1	82,19	82,19	RA
1.9.4.3.	SINAPI	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	139,75	BDI 1	171,15	171,15	RA
1.9.4.4.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	72,61	BDI 1	88,93	266,79	RA
1.9.4.5.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	71,38	BDI 1	87,42	611,94	RA
1.9.4.6.	SINAPI-I	41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	1,00	79,23	BDI 1	97,03	97,03	RA
1.9.5.			**Eletrodutos e Tubos**					**-**	**3.150,66**	
1.9.5.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	22,21	BDI 1	27,20	1.632,00	RA
1.9.5.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	117,00	10,60	BDI 1	12,98	1.518,66	RA
1.9.6.			**Quadros**					**-**	**3.510,57**	
1.9.6.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	709,99	BDI 1	869,52	869,52	RA
1.9.6.2.	Composição	CPU-025	MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M	UN	1,00	2.156,49	BDI 1	2.641,05	2.641,05	RA
1.9.7.			**Entrada de Energia**					**-**	**3.433,33**	
1.9.7.1.	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.904,78	BDI 1	2.332,78	2.332,78	RA
1.9.7.2.	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	898,63	BDI 1	1.100,55	1.100,55	RA
1.10.			**DRENAGEM**					**-**	**108.150,60**	
1.10.0.1.	SINAPI	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	116,32	104,81	BDI 1	128,36	14.930,84	RA
1.10.0.2.	Composição	CPU-026	TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	M	88,20	88,58	BDI 1	108,48	9.567,94	RA
1.10.0.3.	SINAPI	102707	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	32,05	69,86	BDI 1	85,56	2.742,20	RA
1.10.0.4.	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00	208,87	BDI 1	255,80	2.046,40	RA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1232.6307.011V.K423.5803 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 3 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.6F7 - 13/04/2026 - 12:07:11 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 3 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
046079/2025	978719	PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO VELHO	01-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	CANDEIAS DO JAMARI/RO	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY									**531.424,71**	
1.10.0.5.	SINAPI	104179	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	91,90	BDI 1	112,55	225,10	RA
1.10.0.6.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00	24,18	BDI 1	29,61	236,88	RA
1.10.0.7.	Composição	CPU-028	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	567,25	BDI 1	694,71	2.084,13	RA
1.10.0.8.	Composição	CPU-32	Camada drenante de pó de pedra(0,05 m), britas nº 0 (0,05 m), nº1 (0,08 m), nº2 (0,10 m) (incluso transporte e espalhamento mecanizado)	M2	1.184,27	51,10	BDI 1	62,58	74.111,62	RA
1.10.0.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,10	105,77	BDI 1	129,54	1.826,51	RA
1.10.0.10.	Composição	CPU-030	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	7,95	38,92	BDI 1	47,67	378,98	RA
1.11.			**DIVERSOS**					**-**	**186.857,24**	
1.11.0.1.	Cotação	COT - 1460	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.184,27	123,45	BDI 1	151,19	179.049,78	RA
1.11.0.2.	Cotação	COT - 1458	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID	PAR	1,00	6.375,00	BDI 1	7.807,46	7.807,46	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1232.6307.011V.K423.5803 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.6F7 - 13/04/2026 - 12:07:11 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 4 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:07:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1232.7W07.6113.U813.3331**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.6F7** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:07:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 1232.6307.011V.K423.5803

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1232.6307.011V.K423.5803 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY
LOCAL: RUA RECIFE, MUNICÍPIO CANDEIAS DO JAMARI
REFERÊNCIA DE CUSTO: SINAPI - 01/2026 - RondôniaSBC - 02/2026 - RondôniaORSE - 12/2025 - SergipeAGETOP CIVIL - 10/2025 - Goiás
ORÇAMENTO NÃO DESONERADO - BDI: 22,47%

1.1 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE OBRA

1.2 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Indispensável a presença do engenheiro na obra para realizar a visita técnica.

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	H/MÊS
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	176	H/MÊS

Total = 6,00 MÊS

1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Larg. (m)		Alt. (m)		Área (m²)
3,00	x	2,00	=	6,00

TOTAL = 6,00 m²

1.2.0.2. EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS

Comp. (m)		Larg. (m)		Área (m²)
6,00	x	3,00	=	18,00

TOTAL = 18,00 m²

1.2.0.3. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.

Medidas: 44,10m+44,10m+29,10m+29,10m

TOTAL 146,40 m

1.2.0.4. LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE

TOTAL 1,00 und

1.3 MOVIMENTO DE TERRA

1.3.0.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024

→ **Conforme "Área de intervenção", localizado na prancha ARQ. 01/03.**

TOTAL = 2.827,51 m²

1.3.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

BROCAS

ÁREA				ALTURA				
L(m)		C(m)		H(m)		Qtidade		Total (m³)
0,20	x	0,20	x	1,00	x	46,00	=	1,84
						SUBTOTAL	**=**	**1,84 m³**

ALV. DE EMBASAMENTO DAS CALÇADAS

Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.		Total (m³)
0,40	x	40,42	x	0,20	x	1,00	=	3,23
0,40	x	44,10	x	0,20	x	1,00	=	3,53
0,40	x	23,70	x	0,20	x	1,00	=	1,90
0,40	x	22,90	x	0,20	x	1,00	=	1,83
0,40	x	1,00	x	0,20	x	1,00	=	0,08
0,40	x	1,00	x	0,20	x	2,00	=	0,16
0,40	x	3,28	x	0,20	x	1,00	=	0,26
0,40	x	0,25	x	0,20	x	2,00	=	0,04
						SUBTOTAL	**=**	**11,03 m³**

VOLUME TOTAL ESCAVADO = 12,87 m³

1.3.0.3. REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Vol. Brocas: 1,84 m³

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 6 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Vol. Alv. de Embasamento das calçadas:	12,50	m³	
	14,34	**m³**	**Vol. Concreto**

Vol. Concreto e emb.		Vol. Escavação		Vol. Reaterro	
14,34	-	12,87	=	1,47	m³

TOTAL = 1,47 m³

1.3.0.4. ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Campo/ Alambrado

Área(m²)		Alt.(m)		Vol.(m³)
965,77	x	0,20	=	193,15

Subtotal Campo/ Alambrado 193,15 m³

Calçada/degrau

Área(m²)		Alt.(m)		Vol.(m³)	
32,17	x	0,23	=	7,40	Calçada 1
34,96	x	0,23	=	8,04	Calçada 2
0,05	x	0,09	=	0,0045	Degrau

Subtotal Calçada/ degrau 15,44 m³

Rampa

Área(m²)		Alt.(m)		Quant.		Á. Do triangulo		Vol.(m³)
2,62	x	0,29	x	1,00	/	2,00	=	0,38

Subtotal Rampa 0,38 m³

Subtotal Campo/ alamb. (m³)		Subtotal Calç/degrau (m³)		Subtotal Rampa (m³)		Total (m³)
193,15	+	15,44	+	0,38	=	208,97

TOTAL = 208,97 m³

1.4 INFRAESTRUTURA

1.4.0.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

CALÇADAS

Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.		Vol.(m³)	
0,20	x	40,42	x	0,43	x	1,00	=	3,48	horizontais
0,20	x	44,10	x	0,43	x	1,00	=	3,79	
0,20	x	23,70	x	0,43	x	1,00	=	2,04	Verticais
0,20	x	22,90	x	0,43	x	1,00	=	1,97	
0,20	x	1,00	x	0,43	x	1,00	=	0,09	
0,20	x	1,00	x	0,20	x	2,00	=	0,08	
0,20	x	0,25	x	0,20	x	2,00	=	0,02	

Subtotal Calçada 11,47 m³

Det. 01- Lateral Rampa

Área(m²)		Quant.		Área (m³)
1,03	x	1,00	=	1,03

Subtotal rampa 1,03 m³

Subtotal Calçadas = 12,50 m³

1.4.0.2. CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Brocas

Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.		Vol.(m³)
0,20	x	0,20	x	1,00	x	46,00	=	1,84

TOTAL = 1,84 m³

4.3 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022
Idem ao item de concreto

TOTAL = 1,84 m³

1.5 REVESTIMENTO DE PISOS

1.5.0.1. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024

Calçadas

Compr.(m)	Larg. (m)	Esp. (m)	Quant.	Área (m³)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 7 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

44,10	x	1,00	x	0,06	x	2,00	=	5,29
1,40	x	0,25	x	0,06	x	1,00	=	0,02

TOTAL = 5,31 m³

1.6 REVESTIMENTOS DE PAREDES

1.6.0.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Calçadas

Compr.(m)		Alt. (m)		Quant.		Á. Do triangulo		Área (m²)
40,62	x	0,23	x	1,00	/	-	=	9,34
44,10	x	0,23	x	1,00	/	-	=	10,14
1,40	x	0,15	x	2,00	/	-	=	0,42
3,48	x	0,23	x	1,00	/	2,00	=	0,40
1,00	x	0,23	x	3,00	/	-	=	0,69
0,25	x	0,15	x	2,00	/	-	=	0,08

TOTAL DE CHAPISCO = 21,07 m²

1.6.0.2. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

→ **Idem ao total de chapisco**

TOTAL = 21,07 m²

1.7 ALAMBRADO

1.7.0.1. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025

Conforme Prancha 3/3 - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

Conforme detalhamento do Alambrado, considerando 2 laterais e 2 fundos. Nas laterais, adota-se altura de 1,95 m no trecho central (29,86 m) e módulos complementares; nos fundos, altura de 4,00 m; incluem-se ainda os complementos triangulares indicados no detalhe (A = 2,78 m²).

Descrição	Quantidade	Comprimento	Altura + Aterro	Total	Unidade
Laterais	4	3,15	1,95	24,57	m²
Laterais Triangulo	4	3,15	1,99	12,54	m²
Fundos (2 lados): 2x	2	22,1	4	176,80	m²

TOTAL = 213,91 m²

1.7.0.2. TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2"), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM

Tubos de aço galvanizado DN 50 mm (2"), com 0,65 m de comprimento, utilizados como pino/chumbador na fundação do alambrado, ficando em espera para posterior soldagem aos postes

Comp. (m)		Quant.		Total (m)
0,65	x	20,00	=	13,00

TOTAL = 13,00 m

1.8 PINTURA

1.8.0.1. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE

Comprimento (m)		Quant.		Subtotal (m)	
3,10	x	12,00	=	37,20	Horizontal
22,10	x	4,00	=	88,40	
29,86	x	2,00	=	59,72	
3,77	x	4,00	=	15,08	Diagonal
1,95	x	74,00	=	144,30	Vertical
Subtotal Tubos			**=**	**344,70**	**m**

Subtotal Tubos		Circunferência		Total (m²)
344,70	x	0,16	=	54,15

TOTAL = 54,15 m²

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1. Escavação e Reaterro

1.9.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 8 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

escavação =15*4+9*2+3,5+13,282*2=108,08 m

Comp. (m)		Larg. (m)		Profund. (m)		Total (m³)
108,06	x	0,30	x	0,60	=	19,45

TOTAL = 19,45 m³

1.9.1.2. REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Comp. (m)		Diâmetro aterrado		Vol. Escav. (m³)		
108,06	x	A=π.r²	-	19,45	=	19,11 m³

TOTAL = 19,11 m³

1.9.1.3. CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TOTAL 10,00 und

1.9.2. Iluminação

1.9.2.1. POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D

TOTAL 6,00 und

1.9.2.2. ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO

TOTAL 6,00 und

1.9.2.3. LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TOTAL 24,00 und

1.9.2.4. CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES
=1 por posye * 6 poste

TOTAL 6,00 und

1.9.3. Condutores

1.9.3.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Cabo 2,5mm² 750V - Branco 819,00 m

TOTAL DE CABO = 819,00 m

1.9.3.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo 10mm² 750V - Azul claro 56,00 m

TOTAL DE CABO = 56,00 m

1.9.4. Proteção de equipamento

1.9.4.1. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

TOTAL 6,00 UN

1.9.4.2. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

TOTAL 1,00 m

1.9.4.3. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

TOTAL 1,00 UN

1.9.4.4. DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

TOTAL 3,00 UN

1.9.4.5. HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

TOTAL 7,00 UN

1.9.4.6. CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM

TOTAL 1,00 UN

1.9.5. Eletrodutos e Tubos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 9 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.9.5.1. ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO

TOTAL **60,00** **m**

1.9.5.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

TOTAL **117,00** **m**

1.9.6. Quadros

1.9.6.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

TOTAL **1,00** **und**

9.6.2 MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 5 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 10 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

TOTAL **1,00** **und**

1.9.7. Entrada de Energia

1.9.7.1. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

TOTAL **1,00** **und**

9.7.2 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D

TOTAL **1,00** **und**

1.10. DRENAGEM

1.10.0.1. DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021

Compr.(m)		Quant.		Total (m)
14,54	x	8,00	=	116,32

TOTAL **=** **116,32** **m**

1.10.0.2. TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA

Conforme projeto de drenagem

TOTAL **=** **88,20** **m**

1.10.0.3. TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021

Conforme projeto de drenagem

TOTAL **=** **32,05** **m**

1.10.0.4. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

Conforme projeto de drenagem

TOTAL **=** **8,00** **und**

1.10.0.5. CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

TOTAL **=** **2,00** **Und**

1.10.0.6. CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

TOTAL **=** **8,00** **und**

1.10.0.7. CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO
Obs.: transição entre o tubo de concreto simples poroso DN 200 mm e o tubo de PVC DN 150 mm será realizada por meio de caixa de inspeção em concreto armado

Drenagem Fluvial	2,00
transição DN200 p DN 150	1,00

TOTAL **=** **3,00** **und**

1.10.0.8. Camada drenante de pó de pedra(0,05 m), britas nº 0 (0,05 m), nº1 (0,08 m), nº2 (0,10 m) (incluso transporte e espalhamento mecanizado)
Conforme PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, Prancha 1/3

TOTAL **=** **1.184,27** **m²**

1.10.0.9. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Comp. (m)		Larg. (m)		Profund. (m)		Total (m³)	
88,20	x	0,20	x	0,24	=	4,23	Vala para tubo 150 mm
32,05	x	0,30	x	0,30	=	2,88	Vala para tubo 200 mm

Comp. (m)		Área (m²)		Total (m³)	
116,32	x	0,06	=	6,98	Vala instalação de dreno

TOTAL **=** **14,10** **m³**

1.10.0.10. REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO

Comp. (m)		Diâmetro aterrado	Vol. Escav. (m³)	Total (m³)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 11 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

88,20	x	A=π.r²	-	4,23	=	x
32,05	x	A=π.r²	-	2,88	=	1,88
116,32	x	A=π.r²	-	6,98	=	6,07

TOTAL = **7,95** **m³**

1.11. DIVERSOS

1.11.0.1. Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, Conforme PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, Prancha 1/3

Compr.(m)		Larg.(m)		Área(m²)
43,70	x	27,10	=	1184,27

TOTAL **=** **1.184,27** **m²**

1.11.0.2. TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID.

TOTAL **=** **1,00** **CJ**

Omar Benício Caruta
Engenheiro Civil
CREA 15038D/RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 8 - ID. do Doc.: 2.494.C42 - 13/04/2026 - 12:16:30 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 12 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:16:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1220.7316.630Z.651U.8703**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.C42** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:16:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1287.8V16.430R.848W.8232

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1287.8V16.430R.848W.8232 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

I

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CAMPO SOCIETY	FRENTES DE OBRA: ADM1
								1	2
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY							**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**482.754,92**	**3.244,65**
1.	**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**		-						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		-						
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00		1. Ad	1. Ad	*Administração local da obra*		0,40
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-						
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00		2. Se	2. Se	*Serviços preliminares;*	6,00	
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	18,00		2. Se	2. Se	*Serviços preliminares;*	18,00	
1.2.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	146,40		2. Se	2. Se	*Serviços preliminares;*	146,40	
1.2.0.4.	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,00		2. Se	2. Se	*Serviços preliminares;*	1,00	
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA		-						
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	2.827,51		3. Te	3. Te	*Terraplenagem e regularização da plataforma*	2.827,51	
1.3.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,87		3. Te	3. Te	*Terraplenagem e regularização da plataforma*	12,87	
1.3.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,47		3. Te	3. Te	*Terraplenagem e regularização da plataforma*	1,47	
1.3.0.4.	ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	208,97		3. Te	3. Te	*Terraplenagem e regularização da plataforma*	208,97	
1.4.	INFRAESTRUTURA		-						
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,50		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	12,50	
1.4.0.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	1,84	
1.4.0.3.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,84		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	1,84	
1.5.	REVESTIMENTO DE PISOS		-						
1.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	5,31		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	5,31	
1.6.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		-						
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,07		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	21,07	
1.6.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	21,07		4. Inf	4. Inf	*Infraestrutura civil complementar*	21,07	
1.7.	ALAMBRADO		-						
1.7.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	213,91		7. Ala	7. Ala	*Alambrado estrutura*	213,91	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 14 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

I

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CAMPO SOCIETY	ADM1
							1	2
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**482.754,92**	**3.244,65**
1.7.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2"), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM	M	13,00		7. Ala	*Alambrado estrutura*	13,00	
1.8.	PINTURA		-					
1.8.0.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	54,15		8. Ala	*Alambrado – telas e acabamento*	54,15	
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-					
1.9.1.	Escavação e Reaterro		-					
1.9.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,45		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	19,45	
1.9.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,11		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	19,11	
1.9.1.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	10,00	
1.9.2.	Iluminação		-					
1.9.2.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	6,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	6,00	
1.9.2.2.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	6,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	6,00	
1.9.2.3.	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	24,00	
1.9.2.4.	CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	UN	6,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	6,00	
1.9.3.	Condutores		-					
1.9.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	819,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	819,00	
1.9.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	56,00	
1.9.4.	Proteção de equipamento		-					
1.9.4.1.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	6,00	
1.9.4.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.4.3.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.4.4.	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	3,00	
1.9.4.5.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00		10. Ir	*Instalações elétricas – luminárias*	7,00	

Pág.: 2 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 15 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

I

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CAMPO SOCIETY 1	ADM1 2
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**482.754,92**	**3.244,65**
1.9.4.6.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	1,00		10. In	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.5.	Eletrodutos e Tubos		-					
1.9.5.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	60,00	
1.9.5.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	117,00		9. Ins	*Instalações elétricas – infraestrutura*	117,00	
1.9.6.	Quadros		-					
1.9.6.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		10. In	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.6.2.	MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M	UN	1,00		10. In	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.7.	Entrada de Energia		-					
1.9.7.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00		10. In	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.9.7.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00		10. In	*Instalações elétricas – luminárias*	1,00	
1.10.	DRENAGEM		-					
1.10.0.1.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	116,32		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	116,32	
1.10.0.2.	TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	M	88,20		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	88,20	
1.10.0.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	32,05		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	32,05	
1.10.0.4.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	8,00	
1.10.0.5.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	2,00	
1.10.0.6.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	8,00	
1.10.0.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	3,00	
1.10.0.8.	Camada drenante de pó de pedra(0,05 m), britas nº 0 (0,05 m), nº1 (0,08 m), nº2 (0,10 m) (incluso transporte e espalhamento mecanizado)	M2	1.184,27		6. Dr	*Drenagem do campo (Camada Drenante)*	1.184,27	
1.10.0.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,10		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	14,10	

Pág.: 3 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 16 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CAMPO SOCIETY 1	ADM1 2
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**482.754,92**	**3.244,65**
1.10.0.10.	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	7,95		5. Dr	*Drenagem do campo (escavação e tubulação)*	7,95	
1.11.	DIVERSOS		-					
1.11.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.184,27		11. G	*Grama sintética – base e regularização*	1.184,27	
1.11.0.2.	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID	PAR	1,00		11. G	*Grama sintética – base e regularização*	1,00	

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 4 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 17 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADM2	ADM3	ADM4	ADM5	ADM6			
				3	4	5	6	7	8		
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY				**2.514,61**	**1.297,86**	**13.870,89**	**8.841,68**	**18.900,10**			
1.	**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		-								
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00	0,31	0,16	1,71	1,09	2,33			
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	18,00								
1.2.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	146,40								
1.2.0.4.	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,00								
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA		-								
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	2.827,51								
1.3.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,87								
1.3.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,47								
1.3.0.4.	ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	208,97								
1.4.	INFRAESTRUTURA		-								
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,50								
1.4.0.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84								
1.4.0.3.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,84								
1.5.	REVESTIMENTO DE PISOS		-								
1.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	5,31								
1.6.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		-								
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,07								
1.6.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	21,07								
1.7.	ALAMBRADO		-								
1.7.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	213,91								

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 5 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 18 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADM2	ADM3	ADM4	ADM5	ADM6			
				3	4	5	6	7	8		
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY				**2.514,61**	**1.297,86**	**13.870,89**	**8.841,68**	**18.900,10**			
1.7.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2"), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM	M	13,00								
1.8.	PINTURA		-								
1.8.0.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	54,15								
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-								
1.9.1.	Escavação e Reaterro		-								
1.9.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,45								
1.9.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,11								
1.9.1.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00								
1.9.2.	Iluminação		-								
1.9.2.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	6,00								
1.9.2.2.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	6,00								
1.9.2.3.	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00								
1.9.2.4.	CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	UN	6,00								
1.9.3.	Condutores		-								
1.9.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	819,00								
1.9.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,00								
1.9.4.	Proteção de equipamento		-								
1.9.4.1.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00								
1.9.4.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00								
1.9.4.3.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00								
1.9.4.4.	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00								
1.9.4.5.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00								

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 6 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 19 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADM2	ADM3	ADM4	ADM5	ADM6			
				3	4	5	6	7	8		
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY				**2.514,61**	**1.297,86**	**13.870,89**	**8.841,68**	**18.900,10**			
1.9.4.6.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	1,00								
1.9.5.	Eletrodutos e Tubos		-								
1.9.5.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00								
1.9.5.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	117,00								
1.9.6.	Quadros		-								
1.9.6.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00								
1.9.6.2.	MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M	UN	1,00								
1.9.7.	Entrada de Energia		-								
1.9.7.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00								
1.9.7.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00								
1.10.	DRENAGEM		-								
1.10.0.1.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	116,32								
1.10.0.2.	TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	M	88,20								
1.10.0.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	32,05								
1.10.0.4.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00								
1.10.0.5.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00								
1.10.0.6.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00								
1.10.0.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00								
1.10.0.8.	Camada drenante de pó de pedra(0,05 m), britas nº 0 (0,05 m), nº1 (0,08 m), nº2 (0,10 m) (incluso transporte e espalhamento mecanizado)	M2	1.184,27								
1.10.0.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,10								

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 7 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 20 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADM2	ADM3	ADM4	ADM5	ADM6			
				3	4	5	6	7	8		
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY				**2.514,61**	**1.297,86**	**13.870,89**	**8.841,68**	**18.900,10**			
1.10.0.10.	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	7,95								
1.11.	DIVERSOS		-								
1.11.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.184,27								
1.11.0.2.	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID	PAR	1,00								

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 8 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 21 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY			
1.	**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**		-
1.1.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		-
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	18,00
1.2.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	146,40
1.2.0.4.	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,00
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA		-
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	2.827,51
1.3.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,87
1.3.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,47
1.3.0.4.	ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	208,97
1.4.	INFRAESTRUTURA		-
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,50
1.4.0.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84
1.4.0.3.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,84
1.5.	REVESTIMENTO DE PISOS		-
1.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	5,31
1.6.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		-
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,07
1.6.0.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	21,07
1.7.	ALAMBRADO		-
1.7.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	213,91

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 9 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 22 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY			
1.7.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2"), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM	M	13,00
1.8.	PINTURA		-
1.8.0.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	54,15
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-
1.9.1.	Escavação e Reaterro		-
1.9.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	19,45
1.9.1.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,11
1.9.1.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1.9.2.	Iluminação		-
1.9.2.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	6,00
1.9.2.2.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	6,00
1.9.2.3.	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
1.9.2.4.	CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	UN	6,00
1.9.3.	Condutores		-
1.9.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	819,00
1.9.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,00
1.9.4.	Proteção de equipamento		-
1.9.4.1.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00
1.9.4.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.9.4.3.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.9.4.4.	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00
1.9.4.5.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 10 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 23 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY			
1.9.4.6.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	1,00
1.9.5.	Eletrodutos e Tubos		-
1.9.5.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00
1.9.5.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	117,00
1.9.6.	Quadros		-
1.9.6.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.9.6.2.	MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M	UN	1,00
1.9.7.	Entrada de Energia		-
1.9.7.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00
1.9.7.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00
1.10.	DRENAGEM		-
1.10.0.1.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	116,32
1.10.0.2.	TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	M	88,20
1.10.0.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	32,05
1.10.0.4.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00
1.10.0.5.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00
1.10.0.6.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00
1.10.0.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00
1.10.0.8.	Camada drenante de pó de pedra(0,05 m), britas nº 0 (0,05 m), nº1 (0,08 m), nº2 (0,10 m) (incluso transporte e espalhamento mecanizado)	M2	1.184,27
1.10.0.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,10

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 11 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 24 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	978719	046079/2025	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY			
1.10.0.10.	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	7,95
1.11.	DIVERSOS		-
1.11.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M2	1.184,27
1.11.0.2.	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID	PAR	1,00

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 12 / 13 - ID. do Doc.: 2.494.975 - 13/04/2026 - 12:13:08 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 25 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:13:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R4.7613.7087.656R.2718**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.975** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:13:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1280.6113.208R.188H.0888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1280.6113.208R.188H.0888 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

CAIXA

AGRUPADORES DE EVENTOS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	**APELIDO EMPREENDIMENTO**	**Nº OPERAÇÃO**	**Nº TransfereGOV**	**APELIDO EMPREENDIMENTO**	**Nº OPERAÇÃO**	**Nº TransfereGOV**
PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	046079/2025	978719	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	046079/2025	978719

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

11

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R$)	CAMPO SOCIETY	ADM1	ADM2	ADM3	ADM4	ADM5	ADM6
			1	2	3	4	5	6	7
	Total:	**531.424,71**	**482.754,92**	**3.244,65**	**2.514,61**	**1.297,86**	**13.870,89**	**8.841,68**	**18.900,10**
1	Administração local da obra	48.669,79	-	3.244,65	2.514,61	1.297,86	13.870,89	8.841,68	18.900,10
2	Serviços preliminares;	33.335,10	33.335,10	-	-	-	-	-	-
3	Terraplenagem e regularização da plataforma	24.200,27	24.200,27	-	-	-	-	-	-
4	Infraestrutura civil complementar	13.036,95	13.036,95	-	-	-	-	-	-
5	Drenagem do campo (escavação e tubulação)	34.038,98	34.038,98	-	-	-	-	-	-
6	Drenagem do campo (Camada Drenante)	74.111,62	74.111,62	-	-	-	-	-	-
7	Alambrado estrutura	61.646,37	61.646,37	-	-	-	-	-	-
8	Alambrado – telas e acabamento	1.848,68	1.848,68	-	-	-	-	-	-
9	Instalações elétricas – infraestrutura	42.363,61	42.363,61	-	-	-	-	-	-
10	Instalações elétricas – luminárias	11.316,10	11.316,10	-	-	-	-	-	-
11	Grama sintética – base e regularização	186.857,24	186.857,24	-	-	-	-	-	-
12		-	-	-	-	-	-	-	-

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benicio Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Responsável Técnico
Nome: Omar Benicio Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1272.5810.3422.3239.1027 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.:1 / 2 - ID. do Doc.: 2.494.8B9 - 13/04/2026 - 12:10:42 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 27 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:10:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A5.6K10.742X.E18K.3657**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.8B9** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:10:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.5810.3422.3239.1027

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1272.5810.3422.3239.1027 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 2.494.8B9 - 13/04/2026 - 12:10:42 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 28 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

_

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
046079/2025	978719	PREFEITURA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,47%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X1.1A06.114K.222W.0121 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.68D - 13/04/2026 - 12:06:14 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 29 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

–

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
046079/2025	978719	PREFEITURA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X1.1A06.114K.222W.0121 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.68D - 13/04/2026 - 12:06:14 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 30 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

_

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
046079/2025	978719	PREFEITURA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X1.1A06.114K.222W.0121 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 3 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.68D - 13/04/2026 - 12:06:14 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 31 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

–

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
046079/2025	978719	PREFEITURA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X1.1A06.114K.222W.0121 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 2.494.68D - 13/04/2026 - 12:06:14 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 32 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:06:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z6.6E06.314X.K708.6028**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.68D** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:06:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X1.1A06.114K.222W.0121

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X1.1A06.114K.222W.0121 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

I

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
046079/2025	978719	PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
1.	**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBO**	**531.424,71**	% Período:	6,88%	5,03%	2,70%	28,59%	18,09%	38,72%						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	48.669,79	% Período:	6,67%	5,17%	2,67%	28,50%	18,17%	38,83%						
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	33.335,10	% Período:	100,00%											
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA	24.200,27	% Período:		100,00%										
1.4.	INFRAESTRUTURA	4.243,05	% Período:			100,00%									
1.5.	REVESTIMENTO DE PISOS	7.459,75	% Período:			100,00%									
1.6.	REVESTIMENTOS DE PAREDES	1.334,15	% Período:			100,00%									
1.7.	ALAMBRADO	61.646,37	% Período:				100,00%								
1.8.	PINTURA	1.848,68	% Período:					100,00%							
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	53.679,71	% Período:				78,92%	21,08%							
1.10.	DRENAGEM	108.150,60	% Período:				31,47%	68,53%							
1.11.	DIVERSOS	186.857,24	% Período:						100,00%						

Total: R$ 531.424,71

		1 08/25	2 09/25	3 10/25	4 11/25	5 12/25	6 01/26	7 02/26	8 03/26	9 04/26	10 05/26	11 06/26	12 07/26
Período:	%:	6,88%	5,03%	2,70%	28,59%	18,09%	38,72%						
	Repasse:	27.937,74	20.403,46	10.948,19	116.028,61	73.410,07	157.146,93						
	Contrapartida:	8.642,01	6.311,42	3.386,62	35.891,24	22.708,01	48.610,41						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**36.579,75**	**26.714,88**	**14.334,81**	**151.919,85**	**96.118,08**	**205.757,34**						
Acumulado:	%:	6,88%	11,91%	14,61%	43,20%	61,28%	100,00%						
	Repasse:	27.937,74	48.341,20	59.289,39	175.318,00	248.728,07	405.875,00						
	Contrapartida:	8.642,01	14.953,43	18.340,05	54.231,29	76.939,30	125.549,71						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**36.579,75**	**63.294,63**	**77.629,44**	**229.549,29**	**325.667,37**	**531.424,71**						
	Administração Local:	6,67%	11,83%	14,50%	43,00%	61,17%	100,00%						

CANDEIAS DO JAMARI/RO
Local

segunda-feira, 9 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

PMv3.16

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1243.5615.416H.Z182.7881 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.494.B49 - 13/04/2026 - 12:15:16 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 34 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:15:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U4.0915.2167.U003.1152**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.B49** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:15:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1243.5615.416H.Z182.7881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1243.5615.416H.Z182.7881 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA	046079/2025	978719	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

1. Administração local da obra

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	CAMPO SOCIETY 1	ADM1 2	ADM2 3	ADM3 4	ADM4 5	ADM5 6	ADM6 7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração local da obra		1	2	3	4	5	6																		
2	Serviços preliminares;	1																								
3	Terraplenagem e regularização da plataforma	2																								
4	Infraestrutura civil complementar	3																								
5	Drenagem do campo (escavação e tubulação)	4																								
6	Drenagem do campo (Camada Drenante)	5																								
7	Alambrado estrutura	4																								
8	Alambrado – telas e acabamento	5																								
9	Instalações elétricas – infraestrutura	4																								
10	Instalações elétricas – luminárias	5																								
11	Grama sintética – base e regularização	6																								
12	0																									
13	0																									
14	0																									
15	0																									
16	0																									
17	0																									

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Parcela	%	6,88%	5,03%	2,70%	28,59%	18,09%	38,72%
	R$	36.579,75	26.714,88	14.334,81	151.919,85	96.118,08	205.757,34
Acumulado	%	6,88%	11,91%	14,61%	43,20%	61,28%	100,00%
	R$	36.579,75	63.294,63	77.629,44	229.549,29	325.667,37	531.424,71
Administração Local	%	6,67%	11,83%	14,50%	43,00%	61,17%	100,00%

CANDEIA

Local

segunda-feira, 9 de março de 2026

Data

Responsável Técnico
Nome: Omar Benício Caruta
CREA/CAU: 15038D RO
ART/RRT: 8500130547

PMv3.16

1 / 1

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12U7.0Z14.119X.768A.7282 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.:1 / 2 - ID. do Doc.: 2.494.A42 - 13/04/2026 - 12:14:19 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 36 / 38 - ID. do Doc.: 2.661.5F1 - 02/06/2026 - 11:54:47 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:14:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A3.0K14.719A.W843.6722**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.494.A42** - Tipo de Documento: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:14:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U7.0Z14.119X.768A.7282

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12U7.0Z14.119X.768A.7282 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 em **02/06/2026 11:54:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1138.1454.2478.U10Z.5147**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.661.5F1** - Tipo de Documento: **PLANILHA**.

Elaborado por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 , em **02/06/2026 - 11:54:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 11A7.7E54.1479.8554.5182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.7E54.1479.8554.5182 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

A presente obra consiste na implantação de um campo de futebol *society* com revestimento em grama sintética, destinado à prática esportiva e uso coletivo, localizado no município de Candeias do Jamari/RO. O empreendimento será executado em área previamente definida em projeto, contemplando todas as etapas necessárias à sua completa funcionalidade, desde a preparação do terreno até a entrega final em condições adequadas de uso, atendendo aos requisitos de desempenho, segurança, durabilidade e manutenção reduzida.

A execução da obra trará benefícios significativos à comunidade local. A configuração adotada visa garantir desempenho esportivo adequado, com superfície regular, drenagem eficiente e segurança aos usuários.

PROPRIETÁRIO: Município de Candeias do Jamari – RO
OBJETO: Campo Society com Grama Sintética
TIPO DE PROJETO: Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 1.283,31 m².
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista Airton R. Birkhann de Lima Júnior
CREA nº 26764-D/RO
ART: 8500473083

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 1 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1. Objetivo Geral

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados e o padrão de acabamento para instalações elétricas na construção de um campo de futebol *society* com grama sintética, com uma área total de 1.283,31 m².

1.1 Objetivo do Memorial

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura.

2. Definições

2.1 Tensão elétrica

A tensão elétrica corresponde a diferença de potencial entre dois pontos (ddp) necessária para mover uma unidade de carga através de um elemento.

Unidade: Volt [V]

2.2 Potência Elétrica

Quantidade de energia elétrica desenvolvida em um circuito elétrico, seja em consumo ou fornecimento.

2.3 Potência Ativa (P)

Potência que efetivamente realiza trabalho gerando calor, luz, movimento etc.

Unidade: Watt [*W*]

2.4 Potência Aparente (S)

Representa a quantidade de energia um aparelho consome.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 2 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Unidade: Volt-Ampere [VA]

2.5 Fator de Potência (FP)

Relação entre potência ativa e potência aparente, valor varia entre 0 e 1, no projeto foi adotado o valor de 0,92, conforme recomendações da norma da concessionária local (NDU001). E para o aparelho de aquecimento (Chuveiro elétrico) foi adotado o valor de unitário.

2.6 Corrente Elétrica

Quantidade de carga elétrica que atravessa a secção transversal de um condutor

Unidade: Ampere [A]

2.7 Corrente de Projeto do Circuito (Ib)

Corrente calculada com base no sistema e valores nominais dos equipamentos.

$$Ib = \frac{P}{FP\ X\ V_L}$$

2.8 Corrente Corrigida do Circuito (I'b)

Valor fictício da corrente do circuito, obtida pela aplicação dos fatores de correção FCT (Fator de agrupamento de circuitos) e FCA (fator de temperatura) à corrente de projeto. Os valores de FCT e FCA são tabelados pela ABNT NBR 5410:2004 e referem-se, respectivamente, sobre as influências de temperatura e agrupamento nos circuitos. No projeto foram adotadas o FCT de 0,7 (temperatura de 40°C) e FCA de 0,87 (máximo agrupamento de três circuitos). A equação é dada por:

$$I'b = \frac{Ib}{FCT\ X\ FCA}$$

2.9 Frequência Elétrica

Número de oscilações, ondas ou ciclos por segundo que ocorre na corrente elétrica alternada, no Brasil a frequência padrão é 60Hz.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 3 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Unidade: Hertz [Hz]

2.10 Demanda

É a potência média que uma instalação consome em um período específico. Em residências, essa demanda é calculada com base nos aparelhos ligados durante um intervalo de 15 minutos, ou seja, a média da potência dos aparelhos que estão em uso naquele período

2.11 Fator de Demanda (FD)

Também conhecido como fator de utilização, é a razão entre a demanda máxima e a potência total instalada.

2.12 Circuito Elétrico

É o conjunto de equipamentos e fios, ligados ao mesmo dispositivo de proteção, em uma instalação elétrica residencial temos os circuitos de distribuição e os circuitos terminais.

3.1 Estrutura

Campo Society	Altura útil (m)	Nível (m)
Poste	9,30	0.00

3.2 Objetivo do memorial

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura referente a construção do campo de futebol society com grama sintética.

3.3 Normas relacionadas ao projeto

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.
Normas:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 4 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- **ABNT NBR 5410:2004** Versão Corrigida: 2008 – Instalações elétricas de baixa tensão

- **NDU-001 Energisa/RO –** Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária a edificações individuais

3.4 Alimentação elétrica

O Dimensionamento do projeto foi realizado conforme os critérios da concessionária local, tendo como definições de entrada os seguintes critérios:

Entrada de serviço - Alimentação	
Esquema de ligação	2F+N
Tensão nominal (V)	220/127 V
Frequência nominal (Hz)	60

3.5 Fatores de demanda

A demanda foi aplicada para determinar a potência demandada pelo quadro. Foram considerados os seguintes critérios para cálculo:

Tipo: Unidade consumidora individual

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	5.33	100.00	5.33
		TOTAL	**5.33**

3.5 Quadro de medição e proteção geral

A proteção geral para o alimentador deve ser realizada por um disjuntor termomagnético, localizado no quadro geral de medição que será instalado na parede do muro localizado no limite do passeio no acesso da propriedade e um disjuntor de manutenção no quadro de distribuição localizado no primeiro pavimento da residência.

Quadro	Proteção (A)	Seção (mm²)
QM1 (Pavimento)	40.00	10

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

3.6 Quadros de distribuição e disjuntores

O quadro de distribuição - QD, ou caixa de distribuição - CD, constituído de material termoplástico antichama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte de geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares, bipolares e tripolares padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O modelo do quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares, bipolares ou tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto - circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.

Serão utilizados interruptores diferenciais residuais (IDR) para promover a proteção em caso de choques elétricos acidentais. Serão utilizados IDR's bipolares e tetrapolares com tensão de 127V e 220V respectivamente e corrente de disparo de no mínimo de 30mA. O Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto, é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O dispositivo é instalado no quadro de distribuição entre fase e terra, possuir classe I, II ou III, conforme IEC.

Dimensionamento dos quadros de distribuição

Quadro	Proteção (A)
QD1 (Pavimento)	40.00

3.7 Queda de tensão

A instalação atendida por ramal de baixa tensão terá queda de tensão máxima desde o ponto de entrega até o circuito terminal, conforme a tabela abaixo:

Queda de tensão admissível (CA)

Total (%)	5
Alimentação (%)	4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 6 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Iluminação (%)	4
Força (%)	4
Controle (%)	1

3.8 Temperatura ambiente

A temperatura média do ambiente e do solo são elementos utilizados para o cálculo do Fator de correção por temperatura. O FCT é utilizado no cálculo da corrente de projeto corrigida para o dimensionamento da seção da fiação do circuito.

Temperatura ambiente

Ambiente (ºC)	35
Solo (ºC)	20

3.9 Pontos elétricos

3.9.1 Composição e tabelas de cargas

Para o projeto em questão foram consideradas as seguintes potências unitárias e respectivos fatores de potência:

Peça	Luminárias externas – Refletor Holofote LED - 200W
Potência unitária (W)	200
Número de pontos atendidos	24
Potência total (W)	4800
Fator de potência	0.9

4. Condutos e condutores

4.1 Condutos

Todos os eletrodutos a serem utilizados deverão ser de PVC, anti-chama, de marca com qualidade comprovada e resistência mecânica mínima de 320 N/5cm para dutos corrugados e estar de acordo com as normas IEC-614, PNB-115, PBE-183 e PMB-335.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 7 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

4.2 Condutores

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto-extinção do fogo (anti-chama), resistentes à temperaturas máximas de 70ºC em serviço contínuo, 100ºC em sobrecarga e 160ºC em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe 2, conforme norma de fabricação NBR 7288.
A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm² e circuitos de iluminação 1,5 mm².Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole–encordoamento classe 2.

Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino. Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, numerados conforme o número do circuito.

Padronização das cores

Fase 1	Branco
Fase 2	Preto
Fase 3	Vermelho
Neutro	Azul claro
Terra	Verde-amarelo
Retorno	Amarelo
Positivo	Vermelho
Negativo	Preto

4.3 Aterramento

A malha de aterramento será composta pela instalação de hastes de aterramento em linha, interligadas e distanciadas entre si de 3 metros, sendo a haste de características minimas de Ø5/8" x 2,44m, tipo Copperweld.

Na primeira haste haverá uma caixa de inspeção de 30x30x40 cm, para verificação e inspeção do aterramento.

A ligação com a rede será através do neutro, sendo que a conexão deverá ser bem firme.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 8 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 8 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A ligação do condutor com a haste deverá ser com solda exotérmica.

A resistência máxima deverá ser de 25 Ohms, e se necessário for, dever-se-á aumentar o número de hastes ou tratar o solo para respeitar tal valor.

A malha de aterramento deve ser instalada em vala de no mínimo 50 cm de profundidade, na qual serão interligadas as hastes de aterramento, através de condutores de 50 mm² de cobre nu. Deve possuir caixa de equalização, BEP, quando necessário, e interligar o sistema de aterramento ao barramento de proteção do quadro de distribuição geral de baixa tensão.

5. Exigências da concessionária

As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas. Os eletrodutos deverão ser firmemente atarrachados ao quadro de medição, por meio de bucha e arruela de alumínio.

6. Instalações

Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfiação e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante de boa qualidade. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Todos os quadros de distribuição, caixas de passagem, caixas dos medidores, quadros de comandos, motores elétricos e demais partes metálicas, deverão ser devidamente aterrados.

7. Memorial de cálculo

7.1 Quadro de Cargas QGBT

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 9 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 9 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 200	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Poste 1	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	0.66	1.33	OK
2	Poste 2	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.00	1.72	OK
3	Poste 3	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.45	2.12	OK
4	Poste 4	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.36	2.03	OK
5	Poste 5	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.75	2.42	OK
6	Poste 6	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	2.14	2.81	OK
TOTAL					24	5333	4800	R+S	2400	2400	0											

7.2 Quadro de Cargas Medidor

Quadro	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Pot. total (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda Total (VA)	Demanda - R (VA)	Demanda - S (VA)	Demanda - T (VA)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1	QGBT	F+F	220 V	4800	2400	2400	0	5333	2667	2667	0	10	40	ø1 1/4"
QM1	Quadro Medidor	2F+N	220/127 V	4800	2400	2400	0	5333	2667	2667	0	10	40	ø3/4"

8. Dimensionamento dos Quadros

8.1 Quadros

8.1.1 Dimensionamento QD – QGBT

Circuito QD1 - QGBT				Quadro QM1 (Pavimento)		
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA) Potência demandada (VA)	2666.67 2666.67	2666.67 2666.67	0.00 0.00	5333.33 5333.33		
Corrente (A)	24.24	24.24	0.00	Projeto (Ip) 24.24	Projeto (Ib) 24.24	Corrigida (Id) =Ip/(FCAxFCT) 47.76
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	Corrente de curto-circuito (kA) 5		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 10 mm² Cap. Condução (Iz): 57.00 A		dV% parcial dV% total	10mm² 0.35 0.67		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)			**Condutor**			
Ip < In < Iz (10mm²) 24.24 < 25.00 < 28.93			Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 10 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 10 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 40 A - 5 kA	Fase 10 mm²	Neutro -	Terra -
	Capacidade de condução (Fase): 57.00 A		

8.1.2 Dimensionamento - Quadro Medidor

Circuito QM1 - Quadro Medidor				Quadro AL1 (Pavimento)		
Alimentação 2F+N (R+S)	Tensão F-F: 220 V / F-N: 127 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA) Potência demandada (VA)	2666.67 2666.67	2666.67 2666.67	0.00 0.00	5333.33 5333.33		
Corrente (A)	24.24	24.24	0.00	Projeto (Ip) 24.24	Projeto (Ib) 24.24	Corrigida (Id) =Ip/(FCAxFCT) 25.79
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Concessionária ENERGISA (220V/127V)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	Corrente de curto-circuito (kA) 5		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 4 mm² Cap. Condução (Iz): 28.00 A	Fornecimento: B1 Seção: 6 mm² Disjuntor: 40 A	dV% parcial dV% total	10mm² 0.32 0.32		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)			**Condutor**			
Ip < In < Iz (10mm²) 24.24 < 25.00 < 47.00			Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 40 A - 5 kA			Fase 10 mm²	Neutro 10 mm²	Terra -	
			Capacidade de condução (Fase): 50.00 A			

8.2 Circuitos

8.2.1 Dimensionamento - Poste 1

Circuito 1 - Poste 1 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da	FCT (Tabela 40 da	Potência 888.89 VA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 11 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 11 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

			NBR5410/2004) 0.54	NBR5410/2004) 0.94	
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total		2.5mm² 0.66 1.33	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**			
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA		Fase 2.5 mm²	Neutro -	Terra -	
		Capacidade de condução (Fase): 24.00 A			

8.2.2 Dimensionamento - Poste 2

Circuito 2 - Poste 2 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94	Potência 888.89 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total		2.5mm² 1.06 1.72	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**			
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 12 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 12 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA	Fase 2.5 mm²	Neutro -	Terra -
	Capacidade de condução (Fase): 24.00 A		

8.2.3 Dimensionamento - Poste 3

Circuito 3 - Poste 3 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94	Potência 888.89 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total	2.5mm² 1.45 2.12		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**			
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA		Fase 2.5 mm²	Neutro -	Terra -	
		Capacidade de condução (Fase): 24.00 A			

8.2.4 Dimensionamento - Poste 4

Circuito 4 - Poste 4 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94	Potência 888.89 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total	2.5mm² 1.36 2.03
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**	
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
Dispositivo de proteção		Seção	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA		Fase 2.5 mm²	Neutro - / Terra -
		Capacidade de condução (Fase): 24.00 A	

8.2.5 Dimensionamento - Poste 5

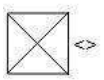
Circuito 5 - Poste 5 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94	Potência 888.89 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total	2.5mm² 1.75 2.42		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**			
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA		Fase 2.5 mm²	Neutro - / Terra -		
		Capacidade de condução (Fase): 24.00 A			

8.2.6 Dimensionamento - Poste 6

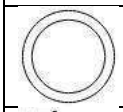
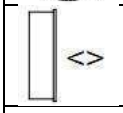
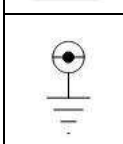
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 14 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 14 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Circuito 6 - Poste 6 Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD1 (Pavimento)	
Alimentação F+F (R+S)	Tensão F-F: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 0.54	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 0.94	Potência 888.89 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.04	Corrente de projeto (In) 4.04	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 7.96		Corrente de curto-circuito (kA) 5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total	2.5mm² 2.14 2.81		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		**Condutor**			
Ip < In < Iz (0.5mm²) 4.04 < 10.00 < 4.57	Ip < In < Iz (2.5mm²) 4.04 < 10.00 < 12.18	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - UL Corrente de atuação: 10 A - 5 kA		Fase 2.5 mm²	Neutro -	Terra -	
		Capacidade de condução (Fase): 24.00 A			

9. Legenda de símbolos

Legenda detalhada		
	Caixa de inspeção - PVC- Ø300x300mm c/ haste 5/8" x 2,40	
	Aterramento	
	Caixa de inspeção	
	PVC- Ø300x300mm	1pç
	Conector tipo "U"	
	5/8"	1pç
	Haste de aterramento - cobreada	
	5/8" x 2,40m	1pç
	Caixa de passagem 400x400x400 no piso	
	Caixa de passagem - embutir	
	Alvenaria	
	400x400x400mm	1pç
	Tampa 400x400x50mm	1pç

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 15 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 15 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

	Entrada de serviço	
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Arruela zamak	
	1.1/4"	3pç
	Cabeçote p/ Entrada de Energia	
	1 1/4"	2pç
	Curva S	
	1"	2pç
	Fitas	
	Aço Inox	3pç
	Luva aço galvan. leve	
	1.1/4"	2pç
	Material p/ entrada serviço	
	Armação secundária	
	Padrão energisa	1pç
	Caixa inspeção de aterramento	
	caixa de PVC	1pç
	Haste de aterramento aço/cobre	
	D=15mm, comprimento 2,4m	1pç
	Isolador roldana	
	76x79mm	3pç
	Poste de concreto duplo T	
	Compacto	1pç
	Tubo aço galv. vara 6,0m	
	1.1/4"	2pç
	Luminária LED 200W	
	Luminária e acessórios	
	Luminária Led externa	
	Ledvance Floodlight alta potência 200W	1pç
	Quadro de distribuição	
	Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
	Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL	
	Cap. 20 disj. unip. - In barr. 100 A	1pç
	Quadro de medição	
	Quadro de medição - ENERGISA	
	Caixas de medição - CP-REDE	
	Tipo CPO (1 medidor polifásico - 15 à 75Kw - Cat. B1 à T4)	1pç
	cobreada - 5/8" x 2,40m	
	Aterramento	
	Conector tipo "U"	
	5/8"	1pç
	Haste de aterramento - cobreada	
	5/8" x 2,40m	1pç

10. Lista de materiais

Lista de materiais		
Acessórios p/ eletrodutos		
	Arruela zamak	
	1.1/4"	3 pç
	Cabeçote p/ Entrada de Energia	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

	1 1/4"	2 pç
	Curva S	
	1"	2 pç
	Fitas	
	Aço Inox	3 pç
	Luva PVC rosca	
	3/4"	1 pç
	Luva aço galvan. leve	
	1.1/4"	2 pç
Acessórios uso geral		
	Bucha de nylon	
	S4	7 pç
	Parafuso fenda galvan. cab. panela	
	2,9x25mm autoatarrachante	7 pç
Aterramento		
	Caixa de inspeção	
	PVC- Ø300x300mm	2 pç
	Conector tipo "U"	
	5/8"	8 pç
	Haste de aterramento - cobreada	
	5/8" x 2,40m	8 pç
Cabo Unipolar (cobre)		
	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	
	10 mm² - Branco	8.82 m
	10 mm² - Preto	8.82 m
	Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
	10 mm² - Azul claro	4.76 m
	10 mm² - Branco	4.76 m
	10 mm² - Preto	4.76 m
	2.5 mm² - Branco	326.74 m
	2.5 mm² - Preto	326.74 m
Caixa de passagem - embutir		
	Alvenaria	
	400x400x400mm	10 pç
	Tampa 400x400x50mm	10 pç
Condutores de proteção (SPDA)		
	Cabo de cobre Nú - 7 fios	
	16mm²	3 m
Dispositivo de Comando		
	Minuteria 127V	
	Eletrônica - 1000W	1 pç
Dispositivo de Proteção		
	Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
	10 A - 5 kA	6 pç
	25 A - 5 kA	1 pç
	40 A - 5 kA	1 pç
	Dispositivo de proteção contra surto	
	175 V - 8 KA	3 pç
Eletroduto PVC flexível		
	Eletroduto leve	
	1/2"	1.36 m
	Eletroduto pesado	
	1.1/4"	116.53 m
Eletroduto PVC rosca		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 17 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

	Braçadeira PVC encaixe	
	1/2"	2 pç
	Braçadeira galvan. tipo cunha	
	3/4"	5 pç
	Eletroduto, vara 3,0m	
	1/2"	2.04 m
	3/4"	4.76 m
Luminária e acessórios		
	Luminária Led externa	
	Ledvance Floodlight alta potência 200W	24 pç
Material p/ entrada serviço		
	Armação secundária	
	Padrão energisa	1 pç
	Caixa inspeção de aterramento	
	caixa de PVC	1 pç
	Haste de aterramento aço/cobre	
	D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
	Isolador roldana	
	76x79mm	3 pç
	Poste de concreto duplo T	
	Compacto	1 pç
	Tubo aço galv. vara 6,0m	
	1.1/4"	2 pç
Quadro de medição - ENERGISA		
	Caixas de medição - CP-REDE	
	Tipo CPO (1 medidor polifásico - 15 à 75Kw - Cat. B1 à T4)	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
	Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL	
	Cap. 20 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç
Subestação		
	Poste de concreto	
	11000x2600 mm	6 pç

11. Considerações finais

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

As potências dos equipamentos dados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista.

Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado.

Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo arquiteto/projetista. Na dúvida da locação exata dos pontos, estes deverão ser consultados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 18 / 20 - ID. do Doc.: 2.496.6CA - 13/04/2026 - 12:51:37 - ASSINADO POR(1): CPF:531.79*.**2-*3
Pág.: 18 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS

Airton Rodrigues Birkhann de Lima Júnior
Engenheiro Eletricista
CREA nº 26764-D/RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

AIRTON RODRIGUES BIRKHANN DE LIMA JUNIOR

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **AIRTON RODRIGUES BIRKHANN DE LIMA JUNIOR**, **CPF:** 531.79*.**2-*3 em **13/04/2026 12:51:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X0.1751.2376.U60X.2525**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.496.6CA** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **AIRTON RODRIGUES BIRKHANN DE LIMA JUNIOR**, **CPF:** 531.79*.**2-*3 , em **13/04/2026 - 12:51:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A1.6K51.5371.W50K.1017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12A1.6K51.5371.W50K.1017 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Obra: Construção de Campo de Futebol Society
Local: Município de Candeias do Jamari/RO
Proponente: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Nº TransfereGov: 978719
Data-base: SINAPI 01/2026
Responsável Técnico: Eng. Civil Omar Benício Caruta – CREA 15038D/RO
ART: 8500472891

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo Arquitetônico tem por objetivo estabelecer, de forma clara, detalhada e sistematizada, as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios de desempenho, métodos executivos e condições gerais de execução dos serviços necessários à construção de campo de futebol society com grama sintética, no município de Candeias do Jamari/RO.
Este documento integra o conjunto de peças técnicas do empreendimento, sendo complementar e indissociável dos seguintes elementos:

- Projetos arquitetônicos e complementares;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial de cálculo;
- Especificações técnicas;
- Demais documentos contratuais.

O escopo da obra compreende a execução completa de todas as etapas necessárias à implantação do equipamento esportivo, incluindo, mas não se limitando a:

- Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras;
- Preparação do terreno e regularização da área de intervenção;
- Execução de terraplenagem e conformação da plataforma do campo;
- Implantação de sistema de drenagem superficial e subsuperficial;
- Execução da infraestrutura civil e base para recebimento da grama sintética;
- Execução de alambrado perimetral com elementos estruturais e de vedação;
- Implantação do sistema de iluminação do campo;
- Execução do sistema de revestimento com grama sintética;
- Instalação de equipamentos esportivos (traves e acessórios);
- Limpeza final e entrega da obra em condições adequadas de uso.

Este memorial tem ainda por finalidade estabelecer os padrões mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da obra, devendo todos os serviços ser executados em conformidade com:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 21 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Especificações do SINAPI;
- Diretrizes da Caixa Econômica Federal para obras financiadas com recursos do OGU;
- Boas práticas da engenharia e construção civil.

Eventuais divergências entre este memorial e os demais documentos técnicos deverão ser previamente analisadas e validadas pela fiscalização e pelo responsável técnico, prevalecendo sempre a solução que melhor atenda aos critérios de segurança, desempenho, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A presente obra consiste na implantação de um campo de futebol society com revestimento em grama sintética, destinado à prática esportiva e uso coletivo, localizado no município de Candeias do Jamari/RO.
O empreendimento será executado em área previamente definida em projeto, contemplando todas as etapas necessárias à sua completa funcionalidade, desde a preparação do terreno até a entrega final em condições adequadas de uso, atendendo aos requisitos de desempenho, segurança, durabilidade e manutenção reduzida.

2.1 Caracterização Física do Empreendimento

O campo society será composto por:

- Área de jogo com dimensões conforme projeto arquitetônico;
- Sistema de base e sub-base com materiais granulares;
- Sistema de drenagem subsuperficial;
- Revestimento com grama sintética;
- Cercamento perimetral com alambrado metálico;
- Sistema de iluminação artificial;
- Equipamentos esportivos.

A configuração adotada visa garantir desempenho esportivo adequado, com superfície regular, drenagem eficiente e segurança aos usuários.

2.2 Condições de Implantação

A área de intervenção será previamente preparada por meio de serviços de:

- Limpeza e remoção de camada vegetal;
- Regularização topográfica do terreno;
- Execução de cortes e aterros conforme necessidade;
- Compactação do solo em camadas controladas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 22 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A conformação da plataforma deverá atender às cotas de projeto, garantindo:

- Estabilidade geotécnica;
- Declividade mínima para escoamento superficial;
- Compatibilidade com o sistema de drenagem.

2.3 Metodologia Executiva Geral

A execução da obra seguirá sequência lógica construtiva, compreendendo:

a) Serviços preliminares
Implantação de canteiro, locação da obra e instalações provisórias, garantindo suporte às atividades construtivas.

b) Terraplenagem
Execução de escavações, aterros e regularização da plataforma do campo, com controle de compactação, visando garantir suporte adequado às camadas superiores.

c) Sistema de drenagem
Implantação de sistema drenante composto por:

- Drenos tipo “espinha de peixe”;
- Tubulações perfuradas e não perfuradas;
- Caixas de inspeção;
- Camadas filtrantes e drenantes;
- Geotêxtil (quando previsto).

O sistema deverá permitir rápida infiltração e condução das águas pluviais.

d) Base do campo
Execução de camadas estruturais com materiais granulares (brita e pó de pedra), devidamente espalhados, nivelados e compactados, garantindo:

- Uniformidade da superfície;
- Resistência mecânica;
- Adequada drenagem interna.

e) Revestimento com grama sintética
Instalação do sistema de grama sintética sobre base preparada, incluindo:

- Fixação do tapete;
- Aplicação de material de enchimento (areia e/ou borracha);
- Ajustes de nivelamento e acabamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 23 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

f) Alambrado perimetral
Execução de cercamento com:

- Estrutura em tubos de aço galvanizado;
- Tela metálica galvanizada;
- Fixação em elementos estruturais de apoio;
- Tratamento superficial com pintura.

g) Sistema de iluminação
Implantação de infraestrutura elétrica para iluminação do campo, incluindo:

- Postes de concreto;
- Luminárias tipo refletor LED;
- Redes de alimentação;
- Sistemas de proteção elétrica.

h) Equipamentos esportivos
Instalação de traves metálicas e demais elementos necessários à prática esportiva.

2.4 Desempenho e Vida Útil

A solução adotada foi definida visando:

- Elevada durabilidade dos materiais empregados;
- Resistência ao uso intensivo;
- Adequado desempenho drenante;
- Manutenção simplificada;
- Segurança dos usuários.

2.5 Compatibilização Técnica

Todos os serviços deverão ser executados com base na compatibilização entre:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de drenagem;
- Projeto elétrico;
- Memorial de cálculo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro.

Eventuais interferências ou inconsistências deverão ser comunicadas previamente à fiscalização.

2.6 Condições de Qualidade e Controle

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 24 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Durante a execução deverão ser observados:

- Controle de compactação do solo;
- Verificação de níveis e alinhamentos;
- Controle da qualidade dos materiais;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Registro das etapas executivas.

2.7 Condições de Entrega

A obra será considerada concluída após:

- Execução integral dos serviços previstos;
- Funcionamento adequado de todos os sistemas;
- Limpeza geral da área;
- Atendimento às condições de uso e segurança.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem o conjunto de atividades iniciais necessárias à adequada implantação e desenvolvimento da obra, devendo ser executados antes do início dos serviços principais, garantindo condições técnicas, operacionais e de segurança para a execução do empreendimento.

3.1 Instalação do Canteiro de Obras

Deverá ser implantado canteiro de obras compatível com o porte do empreendimento, contemplando:

- Área para armazenamento de materiais (almoxarifado);
- Espaço para ferramentas e equipamentos;
- Área administrativa mínima, quando necessário;
- Instalações provisórias para apoio à execução dos serviços.

As instalações deverão ser organizadas de forma a:

- Não interferir na execução dos serviços;
- Garantir segurança e controle de materiais;
- Permitir adequada circulação de trabalhadores e equipamentos.

3.2 Placa de Identificação da Obra
Deverá ser instalada placa de obra em local visível, conforme padrão do órgão financiador, contendo:

- Identificação do empreendimento;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 5 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 25 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Nome do proponente;
- Número do contrato/convênio;
- Valor da obra;
- Prazo de execução;
- Responsáveis técnicos.

A placa deverá permanecer em bom estado de conservação durante todo o período da obra.

3.3 Locação da Obra
A locação deverá ser executada com base no projeto arquitetônico, incluindo:

- Implantação de gabaritos com tábuas corridas;
- Marcação dos limites do campo;
- Definição de eixos e níveis;
- Referenciamento a pontos fixos no terreno.

Deverá ser garantida a precisão geométrica da locação, sendo responsabilidade da contratada:

- Conferência das medidas;
- Verificação de alinhamentos;
- Ajustes necessários antes do início da execução.

3.4 Limpeza e Preparação do Terreno
Antes do início dos serviços de terraplenagem, deverá ser realizada:

- Remoção da vegetação existente;
- Retirada de materiais orgânicos;
- Limpeza geral da área de intervenção;
- Destinação adequada dos resíduos gerados.

A limpeza deverá garantir condições adequadas para execução dos serviços subsequentes.

3.5 Ligações Provisórias
Deverão ser providenciadas as ligações provisórias necessárias à execução da obra, incluindo:

- Energia elétrica;
- Abastecimento de água;
- Outros serviços essenciais, quando aplicável.

As instalações provisórias deverão atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 26 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

3.6 Sinalização e Segurança da Obra

A área da obra deverá ser devidamente sinalizada, incluindo:

- Placas de advertência;
- Delimitação de áreas de risco;
- Controle de acesso de pessoas não autorizadas;
- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Deverão ser atendidas todas as exigências da legislação de segurança do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

3.7 Organização e Controle do Canteiro

Durante todo o período de execução, deverá ser mantido:

- Controle de entrada e saída de materiais;
- Organização do canteiro;
- Armazenamento adequado dos insumos;
- Limpeza contínua das áreas de trabalho.

3.8 Considerações Executivas

Os serviços preliminares deverão ser concluídos antes do início das etapas principais da obra, sendo condição indispensável para:

- Liberação da frente de trabalho;
- Garantia de qualidade da execução;
- Segurança operacional.

Eventuais adequações deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de movimento de terra compreendem todas as atividades necessárias à preparação e conformação da plataforma onde será implantado o campo society, devendo ser executados conforme os serviços previstos na planilha orçamentária, especialmente:

- Regularização de superfícies com motoniveladora;
- Escavação manual de valas;
- Reaterro manual de valas;
- Aterro de regularização da plataforma.

4.1 Regularização de Superfícies com Motoniveladora

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 27 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A regularização da área deverá ser executada com motoniveladora, visando:

- Conformação da superfície do terreno;
- Correção de irregularidades existentes;
- Adequação das cotas ao projeto;
- Preparação da plataforma para recebimento das camadas subsequentes.
-

A execução deverá observar:

- Nivelamento conforme cotas de projeto;
- Declividade mínima para escoamento superficial;
- Homogeneidade da superfície.

4.2 Escavação Manual de Valas

As escavações manuais serão executadas nos locais previstos para implantação de:

- Sistema de drenagem;
- Infraestrutura complementar (quando aplicável).

As escavações deverão atender:

- Dimensões conforme projeto;
- Estabilidade das paredes da vala;
- Remoção completa do material escavado.

Quando necessário, deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar desmoronamentos.

4.3 Reaterro Manual de Valas

Após a execução das tubulações e elementos enterrados, deverá ser realizado o reaterro das valas, com:

- Material proveniente da escavação ou material adequado;
- Execução em camadas sucessivas;
- Compactação manual ou mecânica.
-

O reaterro deverá garantir:

- Estabilidade do solo;
- Proteção das tubulações;
- Evitar recalques futuros.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 8 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 28 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

4.4 Aterro de Regularização da Plataforma

O aterro será executado com material selecionado, livre de matéria orgânica, com o objetivo de:

- Elevar ou corrigir níveis da plataforma;
- Garantir suporte adequado à base do campo;
- Uniformizar a área de implantação.

A execução deverá atender:

- Espalhamento em camadas;
- Umidade adequada do material;
- Compactação eficiente.

4.5 Compactação do Solo

Todos os serviços de aterro e reaterro deverão ser acompanhados de compactação adequada, visando:

- Aumentar a capacidade de suporte do solo;
- Reduzir vazios e recalques;
- Garantir estabilidade da plataforma.

A compactação deverá ser executada:

- Em camadas sucessivas;
- Com equipamentos apropriados;
- Até atingir condições adequadas de resistência.

4.6 Controle Geométrico e de Níveis

Durante a execução deverão ser realizados controles de:

- Níveis da plataforma;
- Declividades;
- Alinhamentos e dimensões.

A superfície final deverá apresentar:

- Regularidade;
- Continuidade;
- Compatibilidade com o sistema de drenagem.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 9 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 29 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

4.7 Destinação de Materiais

O material excedente ou inadequado deverá ter destinação apropriada, sendo:

- Removido da área de obra;
- Transportado para local autorizado;
- Disposto conforme legislação ambiental vigente.

4.8 Critérios de Medição

Os serviços de movimento de terra serão medidos conforme unidades previstas na planilha orçamentária, considerando:

- Área efetivamente regularizada;
- Volume de escavação executado;
- Volume de aterro compactado;
- Extensão de valas escavadas e reaterradas.

4.9 Considerações Executivas

A execução dos serviços de movimento de terra é etapa fundamental para o desempenho da obra, devendo garantir:

- Base estável para as camadas superiores;
- Funcionamento adequado do sistema de drenagem;
- Durabilidade do campo.

Qualquer inconsistência encontrada deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade dos serviços.

5. INFRAESTRUTURA E BASE

Os serviços de infraestrutura e base compreendem as atividades necessárias à execução dos elementos de apoio e preparação estrutural da área do campo, conforme itens previstos na planilha orçamentária, incluindo:

- Alvenaria de vedação;
- Concretos estruturais;
- Lançamento, adensamento e acabamento de concreto;
- Lastro de concreto magro;
- Revestimentos de paredes (chapisco e massa única).

Estes serviços têm por finalidade garantir suporte, estabilidade, acabamento e condições adequadas para a execução das etapas subsequentes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 10 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 30 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

5.1 Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos ou de concreto, conforme especificado em projeto e planilha, com a finalidade de:

- Execução de elementos de apoio;
- Fechamentos localizados;
- Estruturas auxiliares.
-

A execução deverá observar:

- Alinhamento e prumo;
- Espessura uniforme das juntas;
- Utilização de argamassa adequada;
- Amarração entre fiadas.

5.2 Concreto Estrutural

Os elementos em concreto serão executados com resistência característica mínima conforme especificado na planilha (ex.: fck = 25 MPa), sendo aplicados em:

- Bases de fixação de estruturas;
- Elementos de apoio;
- Estruturas complementares.

O concreto deverá atender:

- Dosagem conforme especificação;
- Controle de qualidade;
- Mistura homogênea.

5.3 Lançamento, Adensamento e Acabamento

Após a preparação, o concreto deverá ser:

- Lançado em camadas adequadas;
- Adensado com vibrador mecânico;
- Nivelado e acabado conforme necessidade.

Deverá ser evitada a segregação dos materiais e garantida a correta compactação do concreto.

5.4 Lastro de Concreto Magro

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 11 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 31 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O lastro de concreto magro será executado com a finalidade de:

- Regularizar superfícies;
- Servir como base para outros elementos;
- Proteger o solo natural.

A execução deverá observar:

- Espessura uniforme;
- Nivelamento adequado;
- Aderência ao solo preparado.

5.5 Revestimentos de Paredes

Os revestimentos serão compostos por:

a) Chapisco
Aplicado sobre superfícies de alvenaria, com função de:

- Promover aderência;
- Regularizar a base para o revestimento final.

b) Massa Única
Aplicada sobre o chapisco, com objetivo de:

- Regularizar a superfície;
- Proporcionar acabamento adequado;
- Preparar para pintura, quando necessário.

A execução deverá garantir:

- Uniformidade da superfície;
- Espessura adequada;
- Aderência ao substrato.

5.6 Integração com o Sistema do Campo

Os serviços de infraestrutura deverão garantir compatibilidade com:

- Sistema de drenagem;
- Base do campo em material granular;
- Estruturas do alambrado;
- Instalações elétricas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 12 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 32 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

5.7 Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser observados:

- Verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Controle da qualidade dos materiais;
- Correta execução das etapas construtivas;
- Inspeção pela fiscalização.

5.8 Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidades estabelecidas na planilha orçamentária, considerando:

- Área executada de alvenaria;
- Volume de concreto aplicado;
- Área de revestimentos executados;
- Área ou volume de lastro executado.

5.9 Considerações Executivas

A correta execução desta etapa é essencial para:

- Garantia da estabilidade dos elementos auxiliares;
- Suporte adequado para o sistema do campo;
- Qualidade final da obra.

Qualquer inconsistência deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade dos serviços.

6. SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem tem como finalidade garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água na superfície do campo e assegurando o desempenho, durabilidade e funcionalidade do sistema de grama sintética.

Os serviços serão executados conforme previsto na planilha orçamentária, contemplando:

- Dreno tipo “espinha de peixe”;
- Tubulações em PVC e tubos de concreto poroso;
- Caixas de inspeção;
- Camada drenante com materiais granulares;
- Escavação e reaterro de valas.

6.1 Conceito do Sistema de Drenagem

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 33 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O sistema adotado é do tipo subsuperficial, composto por drenos distribuídos ao longo do campo, interligados por tubulações que conduzem a água até pontos de coleta e descarte.
A configuração tipo “espinha de peixe” permite:

- Captação eficiente da água infiltrada;
- Distribuição uniforme dos pontos de drenagem;
- Redução do tempo de escoamento.

6.2 Escavação das Valas de Drenagem

As valas serão executadas manualmente, conforme previsto na planilha, devendo atender:

- Largura e profundidade compatíveis com o sistema de drenagem;
- Regularização do fundo da vala;
- Remoção de material inadequado.

As escavações deverão garantir condições adequadas para o assentamento dos drenos e tubulações.

6.3 Execução dos Drenos Tipo “Espinha de Peixe”

Os drenos serão implantados com configuração ramificada, conectando-se à linha principal de escoamento.
A execução deverá considerar:

- Distribuição conforme projeto;
- Interligação entre ramais e linha principal;
- Garantia de continuidade hidráulica.

6.4 Assentamento de Tubulações

Serão utilizadas tubulações conforme especificado na planilha, incluindo:

- Tubos de PVC;
- Tubos de concreto simples poroso;
- Conexões e acessórios (junções, tampões, etc.).

O assentamento deverá observar:

- Alinhamento e nivelamento adequados;
- Declividade mínima para escoamento;
- Estanqueidade das conexões;
- Apoio uniforme sobre o fundo da vala.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 14 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 34 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

6.5 Caixas de Inspeção

Serão executadas caixas de inspeção em pontos estratégicos do sistema, com a finalidade de:

- Permitir inspeção e manutenção;
- Facilitar limpeza do sistema;
- Garantir acesso às tubulações.

As caixas deverão possuir:

- Dimensões conforme planilha;
- Tampa adequada;
- Boa vedação.

6.6 Camada Drenante

Sobre o sistema de drenagem será executada camada drenante composta por materiais granulares, conforme previsto na planilha, tais como:

- Brita;
- Pó de pedra.

A camada drenante tem como função:

- Facilitar a infiltração da água;
- Proteger as tubulações;
- Distribuir a carga do sistema superior.

A execução deverá observar:

- Espessura uniforme;
- Distribuição homogênea;
- Nivelamento adequado.

6.7 Envolvimento e Proteção do Sistema

Quando previsto, o sistema poderá ser envolvido por material filtrante (geotêxtil), com a finalidade de:

- Evitar o carreamento de partículas finas;
- Aumentar a vida útil do sistema;
- Manter a eficiência hidráulica.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 15 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 35 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

6.8 Reaterro das Valas

Após a execução do sistema, será realizado o reaterro das valas com:

- Material adequado;
- Execução em camadas;
- Compactação controlada.

O reaterro deverá garantir:

- Proteção das tubulações;
- Estabilidade do sistema;
- Integração com a base do campo.

6.9 Controle de Níveis e Declividades

Durante a execução deverão ser rigorosamente controlados:

- Níveis das tubulações;
- Declividades de escoamento;
- Continuidade hidráulica do sistema.

A falta de controle poderá comprometer o funcionamento da drenagem.

6.10 Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidades previstas na planilha orçamentária, considerando:

- Extensão de drenos executados;
- Comprimento de tubulações assentadas;
- Número de caixas de inspeção executadas;
- Volume de camada drenante;
- Volume de escavação e reaterro.

6.11 Considerações Executivas

A correta execução do sistema de drenagem é fundamental para:

- Evitar encharcamento do campo;
- Garantir a durabilidade da grama sintética;
- Assegurar condições adequadas de uso.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 16 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 36 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Qualquer falha neste sistema compromete diretamente o desempenho da obra, devendo sua execução ser acompanhada rigorosamente pela fiscalização.

7. ALAMBRADO

O sistema de drenagem tem como finalidade garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água na superfície do campo e assegurando o desempenho, durabilidade e funcionalidade do sistema de grama sintética.
Os serviços serão executados conforme previsto na planilha orçamentária, contemplando:

- Dreno tipo “espinha de peixe”;
- Tubulações em PVC e tubos de concreto poroso;
- Caixas de inspeção;
- Camada drenante com materiais granulares;
- Escavação e reaterro de valas.

6.1 Conceito do Sistema de Drenagem

O sistema adotado é do tipo subsuperficial, composto por drenos distribuídos ao longo do campo, interligados por tubulações que conduzem a água até pontos de coleta e descarte.
A configuração tipo “espinha de peixe” permite:

- Captação eficiente da água infiltrada;
- Distribuição uniforme dos pontos de drenagem;
- Redução do tempo de escoamento.

6.2 Escavação das Valas de Drenagem
As valas serão executadas manualmente, conforme previsto na planilha, devendo atender:

- Largura e profundidade compatíveis com o sistema de drenagem;
- Regularização do fundo da vala;
- Remoção de material inadequado.

As escavações deverão garantir condições adequadas para o assentamento dos drenos e tubulações.

6.3 Execução dos Drenos Tipo “Espinha de Peixe”

Os drenos serão implantados com configuração ramificada, conectando-se à linha principal de escoamento.
A execução deverá considerar:

- Distribuição conforme projeto;
- Interligação entre ramais e linha principal;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 37 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Garantia de continuidade hidráulica.

6.4 Assentamento de Tubulações

Serão utilizadas tubulações conforme especificado na planilha, incluindo:

- Tubos de PVC;
- Tubos de concreto simples poroso;
- Conexões e acessórios (junções, tampões, etc.).

O assentamento deverá observar:

- Alinhamento e nivelamento adequados;
- Declividade mínima para escoamento;
- Estanqueidade das conexões;
- Apoio uniforme sobre o fundo da vala.

6.5 Caixas de Inspeção

Serão executadas caixas de inspeção em pontos estratégicos do sistema, com a finalidade de:

- Permitir inspeção e manutenção;
- Facilitar limpeza do sistema;
- Garantir acesso às tubulações.

As caixas deverão possuir:

- Dimensões conforme planilha;
- Tampa adequada;
- Boa vedação.

6.6 Camada Drenante

Sobre o sistema de drenagem será executada camada drenante composta por materiais granulares, conforme previsto na planilha, tais como:

- Brita;
- Pó de pedra.

A camada drenante tem como função:

- Facilitar a infiltração da água;
- Proteger as tubulações;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 18 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 38 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Distribuir a carga do sistema superior.

A execução deverá observar:

- Espessura uniforme;
- Distribuição homogênea;
- Nivelamento adequado.

6.7 Envolvimento e Proteção do Sistema

Quando previsto, o sistema poderá ser envolvido por material filtrante (geotêxtil), com a finalidade de:

- Evitar o carreament
- o de partículas finas;
- Aumentar a vida útil do sistema;
- Manter a eficiência hidráulica.

6.8 Reaterro das Valas

Após a execução do sistema, será realizado o reaterro das valas com:

- Material adequado;
- Execução em camadas;
- Compactação controlada.

O reaterro deverá garantir:

- Proteção das tubulações;
- Estabilidade do sistema;
- Integração com a base do campo.

6.9 Controle de Níveis e Declividades

Durante a execução deverão ser rigorosamente controlados:

- Níveis das tubulações;
- Declividades de escoamento;
- Continuidade hidráulica do sistema.

A falta de controle poderá comprometer o funcionamento da drenagem.

6.10 Critérios de Medição

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 19 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 39 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os serviços serão medidos conforme unidades previstas na planilha orçamentária, considerando:

- Extensão de drenos executados;
- Comprimento de tubulações assentadas;
- Número de caixas de inspeção executadas;
- Volume de camada drenante;
- Volume de escavação e reaterro.

6.11 Considerações Executivas

A correta execução do sistema de drenagem é fundamental para:

- Evitar encharcamento do campo;
- Garantir a durabilidade da grama sintética;
- Assegurar condições adequadas de uso.

Qualquer falha neste sistema compromete diretamente o desempenho da obra, devendo sua execução ser acompanhada rigorosamente pela fiscalização.

8. PINTURA

Os serviços de pintura compreendem a aplicação de revestimento de acabamento sobre superfícies metálicas integrantes da obra, com a finalidade de proporcionar proteção complementar contra agentes agressivos, melhorar o desempenho frente à exposição ambiental e conferir acabamento final adequado aos elementos executados.

Conforme previsto na planilha orçamentária, esta etapa corresponde à aplicação de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) sobre superfícies metálicas, executada em obra, observando-se as recomendações do fabricante e as boas práticas construtivas.

8.1 Finalidade da Pintura

A pintura dos elementos metálicos tem por objetivo:

- Proteger as superfícies contra ação da umidade e do intemperismo;
- Complementar a proteção superficial dos elementos metálicos expostos;
- Proporcionar acabamento uniforme e adequado;
- Contribuir para a durabilidade e conservação da obra.

8.2 Superfícies Contempladas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 20 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 40 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os serviços de pintura serão aplicados sobre as superfícies metálicas previstas na planilha orçamentária e compatíveis com os elementos executados na obra, especialmente os componentes metálicos expostos vinculados ao sistema de fechamento e proteção do campo.

A fiscalização deverá verificar se as superfícies a serem pintadas estão compatíveis com o quantitativo orçado e com a área efetivamente executada.

8.3 Preparação da Superfície

Antes da aplicação da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas, contemplando, no mínimo:

- Limpeza completa da superfície;
- Remoção de poeira, graxa, óleo ou quaisquer impurezas;
- Eliminação de partículas soltas;
- Correção de pontos com falhas superficiais que possam comprometer a aderência.

A superfície deverá estar seca, limpa e em condições adequadas para o recebimento da tinta de acabamento.

8.4 Aplicação da Pintura

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético, de acordo com as especificações constantes da planilha orçamentária, obedecendo aos seguintes critérios:

- Aplicação uniforme sobre toda a superfície prevista;
- Cobertura integral do substrato;
- Respeito ao número de demãos necessário ao perfeito acabamento;
- Observância do intervalo de secagem entre aplicações;
- Atendimento às recomendações do fabricante quanto ao preparo, diluição e aplicação.

A aplicação poderá ser realizada com pincel, rolo ou outro meio adequado, desde que garanta acabamento homogêneo e sem falhas.

8.5 Condições para Execução

A pintura somente deverá ser executada em condições favoráveis, observando-se:

- Ausência de chuva no momento da aplicação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 21 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 41 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Superfícies sem umidade;
- Condições adequadas de temperatura e ventilação;
- Proteção contra poeira excessiva durante a execução e secagem.

Não deverá ser realizada aplicação sobre superfícies inadequadamente preparadas ou em condições que comprometam a aderência e o acabamento final.

8.6 Controle de Qualidade

Durante a execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- Uniformidade de cobertura;
- Regularidade do acabamento;
- Ausência de escorrimentos, bolhas, falhas ou manchas;
- Aderência satisfatória ao substrato;
- Compatibilidade entre a área executada e a área medida.

Caso sejam identificadas falhas de execução, a contratada deverá proceder aos reparos necessários sem ônus adicional para a Administração.

8.7 Critérios de Medição

Os serviços de pintura serão medidos conforme unidade prevista na planilha orçamentária, considerando-se a área efetivamente pintada em metros quadrados (m²), desde que os serviços estejam integralmente concluídos, aceitos pela fiscalização e executados conforme as especificações técnicas.

Não serão admitidas medições de superfícies com execução parcial, falhas visíveis ou acabamento insatisfatório.

8.8 Considerações Executivas

Os serviços de pintura deverão ser executados ao final das etapas que possam interferir ou danificar o acabamento, evitando retrabalhos e garantindo a integridade da superfície pintada.

A contratada deverá adotar todos os cuidados necessários para preservar os serviços concluídos até a entrega final da obra.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INTERFACE ARQUITETÔNICA)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 22 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 42 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os serviços de instalações elétricas compreendem a execução completa do sistema de alimentação, distribuição e iluminação do campo society, conforme previsto na planilha orçamentária, incluindo:

- Infraestrutura de escavação e reaterro;
- Postes de concreto;
- Luminárias tipo refletor LED;
- Cabos elétricos;
- Eletrodutos;
- Sistema de aterramento;
- Dispositivos de proteção;
- Quadros de distribuição;
- Entrada de energia elétrica.

O sistema deverá garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, durabilidade e desempenho para utilização do campo no período noturno.

9.1 Infraestrutura Civil para Instalações Elétricas

Os serviços de infraestrutura compreendem:

- Escavação manual de valas;
- Reaterro e compactação;
- Execução de caixas de passagem.

As valas deverão ser executadas conforme alinhamento previsto, garantindo:

- Profundidade adequada para proteção dos cabos;
- Regularização do fundo da vala;
- Espaçamento compatível com os elementos instalados.

9.2 Eletrodutos e Condutos

Serão utilizados eletrodutos conforme especificado na planilha, incluindo:

- Eletrodutos corrugados em PVC;
- Eletrodutos em PEAD (quando aplicável).

Os eletrodutos deverão ser instalados:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 23 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 43 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Com continuidade ao longo do percurso;
- Sem deformações ou obstruções;
- Com proteção adequada contra esforços mecânicos;
- Com inclinação que evite acúmulo de água.

9.3 Cabos e Condutores Elétricos

Os cabos elétricos deverão ser instalados conforme especificações da planilha, observando:

- Bitolas adequadas à carga prevista;
- Identificação dos circuitos;
- Proteção contra danos mecânicos;
- Passagem interna nos eletrodutos.

A instalação deverá garantir:

- Continuidade elétrica;
- Isolamento adequado;
- Segurança operacional.

9.4 Postes de Iluminação

Serão instalados postes de concreto com altura conforme especificação da planilha, destinados à sustentação das luminárias.

A execução deverá considerar:

- Locação conforme projeto;
- Escavação e preparação da base;
- Fixação adequada no solo;
- Alinhamento e prumo dos postes.

9.5 Luminárias

Serão instaladas luminárias tipo refletor LED, com potência conforme especificado, devendo atender:

- Distribuição uniforme da iluminação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 24 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 44 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Fixação segura nos suportes;
- Direcionamento adequado do facho luminoso.

As luminárias deverão ser instaladas de forma a evitar ofuscamento e garantir iluminação eficiente da área de jogo.

9.6 Sistema de Aterramento

O sistema de aterramento será composto por:

- Hastes de aterramento;
- Condutores de proteção;
- Caixas de inspeção.

Deverá garantir:

- Dissipação de correntes de fuga;
- Proteção contra choques elétricos;
- Segurança dos usuários e equipamentos.

9.7 Dispositivos de Proteção

O sistema deverá conter dispositivos de proteção conforme planilha, incluindo:

- Disjuntores;
- Dispositivo DR;
- DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos).

Estes dispositivos deverão garantir:

- Proteção contra sobrecargas;
- Proteção contra curtos-circuitos;
- Proteção contra surtos elétricos.

9.8 Quadros de Distribuição

Os quadros elétricos deverão ser instalados em local adequado, contendo:

- Dispositivos de proteção;
- Organização dos circuitos;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 25 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 45 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Identificação dos componentes.

A montagem deverá permitir fácil acesso para operação e manutenção.

9.9 Entrada de Energia

Será executada entrada de energia elétrica aérea, conforme previsto na planilha, contemplando:

- Poste de apoio;
- Ramal de ligação;
- Conexão com a rede concessionária.

A execução deverá atender às normas da concessionária local.

9.10 Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Continuidade elétrica dos circuitos;
- Fixação adequada dos componentes;
- Integridade dos cabos e eletrodutos;
- Funcionamento dos dispositivos de proteção.

9.11 Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidades previstas na planilha orçamentária, considerando:

- Comprimento de cabos instalados;
- Quantidade de eletrodutos;
- Número de postes e luminárias;
- Quantidade de dispositivos de proteção;
- Execução completa dos sistemas.

9.12 Considerações Executivas

A execução das instalações elétricas deverá atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 26 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 46 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Normas da ABNT;
- Normas da concessionária de energia;
- Requisitos de segurança do trabalho.

Qualquer inconsistência deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade dos serviços.

10. REVESTIMENTO DO CAMPO

Os serviços de revestimento do campo compreendem o fornecimento e a instalação de sistema de grama sintética sobre base previamente preparada, conforme previsto na planilha orçamentária, constituindo a camada final da área de jogo.

Este sistema deverá garantir desempenho adequado para prática esportiva, resistência ao uso contínuo e eficiência no escoamento das águas pluviais.

10.1 Finalidade do Sistema

O revestimento com grama sintética tem como finalidade:

- Proporcionar superfície adequada para prática esportiva;
- Garantir conforto e segurança aos usuários;
- Permitir rápida drenagem da água;
- Reduzir a necessidade de manutenção em comparação à grama natural.

10.2 Condições para Execução

A instalação da grama sintética somente poderá ser iniciada após:

- Conclusão da base drenante (item 6);
- Regularização e nivelamento da superfície;
- Verificação de cotas e declividades;
- Limpeza completa da área.

A base deverá apresentar:

- Superfície uniforme;
- Ausência de irregularidades;
- Compactação adequada;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 27 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 47 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Condições ideais para assentamento do revestimento.

10.3 Fornecimento da Grama Sintética

A grama sintética deverá atender às especificações previstas na planilha orçamentária, incluindo:

- Altura do fio compatível com uso esportivo;
- Resistência mecânica adequada;
- Material com durabilidade frente às condições climáticas;
- Sistema compatível com preenchimento (infill).

10.4 Assentamento do Tapete de Grama

A instalação da grama sintética deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Posicionamento dos rolos sobre a base preparada;
- Alinhamento das faixas;
- Corte e ajuste conforme dimensões do campo;
- Fixação e união das emendas.

As emendas deverão ser executadas de forma a:

- Garantir continuidade da superfície;
- Evitar desníveis;
- Impedir deslocamentos.

10.5 Sistema de Preenchimento (Infill)

Após o assentamento da grama, deverá ser aplicado material de preenchimento, conforme especificação da planilha, podendo incluir:

- Areia;
- Borracha granulada (quando previsto).

O preenchimento deverá:

- Ser distribuído de forma uniforme;
- Penetrar entre as fibras da grama;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 28 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 48 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Proporcionar estabilidade ao sistema;
- Garantir desempenho esportivo adequado.

10.6 Nivelamento e Acabamento Final

Após a aplicação do preenchimento, deverá ser realizado:

- Escovamento da superfície;
- Ajuste da distribuição do material;
- Correção de eventuais irregularidades;
- Verificação do nivelamento final.

A superfície deverá apresentar:

- Regularidade;
- Continuidade;
- Uniformidade visual e funcional.

10.7 Integração com o Sistema de Drenagem

O sistema de grama sintética deverá estar perfeitamente integrado à base drenante, garantindo:

- Percolação da água através do sistema;
- Funcionamento eficiente da drenagem subsuperficial;
- Ausência de pontos de acúmulo de água.

10.8 Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Qualidade do material fornecido;
- Aderência e fixação das emendas;
- Distribuição uniforme do preenchimento;
- Nivelamento da superfície;
- Ausência de defeitos visíveis.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 29 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 49 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

10.9 Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidade prevista na planilha orçamentária, considerando:

- Área efetivamente executada de grama sintética (m²);
- Sistema completo instalado e finalizado;
- Aceitação pela fiscalização.

Não serão considerados serviços parcialmente executados ou com acabamento inadequado.

10.10 Considerações Executivas

A correta execução do sistema de grama sintética é essencial para:

- Desempenho do campo;
- Segurança dos usuários;
- Durabilidade da obra.

Qualquer falha nesta etapa compromete diretamente a funcionalidade do empreendimento, devendo sua execução ser acompanhada rigorosamente pela fiscalização.

11. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Os equipamentos esportivos têm como finalidade:

- Permitir a prática da atividade esportiva;
- Atender às dimensões e características do campo;
- Garantir segurança durante o uso;
- Resistir aos esforços decorrentes da utilização contínua.

11.2 Fornecimento das Traves

As traves deverão ser fornecidas conforme especificações da planilha orçamentária, devendo apresentar:

- Estrutura metálica resistente;
- Geometria compatível com campo society;
- Acabamento adequado;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 30 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 50 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Integridade estrutural.

Os materiais deverão estar em perfeitas condições, sem deformações ou defeitos.

11.3 Instalação das Traves

A instalação deverá ser executada após a conclusão do revestimento do campo, observando:

- Posicionamento conforme dimensões do campo;
- Alinhamento com o eixo da área de jogo;
- Fixação adequada ao solo ou base existente.

A fixação deverá garantir:

- Estabilidade do equipamento;
- Resistência aos esforços horizontais;
- Segurança durante o uso.

11.4 Integração com o Sistema do Campo

A instalação das traves deverá ser compatibilizada com:

- Sistema de grama sintética;
- Base do campo;
- Sistema de drenagem.

Deverá ser evitado qualquer dano ao revestimento durante a instalação.

11.5 Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Alinhamento das traves;
- Nível e prumo dos elementos;
- Fixação adequada;
- Estabilidade do conjunto.

Não serão aceitos equipamentos com instabilidade ou posicionamento inadequado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 31 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 51 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

11.6 Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidade prevista na planilha orçamentária, considerando:

- Quantidade de traves efetivamente fornecidas e instaladas;
- Equipamentos completos e em condições de uso;
- Aceitação pela fiscalização.

11.7 Considerações Executivas

A instalação dos equipamentos esportivos deverá ser realizada ao final da obra, garantindo:

- Integridade dos demais serviços já executados;
- Condições adequadas de uso do campo;
- Segurança dos usuários.

Qualquer irregularidade deverá ser corrigida antes da entrega final da obra.

12. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Os serviços de limpeza final compreendem o conjunto de atividades destinadas à remoção de resíduos, organização do espaço e entrega da obra em condições adequadas de uso, ao término de todos os serviços previstos.

Esta etapa é obrigatória para a aceitação definitiva da obra pela fiscalização.

12.1 Objetivo da Limpeza Final

A limpeza final tem como finalidade:

- Garantir condições adequadas de uso do campo;
- Remover resíduos provenientes da execução da obra;
- Assegurar a organização e apresentação do empreendimento;
- Permitir a vistoria final pela fiscalização.

12.2 Limpeza da Área do Campo

Deverá ser realizada limpeza completa da área do campo, incluindo:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 32 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 52 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Remoção de restos de materiais (areia, brita, embalagens, sobras);
- Limpeza da superfície da grama sintética;
- Retirada de resíduos acumulados nas bordas e áreas adjacentes.

Deverá ser garantido que a superfície do campo esteja:

- Livre de materiais soltos;
- Sem elementos que comprometam o uso;
- Em perfeitas condições para prática esportiva.

12.3 Limpeza das Estruturas e Instalações

Deverão ser limpos todos os elementos executados na obra, incluindo:

- Alambrado;
- Postes e luminárias;
- Caixas de inspeção;
- Equipamentos esportivos.

A limpeza deverá remover:

- Poeira;
- Resíduos de execução;
- Manchas superficiais.

12.4 Remoção de Entulhos

Todo material excedente ou não utilizado deverá ser:

- Recolhido;
- Transportado;
- Destinado a local adequado.

A destinação dos resíduos deverá atender à legislação ambiental vigente.

12.5 Desmobilização do Canteiro de Obras

Ao término dos serviços, deverá ser realizada:

- Retirada de instalações provisórias;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 33 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 53 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Desmontagem do canteiro;
- Limpeza das áreas utilizadas para apoio da obra.

A área deverá ser restabelecida em condições adequadas.

12.6 Verificação Final da Obra

Antes da entrega, deverá ser realizada verificação geral, incluindo:

- Conferência dos serviços executados;
- Avaliação das condições de uso;
- Identificação de eventuais pendências.

Quaisquer irregularidades deverão ser corrigidas antes da entrega.

12.7 Critérios de Medição

Os serviços de limpeza final serão medidos conforme previsto na planilha orçamentária, considerando:

- Execução completa da limpeza;
- Remoção total dos resíduos;
- Aceitação pela fiscalização.

Não será considerada limpeza parcial ou inadequada.

12.8 Considerações Executivas

A limpeza final é condição indispensável para a conclusão da obra, devendo garantir:

- Entrega do campo em condições operacionais;
- Segurança dos usuários;
- Adequada apresentação do empreendimento.

A obra somente será considerada concluída após a aprovação desta etapa pela fiscalização.

13. NORMAS E REFERÊNCIAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 34 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 54 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, às especificações da planilha orçamentária, aos projetos executivos e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos financiadores e fiscalizadores.

Na ausência de especificações detalhadas em projeto ou memorial, deverão ser adotadas as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as boas práticas de engenharia.

13.1 Normas Técnicas da ABNT

Deverão ser observadas, no que couber, as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

a) Movimento de Terra e Infraestrutura

- ABNT NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações;
- ABNT NBR 12266 – Execução de valas para assentamento de tubulações;
- ABNT NBR 7182 – Ensaio de compactação do solo;
- ABNT NBR 9895 – Solo – Determinação da massa específica aparente.

b) Estruturas e Concreto

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 5738 – Moldagem e cura de corpos de prova;
- ABNT NBR 5739 – Ensaio de compressão de corpos de prova.

c) Instalações Elétricas

- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas (quando aplicável).

d) Segurança do Trabalho

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), especialmente:
  - NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil;
  - NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 35 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 55 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- NR-6 – Equipamentos de proteção individual (EPI).

13.2 Especificações do SINAPI

Todos os serviços deverão seguir as composições e especificações técnicas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme data-base adotada na planilha orçamentária.

As composições SINAPI deverão ser utilizadas como referência para:

- Materiais;
- Métodos executivos;
- Critérios de medição;
- Controle de qualidade.

13.3 Diretrizes da Caixa Econômica Federal (OGU)

A execução da obra deverá atender às diretrizes estabelecidas pela Caixa Econômica Federal para obras financiadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), incluindo:

- Manual de Obras Públicas;
- Orientações do TransfereGov;
- Critérios de medição e acompanhamento físico-financeiro;
- Exigências de controle e fiscalização.

13.4 Normas de Concessionárias e Órgãos Locais

Deverão ser observadas, quando aplicáveis:

- Normas da concessionária de energia elétrica;
- Legislação municipal vigente;
- Regulamentos ambientais.

13.5 Especificações de Fabricantes

Os materiais e equipamentos deverão ser aplicados conforme:

- Recomendações dos fabricantes;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 36 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 56 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Manuais técnicos;
- Fichas técnicas dos produtos.

13.6 Boas Práticas de Engenharia

Na execução dos serviços deverão ser adotadas:

- Técnicas adequadas de construção;
- Procedimentos que garantam qualidade e durabilidade;
- Métodos que assegurem segurança e desempenho.

13.7 Hierarquia dos Documentos Técnicos

Em caso de divergência entre documentos, deverá ser adotada a seguinte ordem de prioridade:

1. Projetos executivos aprovados;
2. Planilha orçamentária;
3. Memorial descritivo;
4. Normas técnicas aplicáveis;
5. Orientações da fiscalização.

13.8 Considerações Gerais

O atendimento às normas e referências é obrigatório, sendo responsabilidade da contratada:

- Garantir a conformidade dos serviços executados;
- Utilizar materiais dentro das especificações;
- Cumprir as exigências técnicas e legais.

O não atendimento às normas poderá implicar na rejeição dos serviços pela fiscalização.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo Arquitetônico foi elaborado com base nos projetos técnicos, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra, sendo parte integrante do conjunto de documentos que orientam a execução do empreendimento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 37 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 57 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

14.1 Conformidade com os Documentos Técnicos

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- Projetos executivos aprovados;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro (CRONOPE/CFF);
- Memorial de cálculo;
- Especificações técnicas;
- Normas técnicas aplicáveis.

A compatibilização entre estes documentos é condição essencial para a adequada execução da obra.

14.2 Responsabilidade Técnica

A execução dos serviços deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA, sendo responsável por:

- Garantir a conformidade técnica dos serviços;
- Supervisionar a execução da obra;
- Emitir as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
- Atender às exigências da fiscalização.

14.3 Alterações de Projeto e Serviços

Qualquer modificação em relação ao projeto original ou às especificações previstas deverá:

- Ser previamente comunicada à fiscalização;
- Ser tecnicamente justificada;
- Ser formalmente autorizada pelo órgão competente.

Não serão admitidas alterações executadas sem autorização prévia.

14.4 Qualidade dos Materiais e Serviços

Todos os materiais utilizados deverão:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 38 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 58 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Atender às especificações da planilha orçamentária;
- Estar em conformidade com normas técnicas;
- Apresentar qualidade comprovada.

Os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, garantindo:

- Desempenho adequado;
- Durabilidade da obra;
- Segurança dos usuários.

14.5 Fiscalização da Obra

A obra estará sujeita à fiscalização por parte do órgão competente, cabendo à contratada:

- Facilitar o acesso às frentes de serviço;
- Fornecer informações e documentos quando solicitados;
- Corrigir eventuais não conformidades identificadas.

A fiscalização poderá exigir a reexecução de serviços que não atendam às especificações.

14.6 Condições para Recebimento da Obra

A obra somente será considerada concluída após:

- Execução integral dos serviços previstos;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Funcionamento adequado de todos os sistemas;
- Limpeza final da área;
- Aceitação pela fiscalização.

14.7 Considerações sobre Desempenho e Uso

A obra deverá garantir:

- Condições adequadas para prática esportiva;
- Segurança dos usuários;
- Funcionamento eficiente do sistema de drenagem;
- Desempenho adequado da grama sintética e demais elementos.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 39 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 59 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

14.8 Disposições Finais

Este memorial deverá ser integralmente observado durante a execução da obra, sendo vedada qualquer execução em desacordo com suas diretrizes.

Os casos omissos ou dúvidas técnicas deverão ser resolvidos pela fiscalização em conjunto com o responsável técnico, sempre observando o interesse público, a segurança e a qualidade da obra.

Candeias do Jamari / RO, 12 abril de 2026.

Eng. Civil Omar Caruta
Engenheiro Civil
Crea 15038/D-RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 40 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 60 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:36:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1298.5636.522W.R12R.4707**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.BCA** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:36:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 1224.7736.6222.K356.6241

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1224.7736.6222.K356.6241 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 41 / 41 - ID. do Doc.: 2.495.BCA - 13/04/2026 - 12:36:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 61 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

MEMORIAL DESCRITIVO ESTRUTURAL

Obra: Construção de Campo de Futebol Society
Local: Município de Candeias do Jamari/RO
Proponente: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Nº TransfereGov: 978719
Data-base: SINAPI 01/2026
Responsável Técnico: Eng. Civil Omar Benício Caruta – CREA 15038D/RO
ART: 8500472891

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo Estrutural tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, critérios executivos, especificações de materiais, controles de qualidade e condições de execução dos serviços de natureza estrutural e de apoio estrutural da obra de construção de campo de futebol society, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro do empreendimento. Os serviços contemplados no orçamento incluem movimento de terra, aterro de regularização da plataforma, elementos em alvenaria, concreto estrutural, lançamento e acabamento do concreto, lastro de concreto magro, elementos de fixação do alambrado e demais apoios civis associados.

Este memorial integra o conjunto de documentos técnicos da obra e deverá ser observado pela contratada, pela fiscalização e pelo responsável técnico durante toda a execução, servindo como referência para aceitação dos serviços e verificação de conformidade.

2. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

O presente Memorial Descritivo Estrutural tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos, procedimentos executivos, especificações de materiais, controles de qualidade e condições de execução dos serviços estruturais e civis necessários à implantação do campo de futebol society, conforme previsto na planilha orçamentária, memorial de cálculo e demais documentos técnicos.

Este memorial integra o conjunto de documentos da obra, devendo ser observado pela contratada, fiscalização e responsável técnico durante todas as etapas da execução.

3. NORMAS TÉCNICAS

Deverão ser observadas, no que couber:

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6122 – Fundações;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 62 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- ABNT NBR 14931 – Execução de concreto;
- ABNT NBR 12655 – Concreto (preparo e controle);
- ABNT NBR 7182 – Compactação de solos;
- ABNT NBR 12266 – Execução de valas;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas;
- Normas do SINAPI (data-base 01/2026);
- Diretrizes da Caixa/OGU.

Além das normas, deverão ser observadas as diretrizes operacionais da Caixa/OGU aplicáveis a obras públicas financiadas.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de movimentação de terra compreendem todas as atividades necessárias à preparação, conformação e estabilização da plataforma onde será implantado o campo de futebol society, constituindo etapa fundamental para o desempenho estrutural global da obra.

A correta execução desta etapa é determinante para garantir a capacidade de suporte do terreno, o funcionamento adequado do sistema de drenagem e a durabilidade das camadas superiores, incluindo a base e o revestimento em grama sintética.

Condições Iniciais do Terreno

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada inspeção do terreno, contemplando:

- Verificação das condições superficiais;
- Identificação de materiais inadequados (orgânicos, solos moles, entulhos);
- Avaliação das condições de umidade;
- Conferência das cotas de projeto.

Caso sejam identificadas condições inadequadas, a fiscalização deverá ser comunicada para definição das medidas corretivas.

Regularização da Superfície

A regularização da área deverá ser executada com motoniveladora, visando:

- Adequar o terreno às cotas de projeto;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 63 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Eliminar depressões e irregularidades;
- Estabelecer declividades compatíveis com o sistema de drenagem.

A superfície final deverá apresentar:

- Uniformidade;
- Continuidade;
- Inclinação suficiente para evitar acúmulo de água.

Escavações

As escavações serão executadas manualmente nos locais previstos para:

- Implantação do sistema de drenagem;
- Execução de bases e elementos estruturais;
- Infraestrutura elétrica.

Deverão ser observados os seguintes critérios:

- Respeito às dimensões previstas;
- Estabilidade das paredes das valas;
- Limpeza e regularização do fundo;
- Não execução em solo saturado sem tratamento prévio.

Aterro de Regularização da Plataforma

O aterro será executado com material selecionado, isento de matéria orgânica e impurezas, com o objetivo de:

- Ajustar os níveis do terreno;
- Garantir base estável para o campo;
- Uniformizar a área de implantação.

A execução deverá seguir:

- Espalhamento em camadas sucessivas;
- Controle da umidade do solo;
- Compactação mecânica adequada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 64 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Compactação do Solo

A compactação deverá ser realizada em todas as camadas de aterro e reaterro, visando:

- Redução de vazios;
- Aumento da resistência do solo;
- Prevenção de recalques.

Deverá ser executada:

- Em camadas compatíveis com o equipamento utilizado;
- Com controle visual e, quando necessário, tecnológico;
- Até obtenção de suporte adequado para as cargas previstas.

Reaterro de Valas

Após a execução das tubulações e elementos enterrados, deverá ser realizado o reaterro com:

- Material adequado;
- Compactação em camadas;
- Proteção dos elementos instalados.

O reaterro deverá garantir:

- Estabilidade do terreno;
- Proteção das tubulações;
- Integração com a base do campo.

Controle Geométrico e de Níveis

Durante toda a execução deverão ser realizados controles rigorosos de:

- Níveis da plataforma;
- Declividades;
- Alinhamentos.

A superfície final deverá estar compatível com:

- Sistema de drenagem;
- Base do campo;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 65 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Revestimento final.

Destinação de Materiais

Os materiais excedentes ou inadequados deverão ser:

- Removidos da área da obra;
- Transportados para local apropriado;
- Dispostos conforme legislação ambiental.

Controle de Qualidade

Deverão ser adotados os seguintes controles:

- Verificação da qualidade do material de aterro;
- Conferência da compactação;
- Inspeção visual das camadas executadas;
- Correção de irregularidades.

Considerações Executivas

A movimentação de terra é etapa crítica da obra, sendo responsável por:

- Garantir estabilidade da plataforma;
- Assegurar desempenho da drenagem;
- Evitar recalques e deformações;
- Suportar o sistema de grama sintética.

A execução inadequada desta etapa compromete diretamente o desempenho da obra, devendo ser acompanhada rigorosamente pela fiscalização.

6. SISTEMA DE DRENAGEM

Os serviços de movimentação de terra compreendem todas as atividades necessárias à preparação, conformação e estabilização da plataforma onde será implantado o campo de futebol society, constituindo etapa fundamental para o desempenho estrutural global da obra.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 5 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 66 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A correta execução desta etapa é determinante para garantir a capacidade de suporte do terreno, o funcionamento adequado do sistema de drenagem e a durabilidade das camadas superiores, incluindo a base e o revestimento em grama sintética.

Condições Iniciais do Terreno

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada inspeção do terreno, contemplando:

- Verificação das condições superficiais;
- Identificação de materiais inadequados (orgânicos, solos moles, entulhos);
- Avaliação das condições de umidade;
- Conferência das cotas de projeto.

Caso sejam identificadas condições inadequadas, a fiscalização deverá ser comunicada para definição das medidas corretivas.

Regularização da Superfície

A regularização da área deverá ser executada com motoniveladora, visando:

- Adequar o terreno às cotas de projeto;
- Eliminar depressões e irregularidades;
- Estabelecer declividades compatíveis com o sistema de drenagem.

A superfície final deverá apresentar:

- Uniformidade;
- Continuidade;
- Inclinação suficiente para evitar acúmulo de água.

Escavações

As escavações serão executadas manualmente nos locais previstos para:

- Implantação do sistema de drenagem;
- Execução de bases e elementos estruturais;
- Infraestrutura elétrica.

Deverão ser observados os seguintes critérios:

- Respeito às dimensões previstas;
- Estabilidade das paredes das valas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 67 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Limpeza e regularização do fundo;
- Não execução em solo saturado sem tratamento prévio.

Aterro de Regularização da Plataforma

O aterro será executado com material selecionado, isento de matéria orgânica e impurezas, com o objetivo de:

- Ajustar os níveis do terreno;
- Garantir base estável para o campo;
- Uniformizar a área de implantação.

A execução deverá seguir:

- Espalhamento em camadas sucessivas;
- Controle da umidade do solo;
- Compactação mecânica adequada.

Compactação do Solo

A compactação deverá ser realizada em todas as camadas de aterro e reaterro, visando:

- Redução de vazios;
- Aumento da resistência do solo;
- Prevenção de recalques.

Deverá ser executada:

- Em camadas compatíveis com o equipamento utilizado;
- Com controle visual e, quando necessário, tecnológico;
- Até obtenção de suporte adequado para as cargas previstas.

Reaterro de Valas

Após a execução das tubulações e elementos enterrados, deverá ser realizado o reaterro com:

- Material adequado;
- Compactação em camadas;
- Proteção dos elementos instalados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 68 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O reaterro deverá garantir:

- Estabilidade do terreno;
- Proteção das tubulações;
- Integração com a base do campo.

Controle Geométrico e de Níveis

Durante toda a execução deverão ser realizados controles rigorosos de:

- Níveis da plataforma;
- Declividades;
- Alinhamentos.

A superfície final deverá estar compatível com:

- Sistema de drenagem;
- Base do campo;
- Revestimento final.

Destinação de Materiais

Os materiais excedentes ou inadequados deverão ser:

- Removidos da área da obra;
- Transportados para local apropriado;
- Dispostos conforme legislação ambiental.

Controle de Qualidade

Deverão ser adotados os seguintes controles:

- Verificação da qualidade do material de aterro;
- Conferência da compactação;
- Inspeção visual das camadas executadas;
- Correção de irregularidades.

Considerações Executivas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 8 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 69 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A movimentação de terra é etapa crítica da obra, sendo responsável por:

- Garantir estabilidade da plataforma;
- Assegurar desempenho da drenagem;
- Evitar recalques e deformações;
- Suportar o sistema de grama sintética.

A execução inadequada desta etapa compromete diretamente o desempenho da obra, devendo ser acompanhada rigorosamente pela fiscalização.

7. INFRAESTRUTURA CIVIL E APOIOS

Os serviços de infraestrutura civil e apoios estruturais compreendem a execução dos elementos construtivos responsáveis por garantir suporte, estabilidade e integração entre os sistemas do empreendimento, incluindo alvenarias de apoio, bases em concreto, elementos de regularização e estruturas auxiliares.

Estes serviços, embora pontuais, possuem função estrutural relevante, sendo essenciais para o correto funcionamento do campo e dos sistemas associados, como drenagem, alambrado e instalações elétricas.

Condições para Execução

Antes do início dos serviços, deverão ser verificadas:

- As cotas e níveis da plataforma;
- A conformação final do terreno;
- A compatibilidade com o sistema de drenagem;
- A localização dos elementos estruturais previstos.

A execução somente deverá ocorrer após a regularização e estabilização do terreno.

Execução de Alvenarias de Apoio

As alvenarias previstas deverão ser executadas com blocos cerâmicos ou de concreto, conforme especificação da planilha, com a finalidade de:

- Apoio de elementos construtivos;
- Organização de áreas técnicas;
- Suporte para componentes auxiliares.

A execução deverá observar:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 9 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 70 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Prumo e alinhamento rigorosos;
- Juntas uniformes e preenchidas;
- Utilização de argamassa adequada;
- Amarração entre fiadas.

As alvenarias deverão apresentar estabilidade, sem fissuras ou deslocamentos.

Execução de Bases e Apoios em Concreto

As bases em concreto têm como função suportar elementos estruturais e equipamentos, devendo ser executadas conforme especificações da planilha.

A execução deverá contemplar:

- Preparação adequada do fundo de apoio;
- Posicionamento correto dos elementos;
- Lançamento do concreto com controle;
- Adensamento e acabamento adequados.

As bases deverão garantir:

- Resistência mecânica;
- Estabilidade;
- Compatibilidade com os elementos fixados.

Execução de Elementos de Regularização

Os elementos de regularização, como lastros e camadas de apoio, têm a função de:

- Nivelar superfícies;
- Melhorar as condições de apoio;
- Distribuir cargas.

Deverão ser executados com:

- Espessura uniforme;
- Superfície nivelada;
- Boa aderência ao substrato.

Integração com Sistema de Drenagem

Os elementos de infraestrutura deverão ser executados de forma integrada com o sistema de drenagem, evitando:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 10 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 71 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Interferência nas tubulações;
- Obstrução do fluxo de água;
- Comprometimento da eficiência do sistema.

A execução deverá garantir continuidade funcional entre os sistemas.

Integração com Alambrado

Os apoios estruturais destinados ao alambrado deverão garantir:

- Fixação segura dos montantes;
- Resistência aos esforços horizontais;
- Estabilidade ao longo do tempo.

Os elementos de fixação deverão ser posicionados com precisão, respeitando alinhamento e prumo.

Integração com Instalações Elétricas

Os elementos civis deverão ser compatibilizados com as instalações elétricas, especialmente:

- Bases de postes;
- Caixas de passagem;
- Infraestrutura de eletrodutos.

Deverá ser evitado conflito entre sistemas.

Controle Geométrico

Durante a execução deverão ser verificados:

- Níveis;
- Alinhamentos;
- Dimensões;
- Posicionamento dos elementos.

Qualquer desvio deverá ser corrigido imediatamente.

Controle de Qualidade

Os serviços deverão atender aos seguintes critérios:

- Materiais conforme especificação;
- Execução conforme boas práticas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 11 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 72 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Ausência de falhas construtivas;
- Estabilidade dos elementos executados.

A fiscalização poderá exigir correções ou reexecução dos serviços.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme planilha orçamentária, considerando:

- Área de alvenaria executada;
- Volume de concreto aplicado;
- Execução completa dos elementos de apoio.

Somente serão medidos serviços concluídos e aceitos.

Considerações Executivas

A infraestrutura civil e os apoios estruturais desempenham papel essencial na estabilidade e funcionalidade da obra, devendo garantir:

- Suporte adequado aos sistemas;
- Integração entre os elementos construtivos;
- Durabilidade e segurança.

A execução inadequada desses elementos pode comprometer o desempenho global do empreendimento.

8. CONCRETO ESTRUTURAL

Os serviços de concreto estrutural compreendem o preparo, fornecimento, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto utilizado nos elementos de apoio e estruturas complementares da obra, conforme previsto na planilha orçamentária.

Embora a obra não possua estrutura convencional de edificação, os elementos em concreto desempenham função estrutural relevante, sendo responsáveis por garantir estabilidade, suporte e durabilidade dos componentes associados ao campo.

Condições para Execução

Antes da execução dos serviços de concretagem, deverão ser verificadas:

- Condições do fundo de apoio (solo ou base regularizada);
- Limpeza da área a ser concretada;
- Posicionamento de elementos embutidos (pinos metálicos, insertos);

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 12 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 73 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Níveis e alinhamentos conforme projeto.

Não será permitida concretagem sobre:

- Solo saturado;
- Superfícies com material solto;
- Base sem regularização adequada.

Materiais Constituintes

O concreto deverá ser composto por materiais de qualidade comprovada, incluindo:

- Cimento conforme normas técnicas vigentes;
- Agregado miúdo limpo e isento de impurezas;
- Agregado graúdo com granulometria adequada;
- Água potável ou de qualidade equivalente.

Os materiais deverão ser armazenados adequadamente, evitando contaminação ou deterioração.

Resistência do Concreto

A resistência característica do concreto deverá atender ao valor especificado na planilha orçamentária, sendo:

- fck mínimo conforme especificação do serviço (ex.: 25 MPa).

Não será permitida a utilização de concreto sem controle mínimo de qualidade compatível com o serviço executado.

Preparo do Concreto

O preparo deverá garantir mistura homogênea, evitando:

- Segregação dos materiais;
- Excesso de água;
- Perda de resistência.

Quando preparado em obra, deverá ser respeitado o traço definido. Quando fornecido por central, deverá atender às especificações normativas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 74 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Lançamento do Concreto

O lançamento deverá ser realizado de forma contínua e controlada, observando:

- Distribuição uniforme do material;
- Evitar deslocamento de elementos embutidos;
- Limitação de altura de lançamento para evitar segregação.

Não será permitida interrupção que comprometa a integridade do elemento.

Adensamento

O adensamento deverá ser executado com equipamento adequado, garantindo:

- Eliminação de vazios;
- Compacidade do concreto;
- Aderência entre camadas.

Deverá ser evitado:

- Excesso de vibração;
- Segregação dos agregados;
- Formação de nichos.

Acabamento

O acabamento deverá ser compatível com a função do elemento, garantindo:

- Superfície regular;
- Nivelamento adequado;
- Ausência de falhas superficiais.

Quando necessário, deverá permitir boa aderência com elementos posteriores.

Cura do Concreto

Após o lançamento, deverá ser realizada cura adequada, visando:

- Evitar perda rápida de água;
- Reduzir fissuração;
- Garantir desenvolvimento da resistência.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 14 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 75 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A cura poderá ser realizada por:

- Manutenção da umidade;
- Cobertura com material adequado;
- Métodos compatíveis com as condições da obra.

Controle Tecnológico

Durante a execução deverão ser adotados controles mínimos, incluindo:

- Verificação visual da consistência;
- Conferência do traço;
- Controle do tempo entre preparo e lançamento;
- Avaliação do acabamento final.

Quando aplicável, poderão ser exigidos ensaios para verificação da resistência.

Integração com Elementos Estruturais

O concreto deverá estar perfeitamente integrado com:

- Elementos de fixação;
- Bases de apoio;
- Sistemas de drenagem;
- Estruturas metálicas associadas.

Deverá ser garantida aderência e compatibilidade entre materiais.

Critérios de Aceitação

Os serviços serão aceitos quando atenderem:

- Resistência especificada;
- Geometria conforme projeto;
- Acabamento adequado;
- Ausência de falhas estruturais.

Serviços com defeitos deverão ser corrigidos ou reexecutados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 15 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 76 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Considerações Executivas

Os serviços de concreto estrutural são fundamentais para a estabilidade dos elementos da obra, sendo responsáveis por:

- Fixação de estruturas;
- Suporte de cargas;
- Durabilidade dos sistemas.

A execução inadequada compromete diretamente a segurança e o desempenho do empreendimento, devendo ser rigorosamente controlada.

9. LASTRO DE CONCRETO MAGRO

O lastro de concreto magro constitui camada de regularização e interface entre o solo natural ou aterro compactado e os elementos estruturais ou camadas superiores da obra, sendo essencial para garantir condições adequadas de execução, nivelamento e distribuição de cargas.

Embora não possua função estrutural resistente principal, o lastro desempenha papel fundamental no comportamento global da infraestrutura, contribuindo para a estabilidade, durabilidade e qualidade dos serviços executados sobre ele.

Condições para Execução

A execução do lastro somente deverá ocorrer após:

- Conclusão da movimentação de terra;
- Regularização da superfície de apoio;
- Compactação adequada do solo;
- Limpeza da área a ser concretada.

A superfície deverá estar:

- Firme e estável;
- Livre de materiais soltos;
- Nivelada conforme cotas de projeto.

Não será permitida execução sobre solo saturado ou sem preparo adequado.

Função do Lastro

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 16 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 77 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O lastro de concreto magro tem como principais funções:

- Regularizar a superfície de apoio;
- Servir como base para elementos estruturais ou de acabamento;
- Distribuir cargas sobre o solo;
- Evitar contato direto entre o solo e elementos superiores;
- Melhorar as condições de execução dos serviços subsequentes.

Materiais Utilizados

O concreto magro deverá ser composto por:

- Cimento Portland;
- Agregado miúdo (areia);
- Agregado graúdo (brita);
- Água de qualidade adequada.

O traço deverá ser compatível com a função de regularização, não sendo exigida alta resistência, porém garantindo coesão e integridade do material.

Execução do Lastro

A execução deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Lançamento do concreto diretamente sobre a base preparada;
- Espalhamento uniforme;
- Nivelamento conforme cotas;
- Acabamento superficial simples.

A espessura deverá ser uniforme em toda a área executada.

Controle de Nível e Espessura

Durante a execução deverão ser rigorosamente controlados:

- Nível da superfície;
- Espessura da camada;
- Continuidade do lastro.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 78 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Irregularidades deverão ser corrigidas imediatamente.

Integração com os Demais Sistemas

O lastro deverá estar compatibilizado com:

- Elementos de concreto estrutural;
- Sistema de drenagem;
- Base do campo;
- Infraestrutura civil.

Deverá garantir base adequada para a execução das etapas subsequentes.

Cura do Concreto Magro

Embora não seja estrutural, o lastro deverá receber cuidados mínimos de cura, visando:

- Evitar fissuração precoce;
- Garantir integridade da camada;
- Assegurar condições adequadas para serviços posteriores.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Homogeneidade do concreto;
- Nivelamento da superfície;
- Continuidade da camada;
- Ausência de falhas ou desagregação.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidade prevista na planilha orçamentária, considerando:

- Volume efetivamente executado (m³);
- Camada concluída e aceita pela fiscalização;
- Execução conforme especificações técnicas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 18 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 79 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Considerações Executivas

O lastro de concreto magro, apesar de não estrutural, é fundamental para:

- Qualidade da execução dos serviços superiores;
- Estabilidade das camadas;
- Durabilidade da obra.

Sua execução inadequada pode comprometer diretamente o desempenho da base e dos elementos apoiados.

10. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM

Os elementos de fixação e ancoragem compreendem os dispositivos e estruturas responsáveis pela estabilidade e fixação dos componentes verticais da obra, especialmente os sistemas de alambrado e postes, garantindo resistência aos esforços atuantes e durabilidade ao longo do tempo.

Estes elementos incluem, conforme previsto na planilha orçamentária:

- Pinos metálicos de engastamento;
- Bases em concreto para fixação;
- Elementos de apoio para estruturas verticais.

Função Estrutural dos Elementos de Fixação

Os elementos de fixação têm como principal finalidade:

- Garantir estabilidade dos elementos verticais;
- Resistir aos esforços horizontais (impactos, vento, uso);
- Transferir cargas ao solo de forma segura;
- Evitar deslocamentos, inclinações ou tombamentos.

A correta execução destes elementos é essencial para o desempenho do alambrado e demais estruturas associadas.

Condições para Execução

Antes da execução deverão ser verificados:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 19 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 80 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Posicionamento dos elementos conforme projeto;
- Níveis e alinhamentos da obra;
- Condições do solo de apoio;
- Compatibilização com drenagem e base do campo.

Não será permitida execução sem locação precisa dos pontos de fixação.

Execução dos Pinos Metálicos de Engastamento

Os pinos metálicos deverão ser implantados conforme especificações da planilha, observando:

- Posicionamento correto em relação ao eixo do alambrado;
- Profundidade adequada de engastamento;
- Alinhamento e prumo rigorosos;
- Fixação firme no elemento de apoio.

Os pinos deverão ser mantidos estáveis durante a concretagem e cura.

Execução das Bases de Concreto

As bases de concreto destinadas à fixação dos elementos deverão ser executadas com:

- Fundo de apoio devidamente preparado;
- Dimensões compatíveis com o esforço solicitado;
- Concreto conforme especificação da planilha;
- Lançamento e adensamento adequados.

As bases deverão garantir:

- Resistência mecânica;
- Estabilidade estrutural;
- Transferência adequada de cargas ao solo.

Alinhamento e Prumo dos Elementos

Durante a execução deverá ser rigorosamente controlado:

- Prumo dos elementos verticais;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 20 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 81 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Alinhamento longitudinal do alambrado;
- Nivelamento dos pontos de fixação.

Desvios poderão comprometer o funcionamento e a estética do sistema.

Integração com Sistema de Drenagem

Os elementos de fixação deverão ser executados de forma a:

- Não interferir nas tubulações de drenagem;
- Não comprometer o fluxo de água;
- Manter a integridade do sistema drenante.

Deverá ser evitada qualquer obstrução ou dano ao sistema de drenagem.

Integração com Base do Campo

A execução deverá ser compatível com:

- A base regularizada do campo;
- O sistema de grama sintética;
- As camadas drenantes.

Deverá ser evitado qualquer dano às camadas executadas.

Proteção contra Corrosão

Os elementos metálicos deverão apresentar proteção adequada contra corrosão, seja por galvanização ou outro tratamento compatível, garantindo:

- Durabilidade;
- Resistência às condições ambientais;
- Redução de manutenção.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Posicionamento correto;
- Fixação adequada;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 21 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 82 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Estabilidade dos elementos;
- Integridade dos materiais;
- Compatibilidade com os demais sistemas.

Elementos mal fixados ou fora de alinhamento deverão ser corrigidos.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme previsto na planilha orçamentária, considerando:

- Quantidade de elementos instalados;
- Execução completa das bases;
- Fixação finalizada e aceita pela fiscalização.

Não serão medidos elementos parcialmente executados ou sem estabilidade.

Considerações Executivas

Os elementos de fixação e ancoragem são fundamentais para:

- Segurança dos usuários;
- Estabilidade das estruturas verticais;
- Durabilidade do alambrado e postes.

A execução inadequada pode resultar em falhas estruturais, devendo ser realizada com rigor técnico e acompanhamento da fiscalização.

11. INTERFACES ESTRUTURAIS

As interfaces estruturais compreendem a compatibilização e integração entre os diversos sistemas que compõem o empreendimento, garantindo que a execução dos serviços ocorra de forma coordenada, sem conflitos físicos ou funcionais, assegurando o desempenho global da obra.

A correta gestão das interfaces é fundamental para evitar retrabalhos, falhas de execução e comprometimento da durabilidade do campo de futebol society.

Integração com o Sistema de Movimentação de Terra

Os serviços estruturais deverão estar diretamente vinculados à qualidade da movimentação de terra, devendo ser executados somente após:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 22 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 83 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Regularização adequada da plataforma;
- Compactação satisfatória do solo;
- Verificação das cotas e declividades.

Qualquer falha na base poderá comprometer os elementos estruturais executados posteriormente.

Integração com o Sistema de Drenagem

A interface com a drenagem é crítica para o desempenho da obra, devendo ser garantido que:

- Os elementos estruturais não interfiram no traçado das tubulações;
- As bases e apoios não obstruam o fluxo de água;
- Não haja comprometimento da camada drenante;
- Seja mantida a continuidade hidráulica do sistema.

A execução deverá ser cuidadosamente coordenada para evitar interferências físicas entre os sistemas.

Integração com o Sistema de Alambrado

Os elementos estruturais responsáveis pela fixação do alambrado deverão garantir:

- Posicionamento correto dos montantes;
- Prumo e alinhamento ao longo do perímetro;
- Estabilidade frente a esforços horizontais.

Deverá haver perfeita compatibilização entre:

- Bases de concreto;
- Pinos metálicos;
- Estrutura do alambrado.

Integração com as Instalações Elétricas

Os serviços estruturais deverão ser compatibilizados com as instalações elétricas, especialmente em relação a:

- Bases de postes de iluminação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 23 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 84 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Caixas de passagem;
- Infraestrutura de eletrodutos;
- Mureta de medição.

A execução deverá garantir:

- Ausência de interferência com drenagem;
- Estabilidade dos postes;
- Proteção das tubulações elétricas.

Integração com a Base do Campo

Os elementos estruturais deverão ser executados de forma a garantir compatibilidade com:

- A base granular do campo;
- A camada drenante;
- O sistema de nivelamento da superfície.

Não deverá haver:

- Descontinuidade da base;
- Pontos de recalque;
- Interferência no desempenho do campo.

Integração com o Revestimento em Grama Sintética

A execução dos elementos estruturais deverá considerar o sistema final de revestimento, garantindo:

- Superfície regular e contínua;
- Ausência de interferências físicas;
- Proteção das camadas inferiores.

Qualquer irregularidade estrutural poderá refletir diretamente na qualidade do revestimento final.

Controle de Interferências

Durante a execução, a contratada deverá:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 24 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 85 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Verificar previamente todas as interferências entre sistemas;
- Planejar a execução de forma integrada;
- Evitar sobreposição de serviços incompatíveis;
- Corrigir imediatamente conflitos identificados.

Sequenciamento Executivo

A execução dos serviços deverá respeitar a sequência lógica, garantindo:

- Execução da movimentação de terra antes das estruturas;
- Implantação da drenagem antes da base do campo;
- Execução dos apoios estruturais antes do alambrado e elétrica;
- Finalização com revestimento do campo.

O não cumprimento da sequência pode comprometer a qualidade da obra.

Controle de Qualidade das Interfaces

Deverão ser verificados:

- Compatibilidade entre sistemas;
- Ausência de conflitos físicos;
- Continuidade estrutural e funcional;
- Desempenho integrado dos sistemas.

A fiscalização poderá exigir ajustes para garantir a correta integração.

Considerações Executivas

As interfaces estruturais são determinantes para o sucesso da obra, sendo responsáveis por:

- Garantir funcionamento adequado do campo;
- Evitar patologias construtivas;
- Assegurar durabilidade do empreendimento;
- Integrar todos os sistemas de forma eficiente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 25 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 86 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A execução deverá ser conduzida com planejamento e rigor técnico, assegurando compatibilidade total entre os elementos da obra.

12. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade compreende o conjunto de procedimentos técnicos destinados a garantir que todos os serviços estruturais e civis sejam executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, normas técnicas e este memorial descritivo, assegurando o desempenho, a durabilidade e a segurança da obra.

A responsabilidade pelo controle de qualidade é da contratada, devendo ser acompanhada pela fiscalização, que poderá exigir correções, ensaios e reexecução de serviços quando necessário.

Controle de Materiais

Todos os materiais utilizados na obra deverão ser previamente verificados, devendo atender às especificações da planilha orçamentária e normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser observados:

- Procedência dos materiais;
- Condições de armazenamento;
- Integridade física;
- Conformidade com as especificações.

Não será permitida a utilização de materiais:

- Danificados;
- Fora de especificação;
- Sem identificação ou origem comprovada.

Controle da Movimentação de Terra

Durante os serviços de movimentação de terra deverão ser verificados:

- Qualidade do material utilizado em aterros;
- Espessura das camadas executadas;
- Condições de umidade do solo;
- Compactação adequada;
- Regularidade da plataforma.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 26 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 87 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Deverá ser garantida base estável e uniforme para as etapas subsequentes.

Controle do Sistema de Drenagem

A execução da drenagem deverá ser acompanhada com verificação de:

- Traçado das valas;
- Profundidade e largura adequadas;
- Assentamento correto das tubulações;
- Declividade para escoamento;
- Execução das caixas de inspeção;
- Continuidade da camada drenante.

Deverá ser assegurado o funcionamento hidráulico do sistema antes do reaterro.

Controle do Concreto Estrutural

Os serviços de concretagem deverão ser controlados quanto a:

- Qualidade dos materiais constituintes;
- Homogeneidade da mistura;
- Condições de lançamento;
- Adensamento adequado;
- Acabamento superficial;
- Processo de cura.

Quando necessário, a fiscalização poderá exigir ensaios de resistência para verificação do fck.

Controle do Lastro de Concreto Magro

Durante a execução do lastro deverão ser verificados:

- Nivelamento da superfície;
- Espessura uniforme;
- Continuidade da camada;
- Aderência ao solo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 27 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 88 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Irregularidades deverão ser corrigidas antes da execução dos serviços subsequentes.

Controle dos Elementos de Fixação e Ancoragem

Deverão ser verificados:

- Posicionamento correto dos elementos;
- Prumo e alinhamento;
- Profundidade de engastamento;
- Fixação adequada;
- Estabilidade estrutural.

Elementos com instabilidade deverão ser reexecutados.

Controle das Interfaces entre Sistemas

Durante a execução deverão ser observadas as interfaces entre:

- Movimentação de terra;
- Drenagem;
- Estrutura civil;
- Alambrado;
- Instalações elétricas;
- Base do campo.

Deverá ser garantida compatibilidade total entre os sistemas.

Controle Geométrico

Deverão ser realizados controles de:

- Níveis da obra;
- Declividades;
- Alinhamentos;
- Dimensões dos elementos executados.

Desvios deverão ser corrigidos imediatamente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 28 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 89 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Registro e Acompanhamento

A contratada deverá manter controle e registro dos serviços executados, incluindo:

- Acompanhamento das etapas;
- Verificação de conformidade;
- Correção de falhas;
- Comunicação com a fiscalização.

A fiscalização poderá solicitar comprovação da execução conforme especificações.

Critérios de Aceitação dos Serviços

Os serviços serão considerados aceitos quando:

- Executados conforme os documentos técnicos;
- Atenderem às normas aplicáveis;
- Apresentarem qualidade adequada;
- Forem aprovados pela fiscalização.

Serviços em desacordo deverão ser corrigidos sem ônus adicional.

Considerações Executivas

O controle de qualidade é fundamental para garantir:

- Segurança estrutural;
- Durabilidade da obra;
- Funcionamento adequado dos sistemas;
- Conformidade com os padrões exigidos pela Caixa.

A ausência de controle ou execução inadequada poderá resultar em:

- Rejeição dos serviços;
- Glosa de medições;
- Necessidade de reexecução.

13. SEGURANÇA NA EXECUÇÃO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 29 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 90 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes, garantindo a integridade física dos trabalhadores, a proteção de terceiros e a preservação das condições seguras do ambiente de trabalho durante todas as etapas da obra.

A contratada será integralmente responsável pela implementação, fiscalização e manutenção das condições de segurança, devendo atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18, NR-10, NR-6 e demais aplicáveis.

Condições Gerais de Segurança

A execução da obra deverá observar:

- Planejamento prévio das atividades;
- Organização do canteiro de obras;
- Sinalização adequada das áreas de risco;
- Controle de acesso ao local da obra;
- Adoção de medidas preventivas para evitar acidentes.

Não será permitida a execução de serviços em condições inseguras.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Todos os trabalhadores deverão utilizar EPIs adequados às atividades desempenhadas, incluindo:

- Capacete de segurança;
- Botas de proteção;
- Luvas;
- Óculos de proteção;
- Protetor auricular, quando necessário;
- Cinto de segurança, para trabalhos em altura.

O uso dos EPIs é obrigatório durante toda a execução dos serviços.

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

Deverão ser adotados EPCs conforme necessidade da obra, incluindo:

- Sinalização de segurança;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 30 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 91 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Isolamento de áreas de risco;
- Proteção de escavações;
- Barreiras físicas para controle de acesso.

Segurança em Serviços de Escavação

Durante a execução de escavações deverão ser observados:

- Estabilidade das paredes das valas;
- Evitar escavações em solo saturado sem contenção;
- Sinalização das áreas escavadas;
- Controle de acesso de trabalhadores.

Deverão ser adotadas medidas para evitar desmoronamentos e acidentes.

Segurança na Movimentação de Terra

Na execução de serviços com equipamentos, como motoniveladora, deverá ser garantido:

- Operação por profissional habilitado;
- Área isolada para operação;
- Distanciamento seguro de trabalhadores;
- Comunicação adequada entre equipe e operador.

Segurança na Execução de Concreto

Durante as atividades de concretagem deverão ser observados:

- Estabilidade das formas e bases;
- Uso de equipamentos adequados;
- Controle no lançamento e adensamento;
- Proteção contra respingos e contato com o cimento.

Deverá ser evitado contato direto com materiais que possam causar lesões.

Segurança na Instalação de Elementos Metálicos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 31 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 92 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A instalação de pinos metálicos, estruturas de alambrado e outros elementos deverá garantir:

- Fixação segura durante a execução;
- Controle de estabilidade;
- Uso de ferramentas adequadas;
- Evitar queda de materiais.

Segurança em Instalações Elétricas

Os serviços relacionados à infraestrutura elétrica deverão atender à NR-10, incluindo:

- Execução por profissional qualificado;
- Desenergização sempre que possível;
- Uso de equipamentos isolantes;
- Sinalização das áreas de risco elétrico.

Segurança na Instalação de Postes

Durante a instalação de postes de iluminação deverão ser observados:

- Estabilidade durante o içamento;
- Fixação provisória segura;
- Área isolada durante a operação;
- Uso de equipamentos adequados.

Condições Ambientais de Trabalho

A execução deverá considerar:

- Condições climáticas (chuva, calor excessivo);
- Suspensão de atividades em situações de risco;
- Proteção dos trabalhadores contra exposição excessiva.

Treinamento e Capacitação

A contratada deverá garantir que os trabalhadores:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 32 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 93 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Recebam treinamento adequado;
- Conheçam os riscos das atividades;
- Estejam aptos a executar os serviços com segurança.

Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada:

- Garantir o cumprimento das normas de segurança;
- Fornecer EPIs e EPCs;
- Fiscalizar o uso adequado;
- Adotar medidas preventivas;
- Corrigir situações de risco imediatamente.

Critérios de Aceitação

A fiscalização poderá:

- Paralisar serviços em condições inseguras;
- Exigir adequações imediatas;
- Impedir a continuidade da obra até regularização.

Considerações Executivas

A segurança na execução é parte integrante da qualidade da obra, sendo fundamental para:

- Prevenção de acidentes;
- Continuidade dos serviços;
- Atendimento às exigências legais;
- Conformidade com padrões da Caixa Econômica Federal.

O descumprimento das normas de segurança poderá resultar em paralisação da obra e responsabilização da contratada.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 33 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 94 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os serviços estruturais e civis serão medidos conforme as unidades e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, devendo a medição refletir exclusivamente os serviços efetivamente executados, concluídos e aceitos pela fiscalização.

A medição deverá estar em conformidade com o cronograma físico-financeiro (CRONOPE/CFF) e com os eventos definidos, sendo condição indispensável para liberação de pagamentos.

Condições Gerais para Medição

Somente serão passíveis de medição os serviços que atenderem simultaneamente às seguintes condições:

- Execução conforme projetos, planilha e memorial;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Qualidade satisfatória dos serviços;
- Conclusão da etapa executiva;
- Aceitação formal pela fiscalização.

Não serão medidos:

- Serviços executados parcialmente;
- Serviços com falhas ou não conformidades;
- Serviços fora das especificações técnicas;
- Serviços não previstos na planilha.

Medição dos Serviços de Movimentação de Terra

Os serviços de movimentação de terra serão medidos conforme:

- **m²** para regularização de superfícies;
- **m³** para escavação, aterro e reaterro.

A medição deverá considerar:

- Quantidade efetivamente executada;
- Compatibilidade com o memorial de cálculo;
- Compactação e acabamento adequados.

Não serão considerados volumes estimados sem comprovação de execução.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 34 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 95 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Medição do Sistema de Drenagem

Os serviços de drenagem serão medidos conforme:

- **m** para tubulações e drenos;
- **unidade** para caixas de inspeção;
- **m³** para material drenante;
- **m³** para escavação e reaterro.

A medição deverá considerar:

- Sistema completo e funcional;
- Execução conforme traçado;
- Continuidade hidráulica garantida.

Não serão aceitos trechos incompletos ou sem funcionamento adequado.

Medição dos Serviços em Concreto

Os serviços em concreto serão medidos conforme:

- **m³** para concreto estrutural;
- **m³** para lastro de concreto magro.

A medição deverá considerar:

- Volume efetivamente lançado;
- Execução completa do elemento;
- Acabamento adequado;
- Conformidade com o fck especificado.

Medição de Alvenarias e Apoios Civis

Os serviços de alvenaria e infraestrutura civil serão medidos conforme:

- **m²** para alvenarias executadas;
- **m³** para elementos de apoio, quando aplicável.

Deverão estar:

- Completamente executados;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 35 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 96 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Alinhados e estáveis;
- Aceitos pela fiscalização.

Medição dos Elementos de Fixação e Ancoragem

Os serviços serão medidos conforme:

- **unidade** para elementos de fixação;
- **m³** para bases de concreto.

A medição deverá considerar:

- Elementos instalados e fixados;
- Estabilidade estrutural garantida;
- Execução completa.

Medição das Interfaces Estruturais

As interfaces não constituem item independente de medição, devendo estar contempladas nos serviços principais.

A fiscalização deverá verificar:

- Compatibilidade entre sistemas;
- Ausência de conflitos;
- Execução integrada.

Vinculação ao Cronograma Físico-Financeiro

As medições deverão estar vinculadas aos eventos definidos no CRONOPE, respeitando:

- Percentuais de execução;
- Sequência dos serviços;
- Distribuição financeira aprovada.

Não será permitido pagamento fora do cronograma aprovado.

Documentação para Medição

Para fins de medição, deverão ser apresentados:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 36 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 97 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Relatórios de execução;
- Registro fotográfico;
- Planilhas de acompanhamento;
- Conferência com memorial de cálculo.

A fiscalização poderá exigir documentação complementar.

Critérios de Aceitação

A aceitação dos serviços dependerá de:

- Atendimento às especificações técnicas;
- Qualidade da execução;
- Conformidade com os documentos da obra;
- Verificação em campo pela fiscalização.

Considerações Executivas

Os critérios de medição têm como objetivo garantir:

- Transparência no pagamento;
- Conformidade com a planilha orçamentária;
- Controle físico-financeiro da obra;
- Atendimento às exigências da Caixa Econômica Federal.

A execução inadequada ou não comprovada poderá resultar em:

- Glosa de medições;
- Suspensão de pagamentos;
- Necessidade de reexecução dos serviços.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo Estrutural estabelece as diretrizes técnicas, critérios executivos e parâmetros de controle para a execução dos serviços estruturais e civis necessários à implantação do campo de futebol society, devendo ser integralmente observado durante todas as etapas da obra.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 37 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 98 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Conformidade com os Documentos Técnicos

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com:

- Planilha orçamentária (planilha múltipla);
- Memorial de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro (CRONOPE/CFF);
- Projetos técnicos;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Este memorial descritivo estrutural.

A compatibilização entre estes documentos é condição indispensável para a adequada execução da obra.

Responsabilidade Técnica

A execução deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA, responsável por:

- Garantir a conformidade técnica dos serviços;
- Supervisionar a execução das etapas estruturais;
- Emitir as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
- Responder tecnicamente pela obra.

Alterações e Adequações

Qualquer alteração em relação aos documentos técnicos deverá:

- Ser previamente comunicada à fiscalização;
- Ser tecnicamente justificada;
- Ser formalmente autorizada pelo órgão competente.

Não serão admitidas alterações executadas sem autorização prévia.

Qualidade e Desempenho da Obra

A execução dos serviços deverá garantir:

- Estabilidade da plataforma;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 38 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 99 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Funcionamento adequado do sistema de drenagem;
- Resistência dos elementos estruturais;
- Durabilidade dos materiais empregados;
- Segurança dos usuários.

Todos os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, assegurando desempenho adequado ao longo da vida útil da obra.

Fiscalização e Controle

A obra estará sujeita à fiscalização por parte do órgão competente, cabendo à contratada:

- Permitir acesso irrestrito às frentes de serviço;
- Fornecer informações e documentos quando solicitados;
- Corrigir eventuais não conformidades;
- Atender às orientações técnicas emitidas pela fiscalização.

A fiscalização poderá exigir a reexecução de serviços que não atendam às especificações.

Condições para Recebimento da Obra

A obra somente será considerada concluída após:

- Execução integral dos serviços previstos;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Funcionamento adequado de todos os sistemas;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Aceitação pela fiscalização.

Integração dos Sistemas

Os serviços estruturais deverão garantir integração adequada entre:

- Movimentação de terra;
- Sistema de drenagem;
- Infraestrutura civil;
- Elementos de fixação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 39 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2.*5
Pág.: 100 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2.*2

- Instalações elétricas;
- Base e revestimento do campo.

A compatibilidade entre esses sistemas é essencial para o desempenho global do empreendimento.

Vedação de Improvisações

Não será permitida a execução de serviços:

- Em desacordo com este memorial;
- Fora das especificações da planilha;
- Sem controle técnico adequado;
- Sem acompanhamento do responsável técnico.

Qualquer execução irregular poderá ser rejeitada pela fiscalização.

Disposições Finais

Os casos omissos ou dúvidas técnicas deverão ser resolvidos pela fiscalização em conjunto com o responsável técnico, sempre observando:

- Normas técnicas vigentes;
- Boas práticas de engenharia;
- Interesse público;
- Segurança e qualidade da obra.

Conclusão Técnica

Os serviços estruturais previstos, embora em sua maioria de caráter funcional e distribuído, são essenciais para garantir:

- Estabilidade da obra;
- Desempenho do campo;
- Durabilidade do sistema construtivo;
- Segurança dos usuários.

A correta execução destes serviços é determinante para o sucesso do empreendimento, devendo ser conduzida com rigor técnico, planejamento e controle de qualidade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 40 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2.*5
Pág.: 101 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2.*2

Candeias do Jamari / RO, 12 abril de 2025.

Eng. Civil Omar Caruta
Engenheiro Civil
Crea 15038/D-RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 41 / 42 - ID. do Doc.: 2.495.C15 - 13/04/2026 - 12:37:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 102 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:37:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E4.1437.6597.H40V.3511**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.C15** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:37:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 12R5.3W37.5593.A73A.7207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R5.3W37.5593.A73A.7207 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM

Obra: Construção de Campo de Futebol Society
Local: Município de Candeias do Jamari/RO
Proponente: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Nº TransfereGov: 978719
Data-base: SINAPI 01/2026
Responsável Técnico: Eng. Civil Omar Benício Caruta – CREA 15038D/RO
ART: 8500472891

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo de Drenagem tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais, métodos executivos e condições de execução do sistema de drenagem do campo de futebol society, conforme previsto na planilha orçamentária, memorial de cálculo e demais documentos técnicos do empreendimento.

O sistema foi concebido para garantir a adequada captação, condução e escoamento das águas pluviais, assegurando o desempenho estrutural da obra e a durabilidade do revestimento em grama sintética.

2. FINALIDADE DO SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem tem como finalidade:

- Evitar o acúmulo de água na superfície do campo;
- Reduzir a saturação do solo;
- Garantir a estabilidade da base;
- Prolongar a vida útil da grama sintética;
- Permitir rápida liberação da área após chuvas.

Trata-se de sistema de drenagem subsuperficial integrado à estrutura do campo.

3. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

O sistema adotado é composto por:

- Drenos tipo “espinha de peixe”;
- Tubulações drenantes (PVC e/ou concreto poroso);

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 104 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Caixas de inspeção;
- Camada drenante com materiais granulares (brita e pó de pedra);
- Valas drenantes interligadas.

A configuração permite coleta eficiente da água infiltrada e seu direcionamento para pontos de saída.

4. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá atender, no que couber:

- ABNT NBR 12266 – Execução de valas;
- ABNT NBR 5681 – Controle de aterros;
- ABNT NBR 7182 – Compactação de solos;
- Normas do SINAPI (data-base adotada);
- Diretrizes da Caixa/OGU.

5. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A execução do sistema de drenagem deverá ser realizada em condições técnicas adequadas, garantindo que todas as etapas ocorram de forma integrada com os demais serviços da obra, especialmente movimentação de terra, infraestrutura civil, instalações elétricas e implantação da base do campo.

A implantação do sistema drenante somente poderá ser iniciada após a conclusão das etapas preliminares necessárias à estabilização da área de intervenção.

Condições Preliminares do Terreno

Antes do início dos serviços de drenagem, deverão ser verificadas:

- Regularização completa da plataforma do campo;
- Compactação adequada do solo ou aterro executado;
- Ausência de materiais orgânicos ou instáveis;
- Condições de umidade compatíveis com a execução dos serviços;
- Conferência das cotas de projeto.

A execução não deverá ser iniciada sobre superfícies irregulares, instáveis ou saturadas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 105 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Compatibilização com a Movimentação de Terra

O sistema de drenagem deverá estar compatível com:

- Níveis definidos na terraplenagem;
- Declividades da plataforma;
- Geometria final do campo.

A contratada deverá verificar previamente se a movimentação de terra executada atende às condições necessárias para implantação da drenagem, sendo vedada a execução sobre base inadequada.

Definição de Traçado e Níveis

Antes da escavação das valas, deverão ser definidos em campo:

- Traçado completo do sistema drenante;
- Posição das linhas principais e secundárias;
- Localização das caixas de inspeção;
- Declividades necessárias para escoamento.

O controle geométrico deverá garantir funcionamento hidráulico adequado.

Condições Climáticas

A execução deverá considerar as condições climáticas locais, sendo vedado:

- Execução durante períodos de chuva intensa;
- Implantação do sistema em solo saturado;
- Execução com risco de desmoronamento de valas.

Em caso de chuva, os serviços deverão ser suspensos até restabelecimento das condições adequadas.

Preparação da Área de Trabalho

A área destinada à execução deverá estar:

- Limpa e livre de materiais soltos;
- Desobstruída;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 106 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Com acesso adequado para execução dos serviços;
- Sinalizada, quando necessário.

Deverá ser garantida organização do canteiro e segurança operacional.

Sequência Executiva dos Serviços

A execução deverá obedecer à seguinte sequência lógica:

- Locação do sistema de drenagem;
- Escavação das valas;
- Regularização do fundo;
- Assentamento das tubulações;
- Execução das caixas de inspeção;
- Aplicação da camada drenante;
- Reaterro das valas;
- Compactação final.

Não será permitida a inversão de etapas que comprometa o desempenho do sistema.

Compatibilização com Outros Sistemas

A execução da drenagem deverá ser compatibilizada com:

- Infraestrutura civil;
- Elementos de fixação do alambrado;
- Instalações elétricas (eletrodutos e caixas);
- Base do campo e grama sintética.

Deverá ser evitada qualquer interferência entre sistemas.

Controle Técnico Durante a Execução

Durante a execução deverão ser controlados:

- Profundidade das valas;
- Declividade das tubulações;
- Posicionamento das caixas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 107 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Espessura da camada drenante;
- Qualidade dos materiais utilizados.

A execução deverá ser acompanhada continuamente para garantir conformidade.

Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada:

- Verificar as condições do terreno antes da execução;
- Garantir compatibilidade entre sistemas;
- Executar os serviços conforme projeto e planilha;
- Corrigir eventuais falhas identificadas;
- Comunicar à fiscalização qualquer inconsistência.

Considerações Executivas

As condições para execução do sistema de drenagem são determinantes para o desempenho do campo, sendo responsáveis por:

- Garantir funcionamento hidráulico adequado;
- Evitar retrabalhos;
- Assegurar durabilidade do sistema;
- Prevenir patologias construtivas.

A execução em desacordo com estas condições poderá comprometer toda a obra, devendo ser rigorosamente observada.

6. ESCAVAÇÃO DAS VALAS

Os serviços de escavação das valas compreendem a abertura das seções destinadas à implantação do sistema de drenagem subsuperficial, incluindo a instalação de tubulações, execução de drenos e implantação das caixas de inspeção.

Esta etapa é fundamental para o correto funcionamento hidráulico do sistema, devendo ser executada com rigor técnico quanto às dimensões, níveis e condições do fundo de apoio.

Condições para Início da Escavação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 5 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 108 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A escavação somente deverá ser iniciada após:

- Conclusão da regularização da plataforma;
- Compactação adequada do solo;
- Definição do traçado do sistema drenante;
- Marcação dos eixos e pontos de referência;
- Verificação das cotas de projeto.

Não será permitida escavação em áreas sem locação prévia.

Execução das Valas

As valas deverão ser executadas manualmente, respeitando:

- Largura compatível com o diâmetro das tubulações;
- Profundidade definida em projeto;
- Traçado previamente estabelecido;
- Seção regular ao longo de todo o trecho.

A escavação deverá garantir uniformidade e continuidade ao longo do sistema.

Condições do Fundo da Vala

O fundo das valas deverá ser:

- Regularizado;
- Nivelado conforme declividade do projeto;
- Compactado, quando necessário;
- Livre de materiais soltos ou orgânicos.

Não será permitido assentamento de tubulações sobre:

- Solo irregular;
- Superfície com lama;
- Fundo instável ou saturado.

Controle de Declividade

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 109 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Durante a escavação deverá ser garantido o controle da declividade longitudinal das valas, assegurando:

- Escoamento adequado da água;
- Funcionamento hidráulico do sistema;
- Ausência de pontos de retenção.

A declividade deverá ser compatível com o projeto de drenagem.

Estabilidade das Paredes das Valas

As valas deverão apresentar estabilidade durante toda a execução, devendo ser evitado:

- Desmoronamento das paredes;
- Escavações em solo saturado sem contenção;
- Exposição prolongada sem proteção.

Quando necessário, deverão ser adotadas medidas de proteção para garantir segurança.

Proteção Contra Interferências

Durante a escavação, deverão ser observadas possíveis interferências com:

- Sistema de drenagem já executado;
- Infraestrutura elétrica;
- Elementos estruturais;
- Bases de apoio.

A contratada deverá interromper a escavação em caso de interferência não prevista e comunicar à fiscalização.

Destinação do Material Escavado

O material proveniente da escavação deverá ser:

- Avaliado quanto à possibilidade de reaproveitamento;
- Utilizado em reaterros, quando adequado;
- Destinado a local apropriado, quando inadequado.

Deverá ser evitado acúmulo de material junto às bordas das valas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 110 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Segurança na Execução

Durante a execução deverão ser adotadas medidas de segurança, incluindo:

- Sinalização das valas;
- Controle de acesso;
- Uso de EPIs;
- Monitoramento das condições do solo.

As escavações não deverão permanecer abertas por tempo superior ao necessário.

Controle de Qualidade

Deverão ser verificados:

- Dimensões das valas;
- Profundidade e largura;
- Regularidade do fundo;
- Declividade;
- Condições do solo.

Irregularidades deverão ser corrigidas antes da continuidade dos serviços.

Considerações Executivas

A escavação das valas é etapa determinante para o desempenho do sistema de drenagem, sendo responsável por:

- Garantir o correto assentamento das tubulações;
- Assegurar funcionamento hidráulico;
- Evitar falhas no sistema.

Execução inadequada poderá comprometer todo o sistema drenante, devendo ser realizada com rigor técnico e acompanhamento da fiscalização.

7. IMPLANTAÇÃO DOS DRENOS

A implantação dos drenos compreende a execução do sistema de captação e condução das águas pluviais por meio de drenos subsuperficiais, dispostos de forma estratégica ao

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 8 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 111 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

longo da área do campo, garantindo eficiência hidráulica e desempenho adequado do sistema de drenagem.

O sistema adotado segue configuração tipo “espinha de peixe”, composta por linhas secundárias interligadas a uma linha principal, permitindo coleta uniforme da água infiltrada e seu direcionamento para pontos de saída.

Finalidade dos Drenos

Os drenos têm como função principal:

- Captar a água infiltrada na base do campo;
- Reduzir a saturação do solo;
- Conduzir a água até os pontos de descarga;
- Garantir estabilidade da estrutura do campo;
- Proteger a base e o revestimento em grama sintética.

Locação dos Drenos

A locação deverá ser realizada com base no projeto, devendo ser observados:

- Traçado das linhas principais e secundárias;
- Espaçamento entre drenos;
- Posição das interligações;
- Direcionamento para o ponto de saída.

Deverá ser garantida cobertura completa da área do campo.

Configuração do Sistema

O sistema deverá ser executado em configuração tipo “espinha de peixe”, caracterizado por:

- Drenos laterais (secundários);
- Dreno coletor principal;
- Interligação entre os drenos;
- Fluxo direcionado ao ponto de descarga.

Esta configuração proporciona maior eficiência na captação e escoamento da água.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 9 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 112 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Execução dos Drenos

A execução deverá contemplar:

- Preparação das valas;
- Regularização do fundo;
- Assentamento das tubulações;
- Aplicação da camada drenante;
- Proteção e reaterro.

Os drenos deverão ser implantados com continuidade e alinhamento adequados.

Assentamento das Tubulações Drenantes

As tubulações deverão ser posicionadas no interior das valas, observando:

- Declividade contínua para escoamento;
- Alinhamento correto;
- Apoio uniforme no fundo da vala;
- Interligação adequada entre trechos.

Não será permitido desalinhamento ou interrupção do sistema.

Controle de Declividade

A declividade dos drenos deverá ser rigorosamente controlada, garantindo:

- Escoamento eficiente da água;
- Ausência de pontos de retenção;
- Funcionamento contínuo do sistema.

Execução da Camada Drenante Associada

Os drenos deverão ser envolvidos por material granular (brita e/ou pó de pedra), garantindo:

- Permeabilidade do sistema;
- Proteção das tubulações;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 10 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 113 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Distribuição uniforme da água.

A camada deverá ser contínua e homogênea.

Integração com Sistema Principal

Os drenos secundários deverão estar corretamente conectados ao dreno principal, garantindo:

- Continuidade hidráulica;
- Fluxo direcionado;
- Eficiência do sistema.

As conexões deverão ser executadas sem vazamentos ou desníveis.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Posicionamento dos drenos;
- Continuidade do sistema;
- Declividade das tubulações;
- Qualidade da camada drenante;
- Interligação entre os elementos.

Falhas deverão ser corrigidas antes do reaterro.

Integração com a Base do Campo

Os drenos deverão estar compatíveis com:

- A base granular do campo;
- O sistema de nivelamento;
- O revestimento final.

Deverá ser garantido que o sistema não cause irregularidades na superfície.

Considerações Executivas

A correta implantação dos drenos é essencial para:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 11 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 114 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Funcionamento eficiente da drenagem;
- Durabilidade da obra;
- Evitar encharcamento do campo;
- Garantir condições adequadas de uso.

Execução inadequada compromete diretamente o desempenho do sistema, devendo ser realizada com rigor técnico e acompanhamento da fiscalização.

8. ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

O assentamento das tubulações compreende a instalação dos elementos responsáveis pela condução das águas captadas pelo sistema de drenagem, devendo ser executado com rigor técnico para garantir o funcionamento hidráulico eficiente e a durabilidade do sistema.

As tubulações utilizadas poderão ser em PVC ou concreto poroso, conforme especificação da planilha orçamentária, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e às condições de projeto.

Condições para Assentamento

O assentamento somente deverá ser iniciado após:

- Conclusão da escavação das valas;
- Regularização e nivelamento do fundo;
- Verificação da declividade;
- Limpeza completa da vala;
- Conferência do traçado.

Não será permitido assentamento sobre fundo irregular, com material solto ou em condições inadequadas.

Preparação do Fundo da Vala

O fundo da vala deverá ser preparado de forma a garantir:

- Apoio contínuo da tubulação;
- Superfície regular e nivelada;
- Declividade constante ao longo do trecho.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 12 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 115 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Quando necessário, deverá ser executada camada de regularização com material granular fino.

Execução do Assentamento

As tubulações deverão ser assentadas manualmente, observando:

- Posicionamento correto conforme traçado;
- Alinhamento longitudinal;
- Ajuste adequado entre as peças;
- Evitar esforços que provoquem deformações.

A instalação deverá garantir continuidade do sistema sem interrupções.

Controle de Declividade

A declividade das tubulações deverá ser rigorosamente controlada durante a execução, garantindo:

- Escoamento contínuo da água;
- Ausência de pontos de acúmulo;
- Funcionamento eficiente do sistema.

Qualquer variação de nível deverá ser corrigida imediatamente.

Conexões e Interligações

As conexões entre tubulações deverão ser executadas de forma a garantir:

- Estanqueidade do sistema;
- Continuidade hidráulica;
- Ausência de vazamentos;
- Alinhamento adequado.

As interligações com drenos secundários e caixas de inspeção deverão ser cuidadosamente executadas.

Fixação e Estabilidade

Após o assentamento, as tubulações deverão ser:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 116 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Estabilizadas com material granular;
- Protegidas contra deslocamentos;
- Mantidas na posição correta até o reaterro.

Não será permitido movimentação das tubulações após posicionamento.

Proteção das Tubulações

As tubulações deverão ser protegidas contra:

- Danos mecânicos durante a execução;
- Deslocamento por reaterro inadequado;
- Entrada de materiais indesejados.

Durante a execução, deverá ser evitado tráfego direto sobre as tubulações sem proteção.

Integração com Camada Drenante

As tubulações deverão estar envolvidas por material drenante, garantindo:

- Infiltração eficiente da água;
- Proteção física das tubulações;
- Distribuição uniforme do fluxo.

A camada deverá ser contínua ao longo de todo o sistema.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Alinhamento das tubulações;
- Declividade;
- Condições das conexões;
- Integridade dos materiais;
- Continuidade do sistema.

Tubulações com defeito ou mau assentamento deverão ser substituídas.

Critérios de Aceitação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 14 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 117 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O assentamento será considerado aceito quando:

- Executado conforme projeto;
- Apresentar continuidade hidráulica;
- Estiver alinhado e nivelado;
- Estiver protegido e estabilizado.

Considerações Executivas

O correto assentamento das tubulações é essencial para:

- Funcionamento do sistema de drenagem;
- Durabilidade da obra;
- Evitar entupimentos e falhas hidráulicas.

A execução inadequada poderá comprometer todo o sistema, devendo ser realizada com rigor técnico e acompanhamento da fiscalização.

9. CAIXAS DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção constituem elementos fundamentais do sistema de drenagem, sendo responsáveis por permitir o acesso às tubulações, possibilitar a inspeção, limpeza e manutenção do sistema, além de auxiliar na mudança de direção, conexão e transição entre trechos da rede drenante.

Finalidade das Caixas de Inspeção

As caixas de inspeção têm como principais funções:

- Permitir acesso ao interior do sistema de drenagem;
- Facilitar manutenção e desobstrução;
- Possibilitar inspeção periódica;
- Interligar tubulações;
- Controlar mudanças de direção e declividade.

Sua correta execução é essencial para garantir a funcionalidade e durabilidade do sistema.

Locação das Caixas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 15 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 118 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

As caixas deverão ser implantadas em pontos estratégicos do sistema, tais como:

- Interseções entre tubulações;
- Mudanças de direção;
- Mudanças de declividade;
- Pontos de conexão entre drenos;
- Início e término do sistema.

A locação deverá seguir rigorosamente o projeto e a planilha orçamentária.

Execução das Escavações

As escavações para implantação das caixas deverão:

- Respeitar as dimensões previstas;
- Garantir espaço suficiente para execução;
- Apresentar fundo regularizado e nivelado;
- Ser executadas em condições estáveis.

Base de Apoio

A base das caixas deverá ser executada sobre:

- Solo compactado;
- Lastro de concreto magro, quando previsto.

A base deverá garantir:

- Apoio uniforme;
- Estabilidade;
- Nivelamento adequado.

Execução das Estruturas das Caixas

As caixas poderão ser executadas em:

- Alvenaria;
- Concreto pré-moldado;
- Concreto moldado in loco.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 16 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 119 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A execução deverá garantir:

- Estanqueidade;
- Resistência mecânica;
- Durabilidade;
- Integração com o sistema de drenagem.

Conexão com Tubulações

As tubulações deverão ser conectadas às caixas de forma adequada, garantindo:

- Continuidade hidráulica;
- Vedação eficiente;
- Alinhamento correto;
- Ausência de vazamentos.

As entradas e saídas deverão respeitar a declividade do sistema.

Tampa e Fechamento

As caixas deverão possuir tampas adequadas, garantindo:

- Segurança contra acidentes;
- Proteção contra entrada de materiais;
- Resistência às cargas superficiais.

As tampas deverão estar niveladas com o terreno final.

Controle de Níveis

Durante a execução deverá ser garantido:

- Nivelamento da base;
- Cota correta da tampa;
- Compatibilidade com a superfície final do campo.

Desníveis poderão comprometer o funcionamento do sistema.

Integração com o Sistema de Drenagem

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 120 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

As caixas deverão estar perfeitamente integradas com:

- Tubulações;
- Drenos;
- Camada drenante;
- Base do campo.

Não deverá haver descontinuidade ou interferência no fluxo.

Controle de Qualidade

Deverão ser verificados:

- Dimensões das caixas;
- Qualidade da execução;
- Vedação das conexões;
- Alinhamento das tubulações;
- Integridade estrutural.

Caixas com defeitos deverão ser corrigidas ou refeitas.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme unidade prevista na planilha orçamentária, considerando:

- Caixas completamente executadas;
- Conexões finalizadas;
- Tampa instalada;
- Aceitação pela fiscalização.

Considerações Executivas

As caixas de inspeção são elementos essenciais para a operação e manutenção do sistema de drenagem, sendo responsáveis por:

- Garantir acessibilidade;
- Facilitar intervenções futuras;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 18 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 121 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Assegurar continuidade do sistema.

A execução inadequada poderá comprometer a manutenção e o desempenho do sistema, devendo ser realizada com rigor técnico.

10. CAMADA DRENANTE

A camada drenante constitui elemento essencial do sistema de drenagem subsuperficial, sendo responsável por permitir a rápida infiltração, armazenamento temporário e condução da água até os drenos e tubulações, garantindo o funcionamento eficiente do sistema e a proteção das camadas estruturais do campo.

Finalidade da Camada Drenante

A camada drenante tem como principais funções:

- Facilitar a infiltração da água proveniente da superfície;
- Conduzir a água até os drenos e tubulações;
- Proteger as tubulações contra esforços mecânicos;
- Distribuir as cargas provenientes das camadas superiores;
- Evitar o carreamento de finos para o interior do sistema.

Sua correta execução é fundamental para o desempenho global da drenagem.

Materiais Utilizados

A camada drenante deverá ser executada com materiais granulares, conforme previsto na planilha orçamentária, incluindo:

- Brita de granulometria adequada;
- Pó de pedra ou material granular fino complementar.

Os materiais deverão ser:

- Limpos;
- Isentos de argila e matéria orgânica;
- Com granulometria compatível com a função drenante.

Preparação da Área

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 19 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 122 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Antes da execução da camada drenante, deverá ser garantido que:

- As tubulações estejam devidamente assentadas;
- As valas estejam limpas e regularizadas;
- O fundo apresente condições adequadas de apoio;
- Não existam materiais soltos ou contaminantes.

Execução da Camada Drenante

A execução deverá ser realizada por meio de:

- Lançamento do material granular sobre as tubulações;
- Distribuição uniforme ao longo das valas;
- Preenchimento completo dos espaços laterais e superiores;
- Compactação leve, quando necessário.

Deverá ser garantida continuidade ao longo de todo o sistema.

Espessura e Uniformidade

A camada drenante deverá apresentar:

- Espessura uniforme;
- Distribuição homogênea dos materiais;
- Cobertura completa das tubulações.

Irregularidades deverão ser corrigidas durante a execução.

Proteção das Tubulações

A camada drenante deverá envolver completamente as tubulações, garantindo:

- Proteção contra impactos durante o reaterro;
- Estabilidade do sistema;
- Manutenção da posição das tubulações.

Integração com o Sistema de Drenagem

A camada drenante deverá estar integrada com:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 20 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 123 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Drenos secundários;
- Tubulação principal;
- Caixas de inspeção;
- Base do campo.

Deverá permitir fluxo contínuo da água até os pontos de descarga.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Qualidade dos materiais utilizados;
- Distribuição do material;
- Espessura da camada;
- Continuidade do sistema;
- Ausência de contaminação por solo fino.

Prevenção de Colmatação

Deverá ser evitado o contato da camada drenante com materiais finos, garantindo:

- Manutenção da permeabilidade;
- Evitar entupimento do sistema;
- Durabilidade da drenagem.

Quando necessário, poderão ser adotadas medidas de separação entre materiais.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme:

- Volume executado (m³), conforme planilha orçamentária;
- Execução completa da camada;
- Aceitação pela fiscalização.

Considerações Executivas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 21 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 124 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A camada drenante é um dos principais componentes do sistema de drenagem, sendo responsável por:

- Eficiência do escoamento;
- Proteção das tubulações;
- Desempenho do campo em períodos chuvosos.

Sua execução inadequada pode comprometer todo o sistema, devendo ser realizada com rigor técnico e acompanhamento da fiscalização.

11. REATERRO DAS VALAS

O reaterro das valas compreende o preenchimento das escavações executadas para implantação do sistema de drenagem, após a instalação das tubulações, execução das caixas de inspeção e aplicação da camada drenante, sendo etapa essencial para garantir a estabilidade do solo, a proteção dos elementos instalados e a integração com a base do campo.

Finalidade do Reaterro

O reaterro tem como principais funções:

- Proteger as tubulações e elementos drenantes;
- Restabelecer as condições do terreno;
- Garantir estabilidade do sistema;
- Integrar a drenagem com a base do campo;
- Evitar recalques e deformações.

A execução correta do reaterro é fundamental para o desempenho estrutural e hidráulico da obra.

Condições para Execução

O reaterro somente deverá ser iniciado após:

- Conclusão da instalação das tubulações;
- Execução completa da camada drenante;
- Verificação do funcionamento do sistema;
- Aprovação pela fiscalização.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 22 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 125 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Não será permitido reaterro sobre sistema incompleto ou com falhas.

Materiais Utilizados

O material utilizado no reaterro deverá:

- Ser isento de matéria orgânica;
- Não conter detritos ou materiais inadequados;
- Apresentar granulometria compatível com a função;
- Permitir adequada compactação.

Quando possível, poderá ser utilizado material proveniente da escavação, desde que aprovado.

Execução do Reaterro

O reaterro deverá ser executado em camadas sucessivas, observando:

- Espalhamento uniforme do material;
- Preenchimento completo das valas;
- Proteção dos elementos instalados;
- Compactação progressiva.

Deverá ser evitado lançamento direto de grandes volumes sobre as tubulações.

Compactação

A compactação deverá ser realizada em cada camada, garantindo:

- Estabilidade do solo;
- Redução de vazios;
- Prevenção de recalques.

Deverá ser executada com equipamento adequado, evitando danos ao sistema drenante.

Proteção das Tubulações

Durante o reaterro deverão ser adotadas medidas para garantir:

- Manutenção do alinhamento das tubulações;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 23 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 126 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Evitar deslocamentos;
- Evitar ruptura ou deformação;
- Preservação da camada drenante.

Controle de Níveis

O reaterro deverá garantir:

- Restabelecimento das cotas de projeto;
- Continuidade da superfície;
- Compatibilidade com a base do campo.

Desníveis deverão ser corrigidos imediatamente.

Integração com a Base do Campo

O reaterro deverá ser executado de forma a permitir:

- Continuidade das camadas superiores;
- Compatibilidade com a base granular;
- Integração com o sistema de grama sintética.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Qualidade do material;
- Espessura das camadas;
- Compactação adequada;
- Ausência de vazios;
- Proteção dos elementos drenantes.

Falhas deverão ser corrigidas antes da continuidade dos serviços.

Critérios de Medição

Os serviços serão medidos conforme:

- Volume executado (m³), conforme planilha orçamentária;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 24 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 127 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Execução completa do reaterro;
- Aceitação pela fiscalização.

Considerações Executivas

O reaterro das valas é etapa crítica para:

- Garantir estabilidade do sistema de drenagem;
- Proteger as tubulações;
- Evitar recalques no campo;
- Assegurar durabilidade da obra.

A execução inadequada pode comprometer tanto o sistema de drenagem quanto o desempenho do campo, devendo ser realizada com rigor técnico.

12. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade do sistema de drenagem compreende o conjunto de procedimentos técnicos destinados a garantir que todos os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial de cálculo, normas técnicas aplicáveis e este memorial descritivo.

A responsabilidade pelo controle de qualidade é da contratada, cabendo à fiscalização o acompanhamento, verificação e aceitação dos serviços executados.

Controle de Materiais

Todos os materiais utilizados no sistema de drenagem deverão ser previamente verificados, devendo atender às especificações técnicas da planilha orçamentária.

Deverão ser observados:

- Procedência e qualidade dos materiais;
- Integridade física das tubulações;
- Granulometria e limpeza dos materiais drenantes (brita e pó de pedra);
- Condições de armazenamento no canteiro.

Não será permitida a utilização de materiais:

- Contaminados;
- Danificados;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 25 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 128 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Fora das especificações;
- Com presença de materiais finos que comprometam a permeabilidade.

Controle da Escavação das Valas

Durante a execução das valas deverão ser verificados:

- Traçado conforme projeto;
- Dimensões (largura e profundidade);
- Regularidade do fundo;
- Condições do solo;
- Declividade longitudinal.

Valas executadas fora das especificações deverão ser corrigidas antes do assentamento das tubulações.

Controle do Assentamento das Tubulações

O assentamento deverá ser acompanhado quanto a:

- Alinhamento das tubulações;
- Declividade contínua;
- Apoio adequado no fundo da vala;
- Execução correta das conexões;
- Continuidade hidráulica do sistema.

Tubulações desalinhadas ou mal assentadas deverão ser corrigidas ou substituídas.

Controle das Caixas de Inspeção

As caixas deverão ser verificadas quanto a:

- Dimensões e posicionamento;
- Nível da base e da tampa;
- Qualidade da execução;
- Vedação das conexões;
- Integração com as tubulações.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 26 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 129 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Defeitos deverão ser corrigidos antes do fechamento do sistema.

Controle da Camada Drenante

Durante a execução da camada drenante deverão ser verificados:

- Qualidade do material granular;
- Espessura da camada;
- Distribuição uniforme;
- Continuidade ao longo das valas;
- Ausência de contaminação por solo fino.

A camada deverá garantir permeabilidade adequada.

Controle do Reaterro das Valas

O reaterro deverá ser controlado quanto a:

- Qualidade do material utilizado;
- Execução em camadas;
- Compactação adequada;
- Proteção das tubulações;
- Restabelecimento dos níveis do terreno.

Reaterros mal executados deverão ser refeitos.

Controle do Funcionamento do Sistema

Antes do fechamento definitivo, deverá ser verificado:

- Continuidade do sistema;
- Declividade das tubulações;
- Ausência de obstruções;
- Funcionamento do escoamento.

Quando necessário, poderão ser realizados testes de verificação do fluxo.

Controle das Interfaces

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 27 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 130 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Deverá ser garantida compatibilidade entre o sistema de drenagem e:

- Movimentação de terra;
- Base do campo;
- Estruturas civis;
- Instalações elétricas.

Não deverá haver interferência entre sistemas.

Registro e Acompanhamento

A contratada deverá manter registro dos serviços executados, incluindo:

- Acompanhamento das etapas;
- Registro fotográfico;
- Verificação de conformidade;
- Correção de falhas.

A fiscalização poderá solicitar documentação comprobatória.

Critérios de Aceitação

Os serviços serão considerados aceitos quando:

- Executados conforme projeto e planilha;
- Atenderem às normas técnicas;
- Apresentarem qualidade adequada;
- Estiverem em pleno funcionamento;
- Forem aprovados pela fiscalização.

Considerações Executivas

O controle de qualidade do sistema de drenagem é essencial para:

- Garantir eficiência hidráulica;
- Evitar falhas futuras;
- Assegurar durabilidade da obra;
- Atender às exigências da Caixa Econômica Federal.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 28 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 131 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A ausência de controle poderá resultar em:

- Rejeição dos serviços;
- Glosa de medições;
- Necessidade de reexecução.

13. INTEGRAÇÃO COM O CAMPO

A execução dos serviços de drenagem deverá atender integralmente às normas de segurança do trabalho vigentes, garantindo a integridade física dos trabalhadores, a proteção de terceiros e a segurança operacional durante todas as etapas da obra.

A contratada será responsável pela implementação, fiscalização e manutenção das condições seguras de trabalho, devendo observar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18, NR-10, NR-6 e demais aplicáveis.

Condições Gerais de Segurança

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas que garantam:

- Organização do canteiro de obras;
- Sinalização das áreas de risco;
- Controle de acesso ao local;
- Planejamento das atividades;
- Prevenção de acidentes.

Não será permitida a execução de serviços em condições inseguras.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão utilizar EPIs adequados às atividades, incluindo:

- Capacete de segurança;
- Botas de proteção;
- Luvas;
- Óculos de proteção;
- Protetor auricular, quando necessário;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 29 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 132 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Colete refletivo, quando aplicável.

O uso de EPIs é obrigatório durante toda a execução dos serviços.

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

Deverão ser adotados EPCs, tais como:

- Sinalização de segurança;
- Isolamento das áreas de escavação;
- Barreiras físicas;
- Proteção de valas abertas.

Segurança nas Escavações

Durante a execução das valas deverão ser observados:

- Estabilidade das paredes das escavações;
- Proibição de escavação em solo saturado sem medidas de contenção;
- Sinalização das áreas abertas;
- Controle de acesso de trabalhadores e terceiros.

As valas não deverão permanecer abertas por período superior ao necessário.

Segurança no Assentamento das Tubulações

Durante o assentamento deverão ser adotadas medidas para:

- Evitar movimentação das tubulações;
- Prevenir acidentes com ferramentas;
- Garantir posicionamento seguro dos trabalhadores;
- Evitar escorregamentos em áreas escavadas.

Segurança na Execução da Camada Drenante

Durante a execução deverão ser observados:

- Manuseio seguro dos materiais granulares;
- Evitar lançamento descontrolado de material;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 30 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 133 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Uso de EPIs adequados.

Segurança no Reaterro das Valas

Durante o reaterro deverão ser adotadas medidas para:

- Evitar soterramento acidental;
- Controlar o lançamento do material;
- Garantir estabilidade das bordas da vala;
- Evitar presença de trabalhadores em áreas de risco.

Segurança na Movimentação de Materiais

Na movimentação de materiais deverão ser observados:

- Transporte adequado;
- Uso de equipamentos apropriados;
- Evitar sobrecarga de trabalhadores;
- Organização do local de armazenamento.

Segurança em Condições Climáticas Adversas

A execução deverá ser suspensa em condições que ofereçam risco, tais como:

- Chuvas intensas;
- Solo saturado;
- Risco de desmoronamento;
- Baixa visibilidade.

Treinamento e Capacitação

A contratada deverá garantir que todos os trabalhadores:

- Recebam treinamento adequado;
- Conheçam os riscos das atividades;
- Estejam aptos a executar os serviços com segurança.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 31 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 134 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada:

- Cumprir as normas de segurança;
- Fornecer EPIs e EPCs;
- Fiscalizar o uso correto;
- Corrigir situações de risco;
- Interromper atividades inseguras.

Fiscalização e Controle

A fiscalização poderá:

- Exigir adequações imediatas;
- Paralisar serviços em condições inseguras;
- Solicitar comprovação do atendimento às normas.

Considerações Executivas

A segurança na execução dos serviços de drenagem é fundamental para:

- Prevenção de acidentes;
- Continuidade da obra;
- Atendimento às exigências legais;
- Qualidade da execução.

O descumprimento das normas de segurança poderá resultar em paralisação da obra e responsabilização da contratada.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços de drenagem serão medidos conforme as unidades e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, devendo refletir exclusivamente os serviços efetivamente executados, concluídos e aceitos pela fiscalização.

A medição deverá estar vinculada ao cronograma físico-financeiro (CRONOPE/CFF) e aos eventos definidos, sendo condição indispensável para liberação de pagamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 32 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 135 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Condições Gerais para Medição

Somente serão passíveis de medição os serviços que atenderem às seguintes condições:

- Execução conforme projeto, planilha e memorial;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Qualidade adequada dos serviços executados;
- Conclusão integral da etapa;
- Aceitação pela fiscalização.

Não serão medidos:

- Serviços executados parcialmente;
- Serviços com falhas ou não conformidades;
- Serviços não previstos na planilha;
- Serviços sem comprovação de execução.

Medição da Escavação das Valas

Os serviços de escavação serão medidos em **metros cúbicos (m³)**, considerando:

- Volume efetivamente escavado;
- Dimensões reais das valas;
- Compatibilidade com o memorial de cálculo.

Não serão considerados volumes excedentes executados fora do projeto.

Medição do Assentamento de Tubulações

As tubulações serão medidas em **metros lineares (m)**, considerando:

- Extensão efetivamente assentada;
- Continuidade do sistema;
- Execução conforme traçado.

Somente serão medidos trechos completos e funcionais.

Medição das Caixas de Inspeção

As caixas de inspeção serão medidas por **unidade (un)**, considerando:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 33 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 136 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Execução completa da caixa;
- Conexões finalizadas;
- Tampa instalada;
- Funcionamento adequado.

Não serão medidas caixas incompletas ou sem conexão ao sistema.

Medição da Camada Drenante

A camada drenante será medida em **metros cúbicos (m³)**, considerando:

- Volume de material efetivamente aplicado;
- Espessura conforme especificação;
- Distribuição uniforme ao longo do sistema.

Medição do Reaterro das Valas

O reaterro será medido em **metros cúbicos (m³)**, considerando:

- Volume efetivamente executado;
- Execução em camadas;
- Compactação adequada;
- Restabelecimento do terreno.

Medição dos Drenos

Os drenos serão medidos em **metros lineares (m)**, considerando:

- Extensão total executada;
- Interligação com sistema principal;
- Funcionamento hidráulico.

Vinculação ao Cronograma Físico-Financeiro

As medições deverão respeitar:

- Percentuais previstos no CRONOPE;
- Sequência executiva dos serviços;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 34 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 137 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Distribuição financeira aprovada.

Não será permitido pagamento fora do cronograma aprovado.

Documentação para Medição

Para fins de medição deverão ser apresentados:

- Relatórios de execução;
- Registro fotográfico;
- Planilhas de acompanhamento;
- Conferência com memorial de cálculo.

A fiscalização poderá solicitar documentos complementares.

Critérios de Aceitação

Os serviços serão aceitos quando:

- Estiverem em conformidade com os documentos técnicos;
- Apresentarem funcionamento adequado;
- Atenderem às normas técnicas;
- Forem aprovados pela fiscalização.

Considerações Executivas

Os critérios de medição têm como objetivo garantir:

- Transparência na execução e pagamento;
- Controle físico-financeiro da obra;
- Conformidade com a planilha orçamentária;
- Atendimento às exigências da Caixa Econômica Federal.

A execução inadequada poderá resultar em:

- Glosa de medições;
- Suspensão de pagamentos;
- Necessidade de reexecução dos serviços.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 35 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 138 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo de Drenagem estabelece as diretrizes técnicas, critérios executivos e parâmetros de controle necessários para a adequada implantação do sistema de drenagem do campo de futebol society, devendo ser integralmente observado durante todas as etapas da obra.

Conformidade com os Documentos Técnicos

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com:

- Planilha orçamentária (planilha múltipla);
- Memorial de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro (CRONOPE/CFF);
- Projetos técnicos;
- Normas técnicas aplicáveis;
- Este memorial descritivo de drenagem.

A compatibilização entre esses documentos é condição essencial para o correto desempenho do sistema.

Responsabilidade Técnica

A execução deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com registro no CREA, responsável por:

- Garantir a conformidade técnica dos serviços;
- Supervisionar a execução do sistema de drenagem;
- Emitir as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
- Responder tecnicamente pelos serviços executados.

Alterações e Adequações

Qualquer alteração em relação ao projeto ou às especificações deverá:

- Ser previamente comunicada à fiscalização;
- Ser tecnicamente justificada;
- Ser formalmente autorizada pelo órgão competente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 36 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 139 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Não serão admitidas alterações sem autorização prévia.

Desempenho do Sistema de Drenagem

O sistema deverá garantir:

- Captação eficiente das águas pluviais;
- Escoamento adequado;
- Ausência de pontos de alagamento;
- Proteção da base do campo;
- Durabilidade do revestimento em grama sintética.

A eficiência da drenagem está diretamente relacionada à qualidade da execução.

Fiscalização e Controle

A obra estará sujeita à fiscalização por parte do órgão competente, cabendo à contratada:

- Permitir acesso às frentes de serviço;
- Fornecer informações e documentos quando solicitados;
- Corrigir não conformidades;
- Atender às orientações técnicas.

A fiscalização poderá exigir reexecução de serviços inadequados.

Condições para Recebimento dos Serviços

O sistema de drenagem será considerado concluído quando:

- Executado integralmente conforme projeto;
- Apresentar funcionamento adequado;
- Estiver compatível com os demais sistemas;
- Estiver aprovado pela fiscalização.

Integração com o Sistema do Campo

O sistema de drenagem deverá estar totalmente integrado com:

- Movimentação de terra;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 37 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 140 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

- Base granular;
- Infraestrutura civil;
- Grama sintética;
- Demais sistemas da obra.

A compatibilidade entre esses elementos é essencial para o desempenho global do campo.

Vedação de Improvisações

Não será permitida a execução de serviços:

- Em desacordo com este memorial;
- Fora das especificações da planilha;
- Sem controle técnico adequado;
- Sem acompanhamento do responsável técnico.

Disposições Finais

Os casos omissos ou dúvidas técnicas deverão ser resolvidos pela fiscalização em conjunto com o responsável técnico, observando:

- Normas técnicas vigentes;
- Boas práticas de engenharia;
- Interesse público;
- Segurança e qualidade da obra.

Conclusão Técnica

O sistema de drenagem é elemento essencial para o desempenho do empreendimento, sendo responsável por:

- Garantir condições adequadas de uso do campo;
- Evitar patologias construtivas;
- Assegurar durabilidade da obra;
- Proporcionar segurança aos usuários.

A correta execução dos serviços é determinante para o sucesso do empreendimento, devendo ser conduzida com rigor técnico, planejamento e controle de qualidade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 38 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 141 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Candeias do Jamari / RO, 12 abril de 2026.

Eng. Civil Omar Caruta
Engenheiro Civil
Crea 15038/D-RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 39 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 142 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:39:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H1.0339.627R.Z376.8716**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.CF8** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:39:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 1286.0439.7274.362X.5386

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1286.0439.7274.362X.5386 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 40 / 40 - ID. do Doc.: 2.495.CF8 - 13/04/2026 - 12:39:27 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 143 / 144 - ID. do Doc.: 2.661.6F6 - 02/06/2026 - 11:55:57 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 em **02/06/2026 11:55:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z4.7X55.4572.X87A.7651**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.661.6F6** - Tipo de Documento: **MEMORIAL**.

Elaborado por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 , em **02/06/2026 - 11:55:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1161.2355.057W.X12A.2262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1161.2355.057W.X12A.2262 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320268500472891

1. Responsável Técnico(a)

OMAR BENÍCIO CARUTA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2318444773**

Registro: 15038D RO

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNIC. DE CANDEIAS DO JAMARI** CPF/CNPJ: **63761902000160**

RUA AV. TANCREDO NEVES Bairro.: UNIÃO Telefone.: 6932301200

Nº.: 1781 Comp.: Cidade.: CANDEIAS DO JAMARI UF: RO País: BRA CEP.: 76860000

Contrato: 201/2025 Celebrado: Vinculado à ART: 8500130547

Valor: 0,01 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição: 8500130547

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Substituição Motivo: Novo Contrato Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RECIFE Bairro: SANTA LETICIA II Telefone.: 6932301200

Nº: S/N Comp.: CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY Cidade: CANDEIAS DO JAMARI UF: RO CEP.: 76860000

Data de Inicio: 03/03/2026 Previsão de término: 10/04/2026 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Esportivo

Proprietário(a): PREFEITURA MUNIC. DE CANDEIAS DO JAMARI CPF/CNPJ: 63761902000160

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	PROJETO DE CERCAMENTO	213,91	m²
	PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO	1.283,31	m²
	PROJETO DE OBRAS DE TERRA	1.283,31	m²
	PROJETO DE OBRAS DE TERRA	1.283,31	m²
	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS	1.283,31	m²

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

OMAR BENÍCIO CARUTA - 572.312.142-15
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNIC. DE CANDEIAS DO JAMARI - 63.761.902/0001-60
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **1AC4E-91A8D-8F76B-2FF5D-F8186**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CREA-RO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

ELABORAÇÃO ORÇAMENTO, PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E DRENAGEM DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉ

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 13/04/2026 Código: GAR Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008500472891 Versão do Sistema

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W6.7428.3296.U074.8852 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.495.44F - 13/04/2026 - 12:28:29 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 1 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:28:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A6.8U28.229E.A57A.1318**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.44F** - Tipo de Documento: **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:28:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 12W6.7428.3296.U074.8852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

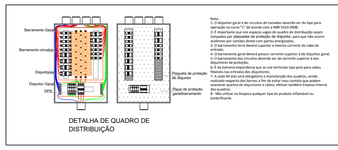
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W6.7428.3296.U074.8852 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

LEGENDA	
	Indicação: fase, neutro, circuito e bitola do cabo elétrico
	Caixa de passagem 250x250x250 no piso
	Entrada de serviço
	Poste DT com refletores LED 4x200W
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Caixa de inspeção - PVC- Ø300x300mm c/ haste 5/8" x 2,40



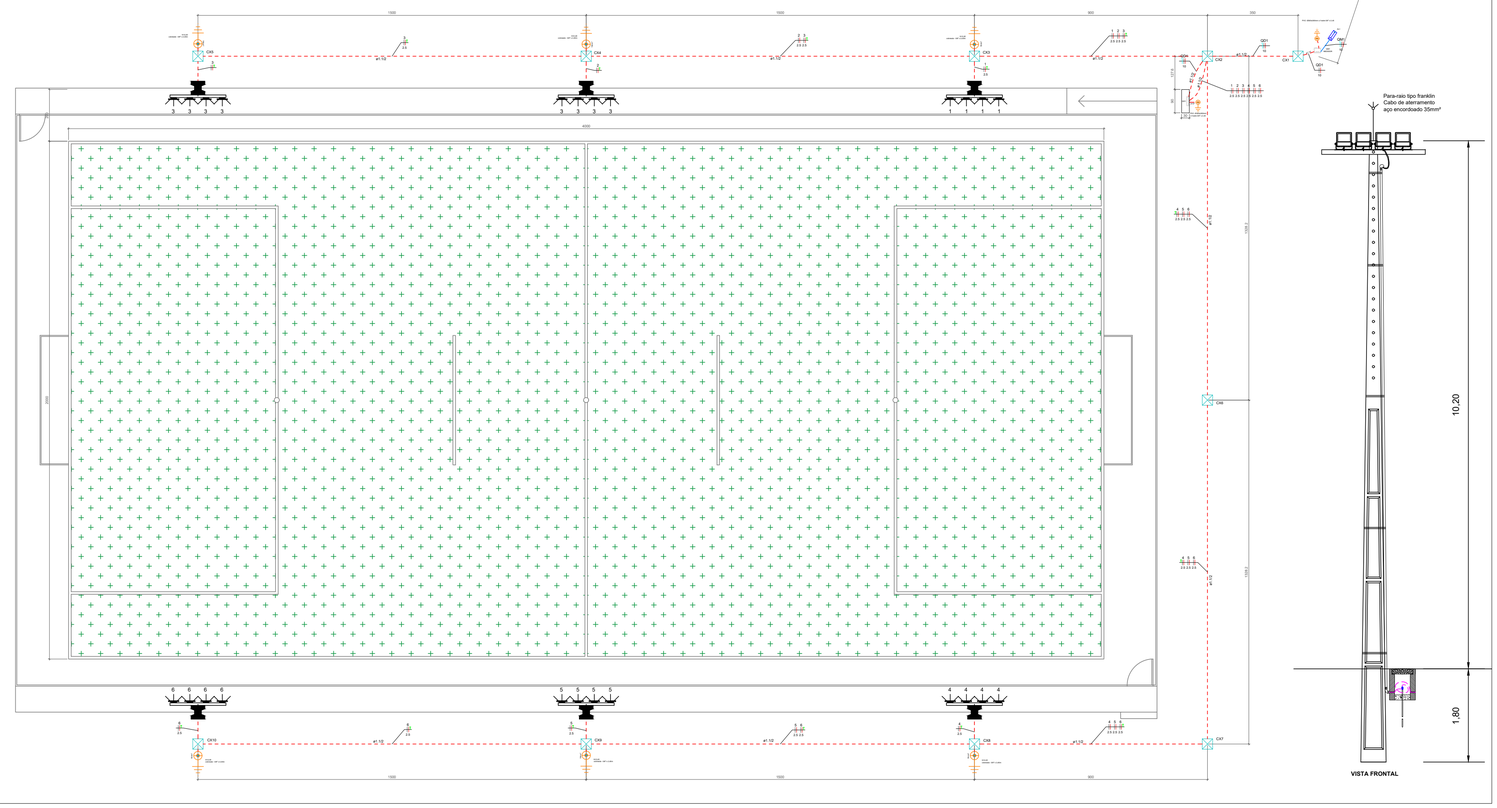
DETALHE DE ESCAVAÇÃO

DETALHE DE CAIXA DE PASSAGEM/ATERRAMENTO

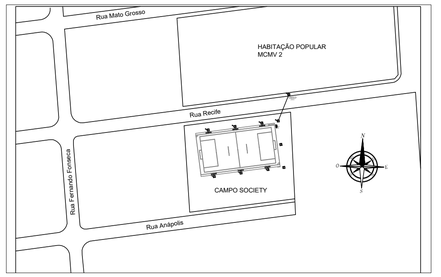


DETALHA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

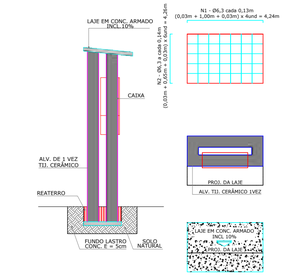
Interligação da rede de energia será como contrapartida da prefeitura



CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
ESCALA 1:250



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1250



Mureta 1,00 x 2,00 x 0,40 m

NOTAS

O aterramento das luminárias deve ser feito junto a base do poste, o cabo de aterramento do para-raio não deve ser compartilhado com as luminárias

As luminárias escolhidas pela empresa executora da obra para serem instaladas no campo será inspecionada pelo fiscal da obra, e somente poderá ser instalada após a aprovação do mesmo.

Próximo a base de cada poste deverá ser instalada uma caixa de passagem, que deverá ser blindada, e em cada uma delas deverá haver um eletrodo de aterramento (haste cobreada) de 5/8" por 2,40m.

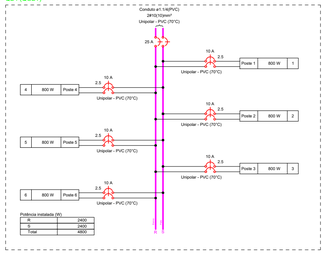
Em cada poste, no topo deverá ser instalado para-raio tipo franklin, com descida ao aterramento por cabo cordoalha de aço de 16mm², que passará por dentro do poste e será interligado por meio de conector apropriado a haste de aterramento, em sua base.

A tubulação que sobe no poste de iluminação para alimentação das cargas deve ser em eletroduto metálico galvanizado a fogo do tipo "pesado" com diâmetro de Ø3/4"

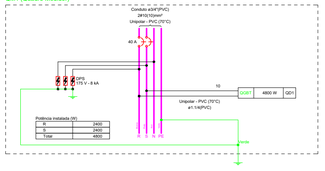
Legenda detalhada - Campo Society	
Caixa de inspeção - PVC- Ø300x300mm c/ haste 5/8" x 2,40	
Aterramento	
Caixa de inspeção 300x300x400mm	10x
Conector tipo "U" 5/8"	10x
Haste de aterramento - cobreada 5/8" x 2,40m	10x
Caixa de passagem 300x300x300 subterrânea	
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria 300x300x400mm	10[x]
Tampa 300x300x50mm	10[x]
Poste com Luminária LED - 4x200W	
Aterramento a Para-Raio	
Cabo Cordoalha de aço 35mm²	12m
Conector Comprensão p/ 16mm² c/ Parafuso grampo U 3/4"	1[x]
Haste de Cobre 2,40 x 5/8"	1[x]
Captação Mastro para captor	1[x]
Captor tipo Franklin	1[x]
Caixa de Passagem em Alvenaria	
Armação secundária	
Perfilão energisa	1[x]
Caixa inspeção de aterramento caixa de PVC	1[x]
Luminárias	
LED - refletor holofote p/ Campo 200W c/ no mínimo 20.000 lúmens - com suporte para fixação	
Proteção IP66	4[x]
Poste de concreto duplo T	
Em concreto Duplo T, liso B, 300 a 400 daN 12 metros de altura	1[x]
Entrada de Energia	
Ramal de conexão 27,7m	
Fita de aço carbono 19	
Perfilão Concessionária	1[x]
Quadro de distribuição	
Quadro (steck), chapa pintada - embutir	
Barr. tet. - mono+neu, geral - 63 a 70A	1 [x]
6 cir. (9 disj. cap. - in bar. - 100 A	1 [x]
Quadro de medição	
Caixa de medição - ENERGISA	
Caixa de medição - CP-MEDE	
Tipo CM-01 (1 medidor polifásico - 10 a 75kW - Cat. B1 à T4)	1[x]

Lista de materiais - Pavimento	
Aterramento	
Acessórios p/ eletrodutos	
Arruela zamak 1 1/4"	3 [x]
Cabeçote p/ Entrada de Energia	
Curva 90	2 [x]
Curva U	2 [x]
Fixa	3 [x]
Kyp Inox	
Luva PVC rosca	
Niple	7 [x]
Luva aço galvan. lene	
1 1/4"	2 [x]
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon 8d	7 [x]
Parafuso fenda galvan. cab. panela 4,8x25mm autoatarraxante	7 [x]
Alvenaria	
Caixa de inspeção PVC- Ø300x300mm	1 [x]
Conector tipo "U" 5/8"	7 [x]
Haste de aterramento - cobreada 5/8" x 2,40m	7 [x]
Cabo (material cobre)	
4x(FTC) - 450/750V (ref. Prastic Ecoplus 6mm² Flexível)	
10 mm² - Branco	14,00 m
10 mm² - Preto	14,00 m
10 mm² - Azul claro	14,00 m
10 mm² - Verde-amarelo	14,00 m
2,5 mm² - Preto	327,00 m
2,5 mm² - Branco	327,00 m
2,5 mm² - Verde-amarelo	165,00 m
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria 300x300x400mm	10 [x]
Tampa 300x300x50mm	10 [x]
Conectores de proteção (DPDA)	
Cabo de aço - cordoalha para aterramento 35mm²	72 m
Cadeia p/ proteção (DPDA)	
Cadeia de Isoladores Polimérico	6 [x]
Mastro para Captor com acessórios para fixação	6 [x]
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
10 A - 5 kA	6 [x]
25 A - 5 kA	1 [x]
40 A - 5 kA	1 [x]
Dispositivo de proteção contra surto 275 V	3 [x]
Eletrocalha PVC, ferro	
Eletroduto rígido em aço galvanizado a fogo 3/4"	60,00 m
Eletroduto flexível PEAD "pesado" 3/4"	117,00 m
Eletrocalha PVC ranhu	
Braçadeira PVC enviase 1/2"	2 [x]
Braçadeira galvan. tipo cunha 3/4"	5 [x]
Eletroduto, vara 3,0m 3/4"	2,04 m
	4,76 m
Luminária e acessórios	
Luminária Led externa	
Ledvance Floodlight alta potência 200W	24 [x]
Material p/ entrada aerea	
Armação secundária Perfilão energisa	1 [x]
Caixa inspeção de aterramento caixa de PVC	1 [x]
Haste de aterramento ajustável D=15mm, comprimento 2,4m	1 [x]
Isolador roldana 76x76mm	3 [x]
Poste de concreto duplo T Comprido	1 [x]
Tubo aço galv. vara 6,0m 1 1/4"	2 [x]
Quadro de medição - ENERGISA	
Caixa de medição - Concessionária Padrão Energisa	
Tipo CM-02 (1 medidor trifásico - 5 à 15,1kW - Cat. B1)	1 [x]
Quadro steck, chapa pintada - embutir	
Barr. tet. - mono+neu, geral - 63 a 70A	1 [x]
Cap. 20 disj. unip. - in bar. - 100 A	1 [x]
Poste	
Poste de concreto DT tipo B 12000x300 mm	6 [x]

QD1 (QGBT)



QM1 (Quadro Medidor)



Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 200 (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Poste 1	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	0.66	1.33	OK
2	Poste 2	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.06	1.72	OK
3	Poste 3	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.45	2.12	OK
4	Poste 4	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.36	2.03	OK
5	Poste 5	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	1.75	2.42	OK
6	Poste 6	F+F	B1	220 V	4	889	800	R+S	400	400		0.94	0.54	8.0	4.0	2.5	24.0	5	10	2.14	2.81	OK
TOTAL					24	5333	4800	R+S	2400	2400	0										

Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação	5.33	100.00	5.33
		TOTAL	5.33

ANO: 2026	CONVENENTE:	CONCEDENTE:	TIPO: ELE
MODIFICAÇÕES:			FOLHA: 01
DADOS:			

CONVENENTE: CANDEIAS DO JAMARI-RO

OBRA:

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - CANDEIAS DO JAMARI

CONTEÚDO:
PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

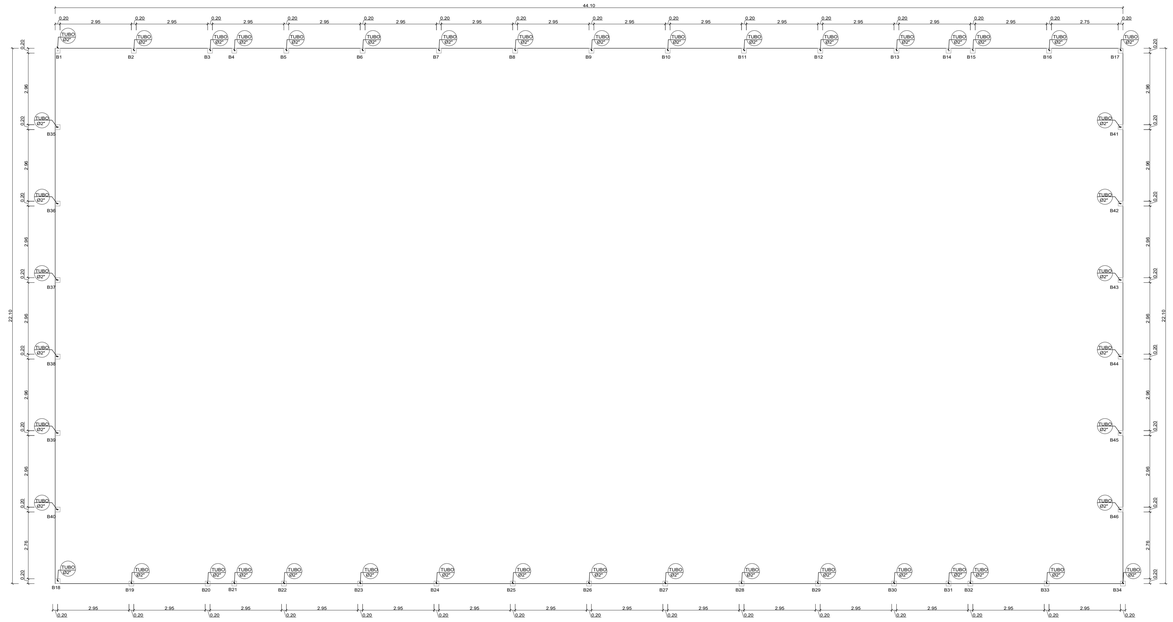
LOCAL:
CANDEIAS DO JAMARI

DIM.: METRO | ESC.: INDICADA | DATA: MARÇO/2026

ASSINATURA:

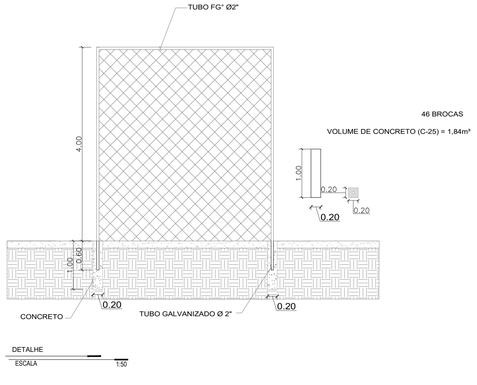
ARITON R. BIRKHANN DE LIMA JÚNIOR
CREA nº 267640/RO
Responsável Técnico

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5137 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.1838.548W.700A.8362 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO



PLANTA DE BROCAS

ESCALA 1:100



46 BROCAS

VOLUME DE CONCRETO (C-25) = 1,84m³

DETALHE

ESCALA 1:50

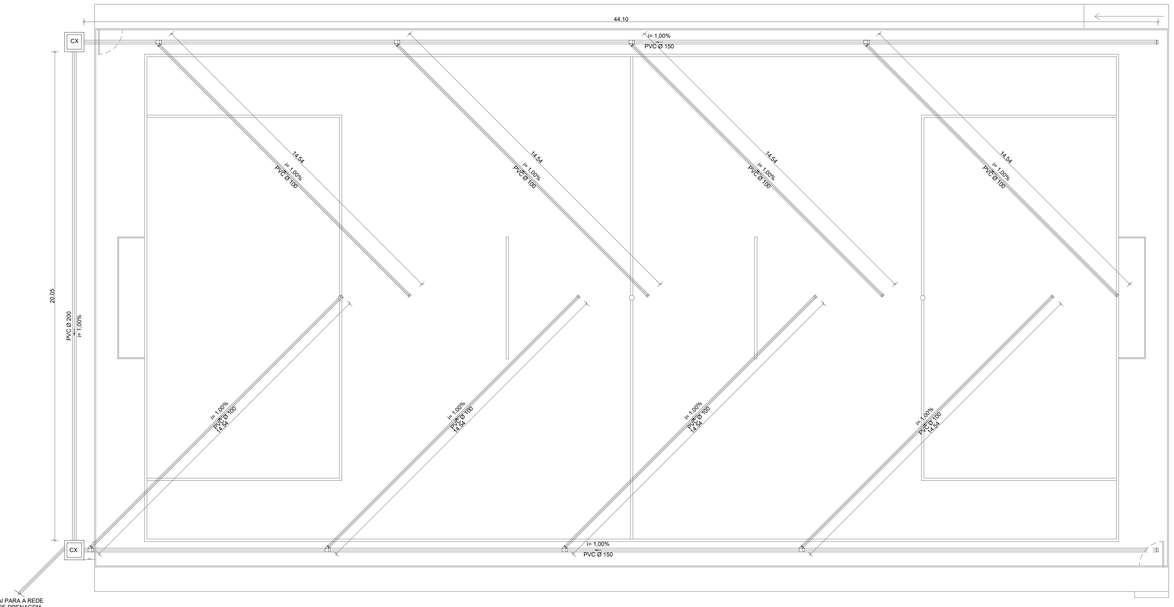
		ANO: 2026	TIPO: ARQ.	FOLHA: 1 / 1	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: Município de Candeias do Jamari/RO		LOCAL: Rua Recife			A
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA				ÁREAS:	B
				CONSTRUÍDA: 1.283,31 m²	C
CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL				TERRENO: 2.827,51 m²	D
					E
AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 150363/D/RO		DATA: MARÇO DE 2026			F
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL:			DIM.: METRO	G
	AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 150363/D/RO			ESC.: INDICADA	H
					I

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1122.47d28.7227.U613.2688 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.87570158.E45K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág. 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.493.048 - 13/04/2026 - 11:28:22 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31**.**2*5

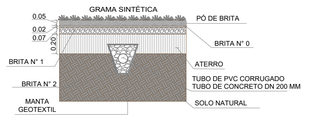
Pág. 4 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.806 - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2*2

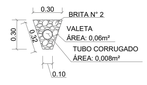


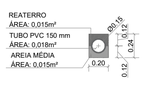
CAMPO SOCIETY

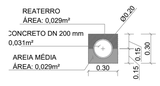
ESCALA: 1: 100

LEGENDA	
	TUBO DE PVC CORRUGADO ø 100mm
	TUBO DE PVC ESGOTO ø 150mm TUBO DE CONCRETOTO a CN 200mm
CX	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80

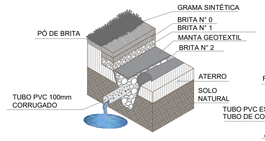


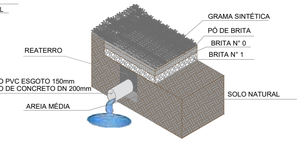






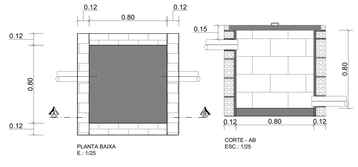
TUBO C





DETALHE DA DRENAGEM

ESCALA: 1: 25



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO

ESCALA: 1: 25

		ANO:	TIPO:	FOLHA:	MODIFICAÇÕES:
		2026	ARQ.	1 / 1	A
					B
CONVENENTE: Município de Candeias do Jamari/RO		LOCAL: Rua Recife			C
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA		ÁREAS:			D
CONTEÚDO: PROJETO DE DRENAGEM		CONSTRUÍDA: 1.283,31 m²			E
		TERRENO: 2.827,51 m²			F
AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO		DATA: MARÇO DE 2026			G
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL:	DIM.: METRO			H
	AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO	ESC.: INDICADA			I

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1198.0A26.2397.3424.4748 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.462.FZE - 13/04/2026 - 11:26:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31**.**2-*5
Pág.: 5 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.I0E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25**.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 11:26:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1123.4K26.239K.U502.2053**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.492.F2E** - Tipo de Documento: **PROJETO**.

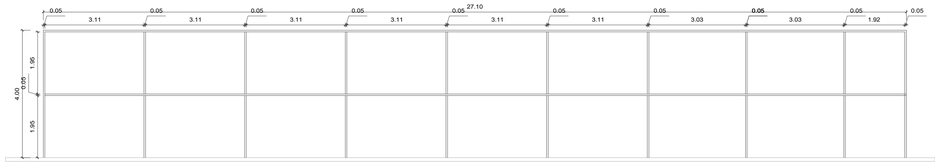
Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 11:26:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 1198.0A26.2397.8424.4748

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

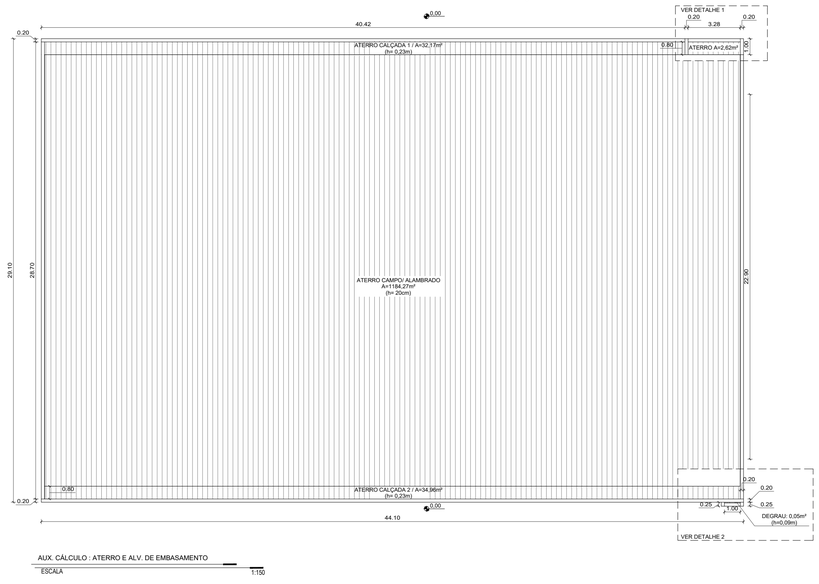
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1198.0A26.2397.8424.4748 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO





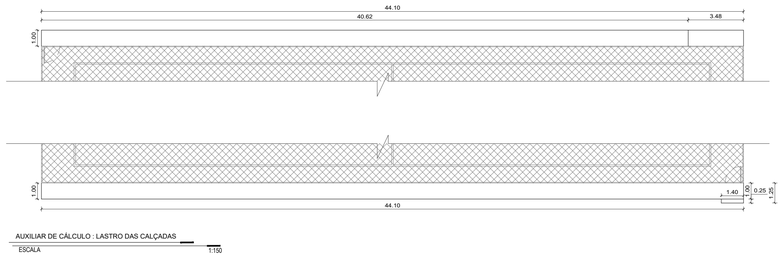
AUXILIAR DE CÁLCULO: ALAMBRADO E FUNDO ANTICORROSIVO

ESCALA 1:75



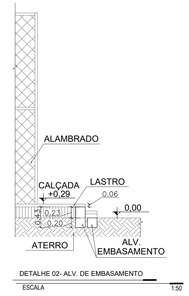
AUX. CÁLCULO : ATERRO E ALV. DE EMBASAMENTO

ESCALA 1:150



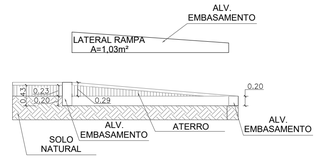
AUXILIAR DE CÁLCULO : LASTRO DAS CALÇADAS

ESCALA 1:150



DETALHE 02- ALV. DE EMBASAMENTO

ESCALA 1:50



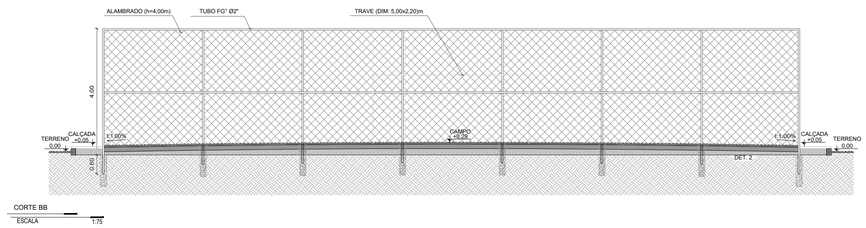
DETALHE 01- ALV. DE EMBASAMENTO (RAMPA)

ESCALA 1:50

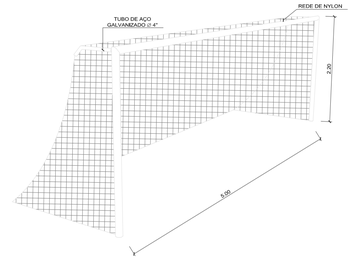
		ANO: 2026	TIPO: ARQ.	FOLHA: 3 / 3	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: Município de Candeias do Jamari/RO		LOCAL: Rua Recife			C
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA				ÁREAS:	D
CONTEÚDO: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA AUXILIO PARA ATERRO E ALAMBRADO				CONSTRUÍDA: 1.283,31 m²	E
				TERRENO: 2.827,51 m²	F
AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO		DATA: MARÇO DE 2026			G
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL:			DIM.: METRO	H
	AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO			ESC.: INDICADA	I

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.2A24.5591.916U.2834 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E40K.S317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág. 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.492.E15 - 13/04/2026 - 11:24:59 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31**.**2-*5
Pág. 7 / 12 - ID. do Doc.: 2.663.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

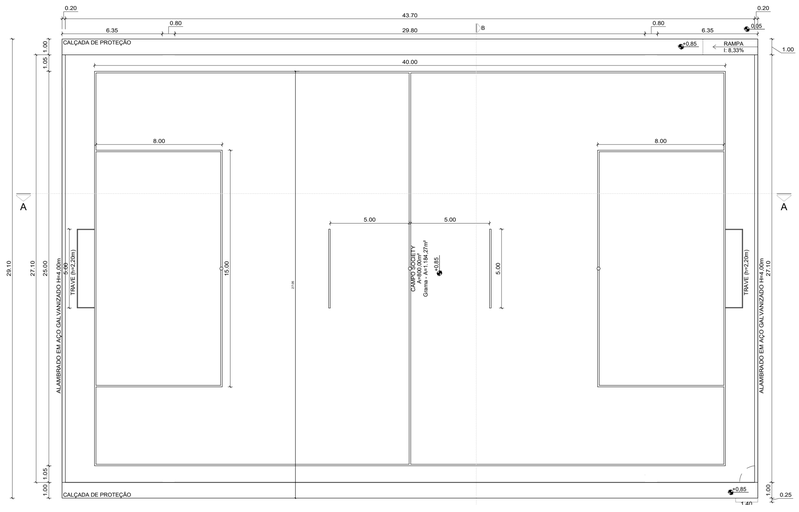




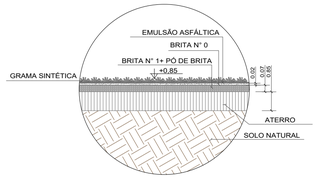
CORTE BB
ESCALA 1:75



DETALHE: TRAVE
SEM ESCALA



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:150



DETALHE: TERRENO
ESCALA 1:25

	ANO: 2026	TIPO: ARQ.	FOLHA: 2 / 3	MODIFICAÇÕES:
				A
				B
CONVENENTE: Município de Candeias do Jamari/RO	LOCAL: Rua Recife			C
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA		ÁREAS: CONSTRUÍDA: 1.283,31 m²		D
CONTEÚDO: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA E DETALHES		TERRENO: 2.827,51 m²		E
AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO		DATA: MARÇO DE 2026		F
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL:	DIM.: METRO		G
	AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO	ESC.: INDICADA		H
				I

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11V2.2723.656E.8026.2478 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z8.6757.0188.E48K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág. 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.492.060 - 13/04/2026 - 11:23:56 - ASSINADO POR(1): CPF:572.311.**2-*5
Pág. 8 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.29*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 11:23:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U8.0H23.8568.900U.4755**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.492.D60** - Tipo de Documento: **PROJETO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 11:23:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 11V2.2723.656E.8026.2478

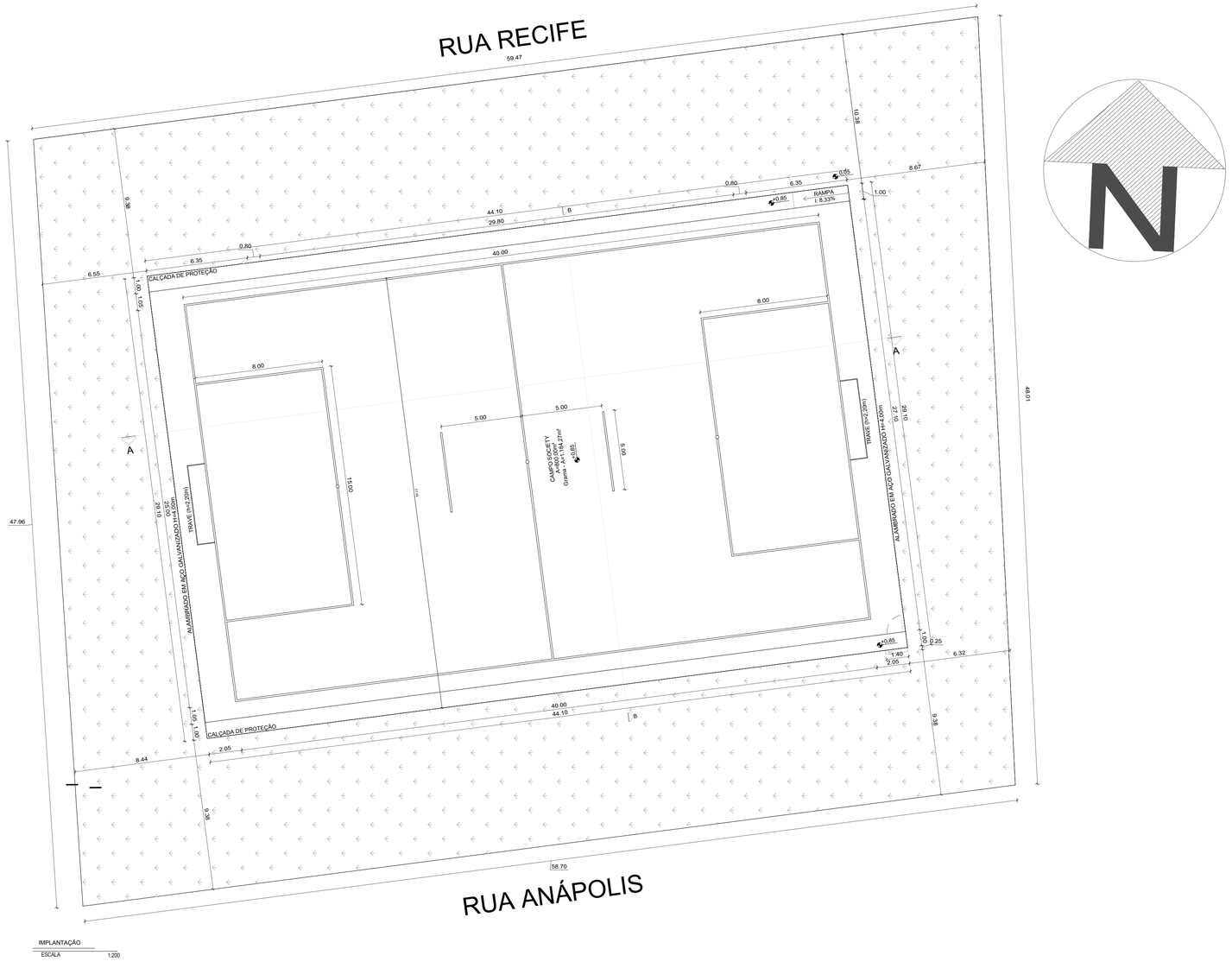
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z8.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11V2.2723.656E.8026.2478 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 2.492.D60 - 13/04/2026 - 11:23:56 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 9 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2



		ANO:	TIPO:	FOLHA:	MODIFICAÇÕES:
		2026	ARQ.	1 / 3	A
					B
CONVENENTE: Município de Candeias do Jamari/RO	LOCAL: Rua Recife				C
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA		ÁREAS:			D
		CONSTRUÍDA: 1.283,31 m²			E
CONTEÚDO: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		TERRENO: 2.827,51 m²			F
AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO		DATA: MARÇO DE 2026			G
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL:	DIM.: METRO			H
	AUTOR: OMAR BENICIO CARUTA ENGENHEIRO CIVIL CREA 15038-D/RO	ESC.: INDICADA			I

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1114.4A22.3398.72EX.0145 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.6757.0198.E48K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.492.889 - 13/04/2026 - 11:22:39 - ASSINADO POR(1): CPF:573.31**.**5

Pág.: 10 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25**.**2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 11:22:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E3.3922.239U.W42Z.6443**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.492.BB9** - Tipo de Documento: **PROJETO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 11:22:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 1114.4A22.3398.726X.0145

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1114.4A22.3398.726X.0145 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 2.492.BB9 - 13/04/2026 - 11:22:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 11 / 12 - ID. do Doc.: 2.661.80E - 02/06/2026 - 11:57:19 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 em **02/06/2026 11:57:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A0.3E57.8198.E60R.3435**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.661.80E** - Tipo de Documento: **PROJETO**.

Elaborado por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 , em **02/06/2026 - 11:57:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z8.8757.0198.E46K.5317

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z8.8757.0198.E46K.5317 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS BENS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas mínimas para os bens, equipamentos, insumos e serviços necessários à construção de campo de futebol society com grama sintética, conforme orçamento referencial baseado no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (base 01/2026 – Rondônia).

Este documento normatiza os critérios técnicos de qualidade, desempenho, padronização e segurança que deverão ser seguidos durante todas as fases de execução da obra, desde os serviços preliminares, fundações, estruturas, vedações, instalações, cobertura, revestimentos, até os acabamentos finais.

As especificações aqui estabelecidas visam assegurar que:

1. Os materiais e insumos fornecidos sejam de primeira qualidade, novos, sem uso prévio e atendam integralmente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às Portarias Inmetro e às legislações vigentes aplicáveis.
2. A execução dos serviços seja realizada conforme projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, de drenagem e complementares, atendendo às normas técnicas atualizadas e boas práticas de engenharia.
3. O campo de futebol society apresente segurança estrutural, condições adequadas de uso, conforto aos usuários e durabilidade, em consonância com os requisitos de desempenho estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis.
4. Sejam garantidas as condições adequadas de funcionalidade, segurança de uso, eficiência energética e acessibilidade, conforme legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.
5. Os procedimentos de controle tecnológico e inspeção de qualidade sejam aplicados de modo a assegurar que cada etapa da obra atenda aos parâmetros mínimos exigidos por norma e pelas especificações de projeto.

Este documento servirá como referência obrigatória para:

- Elaboração de editais de licitação e contratos administrativos;
- Aquisição de materiais e insumos;
- Fiscalização, acompanhamento e recebimento da obra;
- Critérios de medição e pagamento dos serviços executados.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

1 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

1.1 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

1.1.0.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração local da obra compreende o conjunto de atividades técnicas e operacionais necessárias à gestão, coordenação e acompanhamento da execução dos serviços, garantindo o cumprimento das especificações de projeto, cronograma físico-financeiro e exigências contratuais.

A execução deverá ser realizada por equipe técnica composta, no mínimo, por Engenheiro Civil e Encarregado Geral, devidamente habilitados, sendo responsáveis pelo planejamento, supervisão e controle das atividades desenvolvidas no canteiro de obras.

Compete à administração da obra:

- Planejar e organizar a execução dos serviços conforme cronograma estabelecido;
- Coordenar as equipes de trabalho, assegurando produtividade e qualidade;
- Garantir o fornecimento e controle de materiais, equipamentos e insumos;
- Acompanhar a execução dos serviços, verificando conformidade com projetos e especificações técnicas;
- Manter controle de medições, diário de obra e registros de execução;
- Atender às solicitações da fiscalização e prestar informações sempre que necessário;
- Assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e uso adequado de EPIs;
- Adotar medidas para correção de eventuais não conformidades identificadas durante a execução.

Todos os serviços deverão ser conduzidos sob responsabilidade técnica, garantindo a qualidade da obra e o atendimento às normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia.

1.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, instalada em local visível, conforme exigências do órgão contratante, contendo todas as informações obrigatórias do empreendimento. A instalação deverá garantir estabilidade e durabilidade durante todo o período da obra.

1.2.0.2 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS

Deverá ser executado almoxarifado provisório no canteiro de obras, em chapa de madeira compensada, incluindo prateleiras para armazenamento adequado de materiais e ferramentas, garantindo proteção contra intempéries e organização do canteiro.

1.2.0.3 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

A locação da obra deverá ser executada com base no projeto, utilizando gabarito de tábuas corridas, devidamente nivelado e alinhado, garantindo a correta definição dos eixos, dimensões e cotas do campo e demais elementos. Deverão ser observadas as condições topográficas do terreno.

1.2.0.4 - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE

Deverão ser providenciadas as ligações provisórias de água, energia elétrica e demais utilidades necessárias ao funcionamento do canteiro de obras, garantindo condições adequadas para execução dos serviços, conforme exigências das concessionárias e normas vigentes.

1.3 - MOVIMENTO DE TERRA

1.3.0.1 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024

A regularização da superfície deverá ser executada com o uso de motoniveladora, promovendo o nivelamento do terreno conforme cotas e inclinações definidas em projeto. O serviço deverá garantir superfície uniforme e adequada para as etapas subsequentes, respeitando as condições de drenagem e escoamento das águas pluviais.

1.3.0.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A escavação manual de valas deverá ser realizada conforme dimensões e profundidades estabelecidas em projeto, com cuidados para não comprometer a estabilidade do terreno adjacente. O material escavado deverá ser destinado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 3 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 3 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

conforme orientação da fiscalização, podendo ser reaproveitado quando tecnicamente viável.

1.3.0.3 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O reaterro das valas deverá ser executado com material adequado, isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas devidamente compactadas com equipamento apropriado, garantindo a estabilidade do solo e evitando recalques futuros.

1.3.0.4 - ATERRO DE REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAMPO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O aterro deverá ser executado com solo argilo-arenoso selecionado, espalhado em camadas e compactado mecanicamente até atingir o grau de compactação especificado em projeto. A execução deverá garantir a conformação da plataforma do campo, assegurando estabilidade, nivelamento e condições adequadas para a implantação das camadas subsequentes.

1.4 - INFRAESTRUTURA

1.4.0.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

A execução da alvenaria deverá ser realizada com blocos cerâmicos furados, assentados com argamassa preparada em betoneira, conforme traço especificado. Os elementos deverão ser posicionados com alinhamento, prumo e nivelamento adequados, garantindo estabilidade e conformidade com o projeto. As juntas deverão ser uniformes e devidamente preenchidas, assegurando o bom desempenho da vedação.

1.4.0.2 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

O concreto deverá ser produzido com materiais de qualidade, obedecendo ao traço especificado, utilizando preparo mecânico em betoneira. O lançamento deverá ser realizado em local previamente preparado, garantindo homogeneidade, adensamento adequado e resistência conforme especificação de projeto.

1.4.0.3 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua, com uso de baldes ou meios adequados, seguido de adensamento mecânico para eliminação de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 4 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 4 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

vazios e obtenção de maior densidade. O acabamento deverá garantir superfície regular e adequada ao uso previsto, conforme especificações técnicas.

1.5 - REVESTIMENTO DE PISOS

1.5.0.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024

O lastro de concreto magro deverá ser executado com preparo adequado dos materiais, conforme traço especificado, garantindo consistência homogênea e aplicação uniforme. A superfície de aplicação deverá estar limpa, regularizada e devidamente preparada, assegurando boa aderência do material.

O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua, com espalhamento e nivelamento adequados, formando camada regular conforme espessura definida em projeto. O acabamento deverá garantir superfície uniforme, servindo de base para os elementos estruturais ou complementares previstos.

O serviço deverá atender às especificações técnicas e garantir estabilidade e desempenho adequado do conjunto executado.

1.6 - REVESTIMENTOS DE PAREDES

1.6.0.1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies previamente limpas, livres de poeira, graxa ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência. A argamassa deverá ser preparada no traço especificado, garantindo consistência adequada para aplicação.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, cobrindo uniformemente toda a superfície, proporcionando rugosidade adequada para a aderência das camadas subsequentes de revestimento.

1.6.0.2 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução da massa única deverá ser realizada sobre o chapisco previamente aplicado, utilizando argamassa preparada mecanicamente no traço especificado. A aplicação deverá ser manual, com auxílio de taliscas para controle de espessura e alinhamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 5 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 5 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

O revestimento deverá apresentar superfície plana, nivelada e com acabamento uniforme, garantindo o adequado desempenho e durabilidade, conforme especificações técnicas.

1.7 - ALAMBRADO

1.7.0.1 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025

O alambrado deverá ser executado com estrutura composta por tubos de aço galvanizado, conforme diâmetros especificados, devidamente alinhados, aprumados e fixados. A tela de arame galvanizado deverá ser instalada com malha uniforme, garantindo tensão adequada, estabilidade e segurança do conjunto.

A montagem deverá seguir rigorosamente o projeto, assegurando resistência mecânica, durabilidade e proteção da área do campo, sendo vedada a utilização de materiais danificados ou fora das especificações.

1.7.0.2 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 mm (2”), COM 0,65 m DE COMPRIMENTO, UTILIZADO COMO PINO METÁLICO DE ENGASTAMENTO EM BROCAS DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DO ALAMBRADO, INCLUSIVE CORTE, POSICIONAMENTO E SOLDAGEM

Os tubos metálicos deverão ser utilizados como pinos de engastamento dos postes do alambrado, sendo devidamente posicionados e fixados em brocas de concreto, garantindo estabilidade estrutural do conjunto.

A execução deverá incluir corte, posicionamento e soldagem, conforme especificações técnicas, assegurando alinhamento, prumo e resistência adequada para suportar esforços mecânicos.

1.8 - PINTURA

1.8.0.1 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

A pintura deverá ser executada sobre superfícies metálicas previamente limpas, secas e isentas de poeira, óleos, graxas ou quaisquer contaminantes que possam comprometer a aderência da tinta.

Deverá ser utilizada tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante), aplicada com rolo ou pincel, em demãos uniformes, conforme especificações do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 6 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 6 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

fabricante. Entre as demãos, deverá ser respeitado o tempo de secagem recomendado.

O serviço deverá garantir acabamento homogêneo, boa cobertura e proteção das superfícies metálicas contra agentes externos, contribuindo para a durabilidade do alambrado e demais elementos metálicos.

1.9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1 - ESCAVAÇÃO E REATERRO

1.9.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A escavação manual de valas deverá ser executada conforme dimensões, profundidades e alinhamentos definidos em projeto, destinadas à instalação da infraestrutura elétrica do campo.

O serviço deverá ser realizado com ferramentas adequadas, garantindo regularidade das paredes e fundo da vala, bem como a preservação do solo adjacente. Durante a execução, deverão ser observadas as condições de segurança, evitando desmoronamentos e danos a interferências existentes.

O material escavado deverá ser disposto ao lado da vala para posterior reaproveitamento no reaterro, quando tecnicamente adequado, ou removido conforme orientação da fiscalização.

As valas deverão apresentar fundo regularizado e limpo, assegurando condições adequadas para a instalação dos eletrodutos e demais elementos previstos no projeto.

1.9.1.2 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O reaterro das valas deverá ser executado após a conclusão da instalação dos eletrodutos e demais elementos da infraestrutura elétrica, utilizando material adequado, preferencialmente o proveniente da escavação, desde que isento de matéria orgânica, detritos ou elementos que possam danificar as instalações.

O preenchimento deverá ser realizado em camadas sucessivas, com espessura compatível com o equipamento de compactação, sendo cada camada devidamente compactada com o uso de compactador de solos de percussão, garantindo a estabilidade do terreno e evitando recalques futuros.

Deverá ser assegurado o correto envolvimento e proteção dos eletrodutos e cabos, evitando deslocamentos ou danos durante o processo de compactação. O acabamento final deverá restabelecer as condições do terreno, conforme níveis e inclinações definidos em projeto.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 7 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 7 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.9.1.3 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As caixas de passagem deverão ser fornecidas e instaladas conforme dimensões especificadas (30x30x40 cm), destinadas à interligação e inspeção da rede elétrica do campo.

A execução deverá prever escavação adequada, preparo do fundo com camada de brita para drenagem, posicionamento da caixa em nível e alinhamento conforme projeto. A caixa deverá ser instalada de forma a permitir fácil acesso para manutenção, garantindo proteção dos cabos e conexões.

A tampa deverá ser ajustada corretamente, assegurando fechamento adequado e resistência ao uso. O entorno da caixa deverá ser recomposto com material devidamente compactado, garantindo estabilidade e evitando infiltrações ou deslocamentos.

O sistema deverá assegurar o correto funcionamento da rede elétrica, permitindo inspeção, passagem e manutenção dos condutores conforme necessário.

1.9.2 - ILUMINAÇÃO

1.9.2.1 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D

Os postes deverão ser fornecidos em concreto armado, com seção tipo duplo T, comprimento de 12,00 metros e resistência nominal entre 300 e 400 daN, conforme especificação do projeto e normas técnicas aplicáveis.

Os elementos deverão apresentar integridade estrutural, sem fissuras, trincas ou defeitos que comprometam seu desempenho, devendo ser transportados, manuseados e armazenados de forma adequada, evitando danos.

O fornecimento deverá atender às especificações dimensionais e de resistência, garantindo compatibilidade com o sistema de iluminação previsto, bem como durabilidade e segurança estrutural para suporte das cargas atuantes.

1.9.2.2 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO (...) AF_04/2025

As caixas de passagem deverão ser fornecidas e instaladas conforme dimensões especificadas (30x30x40 cm), destinadas à interligação e inspeção da rede elétrica do campo.

A execução deverá prever escavação adequada, preparo do fundo com camada de brita para drenagem, posicionamento da caixa em nível e alinhamento conforme projeto. A caixa deverá ser instalada de forma a permitir fácil acesso para manutenção, garantindo proteção dos cabos e conexões.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 8 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 8 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A tampa deverá ser ajustada corretamente, assegurando fechamento adequado e resistência ao uso. O entorno da caixa deverá ser recomposto com material devidamente compactado, garantindo estabilidade e evitando infiltrações ou deslocamentos.

O sistema deverá assegurar o correto funcionamento da rede elétrica, permitindo inspeção, passagem e manutenção dos condutores conforme necessário.

1.9.2.3 - LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As luminárias tipo refletor em LED, com potência de 200 W, deverão ser fornecidas e instaladas conforme especificações do projeto elétrico, destinadas à iluminação do campo de futebol society.

Os equipamentos deverão apresentar eficiência luminosa adequada, proteção contra intempéries e grau de proteção compatível com uso externo, garantindo durabilidade e desempenho satisfatório. A instalação deverá ser realizada nos postes previamente assentados, com fixação segura e posicionamento adequado para distribuição uniforme da iluminação.

As ligações elétricas deverão ser executadas conforme normas técnicas, assegurando correto funcionamento do sistema. Após a instalação, deverá ser verificado o pleno funcionamento das luminárias, garantindo iluminação eficiente e adequada para uso do campo no período noturno.

1.9.2.4 - CRUZETA PARA SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES

As cruzetas deverão ser fornecidas e instaladas nos postes de iluminação, destinadas à sustentação dos refletores do sistema de iluminação do campo.

A instalação deverá ser executada de forma segura, garantindo fixação adequada aos postes, alinhamento correto e distribuição uniforme das luminárias conforme projeto. Os elementos deverão apresentar resistência mecânica suficiente para suportar os esforços atuantes, incluindo peso dos refletores e ação de ventos.

O posicionamento deverá permitir a correta orientação dos refletores, assegurando eficiência na iluminação do campo. Todos os componentes deverão estar devidamente fixados, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança do conjunto instalado.

1.9.3 - CONDUTORES

1.9.3.1 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² (...) AF_03/2023
1.9.3.2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² (...) AF_03/2023

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 9 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 9 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Os cabos de cobre flexível deverão ser fornecidos e instalados conforme especificações do projeto elétrico, sendo utilizados tanto nos circuitos terminais quanto na alimentação do sistema de iluminação.

A instalação deverá ser realizada no interior de eletrodutos adequados, garantindo proteção mecânica, organização e identificação dos circuitos. Os cabos deverão ser lançados de forma contínua, evitando emendas desnecessárias, e as conexões deverão ser executadas conforme normas técnicas, assegurando continuidade elétrica e segurança do sistema.

Deverão ser observados os cuidados com o dimensionamento, fixação e proteção dos cabos, garantindo o correto funcionamento do sistema elétrico, durabilidade dos componentes e segurança da instalação.

1.9.4 - PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO

1.9.4.1 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.9.4.2 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.9.4.3 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
1.9.4.4 - DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Os dispositivos de proteção deverão ser fornecidos e instalados conforme especificações do projeto elétrico, sendo destinados à proteção dos circuitos contra sobrecargas, curtos-circuitos, fugas de corrente e surtos elétricos.

A instalação deverá ser realizada em quadro de distribuição adequado, com fixação em trilho DIN, garantindo organização, identificação dos circuitos e facilidade de manutenção. Os disjuntores deverão ser corretamente dimensionados conforme as cargas do sistema, assegurando atuação eficiente em caso de falhas.

O dispositivo diferencial residual (DR) deverá ser instalado para proteção contra choques elétricos, enquanto o dispositivo de proteção contra surtos (DPS) deverá proteger a instalação contra sobretensões transitórias.

Todos os equipamentos deverão ser instalados conforme normas técnicas vigentes, garantindo segurança, confiabilidade e adequado funcionamento do sistema elétrico.

1.9.4.5 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

A haste de aterramento deverá ser fornecida e instalada conforme especificações do projeto elétrico, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 metros, destinada à composição do sistema de aterramento da instalação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 10 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 10 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

A instalação deverá ser realizada por meio de cravação no solo até atingir profundidade adequada, garantindo bom contato com o terreno e eficiência na dissipação de correntes elétricas. A haste deverá ser conectada ao sistema elétrico por meio de condutor apropriado, assegurando continuidade elétrica.

O sistema de aterramento deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas, contribuindo para a segurança dos usuários e do sistema elétrico.

1.9.4.6 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)

A caixa de inspeção deverá ser fornecida e instalada conforme especificações, em PVC, com dimensões de 300 x 300 mm, incluindo tampa em ferro fundido, destinada à inspeção e manutenção do sistema de aterramento.

A instalação deverá ser executada em local acessível, conforme projeto, permitindo fácil acesso para verificação das conexões e medições do sistema. A base da caixa deverá ser preparada adequadamente, garantindo estabilidade e posicionamento correto em relação ao nível do terreno.

A conexão com a haste de aterramento deverá ser executada de forma segura, assegurando continuidade elétrica e proteção do sistema. A tampa deverá ser ajustada corretamente, garantindo vedação e resistência ao uso, evitando entrada de materiais que possam comprometer o funcionamento do sistema.

O conjunto deverá garantir proteção, acessibilidade e durabilidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

1.9.5 - ELETRODUTOS E TUBOS

1.9.5.1 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.9.5.2 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Os eletrodutos deverão ser fornecidos e instalados conforme especificações do projeto elétrico, sendo utilizados na proteção e condução dos cabos elétricos tanto em trechos aparentes quanto em trechos enterrados.

A instalação deverá garantir o correto posicionamento, alinhamento e continuidade dos eletrodutos, evitando deformações, obstruções ou danos que possam

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 11 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 11 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

comprometer a passagem dos condutores. Nos trechos enterrados, os eletrodutos deverão ser instalados em valas previamente preparadas, assegurando proteção mecânica e estabilidade.

As conexões deverão ser firmes e adequadas, garantindo estanqueidade e integridade do sistema. O conjunto deverá permitir a passagem, proteção e manutenção dos cabos, assegurando durabilidade e funcionamento adequado da instalação elétrica.

1.9.6 - QUADROS

1.9.6.1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

O quadro de distribuição de energia deverá ser fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico, em chapa de aço galvanizado, com instalação embutida e barramento trifásico, com capacidade para até 18 disjuntores padrão DIN de 100A.

A instalação deverá garantir fixação adequada, nivelamento e posicionamento em local acessível, permitindo operação, inspeção e manutenção dos dispositivos de proteção e manobra. O quadro deverá receber os disjuntores, dispositivos de proteção e demais componentes previstos, devidamente organizados e identificados.

As conexões internas deverão ser executadas de forma segura, assegurando continuidade elétrica, proteção dos circuitos e correto funcionamento do sistema. O conjunto deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e eficiência da instalação elétrica.

1.9.6.2 - MURETA PARA MEDIÇÃO, DIMENSÃO 2,10X2,00X0,50 M

A mureta para medição deverá ser executada conforme dimensões especificadas (2,10 x 2,00 x 0,50 m), destinada à instalação do padrão de entrada de energia elétrica e equipamentos de medição, conforme exigências da concessionária local.

A execução deverá contemplar fundação, estrutura e acabamento adequados, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade do conjunto. A mureta deverá ser posicionada em local definido em projeto, com fácil acesso para leitura e manutenção dos equipamentos.

Deverá ser assegurada a correta instalação dos componentes elétricos, com proteção adequada e organização dos elementos, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas e exigências da concessionária.

O conjunto deverá permitir o adequado funcionamento do sistema de medição e entrada de energia, assegurando confiabilidade e proteção da instalação elétrica.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 12 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 12 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.9.7 - ENTRADA DE ENERGIA

1.9.7.1 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

A entrada de energia elétrica deverá ser executada de forma aérea, em sistema bifásico, conforme especificações do projeto elétrico e exigências da concessionária local.

O serviço deverá contemplar a instalação da caixa de medição embutida, cabos de alimentação com seção de 10 mm² e disjuntor padrão DIN de 50A, garantindo proteção e controle do fornecimento de energia.

A execução deverá assegurar correto dimensionamento, fixação e organização dos componentes, com ligações realizadas conforme normas técnicas vigentes. Deverá ser garantida a adequada conexão com a rede da concessionária e com o sistema interno da instalação.

O conjunto deverá atender às exigências técnicas e operacionais, assegurando funcionamento seguro, confiável e em conformidade com os padrões estabelecidos pela concessionária de energia.

1.9.7.2 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 8,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D

O poste de concreto armado deverá ser fornecido e instalado conforme especificações do projeto elétrico, com seção tipo duplo T, comprimento de 8,00 metros e resistência nominal de 150 daN, destinado ao suporte da entrada de energia elétrica.

A instalação deverá ser executada em local definido em projeto, com alinhamento e prumo adequados, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O poste deverá ser fixado por meio de engastamento no solo, com profundidade compatível com suas dimensões e conforme orientações técnicas.

O elemento deverá apresentar integridade estrutural, sem fissuras ou defeitos, sendo transportado e manuseado de forma adequada. O conjunto deverá assegurar suporte eficiente aos cabos e equipamentos da entrada de energia, garantindo durabilidade e conformidade com as normas técnicas e exigências da concessionária.

1.10 - DRENAGEM

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 13 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.10.0.1 - DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021

A execução do dreno tipo espinha de peixe deverá ser realizada conforme projeto, com abertura de valas na seção especificada de 0,40 x 0,40 m, destinadas à captação e condução das águas subterrâneas.

Após a escavação, deverá ser instalada manta geotêxtil envolvendo o sistema drenante, seguida da colocação do tubo corrugado perfurado em PEAD, com diâmetro nominal de 100 mm, devidamente alinhado e nivelado.

O preenchimento da vala deverá ser realizado com material granular (brita), garantindo permeabilidade e facilitando o escoamento da água até o interior do tubo. A manta geotêxtil deverá envolver completamente o conjunto, evitando a migração de finos e garantindo a eficiência do sistema ao longo do tempo.

As conexões deverão ser executadas conforme especificações, assegurando continuidade hidráulica e correto funcionamento do sistema de drenagem. O conjunto deverá garantir a rápida captação e condução das águas, evitando acúmulo superficial e contribuindo para a durabilidade do campo.

1.10.0.2 - TUBO DE PVC 150MM INCLUSO COLCHÃO DE AREIA

O tubo de PVC com diâmetro nominal de 150 mm deverá ser fornecido e instalado conforme especificações do projeto de drenagem, destinado à condução das águas pluviais coletadas pelo sistema.

A instalação deverá ser realizada sobre colchão de areia devidamente preparado, garantindo apoio uniforme ao longo de toda a extensão do tubo, evitando pontos de tensão e assegurando o correto alinhamento e nivelamento.

Os tubos deverão ser assentados com encaixe adequado entre as peças, garantindo estanqueidade e continuidade do sistema. O posicionamento deverá respeitar as declividades definidas em projeto, assegurando o escoamento eficiente da água.

Após o assentamento, deverá ser realizado o envolvimento e reaterro com material adequado, garantindo estabilidade do conjunto e proteção contra deslocamentos ou danos.

1.10.0.3 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021

O tubo de concreto simples poroso, com diâmetro nominal de 200 mm, deverá ser fornecido e assentado conforme especificações do projeto de drenagem, sendo destinado à captação e condução das águas subterrâneas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 14 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2.*5
Pág.: 14 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2.*2

O assentamento deverá ser realizado em vala previamente escavada e regularizada, garantindo alinhamento e nivelamento adequados. O material deverá ser posicionado de forma contínua, assegurando a correta interligação entre os elementos.

A característica porosa do tubo deverá permitir a infiltração da água proveniente do solo para o interior do sistema drenante, contribuindo para a redução da saturação do terreno. O conjunto deverá ser envolvido por material granular adequado, garantindo permeabilidade e eficiência do sistema.

Após o assentamento, deverá ser realizado o reaterro com material apropriado, assegurando estabilidade e proteção do sistema, conforme especificações técnicas.

1.10.0.4 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

A junção simples em PVC, série R, com dimensões de 150 x 100 mm, deverá ser fornecida e instalada conforme especificações do projeto de drenagem, sendo utilizada para interligação dos ramais do sistema de escoamento de águas pluviais.

A instalação deverá ser realizada com junta elástica, garantindo vedação adequada e estanqueidade das conexões. O posicionamento deverá assegurar continuidade hidráulica e correto direcionamento do fluxo de água dentro da rede.

Os componentes deverão ser instalados com alinhamento e encaixe apropriados, evitando vazamentos, infiltrações ou descontinuidades no sistema. O conjunto deverá assegurar a eficiência do sistema de drenagem, contribuindo para o correto escoamento das águas.

1.10.0.5 - CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

O cap em PVC, série R, com diâmetro nominal de 150 mm, deverá ser fornecido e instalado conforme especificações do projeto de drenagem, sendo destinado ao fechamento de extremidades da tubulação de águas pluviais.

A instalação deverá ser realizada com junta elástica, garantindo vedação adequada e impedindo a entrada de solo, detritos ou materiais que possam comprometer o funcionamento do sistema. O encaixe deverá ser executado de forma correta, assegurando estanqueidade e estabilidade da conexão.

O posicionamento deverá seguir o projeto, garantindo o adequado encerramento dos ramais de drenagem e contribuindo para o correto funcionamento do sistema hidráulico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 15 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 15 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.10.0.6 - CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

O cap em PVC, série R, com diâmetro nominal de 100 mm, deverá ser fornecido e instalado conforme especificações do projeto de drenagem, sendo destinado ao fechamento de extremidades da tubulação de águas pluviais.

A instalação deverá ser realizada com junta elástica, garantindo vedação adequada e impedindo a entrada de solo, detritos ou materiais que possam comprometer o funcionamento do sistema. O encaixe deverá ser executado de forma correta, assegurando estanqueidade e estabilidade da conexão.

O posicionamento deverá seguir o projeto, garantindo o adequado encerramento dos ramais de drenagem e contribuindo para o correto funcionamento do sistema hidráulico.

1.10.0.7 - CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

A caixa de inspeção deverá ser executada em alvenaria, com dimensões internas de 80 x 80 x 80 cm, conforme especificações do projeto de drenagem, destinada à inspeção, manutenção e interligação do sistema.

A execução deverá compreender a escavação, preparo da base, elevação das paredes em alvenaria, revestimento interno e acabamento adequado, garantindo estanqueidade e resistência estrutural. A base deverá ser nivelada e preparada para suportar as cargas atuantes.

As tubulações deverão ser conectadas à caixa conforme projeto, garantindo continuidade hidráulica e correto direcionamento do fluxo de água. A caixa deverá ser posicionada em local estratégico, permitindo fácil acesso para inspeção e limpeza.

O conjunto deverá assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem, facilitando intervenções de manutenção e contribuindo para a durabilidade da rede.

1.10.0.8 - CAMADA DRENANTE DE PÓ DE PEDRA (0,05 M), BRITA Nº 0 (0,05 M), Nº 1 (0,08 M) E Nº 2 (0,10 M) (INCLUSO TRANSPORTE E ESPALHAMENTO MECANIZADO)

A camada drenante deverá ser executada conforme especificações do projeto, utilizando materiais granulares compostos por pó de pedra e britas nas granulometrias indicadas, distribuídos em camadas com espessuras definidas.

A execução deverá contemplar o transporte, lançamento e espalhamento mecanizado dos materiais, garantindo distribuição uniforme e adequada conformação da superfície. Cada camada deverá ser devidamente nivelada, respeitando as cotas e inclinações previstas em projeto.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 16 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2.*5
Pág.: 16 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2.*2

O conjunto deverá assegurar alta permeabilidade, permitindo o rápido escoamento das águas para o sistema de drenagem, contribuindo para a estabilidade da base e evitando acúmulo de água na superfície do campo.

O serviço deverá garantir a formação de uma estrutura drenante eficiente, compatível com o desempenho esperado para o sistema de drenagem do campo.

1.10.0.9 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A escavação manual de valas deverá ser executada conforme dimensões, profundidades e alinhamentos definidos em projeto, destinadas à implantação do sistema de drenagem do campo.

O serviço deverá ser realizado com ferramentas adequadas, garantindo regularidade das paredes e fundo da vala, bem como a preservação do solo adjacente. Durante a execução, deverão ser observadas as condições de segurança, evitando desmoronamentos e danos a estruturas ou interferências existentes.

O material escavado deverá ser disposto ao lado da vala para posterior reaproveitamento no reaterro, quando tecnicamente adequado, ou removido conforme orientação da fiscalização.

As valas deverão apresentar fundo regularizado e limpo, assegurando condições adequadas para a instalação das tubulações, drenos e demais elementos do sistema.

1.10.0.10 - REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO

O reaterro das valas deverá ser executado após a instalação completa das tubulações, drenos e demais elementos do sistema de drenagem, utilizando material adequado, preferencialmente o proveniente da escavação, desde que isento de materiais orgânicos ou elementos que possam comprometer o desempenho do sistema.

O preenchimento deverá ser realizado em camadas sucessivas, com espessura compatível com o equipamento utilizado, sendo cada camada devidamente compactada com o uso de soquete vibratório, garantindo a estabilidade do solo e evitando recalques futuros.

Durante a execução, deverão ser adotados cuidados para assegurar o correto envolvimento das tubulações e elementos drenantes, evitando deslocamentos, deformações ou danos. O acabamento final deverá restabelecer as condições do terreno, conforme níveis e inclinações definidos em projeto.

O serviço deverá garantir a estabilidade do conjunto e a proteção do sistema de drenagem, contribuindo para o adequado funcionamento e durabilidade da obra.

1.11 - DIVERSOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 17 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

1.11.0.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

A grama sintética deverá ser fornecida e instalada conforme especificações técnicas, com altura de 42 mm, alta durabilidade e proteção contra raios UV. A instalação deverá ser realizada sobre base previamente regularizada e compactada, garantindo superfície plana e adequada.

Deverá ser aplicada com utilização de cola específica para união das mantas, fita de união (tape), preenchimento com areia tratada e borracha, conforme orientação do fabricante. O acabamento deverá garantir uniformidade, nivelamento e fixação adequada, assegurando desempenho, conforto e durabilidade do campo.

1.11.0.2 - TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID

As traves deverão ser fornecidas em ferro galvanizado, com dimensões de 2,00 x 5,00 m, incluindo assentamento e pintura. A instalação deverá garantir fixação adequada, alinhamento e estabilidade, conforme posicionamento definido em projeto.

A pintura deverá ser executada conforme especificações técnicas, garantindo proteção contra corrosão e durabilidade dos elementos metálicos.

Candeias do Jamari/ RO, 12 de abril de 2026.

Omar Benício Caruta
Engenheiro Civil
Crea 15038/D-RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 18 / 19 - ID. do Doc.: 2.496.8E5 - 13/04/2026 - 12:56:39 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 18 / 20 - ID. do Doc.: 2.661.9DD - 02/06/2026 - 11:58:54 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:56:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1247.5656.439U.240K.7813**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.496.8E5** - Tipo de Documento: **ESPECIFICAÇÃO**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:56:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 12H6.2E56.2392.A37K.5418

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H6.2E56.2392.A37K.5418 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 em **02/06/2026 11:58:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U0.8958.254W.281K.1687**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

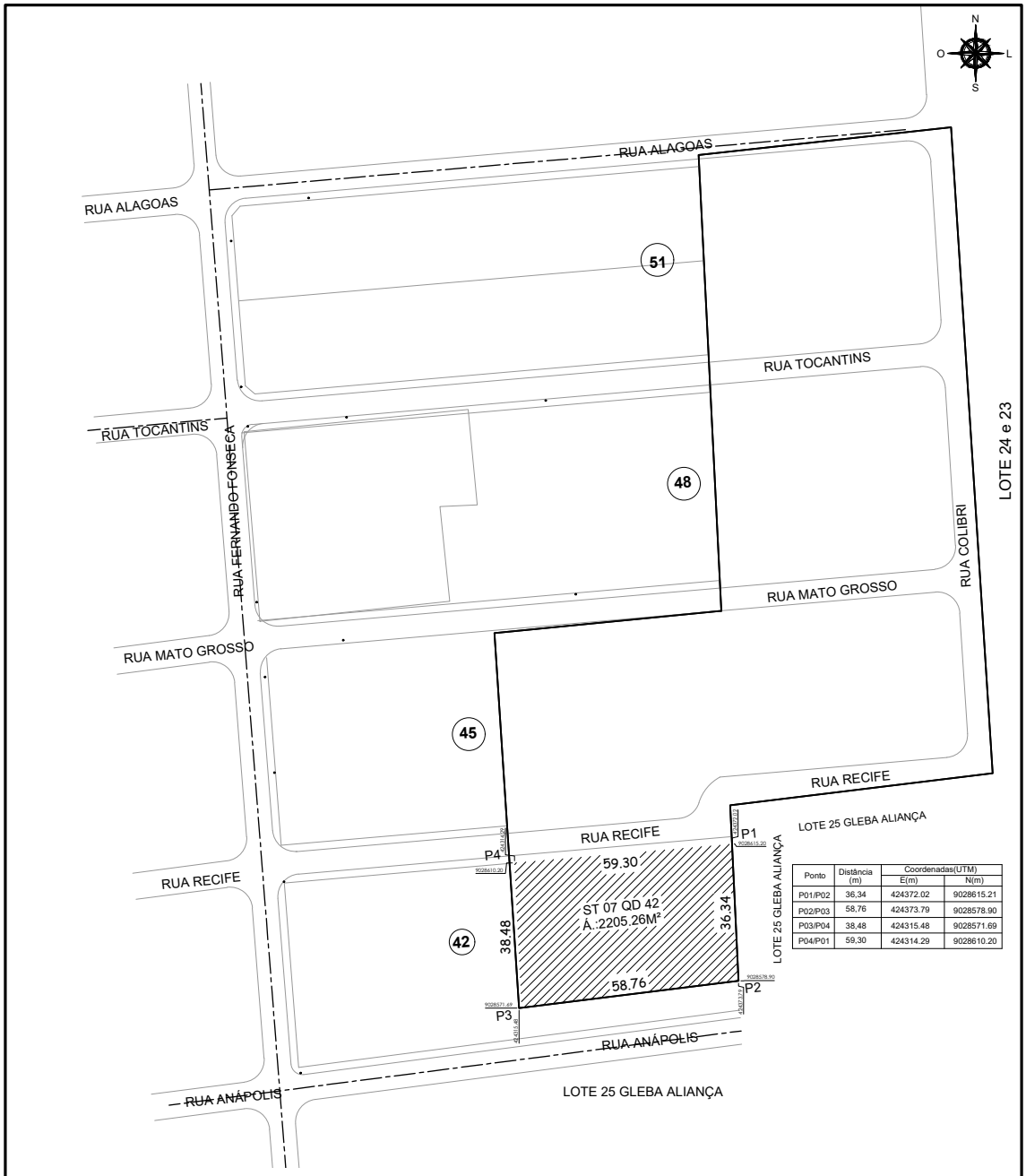
ID do Documento: **2.661.9DD** - Tipo de Documento: **ESPECIFICAÇÃO**.

Elaborado por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 , em **02/06/2026 - 11:58:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1120.8V58.854R.821W.1458

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1120.8V58.854R.821W.1458 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO



Ponto	Distância (m)	Coordenadas(UTM) E(m)	N(m)
P01/P02	36,34	424372.02	9028615.21
P02/P03	58,76	424373.79	9028578.90
P03/P04	38,48	424315.48	9028571.69
P04/P01	59,30	424314.29	9028610.20

1 PLANTA LOTE 25A SITUAÇÃO
ESC.: 1/1500

CANDEIAS DO JAMARI - RO

COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL
DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CMDUR

EMPREENDIMENTO:
LOTE 25A - CAMPO SOCIETY

CONTEÚDO:
PLANTA SITUAÇÃO LOTE 25A

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

CNPJ:
63.761.902/0001-60

Endereço:
QUADRANTE FORMADO PELA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, LOTE 24,23 E LOTE 25 GLEBA ALIANÇA;

BAIRRO:
SANTA LETÍCIA II

SETOR:	QUADRA:	LOTE:
GLEBA ALIANÇA	42	25A
ESCALA:	ÁREA DO LOTE:	PERÍMETRO LOTE:
1/1500	2.205,26m²	696,52 m

PROP: MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

RESP. TÉC: Engenheiro Civil Omar Benício Caruta
CREA: 15038D/RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W7.3V31.748A.174Z.7614 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.495.75E - 13/04/2026 - 12:31:48 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 1 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:31:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1284.0231.248A.K643.5371**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.75E** - Tipo de Documento: **CROQUI**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:31:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.3V31.748A.174Z.7614

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W7.3V31.748A.174Z.7614 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **103.809, CNM nº 095679.2.0103809-03**

Data: 13 de outubro de 2025

IMÓVEL: **Lote 25-A**, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, no Município de Candeias do Jamari-RO, CEP nº 76860-000.

ÁREA DO TERRENO: **17.728,41m²** (dezessete mil setecentos e vinte e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados).

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.761.902/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, Candeias do Jamari-RO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 90.141, do Livro 2/Registro Geral, desta Serventia Extrajudicial. A titularidade sobre este imóvel foi adquirida pelo ato registral: R-13/90.141 (desapropriação).

IMAGEM DO IMÓVEL:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGNYC-KA9ZM-7PYQP-9GS3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12V8.4U33.115V.808K.5510 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 2.495.A51 - 13/04/2026 - 12:33:15 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 3 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide aqui
este documento



Prenotação: nº 211.148, de 29 de setembro de 2025. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF31489-9DE55. Assinado eletronicamente por Thiago Maciel de Paiva Costa, Oficial de Registro - KNMZ-79G2-MGMY-ACSM.

AV-1/103.809. Em 18 de novembro de 2025. **SIG-RI**.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
DZU-M-11514	DDGA-M-0553	9.028.634,0498	424.441,2687	176°19'11"	171,862 m	0,99967065	08°47'12,975991"S	63°41'13,279206"W
DDGA-M-0553	DDGA-M-0552	9.028.625,5300	424.371,5200	263°02'09"	70,267 m	0,99967078	08°47'13,249238"S	63°41'15,562703"W
DDGA-M-0552	DDGA-M-0551	9.028.578,9000	424.373,7900	177°12'47"	46,685 m	0,99967078	08°47'14,767662"S	63°41'15,491201"W
DDGA-M-0551	DDGA-M-0550	9.028.571,6897	424.315,4774	262°57'04"	58,757 m	0,99967088	08°47'14,998950"S	63°41'17,400299"W
DDGA-M-0550	DZU-M-11518	9.028.671,2451	424.308,9188	356°13'51"	99,771 m	0,99967090	08°47'11,757000"S	63°41'17,608994"W
DZU-M-11518	DZU-M-11519	9.028.677,1295	424.369,1862	84°25'24"	60,554 m	0,99967078	08°47'11,569000"S	63°41'15,635994"W
DZU-M-11519	DZU-M-11520	9.028.798,1554	424.363,1901	357°09'49"	121,174 m	0,99967080	08°47'07,628000"S	63°41'15,824994"W
DZU-M-11520	DZU-M-11514	9.028.805,5570	424.430,2374	83°42'01"	67,455 m	0,99967067	08°47'07,391000"S	63°41'13,629994"W

Prenotação: nº 212.331, de 14 de novembro de 2025. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF34141-13BF1. A

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGNYC-KA9ZM-7PYQP-9GS3P
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12V8.4U33.115V.808K.5510 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 2.495.A51 - 13/04/2026 - 12:33:15 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 4 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Escrevente, Leticia Veronica Marques da Cruz. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - TQZ7-FL9R-GP67-6F62.

AV-2/103.809. Em 18 de novembro de 2025. **INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO**.

Documento de origem dos dados: Certidão Narrativa nº 3955 - 2025/CMDUR-ENG, expedida pelo Município de Candeias do Jamari/RO, que indica as seguintes confrontações para o presente imóvel:

Promovo a presente averbação para constar o QRCode para visualização do polígono do imóvel, no Mapa do Registro de Imóveis do Brasil do Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI) - Link: https://mapa.onr.org.br/mapa?consulta=588db260-b3af-477b-828f-70f2f6a0420e&tipo=qrcode			
Norte	**Sul**	**Leste**	**Oeste**
Rua Alagoas	Rua Anápolis e Lote nº 25 da Gleba Aliança	Lotes nº 23, 24 e 25 da Gleba Aliança	Terras do Município

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.
Endereço: Rua Alagoas, s/nº, Bairro Santa Letícia II, em Candeias do Jamari/RO, CEP 76860-000.
Inscrição Cadastral: 17.051.025A.
Prenotação: nº 212.331, de 14 de novembro de 2025. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF34140-78B00. A Escrevente, Leticia Veronica Marques da Cruz. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - VDZY-J556-X7L7-6FST.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal no 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de no 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 05/03/2026.

Emolumentis e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	229.229
Emolumentos	R$ 0,00
Custas	R$ 0,00
FUNDEP	R$ 0,00
FUNDIMPER	R$ 0,00
FUMORPGE	R$ 0,00
Selo	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

Certidão emitida em 05/03/2026 11:51:46 Matheus de Morais Braga

Poder Judiciario do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8AAF35680-2C58C
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Matheus de Morais Braga
Escrevente Autorizado
Ato nº 001/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGNYC-KA9ZM-7PYQP-9GS3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12V8.4U33.115V.808K.5510 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 2.495.A51 - 13/04/2026 - 12:33:15 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 5 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:33:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1294.4E33.415Z.E11A.7356**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.A51** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:33:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 12V8.4U33.115V.808K.5510

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12V8.4U33.115V.808K.5510 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **37.709, CNM nº 095679.2.0037709-35**

Data: 30 de dezembro de 2002

I M Ó V E L: Lote de Terras nø 01 do Projeto Fundiário Alto Madeira, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, tendo uma área de 676,3469ha (seiscentos e setenta e seis hectares, trinta e quatro ares e sessenta e nove centiares) e um perímetro de 16.174,31m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Este, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do setor candeias e terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do setor candeias e terras da União separados pela BR-364 e Rio Candeias; Oeste, com o Rio Candeias e terras da União. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63º WGR; segue-se percorrendo o limite com o lote 30 da gleba 03 setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º47'15" e distância de 1.967,61 metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º49'04" e distância de 240,50m, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º50'07" e distância de 252,36m, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º50'15" e distância de 86,00m, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º18'25" e distância de 1.949,64m, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264º01'55" e distância de 905,69m, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176º12'59" e distância de 100,02m, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 204º43'51" e distância de 378,63m, chega-se no marco M-246; deste, segue-se percorrendo o limite com a margem direita do Rio Candeias no sentido jusante, com uma distância de 6,766,52m, chega-se no marco M-1255; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97º42'06" e distância de 85,13m, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52º13'30" e distância de 97,94m, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88º48'27" e distância de 50,41m, chega-se no marco M-1252; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102º03'45" e distância de 181,53m, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81º35'50" e distância de 291,04m, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42º24'25" e distância de 480,44m, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110º46'50" e distância de 100,51m, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 7 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

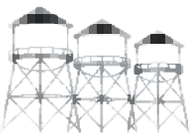
Valide aqui
este documento

percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359º44'30" e distância de 742,63m, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º55'09" e distância de 499,59m, chega-se no marco M-83; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º45'45" e distância de 498,85m, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º44'41" e distância de 499,27m, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 19,9782ha correspondentes a faixa de domínio da Br-364. Registro Anterior: 28.356, fls.01 do Livro 2 de Registro Geral. Proprietário(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CGC 00.375.972/0001-60, com sede em Território Nacional-. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial, Decio Jose De Lima Bueno.

R-0001-037709. Em 30 de dezembro de 2002. Transmitente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CGC 00.375.972/0001-60, com sede em Território Nacional-. Adquirente(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CGC 63.761.902/0001-60, com sede em Candeias Do Jamari-RO. A outorgante foi representada por ocasião da assinatura do termo de doação objeto do presente registro pela Superintendente Substituta Srª Maria Amaria Ferreira, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 111195/SSP/MA, e CPF nº 095.460.733-34, residente nesta Capital, sito à Rua dos Economistas, 430, Jardim América, designada pela Portaria/INCRA/P/Nº 1000, de 26 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2002, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento Interna da Autarquia, aprovado pela Portaria 812, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de novembro de 2002; E o outorgado pelo Prefeito Srº Lindomar Barbosa Alves, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 229.169.259/SSP/SP, e CPF nº 325.506.582-53, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon nº 40, Bairro Satélite, em Candeias do Jamari-RO. Título: Termo de Doação datado de 17 de dezembro de 2002. Que considerando o que consta do processo administrativo INCRA/SR/17/RO/Nº 54300.000125/00-49, em face da autorização contida na Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 3.743, de 05/02/2001, publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2001, concordam outorgante e outorgado em firmar este instrumento, com força de escritura pública, a teor do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de novembro de 1987, mediante as condições seguintes: CLAUSULA QUARTA - De acordo com a declaração prestada pelo representante do outorgado no mencionado processo administrativo, o imóvel objeto deste termo, destina-se regularização fundiária da sede do Município. CLAUSULA QUINTA - Resolver-se-á a doação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial: a) se for data outra destinação que não a prevista na Cláusula Quarta deste instrumento; b) se o mesmo for transacionado sem autorização do INCRA. CLAUSULA SEXTA - Na hipótese de que trata a cláusula

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 2 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 8 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



anterior, a posse do imóvel objeto desta doação reverterá ao Patrimônio da União Federal, com o conseqüente cancelamento no Registro de Imóveis do Presente Termo, na forma do art. 250, item II, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, instituído o respectivo requerimento do outorgante para tanto, com laudo técnico ou documento outro que comprove a circunstância invocada. CLAUSULA SÉTIMA - Assim sendo, considerado que a doação do imóvel foi autorizada com fundamento na da Lei nº 6.431, de 11 de junho de 1977, e com a alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.743, de 05 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa/INCRA/Nº 43, de 29 de setembro de 2000, aquela Autarquia, doa ao outorgante o imóvel objeto da presente matrícula, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas quarta, quinta e sexta deste termo, conforme referendado na Portaria nº 233, de 07 de novembro de 2002, do Srº Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, publicada no D.O.U de 11 de novembro de 2002. Demais cláusulas e condições: As constantes do referido termo. Protocolado sob nº 79170, em 30/12/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial, Decio Jose De Lima Bueno.

AV-02-37709. Em 30 de agosto de 2007. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 11, Setor nº 07, à Rua Venezuela, Bairro Palheiral, tendo uma área de 5.600,00m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 300,00m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com os lotes nºs 05 e 07 da quadra 12; Sul, com a Rua Venezuela; Leste, com a Rua Brasil; e a Oeste, com o lote nº 02. Medindo o lote 70,00m de frente; 70,00m de fundos; 80,00m do lado direito; e 80,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 30 de julho de 2007 e assinado pelo Sr. Raimundo Ferreira de Abreu, CREA-679/84/D - Visto-RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207012584, expedida em 30 de julho de 2007, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 91828, em 31/07/2007. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-03-37709. Em 30 de agosto de 2007. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 02, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 11, Setor nº 07, à Rua Venezuela, Bairro Palheiral, tendo uma área de 5.600,00m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 300,00m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com o lote nº 07 da quadra 12; Sul, com a Rua Venezuela; Leste, com o lote nº 01 (desmembrado); e a oeste, com a área remanescente. Medindo o lote 70,00m de frente; 70,00m de fundos; 80,00m do lado direito; e 80,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 30 de julho de 2007 e assinado pelo Sr. Raimundo Ferreira de Abreu, CREA-679/84/D - Visto-RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207012584, expedida em 30 de julho de 2007, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 91828, em 31/07/2007. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-04-37709. Em 30 de agosto de 2007. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 0259,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

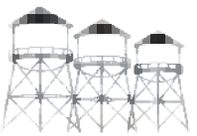
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 3 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 9 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 25, Setor nº 04, à Rua Airton Sena, Bairro União, tendo uma área de 7.111,00m² (sete mil, cento e onze metros quadrados) e um perímetro de 366,74m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com a Rua Duarte da Costa; Sul, com a Rua Gonçalves Dias; Leste, com a Rua Francisco N. Pensador; e a Oeste, com a Rua Airton Sena. Medindo o lote 50,00m de frente; 59,40m de fundos; 130,34m do lado direito; e 130,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 30 de julho de 2007 e assinado pelo Sr. Raimundo Ferreira de Abreu, CREA-679/84/D - Visto-RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207012584, expedida em 30 de julho de 2007, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 91828, em 31/07/2007. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-05-37709. Em 30 de agosto de 2007. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, do Projeto Fundiário Alto Madeira, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, tendo uma área de 674,5158ha (seiscentos e setenta e quatro hectares, cinqüenta e um ares e cinqüenta e oito centiares) e um perímetro de 16.174,31m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias e Terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do setor Candeias e Terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o Rio Candeias e Terras da União. Descrição do Perímetro: Partindo do Marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63º WGr; segue-se percorrendo o limite com o lote 30 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º47'15" e distância de 1.967,61m, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º49'04" e distância d e240,50m, chega-se no marco M-52; deste, segue percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º50'07" e distância de 252,36m, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias, com o azimute verdadeiro de 263º50'15" e distância de 86,00m, chega-se no marco M-53A; deste, segue percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º18'25" e distância de 1.949,64m, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264º01'55" e distância de 905,69m, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176º12'59" e distância de 100,02m, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204º43'51" e distância d e378,63m, chega-se no marco M-246; deste, segue-se percorrendo o limite com a margem direita do Rio Candeias no sentido juzante, com uma distância de 6.766,52m, chega-se no marco M-1255; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97º42'06" e distância de 85,13m, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52º13'30" e distância de 97,94m, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 4 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 10 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute verdadeiro de 88º48'27" e distância de 50,41m, chega-se no marco M-1252, deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102º03'45" e distância de 181,53m, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81º35'50" e distância de 291,04m, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42º24'25" e distância de 480,44m, chega-se no marco M-1249; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110º46'50" e distância de 100,51m, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359º44'30" e distância de 742,63m, cehga-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º55'09" e distância de 499,59m, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º45'45" e distância de 498,85m, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, com o azimute verdadeiro de 83º44'41" e distância de 499,27m, cehga-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: Foram deduzidos 19,9782ha correspondentes à faixa de domínio da BR-364. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO - Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Cadastro Imobiliário, datado de 30 de julho de 2007 e assinado pelo Sr. Raimundo Ferreira de Abreu, CREA-679/84/D - Visto-RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207012584, expedida em 30 de julho de 2007, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 91828, em 31/07/2007. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-06-37709. Em 30 de agosto de 2007. Abertura de Matricula. Abertas as matrículas referente aos Lotes nºs 01 e 02 da quadra 11, setor 07, com áreas individuais de 5.600,00m² e lote 259 da quadra nº 25, setor 04, tendo uma área de 7.111,00m², averbados sob os nºs 02, 03, 04 (dois, três e quatro) desta matrícula, conforme se verificam nas matrículas nºs 45.365, 45.366 e 45.367 do livro 2 de Registro Geral desta Serventia. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-07-37709. Em 18 de março de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 032, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 02, Setor nº 02, à Rua 16, Bairro Satélite, tendo uma área de 1.176,55m² (um mil, cento e setenta e seis metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 203,07m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com a Avenida Tancredo Neves; Sul, com a Área remanescente; Leste, com a Rua 16; e a Oeste, com a área remanescente. Medindo o lote 32,11m de frente; 33,88m de fundos; 36,89m do lado direito; e 34,54m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 01 de março de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 5 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 11 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

11 de março de 2008, referente a área desmembrada Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-08-37709. Em 18 de março de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 385, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 101, Setor nº 04, à Rua 21 de Abril, Bairro União, tendo uma área de 5.759,96m² (cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados) e um perímetro de 312,00m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com a Rua Rio Branco; Sul, com a Rua 21 de Abril; Leste, com a Rua da Cultura; e a Oeste, com a área remanescente. Medindo o lote 60,00m de frente; 60,00m de fundos; 96,00m do lado direito; e 96,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 29 de fevereiro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em 11 de março de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-09-37709. Em 18 de março de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 38, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 03, Setor nº 03, à Avenida Tancredo Neves, Bairro União, tendo uma área de 2.576,01m² (dois mil, quinhentos e setenta e seis metros e um centímetro quadrados) e um perímetro de 203,07m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com a Rua Jasmin; Sul, com a Avenida Tancredo Neves; Leste, com a Rua Zacarias Vicente Santos; e a Oeste, com os lotes nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Medindo o lote 49,29m de frente; 49,42m de fundos; 51,82m do lado direito; e 52,53m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 01 de março de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em 11 de março de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-010-37709. Em 18 de março de 2008. DESMEMBRAMENTO: Área 01, do Setor 02, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 364.183,10m² (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três metros e dez centímetros quadrados) e um perímetro de 2.318,16m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com terrasda União, separados pelo Rio Candeias; Sul, com a área remanescente do perímetro urbano separado pela BR-364; Leste, com a área remanescente do perímetro urbano e Rio Candeias; e a Oeste, com terras da União separados pelo Rio Candeias. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice 1, localizado a margem direita do alagado do Rio Candeias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

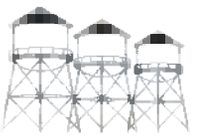
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 6 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 12 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



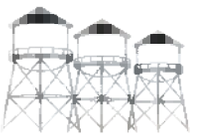
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

e definido pelas coordenadas planas UTM 9.028.130,106m Norte e 421.342,364m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr;, segue-se percorrendo o limite com terras da União pela margem direita do referido rio,no sentido jusante com vários azimutes e distância de 671,18 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 227°0756 e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se pelo limite da Rua Aluisio Ferreira,percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 183°1131 e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Rua Tancredo Neves e percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 180°3358 e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 184°0257 e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 274°2342 e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 7,deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 274°2107 e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 275°1732 e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 275°4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 275°5053 e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 277°1411 e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 260°1808 e distância de 44,06. metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 180°5026 e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 14,localizado a margem direita do alagado do Rio Candeias;deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 700,75 metros,chega-se no vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 03 de março de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em 11 de março de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-011-37709. Em 18 de março de 2008. DESMEMBRAMENTO: Área 02, setor 05, localizado no

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Pág.: 7 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 719.924,88m² (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 4.424,89m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com a área remanescente do perímetro urbano; Sul, com a área remanescente do perímetro urbano; Leste, com a área remanescente do perímetro urbano; e a Oeste, com terras da união separados pelo Rio Candeias. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice 1, o ponto mais ao norte e definido pelas coordenadas planas UTM 9.029.727,676m Norte e 422.936,209m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr;, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 171°5228 e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 84°5859 e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se atravessando a Av.Ayrton Senna,percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 92°4536 e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 181°3011 e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 181°3340 e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 185°0407 e distância de 58,14 metros, chega-se no vértice 7,deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 87°2355 e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 176°5821 e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 176°5821 e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 89°1214 e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 190°0428 e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 98°3722 e distância de 17,66. metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 192°3004 e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 14;deste segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 98°4021 e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 192°3004 e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 156°3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano passando os vértices 18,19,20,21,22 com vários azimutes e distâncias de 20,34m,27,10m,27,10m,13,53m,21,80m e 45,15 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se pelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 8 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 14 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

limite da faixa de domínio do Linhão percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 267°1354 e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 175°4233 e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 176°4037 e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 179°1231 e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 178°1126 e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 176°1223 e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 177°1523 e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado;deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 245°2646 e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 270°3912 e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 32;deste, segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute verdadeiro de 264°0926 e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 33; deste,segue-se pela limite da faixa da Rua Afonso Pena, percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 273°3609 e distância de 191,66 metros,chega-se no vértice 34,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Nonato Pensador; deste,segue-se pela limite da faixa da Rua Afonso Pena, percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 279°1002 e distância de 16,92 metros,chega-se vértice 35; deste,segue-se pela limite da faixa da Rua Afonso Pena, percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 273°3534 e distância de 223,52 metros,chega-se no vértice 36,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Av.Ayrton Senna; deste,segue-se pela limite da faixa da Rua Afonso Pena, percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 275°5406 e distância de 17,49 metros,chega-se no vértice 37; deste,segue-se pela limite da faixa da Rua Afonso Pena, percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 273°3330 e distância de 230,28 metros,chega-se no vértice 38,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Av.Transcontinental; deste,segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 274°1758 e distância de 13,79 metros,chega-se no vértice 39; deste,segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de 273°4248 e distância de 18,94 metros,chega-se no vértice 34 localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se pela margem direita do referido rio,no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União separado pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.401,14 metros,chega-se no vértice 40; deste,segue-se percorrendo o limite com a Área remanescente do Perímetro urbano com o azimute de

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 9 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 15 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

79°0938 e distância total de 29,11 metros passando pelos vértices 42 e 43,chega-se no vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 03 de março de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em 11 de março de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-012-37709. Em 18 de março de 2008. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, setor Candeias, tendo uma área de 5.651.537,50m² (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e tritna e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados) e um perímetro de 17.761,55m, e os seguintes limites e confrontaçoes: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do setor candeias, terras da União, separados pela BR-364, Rio Candeias e o Setor 02; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do setor candeias e terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o setor 02, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°4715 e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5007 e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5015 e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°1825 e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°0155 e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°1259 e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°4351 e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°5026 e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°1411 e distância

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

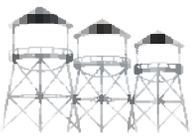
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 10 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 16 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°5053 e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°1732 e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2107 e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2342 e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°0257 e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°3358 e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°1131 e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°0756 e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°4248 e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°1758 e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3330 e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°5406 e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3534 e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°1002 e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3609 e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°0926 e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°3912 e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°2646 e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°1523 e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°1223 e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°1126 e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Medici e percorrendo o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 11 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 17 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°1231 e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°4037 e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°4233 e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°1354 e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de 11,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pelos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°4021 e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°3722 e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°0428 e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°1214 e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°2355 e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°0407 e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3340 e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3011 e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av.Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°4536 e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°5859 e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°5228 e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 1,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°0938 e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°4206 e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

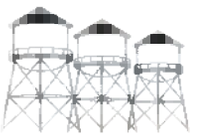
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 12 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 18 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°4827 e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°3550 e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°2425 e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°4430 e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°5509 e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4545 e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4441 e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 03 de fevereiro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207033565 - Código de Autenticidade da ART 37A40-CF03E-B10FC-9D309-3AD19, expedida em 11 de março de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 94425, em 12/03/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-013-37709. Em 18 de março de 2008. ABERTURA DE MATRÍCULA. Abertas as matrículas referentes aos Lotes 32 da quadra 02, setor 02, tendo uma área de 1.176,55m²; Lote 385 da quadra nº 101, setor 04, tendo uma área de 5.759,96m²; Lote 38 da quadra 03, setor 03, tendo uma área de 2.576,01m²; Área 01, setor 02, tendo uma área de 364.183,10m²; e Área 02, setor 02, tendo uma área de 719.924,88m², averbados sob os nº 07, 08, 09, 10, e 11 desta matrícula, conforme se verificam nas matrículas nºs 46.343, 46.344, 46.345, 46.346 e 46.347 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-14-37.709. Em 02 de maio de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 6B, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, situado na Quadra nº 14, Setor nº 04, à Rua 21 de Abril, Bairro União, tendo uma área de 27.775,38m² (vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 678,69m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua 21 de Abril; Sul, com a Rua Tancredo Neves; Leste, com a Avenida Ayrton Sena; e a Oeste, com a Avenida Transcontinental. Medindo o lote 150,34m de frente; 151,77m de fundos; 195,81m do lado direito; e 180,75m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 13 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 19 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 01 de abril de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207037914 - Código de Autenticidade da ART 37ª12-60A66-1961F-3B771-4174E, expedida em 10 de abril de 2008, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 50,56; FUJU: R$ 5,06; Total: R$ 55,62. Protocolado sob nº 94857, em 17/04/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-15-37.709. Em 02 de maio de 2008. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, do Projeto Fundiário Alto Madeira, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, tendo uma área de 5.623.762,12m² (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois metros e doze centímetros quadrados) ou (562,3762ha) e um perímetro de 17.761,55m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias, terras da União, separados pela BR-364, Rio Candeias e o Setor 02; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do setor Candeias e terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o setor 02, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridianocentral63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61 metros,chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros,chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros,chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364como azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63me1ros,chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 97°14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°50'53"

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 14 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 20 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros,chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 como azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros,chega-se no vértice 6, cruzamento da Avenida Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros,chega-se no vértice4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 3°11'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros,chega-se no vértice 2, localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União, separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a AV.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 como azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite como Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros,chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35; deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30, cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Médici e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 15 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 21 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros,chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do Linhão, percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimute se distâncias de 11,22m, 21,80m, 13,53m, 27,10m, 27,l0m e 20,34 metros, passando pelos vértices 22, 21, 20, 19, 18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se o vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no Vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267~3'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros,chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Avenida Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 1; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43 e 42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 16 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 22 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros,chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros,chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União como azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros,chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União como azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO - Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Cadastro Imobiliário, datado de 30 de março de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207037914 Código de Autenticidade 37A12-60A66-1961F-3B771-4174E, expedida em 10 de abril de 2008-05-02, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 50,56; FUJU: R$ 5,06; Total: R$ 55,62. Protocolado sob nº 94857, em 17/04/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-16-37.709. Em 05 de maio de 2008. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 6B da Quadra 14, Setor n° 04, tendo uma área de 27.775,38m², averbado sob o nº 14 (quatorze) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 46.366 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-17-37.709. Em 27 de maio de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 02, situado na quadra nº 03, setor 03, à Rua Dom João Bosco, Bairro Satélite, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 4.203,31m² (quatro mil, duzentos e três metros e trinta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 296,22m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a área remanescente; Sul, com a área remanescente; Leste, com a Rua Dom João Bosco; e a Oeste, com a área remanescente. Medindo o lote 38,56m de frente; 38,52m de fundos; 108,33m do lado direito; e 110,83m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 28 de abril de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 17 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 23 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

8207040276 - Código de Autenticidade da ART 37A37-43898-2CE1E-C9A3F-4AAFD, expedida em 30 de abril de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 95160, em 15/05/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-18-37.709. Em 27 de maio de 2008. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, setor Candeias, tendo uma área de 5.619.558,81m² (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 17.761,55, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes nºs 25 e 26 da gleba 03 do setor Candeias, terras da União, separados pela BR-364, Rio Candeias e o setor 02; Leste, com os lotes 230 e 26 da gleba 03 do setor Candeias e terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; Oeste, com o setor 02, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63º WGr; segue-se percorrendo o limite com o lote 30 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º4715 e distância de 1.967,61 metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º5007 e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263º5015 e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53-A; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179º1825 e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25-A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264º0155 e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176º1259 e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204º4351 e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias, separados pelo referido rio, no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 0º5026 e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 80º1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 97º1411 e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 95º5053 e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 95º4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 95º1732 e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8, deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

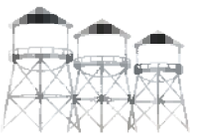
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 18 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 24 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



verdadeiro de 94º2107 e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 94º2342 e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Avenida Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 4º0257 e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 0º3358 e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 3º1131 e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 02 com o azimute verdadeiro de 47º0756 e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2, localizada a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com terras da União, separados pelo referido rio com vários azimutes e distâncias de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 93º4248 e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 94º1758 e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 93º3330 e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 95º5406 e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 93º3534 e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35; deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 99º1002 e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 93º3609 e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 84º0926 e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 90º3912 e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 65º2646 e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30, cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 357º1523 e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 356º1223 e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 358º1126 e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Médici e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 359º1231 e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 356º4037 e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a faixa de domínio do linhão e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 355º4233 e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

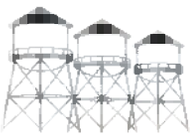
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 19 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 25 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

187º1354 e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com vários azimutes e distâncias de 11,22m, 21,80m, 13,53m, 27,10m, 27,10m, e 20,34 metros, passando pelos vértices 22,21, 20,19, 19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 336º3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 12º3004 e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 278º4021 e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 12º3004 e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 278º3722 e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 10º0428 e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 269º1214 e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 356º5821 e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05, com o azimute verdadeiro de 356º5821 e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 267º2355 e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna, percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 5º0407 e distância de 58,14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 1º3340 e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 1º3011 e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 272º4536 e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 264º5859 e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 351º5228 e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 1; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259º0938 e distância de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distâncias de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97º4206 e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52º1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88º4827 e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102º0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81º3550 e

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 20 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 26 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42º2425 e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110º4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359º4430 e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º5509 e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º4545 e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º4441 e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 28 de abril de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº8207040276 - Código de Autenticidade da ART 37A37-43898-2CE1E-C9A3F-4AAFD, expedida em 30 de abril de 2008, referente a área Remanescente. Protocolado sob nº 95160, em 15/05/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-19-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 01, situado na quadra nº 14, setor 04, à Avenida Ayrton Senna, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 1.453,26m² (um mil, quatrocentos e cinqüenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados) e um perímetro de 199,75m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote 6B e 2; Sul, com a Rua Tancredo Neves; Leste, com a Avenida Ayrton Senna; e a Oeste, com o lote 6B e 10. Medindo o lote 38,43m de frente; 15,13m de fundos; 61,02m do lado direito; e 85,17m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 31 de outubro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361ª3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-20-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 460, situado na quadra nº 01, setor 03, à Avenida Ulisses Guimarães, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 5.183,66m² (cinco mil, cento e oitenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e um perímetro de 291,14m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote 6B e 68B; Sul, com a Avenida Ulisses Guimarães; Leste, com o lote nº 01 da quadra 05 do setor 03; e a Oeste, com os lotes nºs 532, 563, 576 e 590. Medindo o lote 62,47m de frente; 62,47m de fundos; 79,76m do lado direito; e 86,44m do lado esquerdo. Tudo de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 21 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 27 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 31 de outubro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361ª3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-21-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 439, situado na quadra nº 07, setor 03, à Rua Laercio Nobre, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 719,99m² (setecentos e dezenove metros e noventa e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 122,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua Laercio Nobre; Sul, com o lote nº 48; Leste, com o lote nº 455; e a Oeste, com o lote nº 423. Medindo o lote 16,00m de frente; 16,00m de fundos; 45,00m do lado direito; e 45,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 15 de novembro de 2008-12-16 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361A3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-22-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 48, situado na quadra nº 07, setor 03, à Rua Tancredo Neves, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 716,79m² (setecentos e dezesseis metros e setenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 121,60m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote 439; Sul, com a Rua Tancredo Neves; Leste, com o lote 32; e a Oeste, com o lote 64. Medindo o lote 16,00m de frente; 16,00m de fundos; 44,80m do lado direito; e 44,80m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 15 de novembro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361A3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-23-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 37F, situado na quadra nº 01, setor 01, à Rua da Beira, Bairro Santa Izabel, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 11.406,79m² (onze mil, quatrocentos e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 524,76m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua da Beira; Sul, com a Faixa de domínio do Rio Candeias; Leste, com o lote 37G; e a Oeste, com o lote 37C. Medindo o lote 200,91m de frente; 220,79m de fundos; 105,74m do lado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 22 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 28 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

direito; e 9,50m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 31 de outubro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361A3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-24-37.709. Em 16 de dezembro de 2008. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, setor Candeias, tendo uma área de 5.600.078,32 (cinco milhões, seiscentos mil, setenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 17.761,55, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do setor candeias, terras da União, separados pela BR-364, Rio Candeias e o setor 02; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do setor Candeias e terras da União, separados pela BR-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o setor 02, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o setor 05. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61 metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53 A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25 A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176º12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no 246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do setor Candeias, separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distancia de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 23 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 29 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 3°1131"e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 02 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2, localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30, cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

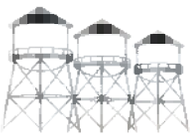
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 24 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 30 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distância de 11,22m, 21,80m, 13,53m, 27,10m, 27,10m, e 20,34 metros, passando pêlos vértices 22, 21, 20, 19, 18 chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269° 12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av.Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 25 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 31 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M- 1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega- se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega- se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, datado de 15 de novembro de 2008 e assinado pelo Sr. Paulo Biesek, Engenheiro Florestal - CREA 3929-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207068372 - Código de Autenticidade da ART 37A7C-84544-361A3-141FD-E5BE4, expedida em 03 de dezembro de 2008, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 98749, em 04/12/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-25-37.709. Em 06 de janeiro de 2009. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 01 da Quadra 14, Setor 04 objeto da Averbação n° 19 conforme se verifica na Matrícula nº 54.814 do Livro 2-RG. O Escrevente, Philipe D. Mendonça. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-26-37.709. Em 22 de junho de 2010. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 088, Quadra nº 06, Setor Candeias, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 151,97m² (cento e cinquenta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados) e perímetro de 62,05m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 089; Sul, com a Rua Jasmim; Leste, com a Rua Maria Amália; e a Oeste, com o lote nº 096. Medindo o lote 8,78m de frente; 8,82m de fundos; 17,26m do lado direito; e 17,26m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 18/02/2010, devidamente assinado pelo Sr. Jesus George Trifiatis Técnico em Agrimensura - CREA 1746/TD; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207137979 expedida em 01/03/2010, referente a área desmembrada. Emolumentos: R$ 56,48; FUJU: R$ 11,30; Total: R$ 67,78. Protocolado sob nº 107020, em 01/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-27-37.709. Em 09 de julho de 2010. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 016,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 26 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 32 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Quadra nº 01, Setor nº 07, Bairro Santa Letícia, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 5.400,00m² (cento mil e quatrocentos metros quadrados) e perímetro de 420,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com os lotes nº 001 e 015; Sul, com a Rua Ulisses Guimarães; Leste, com a Avenida Brasil; e a Oeste, com a Rua Porto Velho. Medindo o lote 180,00m de frente; 180,00m de fundos; 30,00m do lado direito; e 30,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 03/03/2010, devidamente assinado pelo Sr. João da Costa Ramos Engenheiro Civil - CREA 51630-D/MG; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207146559 expedida em 13/04/2010, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 107297, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-28-37.709. Em 09 de julho de 2010. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, Setor Candeias, tendo uma área de 5.594.678,32 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 17.341,55, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor candeias, terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias e terras da União, separados pela Br-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°4715 e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5007 e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5015 e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°1825 e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°0155 e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°1259 e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°4351 e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°5026 e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

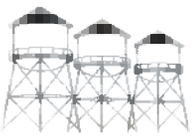
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 27 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 33 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

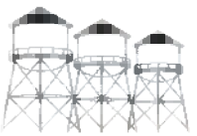


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°1411 e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°5053 e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°1732 e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2107 e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2342 e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°0257 e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°3358 e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°1131 e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°0756 e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°4248 e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°1758 e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3330 e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°5406 e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3534 e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°1002 e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3609 e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°0926 e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°3912 e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°2646 e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°1523 e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°1223 e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 28 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 34 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°1126 e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Medici e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°1231 e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°4037 e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°4233 e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°1354 e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de 11,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pelos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°4021 e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°3722 e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°0428 e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°1214 e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°2355 e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°0407 e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3340 e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3011 e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av.Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°4536 e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°5859 e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°5228 e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 1,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°0938 e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 29 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 35 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°4206 e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°4827 e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°3550 e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°2425 e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°4430 e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°5509 e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4545 e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4441 e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 13/04/2010, devidamente assinado pelo Sr. João da Costa Ramos, Engenheiro Civil - CREA 51630-D/MG; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207146559, expedida em 13/04/2010, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 107297, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-29-37.709. Em 09 de julho de 2010. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 001, Quadra nº 03, Setor nº 04, Bairro União, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados) e perímetro de 240,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com os lotes nº 002 e 030; Sul, com a Rua Ulisses Guimarães; Leste, com a Rua 32; e a Oeste, com a Rua Ivo Milan. Medindo o lote 60,00m de frente; 60,00m de fundos; 60,00m do lado direito; e 60,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 03/03/2010, devidamente assinado pelo Sr. João da Costa Ramos Engenheiro Civil - CREA 51630-D/MG; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207146561 expedida em 13/04/2010, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 107296, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-30-37.709. Em 09 de julho de 2010. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, Setor Candeias, tendo uma área de 5.591.078,32 (cinco

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

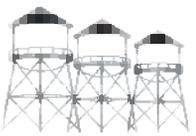
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 30 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 36 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

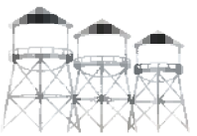
milhões, quinhentos e noventa e um mil e setenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 17.101,55, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor candeias, terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias e terras da União, separados pela Br-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°4715 e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5007 e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°5015 e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°1825 e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°0155 e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°1259 e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°4351 e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°5026 e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°1411 e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°5053 e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°1732 e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2107 e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2342 e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°0257 e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°3358 e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 31 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 37 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°1131 e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°0756 e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°4248 e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°1758 e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3330 e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°5406 e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3534 e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°1002 e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°3609 e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°0926 e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°3912 e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°2646 e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°1523 e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°1223 e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°1126 e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Medici e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°1231 e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°4037 e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°4233 e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°1354 e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de 11,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pelos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°3104 e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 32 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 38 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

com o azimute verdadeiro de 278°4021 e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°3004 e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°3722 e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°0428 e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°1214 e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°5821 e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°2355 e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°0407 e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3340 e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°3011 e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av.Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°4536 e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°5859 e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°5228 e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice 1,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°0938 e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°4206 e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°4827 e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°3550 e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°2425 e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°4430 e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°5509 e distância de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 33 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 39 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4545 e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4441 e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 13/04/2010, devidamente assinado pelo Sr. João da Costa Ramos, Engenheiro Civil - CREA 51630-D/MG; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207146561, expedida em 13/04/2010, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 107296, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-31-37.709. Em 09 de julho de 2010. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 560, Quadra nº 45, Setor Candeias, Bairro Palheiral, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, tendo uma área de 8.566,03m² (oito mil e quinhentos e sessenta e seis metros e três centímetros quadrados) e perímetro de 404,227m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Chácara Kurumã; Sul, com a Chácara Nossa Senhora da Aparecida; Leste, com a Avenida Ayrton Sena; e a Oeste, com o Viveiro de Mudas do Município de Candeias do Jamari/RO. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/04/2010, devidamente assinado pelo Sr. João da Costa Ramos Engenheiro Civil - CREA 51630-D/MG; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207153211 expedida em 17/05/2010, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 107298, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-32-37.709. Em 09 de julho de 2010. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, Setor Candeias, tendo uma área de 5.583.512,29 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e doze metros e vinte e nove centímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras da União; Sul, com os lotes 25 e 26 da gleba 03 do Setor candeias, terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; Leste, com os lotes 30 e 26 da gleba 03 do Setor Candeias e terras da União, separados pela Br-364 e Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9.031.596,900m Norte e 424.588.300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967.61 metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240.50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252.36 metros, chega-se no marco M-53: deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" c distância de 86.00 metros, chega-se no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

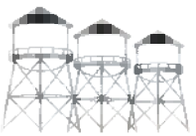
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 34 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 40 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



marco M-53A: deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179C18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264"0r55" e distância de 905.69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176=12"59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23: deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378.63 metros, chega-se no marco M-246: deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864.67 melros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80° 18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°2T07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3011'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av.Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

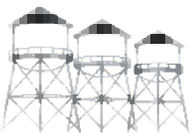
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 35 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 41 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357°15"23" e distância de 279.16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358=11"26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13.45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40"37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25: deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do Linhão, percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187º13"54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de 11,22m, 21,80m, 13,53m, 27,10m, 27,10m, e 20,34 metros passando pêlos vértices 22, 21, 20, 19, 18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°3r04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 36 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 42 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste,segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181.53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248: deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°4545" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82: deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499.27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial descritivo expedido pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/04/2010, devidamente assinado pela Srª. Gina S. O. Mota, Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil - CREA 1256-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207153211, expedida em 17/05/2010, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 107298, em 16/06/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-33-37.709. Em 19 de julho de 2010. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 088 da Quadra 06, Setor Candeias, Bairro União, tendo uma área de 151,97m², conforme se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 37 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 43 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

verifica na Matrícula nº 55.853 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-34-37.709. Em 06 de maio de 2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 560 da Quadra 45, Setor Candeias, Bairro Palheiral, tendo uma área de 8.566,03m², conforme se verifica na Matrícula nº 60.320 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-35-37.709. Em 24 de junho de 2011. DESMEMBRAMENTO: A requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO Gabinete do Prefeito, através do Oficio n° 141/GAB/2010, datado de 25 de Março de 2011, firmado pelo Sr. Osvaldo Sousa - Prefeito e de acordo com o Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/78 e Leis Municipais, após o transcurso do prazo legal, procedemos o registro dos Desmembramentos dos Setores 03, 04 e 07, com uma área de 1.116.227,48m², obedecendo o seguinte Memorial Descritivo: Localização: O imóvel está localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Candeias do Jamari/RO e compõe-se de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) lotes, distribuídos em 96 (noventa e seis) quadras da seguinte forma: **SETOR 03:** Quadra 09: com 32 lotes, tendo uma área total de 13.001,40m²; Quadra 13: com 33 lotes, tendo uma área total de 14.787,40m²; Quadra 14: com 32 lotes, tendo uma área total de 14.343,59m²; Quadra 15: com 40 lotes, tendo uma área total de 15.016,15m²; Quadra 16: com 16 lotes, tendo uma área total de 12.006,17m²; Quadra 16A: com 15 lotes, tendo uma área total de 1.120,59m²; Quadra 16B: com 15 lotes, tendo uma área total de 1.117,41m²; Quadra 16C: com 12 lotes, tendo uma área total de 1.166,81m²; Quadra 16D: com 01 lote, tendo uma área total de 1.874,25m²; Quadra 16E: com 06 lotes, tendo uma área total de 3.562,44m²; Quadra 16F: com 10 lotes, tendo uma área total de 1.076,65m²; Quadra 16G: com 13 lotes, tendo uma área total de 1.072,64m²; Quadra 17: com 42 lotes, tendo uma área total de 12.942,00m²; Quadra 18: com 01 lote, tendo uma área total de 8.500,40m²; Quadra 19: com 27 lotes, tendo uma área total de 12.928,13m²; Quadra 20: com 24 lotes, tendo uma área total de 10.581,93m²; Quadra 21: com 18 lotes, tendo uma área total de 10.554,43m²; Quadra 22: com 17 lotes, tendo uma área total de 7.290,18m²; Quadra 23: com 04 lotes, tendo uma área total de 7.306,92m²; Quadra 24: com 24 lotes, tendo uma área total de 11.742,86m²; Quadra 25: com 41 lotes, tendo uma área total de 19.487,38m²; Quadra 26: com 40 lotes, tendo uma área total de 19.330,13m²; Quadra 27: com 37 lotes, tendo uma área total de 18.804,47m²; Quadra 28: com 30 lotes, tendo uma área total de 14.230,14m²; Quadra 29: com 24 lotes, tendo uma área total de 13.110,59m²; Quadra 30: com 10 lotes, tendo uma área total de 13.398,84m². **SETOR 04**: Quadra 01: com 21 lotes, tendo uma área total de 10.335,95m²; Quadra 02: com 13 lotes, tendo uma área total de 22.971,40m²; Quadra 03: com 14 lotes, tendo uma área total de 17.854,48m²; Quadra 04: com 07 lotes, tendo uma área total de 6.652,24m²; Quadra 05: com 09 lotes, tendo uma área total de 6.011,37m²; Quadra 06: com 07 lotes, tendo uma área total de 4.690,15m²; Quadra 07: com 07 lotes, tendo uma área total de 3.973,99m²; Quadra 08: com 25 lotes, tendo uma área total de 11.813,38m²; Quadra 09: com 23 lotes, tendo uma área total de 12.434,10m²; Quadra 10: com 29 lotes,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 38 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 44 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



tendo uma área total de 13.353,29m²; Quadra 11: com 22 lotes, tendo uma área total de 13.035,98m²; Quadra 12: com 28 lotes, tendo uma área total de 12.760,33m²; Quadra 13: com 25 lotes, tendo uma área total de 12.079,88m²; Quadra 14: com 19 lotes, tendo uma área total de 45.766,67m²; Quadra 15: com 28 lotes, tendo uma área total de 13.599,96m²; Quadra 16: com 27 lotes, tendo uma área total de 13.503,81m²; Quadra 17: com 15 lotes, tendo uma área total de 12.667,39m²; Quadra 18: com 24 lotes, tendo uma área total de 12.970,16m²; Quadra 18: com 25 lotes, tendo uma área total de 13.867,36m²; Quadra 20: com 29 lotes, tendo uma área total de 13.797,61m²; Quadra 21: com 30 lotes, tendo uma área total de 13.782,09m²; Quadra 22: com 28 lotes, tendo uma área total de 13.714,86m²; Quadra 23: com 26 lotes, tendo uma área total de 12.835,16m²; Quadra 24: com 23 lotes, tendo uma área total de 12.677,52m²; Quadra 25: com 02 lotes, tendo uma área total de 13.557,99m²; Quadra 26: com 27 lotes, tendo uma área total de 13.691,98m²; Quadra 27: com 27 lotes, tendo uma área total de 14.154,16m²; Quadra 28: com 23 lotes, tendo uma área total de 13.874,65m²; Quadra 29: com 26 lotes, tendo uma área total de 11.975,70m²; Quadra 29A: com 26 lotes, tendo uma área total de 11.611,05m²; Quadra 30: com 25 lotes, tendo uma área total de 13.779,28m²; Quadra 31: com 28 lotes, tendo uma área total de 14.337,22m². **SETOR 07**: Quadra 01: com 15 lotes, tendo uma área total de 11.376,43m²; Quadra 02: com 24 lotes, tendo uma área total de 11.050,52m²; Quadra 03: com 29 lotes, tendo uma área total de 10.997,44m²; Quadra 04: com 26 lotes, tendo uma área total de 10.811,31m²; Quadra 05: com 25 lotes, tendo uma área total de 10.963,48m²; Quadra 06: com 20 lotes, tendo uma área total de 11.921,34m²; Quadra 06A: com 01 lote, tendo uma área total de 8.251,36m²; Quadra 07: com 23 lotes, tendo uma área total de 13.206,09m²; Quadra 08: com 27 lotes, tendo uma área total de 10.995,05m²; Quadra 09: com 15 lotes, tendo uma área total de 5.674,62m²; Quadra 10: com 27 lotes, tendo uma área total de 10.602,18m²; Quadra 11: com 03 lotes, tendo uma área total de 10.366,66m²; Quadra 12: com 29 lotes, tendo uma área total de 14.749,06m²; Quadra 13: com 25 lotes, tendo uma área total de 10.524,25m²; Quadra 14: com 13 lotes, tendo uma área total de 9.608,44m²; Quadra 15: com 42 lotes, tendo uma área total de 15.608,98m²; Quadra 16: com 06 lotes, tendo uma área total de 23.564,68m²; Quadra 17: com 09 lotes, tendo uma área total de 3.894,58m²; Quadra 18: com 22 lotes, tendo uma área total de 19.888,74m²; Quadra 19: com 04 lotes, tendo uma área total de 1.992,07m²; Quadra 20: com 13 lotes, tendo uma área total de 4.415,30m²; Quadra 21: com 01 lote, tendo uma área total de 28.416,30m²; Quadra 22: com 07 lotes, tendo uma área total de 4.824,11m²; Quadra 23: com 26 lotes, tendo uma área total de 10.921,75m²; Quadra 24: com 25 lotes, tendo uma área total de 10.325,66m²; Quadra 25: com 30 lotes, tendo uma área total de 11.468,35m²; Quadra 26: com 29 lotes, tendo uma área total de 11.138,63m²; Quadra 27: com 29 lotes, tendo uma área total de 11.114,54m²; Quadra 28: com 25 lotes, tendo uma área total de 10.848,28m²; Quadra 29: com 29 lotes, tendo uma área total de 10.943,87m²; Quadra 30: com 24 lotes, tendo uma área total de 9.944,36m²; Quadra 31: com 23 lotes, tendo uma área total de 8.599,50m²; Quadra 32: com 23 lotes, tendo uma área total de 9.111,25m²; Quadra 33: com 12 lotes, tendo uma área total de 10.654,80m²; Quadra 34: com 30 lotes, tendo uma área total de 10.550,99m²; Quadra 35: com 26 lotes, tendo uma área total de 10.795,27m²; Quadra 36: com 25 lotes, tendo uma área total de 10.855,76m²; Quadra 37: com 11 lotes, tendo uma área total de 10.746,42m².

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

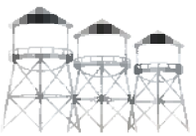
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 39 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 45 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 8207170730, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 09/07/2010. Protocolado sob nº 113579, em 26/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-36-37.709. Em 24 de junho de 2011. Abertura de Matricula. Aberta as matrículas referente aos lotes dos seguintes Setores: **SETOR 03**: Quadra 09: com 32 lotes, conforme matriculas nº 61.021 à 61.052; Quadra 13: com 33 lotes, conforme matriculas nº 61.053 à 61.085; Quadra 14: com 32 lotes, conforme matriculas nº 61.086 à 61.117; Quadra 15: com 40 lotes, conforme matriculas nº 61.118 à 61.157; Quadra 16: com 16 lotes, conforme matriculas nº 61.158 à 61.173; Quadra 16A: com 15 lotes, conforme matriculas nº 61.174 à 61.188; Quadra 16B: com 15 lotes, conforme matriculas nº 61.189 à 61.203; Quadra 16C: com 12 lotes, conforme matriculas nº 61.204 à 61.215; Quadra 16D: com 01 lote, conforme matricula nº 61.216; Quadra 16E: com 06 lotes, conforme matriculas nº 61.217 à 61.222; Quadra 16F: com 10 lotes, conforme matriculas nº 61.223 à 61.232; Quadra 16G: com 13 lotes, conforme matriculas nº 61.233 à 61.245; Quadra 17: com 42 lotes, conforme matriculas nº 61.246 à 61.287; Quadra 18: com 01 lote, conforme matricula nº 61.288; Quadra 19: com 27 lotes, conforme matriculas nº 61.289 à 61.315; Quadra 20: com 24 lotes, conforme matriculas nº 61.316 à 61.339; Quadra 21: com 18 lotes, conforme matriculas nº 61.340 à 61.357; Quadra 22: com 17 lotes, conforme matriculas nº 61.358 à 61.374; Quadra 23: com 04 lotes, conforme matriculas nº 61.375 à 61.378; Quadra 24: com 24 lotes, conforme matriculas nº 61.379 à 61.402; Quadra 25: com 41 lotes, conforme matriculas nº 61.403 à 61.443; Quadra 26: com 40 lotes, conforme matriculas nº 61.444 à 61.483; Quadra 27: com 37 lotes, conforme matriculas nº 61.484 à 61.520; Quadra 28: com 30 lotes, conforme matriculas nº 61.521 à 61.550; Quadra 29: com 24 lotes, conforme matriculas nº 61.551 à 61.574; Quadra 30: com 10 lotes, conforme matriculas nº 61.575 à 61.584. **SETOR 04**: Quadra 01: com 21 lotes, conforme matriculas nº 61.585 à 61.605; Quadra 02: com 13 lotes, conforme matriculas nº 61.606 à 61.618; Quadra 03: com 14 lotes, conforme matriculas nº 61.619 à 61.632; Quadra 04: com 07 lotes, conforme matriculas nº 61.633 à 61.639;Quadra 05: com 09 lotes, conforme matriculas nº 61.640 à 61.648; Quadra 06: com 07 lotes, conforme matriculas nº 61.649 à 61.655; Quadra 07: com 07 lotes, conforme matriculas nº 61.656 à 61.662; Quadra 08: com 25 lotes, conforme matriculas nº 61.663 à 61.687; Quadra 09: com 23 lotes, conforme matriculas nº 61.688 à 61.710; Quadra 10: com 29 lotes, conforme matriculas nº 61.711 à 61.739; Quadra 11: com 22 lotes, conforme matriculas nº 61.740 à 61.761; Quadra 12: com 28 lotes, conforme matriculas nº 61.762 à 61.789; Quadra 13: com 25 lotes, conforme matriculas nº 61.790 à 61.814; Quadra 14: com 19 lotes, conforme matriculas nº 61.815 à 61.833; Quadra 15: com 28 lotes, conforme matriculas nº 61.834 à 61.861; Quadra 16: com 27 lotes, conforme matriculas nº 61.862 à 61.888; Quadra 17: com 15 lotes, conforme matriculas nº 61.889 à 61.903; Quadra 18: com 24 lotes, conforme matriculas nº 61.904 à 61.927; Quadra 19: com 25 lotes, conforme matriculas nº 61.928 à 61.952; Quadra 20: com 29 lotes, conforme matriculas nº 61.953 à 61.981; Quadra 21: com 30 lotes, conforme matriculas nº 61.982 à 62.011; Quadra 22: com

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

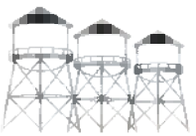
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 40 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 46 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



28 lotes, conforme matriculas nº 62.012 à 62.039; Quadra 23: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.040 à 62.065; Quadra 24: com 23 lotes, conforme matriculas nº 62.066 à 62.088; Quadra 25: com 02 lotes, conforme matriculas nº 62.089 à 62.090; Quadra 26: com 27 lotes, conforme matriculas nº 62.091 à 62.117; Quadra 27: com 27 lotes, conforme matriculas nº 62.118 à 62.144; Quadra 28: com 23 lotes, conforme matriculas nº 62.145 à 62.167; Quadra 29: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.168 à 62.193; Quadra 29A: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.194 à 62.219; Quadra 30: com 25 lotes, conforme matriculas nº 62.220 à 62.244; Quadra 31: com 28 lotes, conforme matriculas nº 62.245 à 62.272. **SETOR 07**: Quadra 01: com 15 lotes, conforme matriculas nº 62.273 à 62.287; Quadra 02: com 24 lotes, conforme matriculas nº 62.288 à 62.311; Quadra 03: com 29 lotes, conforme matriculas nº 62.312 à 62.340; Quadra 04: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.341 à 62.366; Quadra 05: com 25 lotes, conforme matriculas nº 62.367 à 62.391; Quadra 06: com 20 lotes, conforme matriculas nº 62.392 à 62.411; Quadra 06A: com 01 lote, conforme matricula nº 62.412; Quadra 07: com 23 lotes, conforme matriculas nº 62.413 à 62.435; Quadra 08: com 27 lotes, conforme matriculas nº 62.436 à 62.462; Quadra 09: com 15 lotes, conforme matriculas nº 62.463 à 62.477; Quadra 10: com 27 lotes, conforme matriculas nº 62.478 à 62.504; Quadra 11: com 03 lotes, conforme matriculas nº 62.505 à 62.507; Quadra 12: com 29 lotes, conforme matriculas nº 62.508 à 62.536; Quadra 13: com 25 lotes, conforme matriculas nº 62.537 à 62.561; Quadra 14: com 13 lotes, conforme matriculas nº 62.562 à 62.574; Quadra 15: com 42 lotes, conforme matriculas nº 62.575 à 62.616; Quadra 16: com 06 lotes, conforme matriculas nº 62.617 à 62.622; Quadra 17: com 09 lotes, conforme matriculas nº 62.623 à 62.631; Quadra 18: com 22 lotes, conforme matriculas nº 62.632 à 62.653; Quadra 19: com 04 lotes, conforme matriculas nº 62.654 à 62.657; Quadra 20: com 13 lotes, conforme matriculas nº 62.658 à 62.670; Quadra 21: com 01 lote, conforme matricula nº 62.671; Quadra 22: com 07 lotes, conforme matriculas nº 62.672 à 62.678; Quadra 23: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.679 à 62.704; Quadra 24: com 25 lotes, conforme matriculas nº 62.705 à 62.729; Quadra 25: com 30 lotes, conforme matriculas nº 62.730 à 62.759; Quadra 26: com 29 lotes, conforme matriculas nº 62.760 à 62.788; Quadra 27: com 29 lotes, conforme matriculas nº 62.789 à 62.817; Quadra 28: com 25 lotes, conforme matriculas nº 62.818 à 62.842; Quadra 29: com 29 lotes, conforme matriculas nº 62.843 à 62.871; Quadra 30: com 24 lotes, conforme matriculas nº 62.872 à 62.895; Quadra 31: com 23 lotes, conforme matriculas nº 62.896 à 62.918; Quadra 32: com 23 lotes, conforme matriculas nº 62.919 à 62.941; Quadra 33: com 12 lotes, conforme matriculas nº 62.942 à 62.953; Quadra 34: com 30 lotes, conforme matriculas nº 62.954 à 62.983; Quadra 35: com 26 lotes, conforme matriculas nº 62.984 à 63.009; Quadra 36: com 25 lotes, conforme matriculas nº 63.010 à 63.034; Quadra 37: com 11 lotes, conforme matriculas nº 63.035 à 63.045 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-37-37.709. Em 08 de julho de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 001, situado na Quadra nº 040, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 70.335,20m² (setenta mil, trezentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados) e um perímetro de 1.329,790m, situado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 41 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 47 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Igarapé de terras do municipio; ao Sul, com a Rua Boa Esperança; a Leste, com a linha 01 do setor chacareiro; e a Oeste, com terras de quem de direito. Medindo o lote 214,00m de frente; 77,37m + 90,23m de fundos; 480,09m do lado direito; e 268,06m + 200,04m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Norte: Do marco 06 seguindo para o marco 01 com a distância de 77,37m, do marco 02 seguindo para o marco 03, com distância de 90,23m; Sul: Do marco 04 seguindo para o marco 05 medindo 214,00m; Leste: Do marco 01 seguindo para o marco 02 com a distância de 200,04m, do marco 03 seguindo para o marco 05, com distância de 268,06m; Oeste: Do marco 05 seguindo para o marco 06, medindo a distância de 480,09m. Tudo de conformidade com a Certidão de Desmembramento nº 006/SEMUMA/2010, extraída do Processo nº 790/2010 expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital em 23/12/2010; Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/05/2010, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225034 expedida em 07/07/2011, Edital datado de 18/04/2011, Publicações datadas de 24, 26 e 27 de Maio de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA4858. Protocolado sob nº 112281, em 31/03/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-38-37.709. Em 08 de julho de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 001, Setor Candeias, tendo uma área de 4.396.949,61m² (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove metros e sessenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 42 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 48 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

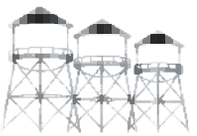


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M- 246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 43 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 49 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

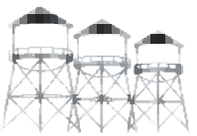
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 44 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 50 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M- 1 253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M- 1 250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M- 1 249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 1 10°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 08/06/2010, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225034 expedida em 07/07/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA4859. Protocolado sob nº 112281, em 31/03/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-39-37.709. Em 08 de julho de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 009, situado na Quadra nº 041, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 40.657,94m² (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 884,593m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 01; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras da União; e a Oeste, com

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 45 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 51 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

terras de quem de direito. Descrição do Perímetro: Norte: Do marco 02 seguindo para o marco 02A com a distância de 149,60m; Sul: Do marco 03A seguindo para o marco 04A medindo 123,00m; Leste: Do marco 02 seguindo para o marco 03A com a distância de 300,00m; Oeste: Do marco 02A seguindo para o marco 04A, medindo a distância de 312,18m. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 08/06/2010, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207224514 expedida em 05/07/2011, Edital datado de 25/05/2011, Publicações datadas de 24, 26 e 27 de Maio de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Selo de Fiscalização: A8AC2395. Protocolado sob nº 109148, em 01/10/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-40-37.709. Em 08 de julho de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.356.291,67m² (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um metros e sessenta centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 46 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 52 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 47 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 53 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 48 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 54 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 08/06/2010, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207224514 expedida em 05/07/2011, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 110678, em 17/12/2010. Selo de Fiscalização: A8AC2396. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-41-37.709. Em 08 de julho de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 37-J, situado na Quadra nº 01, Setor nº 01, Bairro Santa Izabel, tendo uma área de 48.130,67m² (quarenta e oito mil, cento e trinta metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro de 946,078m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Br-364; ao Sul, com o Rio Candeias do Jamari; a Leste, com o limite do perímetro urbano de Candeias do Jamari; e a Oeste, com a Policia Militar Florestal. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 9.027.471,43m e E 423.093,33m; deste segue, com azimute 175°29'04" e distância de 134,60m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.027.337,25m e E 423.103,93m, deste segue, com azimute 206°14'01" e distância de 262,26m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.027.102,00m e E 422.988,00m, deste segue, com azimute 305°36'45" e distância de 66,36m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.027.140,64m e E 422.934,05m, deste segue, com azimute 357°08'16" e distância de 308,72m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.027.448,98m e E 422.918,63m, deste segue, com azimute 82°40'44" e distância de 176,13m até o vértice P-02, ponto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 49 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 55 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 63 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225028 expedida em 07/07/2011, Edital datado de 22/06/2011, Publicações datadas de 08, 09 e 10 de junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA4868. Protocolado sob nº 112751, em 18/04/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-42-37.709. Em 08 de julho de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.308.161,00m² (quatro milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e um metros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

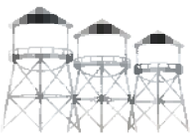
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 50 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 56 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 51 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 57 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

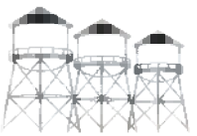
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 52 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 58 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225028 expedida em 07/07/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA4869. Protocolado sob nº 112751, em 18/04/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-43-37.709. Em 04 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 01, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 26.016,23m² (vinte e seis mil, dezesseis metros e vinte e três centímetros quadrados) e um perímetro de 8.245,1266m, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a linha 01 e terras de quem tem direito; ao Sul, com a Rua Bela Vista; a Leste, com terras de quem tem direito; e a Oeste, com a linha 01. Descrição do Perímetro: Norte: Do marco 08 seguindo para o marco M-07 com a distância de 110,19m, seguindo do marco M-06 até o marco M-05 com a distância de 67,36m, seguindo do marco M-03 até o marco M-04 com distância de 40,68m; Sul: Do marco M-05 seguindo para o marco M-04, com distância de 86,01m; Leste: Do marco M-05, seguindo para o marco M-04, com distância de 62,21m, seguindo do marco M-02 até o marco M-03 com distância de 107,15m; Oeste: Do marco M-01, seguindo para o marco M-08 com a distância de 165,38m, seguindo do marco M-07 até o marco M-06 com distância de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 53 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 59 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

82,86m. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/11/2010, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225023 expedida em 07/07/2011, Edital datado de 10/06/2011, Publicações datadas de 15, 16 e 17 de Junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5271. Protocolado sob nº 112986, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-44-37.709. Em 04 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.282.144,77m² (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

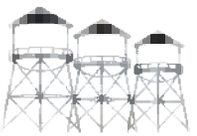
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 54 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 60 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Pág.: 55 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 61 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 56 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 62 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225023 expedida em 07/07/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5272. Protocolado sob nº 112986, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-45-37.709. Em 04 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 06, situado na Quadra nº 44, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 65.148,00m² (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito metros quadrados) e um perímetro de 1.023,96m, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a linha 03; ao Sul, com terras do Sr. Ebenezer; a Leste, com terras de Cleide Lima e Ebenezer; e a Oeste, com terras de Manoel Santos. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.030.919,045m e E 424.260,333m, situada nos limites das terras de quem tem direito e terras da Srª Cleide de Lima; deste segue, com azimute 144°38'05" e distância de 290,00m confrontando neste trecho com terras de Cleide Lima até o vértice M-02, de coordenadas N 9.030.682,556m e E 424.428,182m, deste segue, com azimute 214°20'59" e distância de 110,80m confrontando neste trecho com terras do Sr. Ebenezer até o vértice M-03, de coordenadas N 9.030.591,079m e E 424.365,664m, deste segue, com azimute 284°41'12" e distância de 223,70m confrontando neste trecho com terras de quem tem direito até o vértice M-04, de coordenadas N 9.030.647,794m e E 424.149,273m, deste segue, com azimute 338°56'40" e distância de 193,70m confrontando neste trecho com terras do Sr. Manoel Santos até o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 57 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 63 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

vértice M-05, de coordenadas N 9.030.828,561m e E 424.079,682m; deste segue, com azimute 086°09'49" e distância de 34,96m confrontando neste trecho com a linha 03 até o vértice M-06, de coordenadas N 9.030.830,900m e E 424.114,563m; deste segue, com azimute 062°49'40" e distância de 89,20m confrontando neste trecho com a linha 03 até o vértice M-02, de coordenadas N 9.030.871,635m e E 424.193,919m; deste segue, com azimute 054°28'43" e distância de 81,60m confrontando neste trecho com a linha 03 até o vértice M-02, de coordenadas N 9.030.919,045m e E 424.260,333m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 63 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 04/09/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225022 expedida em 07/07/2011, Edital datado de 18/04/2011, Publicações datadas de 24, 26 e 27 de Maio de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Selo de Fiscalização: A8AC2536. Protocolado sob nº 111479, em 09/02/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-46-37.709. Em 04 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.216.996,77m² (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e seis metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

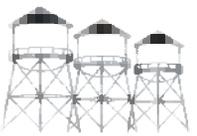
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 58 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 64 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 59 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 65 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

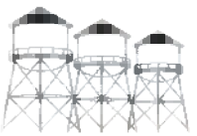
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 60 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 66 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207225022 expedida em 07/07/2011, referente a área remanescente. Protocolado sob nº 111479, em 09/02/2011. Selo de Fiscalização: A8AC2537. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-47-37.709. Em 05 de agosto de 2011. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 37-J da Quadra 01, Setor n° 01 objeto da Averbação n° 041 conforme se verifica na Matrícula nº 63.083 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-48-37.709. Em 18 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 37-H, situado na Quadra nº 01, Setor nº 01, Bairro Santa Izabel, tendo uma área de 20.196,39m² (vinte mil, cento e noventa e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 612,607m, e os

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 61 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 67 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua da Beira; ao Sul, com os limites do perímetro urbano; a Leste, com a Policia Militar Florestal; e a Oeste, com terras do Municipio. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, deste segue com azimute de 082º08´07 e distância de 103,00m até o vértice M-002; deste segue com azimute de 175º32´30 e distância de 225,82m até o vértice M-003; deste segue com azimute de 289º01´13 e distância de 107,65m até o vértice M-004; deste segue com azimute de 354º56´04 e distância de 176,12m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 11/04/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231273 expedida em 15/08/2011, Edital datado de 10/06/2011, Publicações datadas de 15, 16 e 17 de Junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5439. Protocolado sob nº 112597, em 18/04/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-49-37.709. Em 18 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.196.800,38m² (quatro milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos metros e trinta e oito centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 62 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 68 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 63 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 69 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

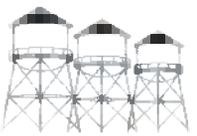
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 64 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 70 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231273 expedida em 15/08/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5440. Protocolado sob nº 112596, em 18/04/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-50-37.709. Em 18 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 004, situado na Quadra nº 01, Setor nº 01, tendo uma área de 30.531,69m² (trinta mil, quinhentos e trinta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 848,054m, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com os limites do acostamento da Br-364; ao Sul, com o Rio Candeias do Jamari e Cemitério da Prefeitura de Candeias do Jamari/RO; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com terras do Municipio. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, deste segue com azimute de 090º00´00 e distância de 48,89m até o vértice M-02; deste segue com azimute de 255º38´22 e distância de 66,31m até o vértice M-03; deste segue

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 65 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 71 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

com azimute de 197º15´25 e distância de 74,13m até o vértice M-04; deste segue com azimute de 265º17´03 e distância de 27,76m até o vértice M-05; deste segue com azimute de 280º21´30 e distância de 68,64m até o vértice M-06; deste segue com azimute de 269º07´33 e distância de 60,36m até o vértice M-07; deste segue com azimute de 271º59´33 e distância de 100,08m até o vértice M-08; deste segue com azimute de 354º35´53 e distância de 39,08m até o vértice M-09; deste segue com azimute de 065º19´11 e distância de 125,72m até o vértice M-10; deste segue com azimute de 073º12´50 e distância de 91,62m até o vértice M-11; deste segue com azimute de 086º04´06 e distância de 147,43m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 02/05/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231277 expedida em 15/08/2011, Edital datado de 20/06/2011, Publicações datadas de 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5442. Protocolado sob nº 112987, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-51-37.709. Em 18 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.166.268,69m² (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 66 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 72 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

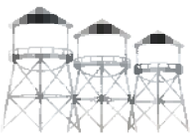
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 67 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 73 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 68 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 74 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 02/05/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231277 expedida em 15/08/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5443. Protocolado sob nº 112987, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-52-37.709. Em 18 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 074, situado na Quadra nº 03, Setor nº 01, tendo uma área de 773,10m² (setecentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados) e um perímetro de 117,90m, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua da Beira; ao Sul, com terras do Municipio; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com terras do Municipio. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, deste segue com azimute de 092º11´01 e distância de 19,90m até o vértice M-02; deste segue com azimute de 181º14´25 e distância de 38,80m até o vértice M-03; deste segue com azimute

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 69 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 75 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

de 269º32´25 e distância de 19,50m até o vértice M-04; deste segue com azimute de 000º16´21 e distância de 39,70m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 02/05/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231271 expedida em 15/08/2011, Edital datado de 21/06/2011, Publicações datadas de 28, 29 e 30 de Junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5444. Protocolado sob nº 112988, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-53-37.709. Em 18 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.165.495,59m² (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

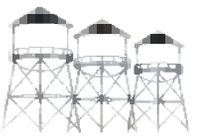
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 70 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 76 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 71 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 77 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 72 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 78 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/03/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231271 expedida em 15/08/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5445. Protocolado sob nº 112988, em 05/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-54-37.709. Em 18 de agosto de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 002, situado na Quadra nº 045, Setor nº 06, tendo uma área de 96.681,88m² (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um metros e oitenta e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 1.557,642, situado no Município de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com terras do Município e limites do perímetro urbano. Medindo o lote 243,87m de frente; 152,25m + 96,70m + 100,47m de fundos; 360,00m do lado direito; e 38,23m + 108,35m + 133,23m + 172,51m + 152,00m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, deste segue com azimute de 091º54´29 e distância de 243,87m até o vértice M-02; deste segue com azimute de 005º21´39 e distância de 360,00m até o vértice M-03; deste segue com azimute de 092º39´21 e distância de 152,25m até o vértice M-04; deste segue com azimute de 004º26´26 e distância de 38,23m até o vértice M-05; deste segue com azimute de 094º21´02 e distância de 96,70m até o vértice M-06; deste segue com azimute de 359º28´10 e distância de 108,35m até o vértice M-07; deste segue com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 73 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 79 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute de 111º18´06 e distância de 100,47m até o vértice M-08; deste segue com azimute de 042º49´41 e distância de 133,23m até o vértice M-09; deste segue com azimute de 092º08´05 e distância de 172,51m até o vértice M-10; deste segue com azimute de 005º18´53 e distância de 152,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com a Certidão de Desmembramento nº 006/SEMDUMA/2010, extraída do Processo nº 596/2011 pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 13/04/2011, devidamente assinado pelo Sr. Osvaldo Sousa Prefeito Municipal; Memorial Descritivo expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 16/06/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231278 expedida em 15/08/2011, Edital datado de 20/06/2011, Publicações datadas de 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5446. Protocolado sob nº 113084, em 10/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-55-37.709. Em 18 de agosto de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.068.813,71m² (quatro milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e treze metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

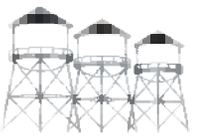
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 74 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 80 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

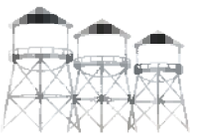
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 75 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 81 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 76 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 82 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 02/05/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engª Ambiental/Agrimensora/Civil; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207231278 expedida em 15/08/2011, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA5447. Protocolado sob nº 113084, em 10/05/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-56-37.709. Em 20 de setembro de 2011. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 37-H da Quadra 01, Setor n° 01 objeto da Averbação n° 048 conforme se verifica na Matrícula nº 65.461 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-57-37.709. Em 21 de setembro de 2011. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 001 da Quadra 040, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 037 conforme se verifica na Matrícula nº 65.462 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-58-37.709. Em 28 de setembro de 2011. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 009 da Quadra 041, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 039 conforme se verifica na Matrícula

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

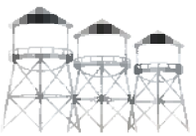
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 77 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 83 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



nº 65.468 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-59-37.709. Em 20 de outubro de 2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 06 da Quadra 044, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 045 (quarenta e cinco) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 65.486 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-60-37.709. Em 05 de dezembro de 2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 074 da Quadra 03, Setor n° 01 objeto da Averbação n° 052 (cinqüenta e dois) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 67.727 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-61-37.709. Em 09 de dezembro de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 05-A da Quadra nº 40, Setor nº 06, tendo uma área de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados) e um perímetro de 126,00m, situado na Cidade de Candeias do Jamari/RO, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Municipio; ao Sul, com a Rua Amandio Rodrigues; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com a Avenida Ayrton Sena. Descrição do Perímetro: Norte: com a distância de 50,00m e azimute de 273º34´57; Sul: com a distância de 50,00m e azimute de 003º13´27; Leste: com a distância de 13,00m e azimute de 005º05´46; Oeste: com a distância de 13,00m e azimute de 273º13´27. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 26/08/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/ Agrimensora/ Civil Crea/RO 1256-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207233885 - Código de Autenticidade n° 37A7AC.813C5.BAF9A.0EB38.463F1 expedida em 29/08/2011, Edital datado de 19/09/2011, Publicações datadas de 08, 09, 10, 27 e 28 de Outubro de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AB0729. Protocolado sob nº 115728, em 31/08/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-62-37.709. Em 09 de dezembro de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.068.163,71m² (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e sessenta e três metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 78 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 84 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 79 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 85 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

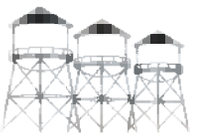
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 80 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 86 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 81 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 87 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 26/08/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/ Agrimensora/ Civil Crea/RO 1256-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207233885 - Código de Autenticidade n° 37A7AC.813C5.BAF9A.0EB38.463F1 expedida em 29/08/2011. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AB0728. Protocolado sob nº 115727, em 31/08/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-63-37.709. Em 19 de dezembro de 2011. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 05-B da Quadra nº 40, Setor nº 06, tendo uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 124,00m, situado na Cidade de Candeias do Jamari/RO, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Municipio; ao Sul, com terras do Municipio; a Leste, com terras do Municipio; e a Oeste, com a Avenida Ayrton Sena. Descrição do Perímetro: Norte, com a distância de 50,00m e azimute de 093º15´36; Sul, com a distância de 50,00m e azimute de 273º34´57; Leste, com a distância de 12,00m e azimute de 275º04´02; Oeste, com a distância de 12,00m e azimute de 307º47´44. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 26/08/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/ Agrimensora/ Civil Crea/RO 1256-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207233889 - Código de Autenticidade n° 37A12.607DB.C4C01.EE9FD.4BF9A expedida em 31/08/2011, Edital datado de 19/09/2011, Publicações datadas de 08, 09, 10, 27 e 28 de Outubro de 2011 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AA0863. Protocolado sob nº 115725, em 31/08/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-64-37.709. Em 19 de dezembro de 2011. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.067.563,71m² (quatro milhões, sessenta e sete mil, quinhentos sessenta e três metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 82 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 88 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

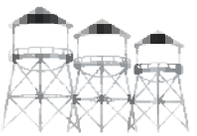
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 83 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 89 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1); CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

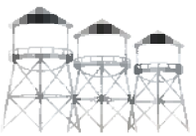
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 84 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 90 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

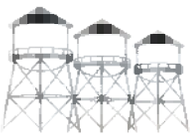


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 26/08/2011, devidamente assinado pela Srª Gina Silva Oliveira Mota Engenheira Ambiental/ Agrimensora/ Civil Crea/RO 1256-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207233889 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 85 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 91 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Código de Autenticidade n° 37A12.607DB.C4C01.EE9FD.4BF9A expedida em 31/08/2011. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AB0864. Protocolado sob nº 115724, em 31/08/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-65-37.709. Em 02 de janeiro de 2012. DESMEMBRAMENTO: A requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO Gabinete do Prefeito, através do Oficio n° 029/SEMDUR/2011, datado de 28 de Novembro de 2011, firmado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR e de acordo com o Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/78 e Leis Municipais, após o transcurso do prazo legal, procedemos o registro dos Desmembramentos do Setor 03, com uma área de 143.561,11m², obedecendo o seguinte Memorial Descritivo: Localização: O imóvel está localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Candeias do Jamari/RO e compõe-se de 178 (cento e setenta e oito) lotes, distribuídos em 10 (dez) quadras da seguinte forma: SETOR 03: Quadra 01: com 21 lotes, tendo uma área total de 29.400,74m²; Quadra 02: com 15 lotes, tendo uma área total de 6.525,28m²; Quadra 03: com 09 lotes, tendo uma área total de 7.468,27m²; Quadra 04: com 17 lotes, tendo uma área total de 12.050,54m²; Quadra 05: com 36 lotes, tendo uma área total de 14.040,16m²; Quadra 06: com 17 lotes, tendo uma área total de 9.459,49m²; Quadra 07: com 34 lotes, tendo uma área total de 18.980,11m²; Quadra 08: com 03 lotes, tendo uma área total de 18.988,29m²; Quadra 11: com 25 lotes, tendo uma área total de 8.259,58m²; Quadra 12: com 01 lote, tendo uma área total de 18.388,65m². Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 8207170730, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 09/07/2010. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: R$ Isento. Selo de Fiscalização: A8AA5651. Protocolado sob nº 117733, em 01/12/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-66-37.709. Em 02 de janeiro de 2012. Abertura de Matricula. Aberta as matrículas referente aos lotes das seguintes Quadras: Quadra nº 01: com 21 lotes conforme matriculas nº 67.758 à 67.778; Quadra nº 02: com 15 lotes, conforme matriculas nº 67.779 à 67.793; Quadra nº 03: com 09 lotes, conforme matriculas nº 67.794 à 67.802; Quadra nº 04: com 17 lotes, conforme matriculas nº 67.803 à 67.819; Quadra nº 05: com 36 lotes, conforme matriculas nº 67.820 à 67.855; Quadra nº 06: com 17 lotes, conforme matriculas nº 67.856 à 67.872; Quadra nº 07: com 34 lotes, conforme matriculas nº 67.873 à 67.906; Quadra nº 08: com 03 lotes, conforme matriculas nº 67.907 à 67.909; Quadra nº 011: com 25 lotes, conforme matriculas nº 67.910 à 67.934; Quadra nº 012: com 01 lote, conforme matriculas nº 67.935 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-67-37.709. Em 27 de fevereiro de 2012. ABERTURA DE MATRÍCULA. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 05-B da Quadra 040, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 63 (sessenta e três) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 68.242 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 86 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 92 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-68-37.709. Em 15 de março de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 422 da Quadra nº 101, Setor nº 03, tendo uma área de 1.692,00m² (um mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados) e um perímetro de 175,70, situado na Cidade de Candeias do Jamari/RO, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Rio Branco; ao Sul, com o lote nº 385; a Leste, com a Rua da Cultura; e a Oeste, com o lote nº 157. Medindo o lote 37,60m de frente; 48,10m de fundos; 60,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 26/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207265792 - Código de Autenticidade n° 37A5F.2B428.20088.A33A1.EC5DF expedida em 15/03/2012, Edital datado de 17/01/2012, Publicações datadas de 30 e 31 de Janeiro de 2012, 01 de Fevereiro de 2012 e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AA6335. Protocolado sob nº 118287, em 28/12/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-69-37.709. Em 15 de março de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.065.871,71m² (quatro milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

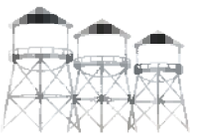
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 87 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 93 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 88 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 94 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

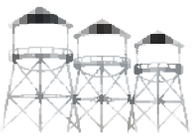
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 89 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 95 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 10/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207265792 - Código de Autenticidade n° 37A5F.2B428.20088.A33A1.EC5DF expedida em 15/03/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AA6336. Protocolado sob nº 118287, em 28/12/2011. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-70-37.709. Em 18 de abril de 2012. De acordo com o Oficio nº 259-2ºSRI/2012, datado de 02 de abril de 2012, oriundo do 2º Serviço Registral desta Comarca, devidamente assinado pelo Sr. João Ferreira Gouveia - Oficial, fica constando que foi transferido para Circunscrição do 2º Serviço Registral desta Comarca, o imóvel a seguir relacionado: Lote Urbano nº 37-F, quadra 01, setor 01, área de 11.406,79m² objeto da averbação nº 23 (vinte e três) desta matrícula, onde encontra-se matriculado

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 90 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 96 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

naquela Serventia sob o nº 29.505 do livro 2 de Registro Geral. Selo de Fiscalização nº A8AA6504. Protocolado sob nº 120120, em 02/04/2012. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-71-37.709. Em 14 de maio de 2012. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 05-A da Quadra 40, Setor n° 06, tendo uma área de 650,00m², objeto da Averbação n° 061 (sessenta e um) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 70.338 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-72-37.709. Em 26 de julho de 2012. De acordo com o Oficio nº 604-2ºSRI/2012 datado de 06 de julho de 2012, oriundo do 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, devidamente assinado pelo Sr. Bel. Luciano Moraes Alves Oficial Substituto, fica constando que foi transferido para aquela Serventia o seguinte lote: Lote n° 004 da Quadra n° 01, setor 01 com área de 30531,6900m², objeto da averbação nº 50, onde se encontra matriculado naquela Serventia sob o nº 29.821 do Livro 2-RG. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB1385. Protocolado sob nº 123303, em 12/07/2012. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-73-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 15, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 26.050,02m² (vinte e seis mil e cinquenta metros e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 727,81m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 94,00m de frente; 102,00m de fundos; 274,50m do lado direito; e 257,31m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 28, 29 e 30 de Agosto de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3284. Protocolado sob nº 121231, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

AV-74-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.039.821,69m² (quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentos e vinte e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

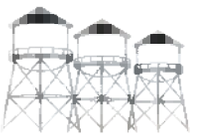
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 91 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 97 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



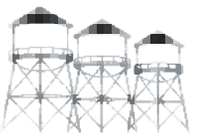
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Pág.: 92 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 98 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Valide aqui
este documento

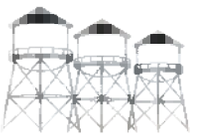


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 93 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1); CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 99 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 94 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 100 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3285. Protocolado sob nº 121231, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-75-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 06, situado na Quadra nº 34, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 4.774,92m² (quatro mil, setecentos e setenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 298,88m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Bela Vista; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 47,00m de frente; 47,00m de fundos; 102,00m do lado direito; e 102,88m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 26/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 28, 29 e 30 de Agosto de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3286. Protocolado sob nº 121232, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

AV-76-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.035.046,77m² (quatro milhões, trinta e cinco mil e quarenta e seis metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 95 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 101 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



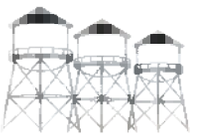
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 96 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 102 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21"

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 97 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 103 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 98 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 104 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3287. Protocolado sob nº 121232, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-77-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 100, situado na Quadra nº 48, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 16.427,70m² (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete metros e setenta centímetros quadrados) e um perímetro de 621,16m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com o lote nº 560; a Leste, com a Avenida Ayrton Sena; e a Oeste, com a Rua Beira Rio. Medindo o lote 56,25m de frente; 81,90m de fundos; 231,01m do lado direito; e 252,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 28, 29 e 30 de Agosto de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3288. Protocolado sob nº 121233, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

AV-78-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.018.619,07m² (quatro milhões e dezoito mil, seiscentos e dezenove metros e sete centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

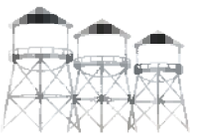
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 99 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 105 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

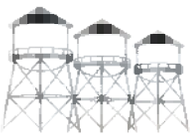
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 100 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 106 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 101 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 107 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3289. Protocolado sob nº 121233, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-79-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 05, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 18.218,89m² (dezoito mil,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

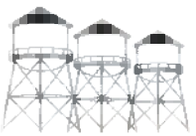
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 102 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 108 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



duzentos e dezoito metros e oitenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 619,26m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 80,00m de frente; 80,00m de fundos; 229,26m do lado direito; e 230,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 06, 07 e 11 de Setembro de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3290. Protocolado sob nº 121234, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

AV-80-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 4.000.400,18m² (quatro milhões e quatrocentos mil metros e dezoito centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

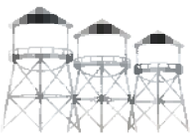
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 103 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 109 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 104 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 110 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 105 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 111 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3291. Protocolado sob nº 121234, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-81-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 06, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 2.583,08m² (dois mil, quinhentos e oitenta e três metros e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 232,23m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 01; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 30,00m de frente; 30,00m de fundos; 86,70m do lado direito; e 85,53m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 106 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 112 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 28, 29 e 30 de Agosto de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3292. Protocolado sob nº 121235, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

AV-82-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 3.997.817,10m² (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 107 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 113 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

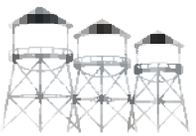
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 108 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 114 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 109 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 115 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3293. Protocolado sob nº 121235, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-83-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 03-C, situado na Quadra nº 42, Setor nº 06 - Chacareiro, tendo uma área de 97.993,79m² (noventa e sete mil, novecentos e noventa e três metros e setenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 1.338,40m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Estrada Vicinal; ao Sul, com a Estrada Vicinal; a Leste, com a Linha 04; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 475,20m de frente; 494,20m de fundos; 227,00m do lado direito; e 142,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 28, 29, 31 de Agosto e 06, 07 e 11 de Setembro de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3294. Protocolado sob nº 121236, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

---

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

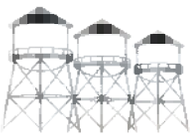
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 110 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 116 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



AV-84-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 3.889.823,31m² (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e três metros e trinta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 111 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 117 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

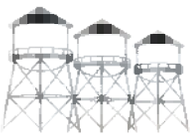
metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 112 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 118 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 113 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 119 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3295. Protocolado sob nº 121236, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-85-37.709. Em 01 de outubro de 2012. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 06, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 29.947,14m² (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete metros e quatorze centímetros quadrados) e um perímetro de 799,98m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município e APP; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 05. Medindo o lote 99,99m de frente; 99,99m de fundos; 300,00m do lado direito; e 300,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 27/01/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo B. Bernado Eng. Civil CREA 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207276993 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 08/05/2012; Edital datado de 30/05/2012; Publicações datadas de 30 e 31 de agosto e 06 de Setembro de 2012; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3296. Protocolado sob nº 121237, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno

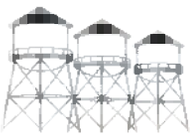
---

AV-86-37.709. Em 01 de outubro de 2012. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 3.869.876,17m² (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis metros e dezessete centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 114 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 120 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

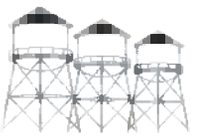
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 115 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 121 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 116 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 122 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 117 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 123 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Selo de Fiscalização: A8AB3297. Protocolado sob nº 121237, em 10/05/2012. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-87-37.709. Em 16 de novembro de 2012. Abertura de Matricula. Aberta as matrículas referente aos seguintes lotes: Lote nº 15 da Quadra nº 40 do Setor 06, Lote nº 06 da Quadra nº 34 do Setor 06, Lote nº 100 da Quadra nº 48 do Setor 06, Lote nº 05 da Quadra nº 40 do Setor 06, Lote nº 06 da Quadra nº 41 do Setor 06, Lote nº 03-C da Quadra nº 42 do Setor 06, Lote nº 06 da Quadra nº 40 do Setor 06, objeto das averbações nº 73, 75, 77, 79, 81, 83 e 85, conforme se verifica nas Matrículas nº 73.251, 73.252, 73.253, 73.254, 73.255, 73.256 e 73.257 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-88-37.709. Em 27 de novembro de 2012. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 002 da Quadra 045, Setor n° 06, tendo uma área de 96.681,88m², objeto da Averbação n° 54 (cinqüenta e quatro) desta matrícula, conforme se verifica na Matrícula nº 73.263 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-89-37.709. Em 24 de junho de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 018, situado na Quadra nº 040, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 20.819,03m² (vinte mil, oitocentos e dezenove metros e três centímetros quadrados) e um perímetro de 588,63m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o aterro Municipal; a Leste, com terras do Município - Lote nº 19; e a Oeste, com a Avenida Ayrton Senna. Medindo o lote 134,00m de frente; 109,63m de fundos; 180,00m do lado direito; e 165,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 20/10/2012, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 20/10/2012; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207342749 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 11/03/2013; Edital, expedido pelo 1º Serviço Registral desta Comarca em 01/04/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 23, 29, 30 e 31 de Maio de 2013, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 130739, em 12/06/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA00172-4F9A2. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 118 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 124 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

AV-90-37.709. Em 24 de junho de 2013. Remanescente: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 3.849.057,14m² (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e cinqüenta e sete metros e quatorze centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

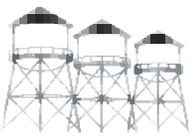
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 119 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 125 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

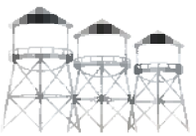


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Pág.: 120 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 126 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 121 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 127 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 20/10/2012, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO em 20/10/2012; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207342749 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 11/03/2013, referente a área remanescente. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 130739, em 12/06/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA00173-D3F86. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-91-37.709. Em 24 de junho de 2013. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 18 da Quadra 40, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 089 conforme se verifica na Matrícula nº 78.030 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-92-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 21, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 11.851,61m² (onze mil, oitocentos e cinquenta e um metros e sessenta centimetros quadrados) e um perímetro de 690,60m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 09 - Terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com o lote nº 20 - Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 22 - Terras do Município. Medindo o lote 52,60m de frente; 24,80m de fundos; 306,40m do lado direito; e 306,80m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 122 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 128 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30513-6363D. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-93-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 10, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 19.684,05m² (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) e um perímetro de 885,32m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o lote nº 19 - Terras do Município; a Leste, com os lotes nº 11 e 11A Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 09 - Terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,50m de fundos; 390,40m do lado direito; e 394,42m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30514-CF976. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-94-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 13-A, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 9.998,19m² (nove mil, novecentos e noventa e oito metros e dezenove centímetros quadrados) e um perímetro de 400,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o lote nº 13 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 13 - Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 12 - Terras do Município. Medindo o lote 100,00m de frente; 100,00m de fundos; 100,00m do lado direito; e 100,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 123 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 129 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30515-6FFB4. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-95-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 13, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 46.799,28m² (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove metros e vinte e oito centimetros quadrados) e um perímetro de 1.091,40m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com os lotes 14 e 15 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 26 Terras do Município; e a Oeste, com os lotes nº 12 e 13A - Terras do Município. Medindo o lote 36,40m + 100,00m + 100,00m de frente; 145,00m de fundos; 413,70m do lado direito; e 296,30m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30516-60E84. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-96-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 12, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 41.151,24m² (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um metros e vinte e quatro centimetros quadrados) e um perímetro de 1.001,13m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com os lotes nº 16, 17 e 18 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 13 Terras do Município; e a Oeste, com os lotes nº 11, 11A e 18 - Terras do Município. Medindo o lote 100,00m de frente; 115,66m de fundos; 396,30m do lado direito; e 389,17m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total:

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 124 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 130 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30517-93641. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-97-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 11, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 7.977,43m² (sete mil, novecentos e setenta e sete metros e quarenta e três centímetros quadrados) e um perímetro de 419,57m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o lote nº 11A - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 12 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 10 - Terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,00m de fundos; 159,17m do lado direito; e 160,40m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30518-302E2. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-98-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 14, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 12.464,36m² (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados) e um perímetro de 602,56m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 13 - Terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com o lote nº 26 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 15 - Terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,50m de fundos; 245,00m do lado direito; e 257,56m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 125 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 131 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30519-C5AC6. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-99-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 09, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 216.996,87m² (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e seis) e um perímetro de 885,32m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com os lotes nº 19, 20, 21, 22, 23 e 08 - Terras do Município; a Leste, com os lotes nº 10 e 20 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 08 - Terras do Município. Medindo o lote 508,50m de frente; 482,26m de fundos; 394,42m do lado direito; e 650,01m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30520-8D368. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-100-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 08A, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 26.532,14m² (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois metros e quatorze centímetros quadrados) e um perímetro de 712,30m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 08 - Terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com o lote nº 08 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 04 - Terras do Município. Medindo o lote 105,00m de frente; 107,30m de fundos; 250,00m do lado direito; e 250,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 126 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 132 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30521-B8C18. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-101-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 11A, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 11.532,04m² (onze mil, quinhentos e trinta e dois metros e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 560,50m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 11 e Linha 02; ao Sul, com os lotes nº 18 e 19 Terras do Município; a Leste, com o lote nº 12 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 10 - Terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,50m de fundos; 230,00m do lado direito; e 230,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335631 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30522-8331A. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-102-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 08, situado na Quadra nº 42, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 7.759,09m² (sete mil, setecentos e cinqüenta e nove metros e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 406,10m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 07 Terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com o lote nº 07 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 09 - Terras do Município. Medindo o lote 51,50m de frente; 50,70m de fundos; 152,30m do lado direito; e 151,60m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335634 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 127 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 133 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30523-FFDFF. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-103-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 09, situado na Quadra nº 42, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 22.462,73m² (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e setenta e três centímetros quadrados) e um perímetro de 655,24m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 07 Terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com o lote nº 08 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 07 - Terras do Município. Medindo o lote 221,73m de frente; 64,70m de fundos; 217,21m do lado direito; e 151,60m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335634 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30524-3F3FF. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-104-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 09, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 44.214,90m² (quarenta e nove mil, duzentos e quatorze metros e noventa centímetros quadrados) e um perímetro de 930,99m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 08 Terras do Município; ao Sul, com os lotes nº 10 e 11 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 12 Terras do Município; e a Oeste, com a Linha dos Chacareiros. Medindo o lote 158,50m de frente; 114,00m de fundos; 317,49m do lado direito; e 341,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335640 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 128 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 134 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30525-97924. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-105-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 10, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 16.824,81m² (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 521,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 09 Terras do Município; ao Sul, com o lote nº 11 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 11 Terras do Município; e a Oeste, com a Linha dos Chacareiros. Medindo o lote 132,00m de frente; 132,00m de fundos; 136,00m do lado direito; e 121,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335640 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30526-3CC95. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-106-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 08, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 38.368,47m² (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro de 867,49m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com os lotes nº 07 e 06 Terras do Município; ao Sul, com o lote nº 09 - Terras do Município; a Leste, com o lote nº 12 Terras do Município; e a Oeste, com a Linha dos Chacareiros. Medindo o lote 130,00m de frente; 130,00m de fundos; 290,00m do lado direito; e 317,49m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335640 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 129 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 135 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30527-C5A65. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-107-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 12, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 67.199,30m² (sessenta e sete mil, cento e noventa e nove metros e trinta centímetros quadrados) e um perímetro de 1.320,07m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com os lotes nº 04 e 05 Terras do Município; ao Sul, com a Linha 03; a Leste, com os lotes nº 03, 14 e 13 Terras do Município; e a Oeste, com os lotes nº 11, 09, 08 e 06. Medindo o lote 106,07m de frente; 209,50m de fundos; 494,50m do lado direito; e 510,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207335640 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 20/02/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30528-12D68. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-108-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 19, situado na Quadra nº 44, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 24.432,78m² (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 696,20m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 06 Terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com o lote nº 26 Terras do Município; e a Oeste, com os lotes nº 20 e 21 Terras do Município. Medindo o lote 100,50m de frente; 94,60m de fundos; 249,80m do lado direito; e 251,30m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341134 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 130 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 136 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30529-F6CA9. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-109-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 25, situado na Quadra nº 44, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 86.605,75m² (oitenta e seis mil, seiscentos e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 1.226,86m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 03; ao Sul, com os lotes nº 21, 22, 23 e 24; a Leste, com o lote nº 06 Terras do Município; e a Oeste, com o lote nº 24 Terras do Município. Medindo o lote 343,50m de frente; 426,51m de fundos; 244,72m do lado direito; e 212,13m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341134 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30530-BA02D. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-110-37.709. Em 10 de outubro de 2013. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 26, situado na Quadra nº 44, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 88.929,92m² (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 1.452,30m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com os lotes nº 06 e 30 - Terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com o lote nº 26 Terras do Município; e a Oeste, com os lotes nº 06, 19 e 30 Terras do Município. Medindo o lote 236,40m de frente; 203,30m de fundos; 489,60m do lado direito; e 523,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341134 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Edital datado de 29/07/2013; Publicações do Jornal O Estadão datadas de 06, 07 e 08 de Agosto de 2013; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 131 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 137 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30531-965A8. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-111-37.709. Em 10 de outubro de 2013. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 3.047.272,18m² (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

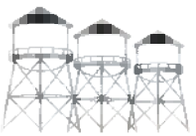
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 132 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 138 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 133 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 139 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

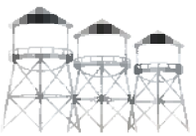
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 134 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 140 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341134 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 132695, em 13/09/2013. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA30532-CC05C. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-112-37.709. Em 11 de outubro de 2013. Abertura de Matricula. Aberta as matrículas referente aos Lotes nº 21, 10, 13-A, 13, 12, 11, 14, 9, 08-A e 11-A da Quadra nº 40 Setor nº 06; 08 e 09 da Quadra nº 42 Setor nº 06; 09, 10, 08 e 12 da Quadra nº 43 Setor nº 06 e 19, 25 e 26 da Quadra nº 44 Setor nº 06 objeto das Averbações n° 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 conforme se verifica nas Matrículas nº 78.232 à 78.250 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-113-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 04F, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 268,63m² (duzentos e sessenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados) e um perímetro de 71,50m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Amandio Rodrigues; ao Sul, com terras do Município - Lote 04G; a Leste, com a Rua Campo Verde; e a Oeste, com terras do Município - Lote 04E. Medindo o lote 25,00m de frente; 25,00m de fundos; 11,00m do lado direito; e 10,50m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Pág.: 135 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 141 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Valide aqui
este documento

Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32296-0EB6F. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-114-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 04G, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e um perímetro de 70,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município - Lote 04F; ao Sul, com terras do Município - Lote 04H; a Leste, com a Rua Campo Verde; e a Oeste, com terras do Município - Lote 04D. Medindo o lote 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32298-E8408. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-115-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 20, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 19.873,75m² (dezenove mil, oitocentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 600,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município - Lote 19. Medindo o lote 100,00m de frente; 100,00m de fundos; 200,00m do lado direito; e 200,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 136 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 142 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32299-BEFD4. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-116-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 02, situado na Quadra nº 42, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 47.019,62m² (quarenta e sete mil e dezenove metros e sessenta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 982,38m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com a Linha 04; e a Oeste, com terras do Município - Lote 01. Medindo o lote 130,03m de frente; 131,30m de fundos; 361,05m do lado direito; e 360,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32300-BE688. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-117-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 01, situado na Quadra nº 44, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 98.744,92m² (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 1.384,46m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 03; ao Sul, com a Linha 02; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com a Linha 04. Medindo o lote 299,50m de frente; 206,80m de fundos; 370,11m do lado direito; e 508,05m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 137 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 143 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32301-B0BF3. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-118-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 19, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 8.136,73m² (oito mil, cento e trinta e seis metros e setenta e três centímetros quadrados) e um perímetro de 451,11m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o aterro Municipal; a Leste, com terras do Município - Lote 20; e a Oeste, com terras do Município - Lote 18. Medindo o lote 39,31m de frente; 51,80m de fundos; 180,00m do lado direito; e 180,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32302-1C940. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-119-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 01, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 75.644,35m² (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 1.284,80m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 03; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com a Linha 04. Medindo o lote 133,00m de frente; 213,00m de fundos; 503,80m do lado direito; e 435,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 138 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 144 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32303-98083. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-120-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 12, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 14.956,31m² (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis metros e trinta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 700,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,00m de fundos; 300,00m do lado direito; e 300,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32304-46BF2. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-121-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 02, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 1.350,57m² (um mil, trezentos e cinquenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro de 161,43m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município - Lote 02A; ao Sul, com a Rua Boa Esperança; a Leste, com terras do Município - Lote 01; e a Oeste, com terras do Município - Lotes 544 e 444. Medindo o lote 59,99m de frente; 60,50m de fundos; 28,54m do lado direito; e 12,40m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 139 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 145 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32305-68676. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-122-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 02A, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 1.827,07m² (um mil, oitocentos e vinte e sete metros e sete centímetros quadrados) e um perímetro de 182,59m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município; ao Sul, com terras do Município - Lote 02; a Leste, com terras do Município - Lote 01; e a Oeste, com terras do Município - Lotes 344 e 244. Medindo o lote 30,24m de frente; 30,00m de fundos; 61,85m do lado direito; e 60,50m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32306-C2C2F. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-123-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 203, situado na Quadra nº 13, Setor nº 02, Bairro Satélite, tendo uma área de 357,50m² (trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro de 83,32m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Café Filho; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município - Lote 182. Medindo o lote 13,00m de frente; 24,00m de fundos; 25,72m do lado direito; e 20,60m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 140 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 146 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32308-8CE90. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-124-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 18, situado na Quadra nº 40, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 20.819,03m² (vinte mil, oitocentos e dezenove metros e três centímetros quadrados) e um perímetro de 588,63m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o aterro Municipal; a Leste, com terras do Município - Lote 19; e a Oeste, com a Avenida Ayrton Senna. Medindo o lote 134,00m de frente; 109,63m de fundos; 180,00m do lado direito; e 165,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32309-86BE9. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-125-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 25, situado na Quadra nº 27A, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e um perímetro de 84,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município - Lote 24; ao Sul, com terras do Município - Lote 26; a Leste, com a Rua Dona Maria Ferreira da Silva; e a Oeste, com terras do Município - Lote 10. Medindo o lote 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 30,00m do lado direito; e 30,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 141 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 147 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32312-AC951. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-126-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 05, situado na Quadra nº 34, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 7.865,41m² (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 365,79m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Bela Vista; ao Sul, com terras do Município; a Leste, com terras do Município - Lote 06; e a Oeste, com terras do Município - Lote 04. Medindo o lote 75,37m de frente; 59,94m de fundos; 116,28m do lado direito; e 114,20m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32313-AAAEF. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-127-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 07, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 27.065,94m² (vinte e sete mil e sessenta e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 923,76m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 01; ao Sul, com a Rua Bela Vista; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com terras do Município. Medindo o lote 70,30m de frente; 68,42m de fundos; 350,00m do lado direito; e 435,04m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 142 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 148 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAC39863-7A130. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-128-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 04, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 2.290,83m² (dois mil, duzentos e noventa metros e oitenta e três centímetros quadrados) e um perímetro de 236,00m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do Município - Lote 03; ao Sul, com a Rua Bela Vista; a Leste, com terras do Município - Lote 04A; e a Oeste, com terras do Município - Lote 02. Medindo o lote 26,00m de frente; 30,00m de fundos; 90,00m do lado direito; e 90,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 19/09/2013, devidamente assinado pelo Sr. Daniel Oliveira de Souza Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano; Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo e Planta baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 19/09/2013, devidamente assinada pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013; Editais datados de 19/12/2013; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 24, 25, 27 e 28 de Janeiro de 2014; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32314-BCB00. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-129-37.709. Em 20 de fevereiro de 2014. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.741.259,55m² (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e nove metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

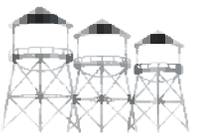
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 143 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 149 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



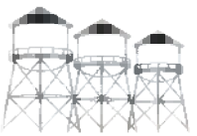
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 144 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 150 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

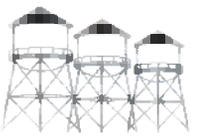
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 145 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 151 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 146 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 152 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

19/09/2012, devidamente assinado pela Srª. Elis Linsse M. Davila Técnica em Agrimensura CREA 6844/TD/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8207341128 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia em 04/03/2013, referente ao remanescente. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135217, em 05/02/2014. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32315-4AEA4. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-130-37.709. Em 21 de fevereiro de 2014. De acordo com o Artigo n° 213, I, a, da Lei n° 6.015/73, fica sem efeito a averbação nº 124 da presente matricula, tendo em vista já ter sido a mesma averbada anteriormente sob o nº 089. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-131-37.709. Em 09 de setembro de 2015. De acordo com o Oficio nº 692-3ºSRI/2015 datado de 02 de setembro de 2015, oriundo do 3º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, devidamente assinado pelo Sr. Bel. João Ferreira Gouvêa Oficial Titular, fica constando que foi transferido para aquela Circunscrição o imóvel a seguir relacionado: Lote nº 037-J, Quadra 01, Setor 01, Bairro Santa Izabel, com área de 48.130,67m², objeto da Averbação nº 41 desta matrícula, onde encontra-se matriculado naquela Serventia sob o nº 7.869 do Livro 2 de Registro Geral. A referida averbação foi feita de acordo com a Nota Explicativa nº 15 da Tabela III dos Ofícios de Registro de Imóveis das Diretrizes Gerais Extrajudiciais da Comarca de Porto Velho/RO. Protocolado sob nº 144657, em 03/09/2015. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-132-37.709. Em 20 de julho de 2017. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 06 da Quadra 40, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 085 conforme se verifica na Matrícula nº 88.404 do Livro 2-RG. O Escrevente, Jorge Mendes Campelo. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-133-37.709. Em 15 de dezembro de 2017. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 07, situado na Quadra nº 042, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 31.431,25m² (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 770,00m, situado à Rua Ayrton Senna nº 07, na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 0006; ao Sul, com a área de Preservação Permanente; a Leste, com a Rua Ayrton Senna; e a Oeste, com o lote nº 0008. Medindo o lote 295,00m de frente; 240,00m de fundos; 125,00m do lado direito; e 110,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 17/08/2017, devidamente assinado pelo Sr. Adegilson Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Termo de Desmembramento - Certidão nº 003/SEMDUR/2017, extraído do Processo nº 90621/2015 pela Secretária de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Ordenamento Territorial em 17/08/2017, devidamente assinado pelo Sr. Adegilson

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 147 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 153 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 15/08/2017, devidamente assinados pelo Sr. Adegilson Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8300059197 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia em 10/08/2017; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 28/09/2017; Publicações do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia datadas de 14, 18 e 20 de Novembro de 2017; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 35,34; FUJU: R$ 7,07; FUNDEP: R$ 2,65; FUNDIMPER: R$ 2,65; FUMORPGE: R$ 2,65; Selo: R$ 1,02; Total: R$ 51,38. Protocolado sob nº 157724, em 08/12/2017. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAO37244-E6143. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-134-37.709. Em 15 de dezembro de 2017. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01 da Gleba nº 003, Setor Candeias, tendo uma área de 2.709.828,30m² (dois milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

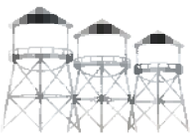
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 148 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 154 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 149 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 155 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

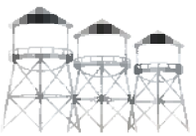
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 150 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 156 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 17/08/2017, devidamente assinado pelo Sr. Adegilson Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Termo de Desmembramento - Certidão nº 003/SEMDUR/2017, extraído do Processo nº 90621/2015 pela Secretária de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Ordenamento Territorial em 17/08/2017, devidamente assinado pelo Sr. Adegilson Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 15/08/2017, devidamente assinados pelo Sr. Adegilson Aguiar da Silva Júnior - Secretario/ SEMDUR e Sr. Fabio Pinheiro Braga - Coordenador Técnico de Engenharia; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 8300059197 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia em 10/08/2017; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 28/09/2017; Publicações do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia datadas de 14, 18 e 20 de Novembro de 2017; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79. Emolumentos: R$ 35,34; FUJU: R$ 7,07; FUNDEP: R$ 2,65; FUNDIMPER: R$ 2,65; FUMORPGE: R$ 2,65; Selo: R$ 1,02; Total: R$ 51,38. Protocolado sob nº 157724, em 08/12/2017. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAO37257-703B4. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 151 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 157 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

AV-135-37.709. Em 06 de junho de 2018. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 02, situado na Quadra nº 43, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 600,00m, situado à Linha 04 s/n, na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 04 ; ao Sul, com Terras do Município; a Leste, com Terras do Município; e a Oeste, com Terras do Município. Medindo o lote 50,00m de frente; 50,00m de fundos; 250,00m do lado direito; e 250,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 17/04/2018, devidamente assinado pelo Sr. Vitor Aniceto de Jesus Coordenador de Gestão Territorial e o Sr. Matteus Moore Cortez Soares Coordenador de Reg. Fund. e o Sr. Luis Lopes Ikenohuchi Herrera - Prefeito; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em Março/2018, devidamente assinado pelo Sr. Fábio Pinheiro Braga Arquiteto e Urbanista CAU/RO A 124224-5; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000006720563, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em 06/03/2018 (RRT nº 6720563 de 07/03/2018 - Chave de Impressão: az9a8W). Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 11/05/2018; Publicações do Jornal A Gazeta datadas de 29,30,31 de Maio de 2018 e 01 de Junho de 2018; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 36,03; FUJU: R$ 7,21; FUNDEP: R$ 2,70; FUNDIMPER: R$ 2,70; FUMORPGE: R$ 2,70; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 52,38. Protocolado sob nº 160265, em 05/06/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAP38476-D15C7. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-136-37.709. Em 06 de junho de 2018. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.697.328,30m² (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito metros e sessenta e trinta centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

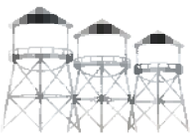
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 152 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 158 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 102,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 1;deste, percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

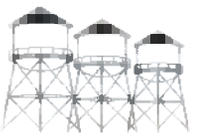
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 153 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 159 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Tio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separadas pelo Rio candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separadas pelo rio candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros; chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 84,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 19/09/2012, devidamente assinado pelo Sr. Vitor Aniceto de Jesus Coordenador de Gestão Territorial e o Sr. Matteus Moore Cortez Soares Coordenador de Reg. Fund. e o Sr. Luis Lopes Ikenohuchi Herrera - Prefeito; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 8207276993 expedida em 08/05/2012. Emolumentos: R$ 36,03; FUJU: R$ 7,21; FUNDEP: R$ 2,70; FUNDIMPER: R$ 2,70; FUMORPGE: R$ 2,70; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 52,38. Protocolado sob nº 160265, em 05/06/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAP38487-84784. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-137-37.709. Em 07 de junho de 2018. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 0002 da Quadra nº 043, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 135 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 89.144 do Livro 2-RG. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-138-37.709. Em 13 de agosto de 2018. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 002-A,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 154 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 160 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

situado na Quadra nº 043, Setor nº 06, Bairro Palheiral, tendo uma área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados) e um perímetro de 620,00m, situado à Linha 04 s/n, na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Linha 04; ao Sul, com Terras do Municipio;a Leste, com Terras do Municipio ; e a Oeste, com o Lote 002. Medindo o lote 60,00m de frente; 60,00m de fundos; 250,00m do lado direito; e 250,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 11/07/2018, devidamente assinado pelo Sr. Vitor Aniceto de Jesus Coordenador de Gestão Territorial e o Sr. Matteus Moore Cortez Soares Coordenador de Reg. Fund.; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em Maio/2018, devidamente assinada pela Sr. Fábio Pinheiro Braga Arquiteto e Urbanista CAU/RO A 124224-5; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000006997304, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em 21/05/2018 (RRT nº 6997304 de 26/06/2018 - Chave de Impressão: DZwyD9). Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 30/07/2018; Publicações do Jornal A Gazeta datadas de 09,10,11,12 e 13 de Agosto de 2018; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 36,03; FUJU: R$ 7,21; FUNDEP: R$ 2,70; FUNDIMPER: R$ 2,70; FUMORPGE: R$ 2,70; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 52,38. Protocolado sob nº 160904, em 12/07/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAQ33611-9D85A. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-139-37.709. Em 13 de agosto de 2018. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.682.328,30m² (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito e trinta metros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR 364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR 364 com azimute verdadeiro de 176º1259 e distância de 100,02 metros, chega-se ao marco M-23; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

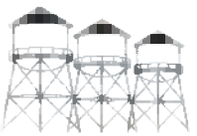
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 155 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 161 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 71,88 metros, chega-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se no vértice com o setor 06 com azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 102,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 1;deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 passando pelos vértices 43,42 com o azimute verdadeiro de 259º 0938 e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros; chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 156 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 162 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

limite com terras da União com azimute verdadeiro de 97º4206 e distância de 84,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute de 52º1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro 88º4827 e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 102º 0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 81º3550 e distância de 291,04 metros; chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42º2425 e distância de 480,44, chega-se no marco M-1249; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110º4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 359º4430 e distância de 742,63metros, chega-se no marco M-1242; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º 5509 e distância de 499,59metros, chega-se no marco M-83; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83º4545 e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 83º4441 e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 19/09/2012, devidamente assinado pelo Sr. Fábio Pinheiro Braga Arquiteto e Urbanista CAU nº 124224-5/RO; Sendo apresentada a RRT/CREA-RO nº 6997304 expedida em 21/05/2018. Emolumentos: R$ 36,03; FUJU: R$ 7,21; FUNDEP: R$ 2,70; FUNDIMPER: R$ 2,70; FUMORPGE: R$ 2,70; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 52,38. Protocolado sob nº 160904, em 12/07/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAQ33618-A113A. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-140-37.709. Em 13 de agosto de 2018. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 002-A da Quadra 043, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 138 conforme se verifica na Matrícula nº 89.454 do Livro 2-RG. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-141-37.709. Em 03 de dezembro de 2018. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 422 da Quadra nº 101, Setor n° 03 objeto da Averbação n° 68 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 89.697 do Livro 2-RG. O Escrevente, Matheus de Morais Braga. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-142-37.709. Em 25 de março de 2019. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 422A, situado na Quadra nº 101, Setor nº 03, Bairro Satélite, tendo uma área de 44.629,49m² (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 954,25m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 157 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 163 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Norte, com a Rua Rio Candeias; ao Sul, com a Rua 21 de Abril; a Leste, com as Ruas Gonçalves Dias e Rio Branco; e a Oeste, com o Rio Candeias. Medindo o lote 161,62m de frente; 111,17m de fundos; 56,85m + 93,74m + 81,95m + 88,65m do lado direito; e 71,45m + 114,72m + 46,10m + 128,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 14/01/2019, devidamente assinado pelo Sr. Eliel da Silva Rocha - Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária - Matricula nº 10229; Certidão - Termo de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari Secretária Municipal de Regularização Fundiária/ SEMUR em 14/01/2019, devidamente assinado pelo Sr. Eliel da Silva Rocha - Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária - Matricula nº 10229; Memorial Descritivo e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 04/12/2018, devidamente assinado pelo Sr. Jeferson Marçal Mota - Arquiteto e Urbanista/ CAU nº A1444484-0; Sendo apresentada o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000007714138, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em 04/12/2018 (Chave de Impressão: 2Wz1yB); Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 07/02/2019; Publicações do Jornal A Gazeta de Rondônia datadas de 19, 20 e 22/02/2019; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 165176, em 14/03/2019. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB36285-90BDD. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-143-37.709. Em 25 de março de 2019. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Gleba Aliança, Setor Candeias, tendo uma área de 2.637.698,81m² (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 158 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 164 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

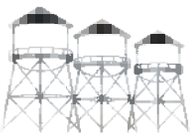
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 159 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 165 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 160 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 166 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 14/01/2019, devidamente assinado pelo Sr. Eliel da Silva Rocha - Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária - Matricula nº 10229; Memorial Descritivo do Remanescente e Planta Baixa, expedidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 04/12/2018, devidamente assinado pelo Sr. Jeferson Marçal Mota - Arquiteto e Urbanista/ CAU nº A1444484-0; Sendo apresentada o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000007714138, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em 04/12/2018 (Chave de Impressão: 2Wz1yB), referente a área remanescente. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 165176, em 14/03/2019. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB36286-2577A. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficiala

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 161 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 167 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-144-37.709. Em 25 de março de 2019. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 422A da Quadra nº 101, Setor n° 03 objeto da Averbação de Desmembramento n° 142 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 90.140 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-145-37.709. Em 14 de junho de 2019. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 08, situado na Quadra nº 41, Setor nº 06, Bairro Palheiral, Imóvel Chácara D´Jaime, tendo uma área de 95.432,98m² (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois metros e noventa e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 1.428,50m, situado cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Terras do Município; ao Sul, com o lote nº 100; a Leste, com o lote nº 07 - Terras do Município - Igarapé Maloca - Avenida Ayrton Senna; e a Oeste, com a Rua Beira Rio - Igarapé Maloca - Terras do Município - Ramal de Acesso. Medindo o lote 122,63m de frente; 161,75m de fundos; 252,00m do lado direito; e 892,12m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-09, de coordenadas: N 9.030.211,52m e E 422.903,02m; deste segue confrontando com terras do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 107º2556 e 127,75m até o vértice M-10 de coordenadas N 9.030.173,25m e E 423.024,90m; deste segue confrontando com o lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 183º1139 e 186,60m até o vértice P-01 de coordenadas N 9.029.986,94m e E 423.014,50m; deste segue confrontando com terras do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 183º1139 e 50,00m até o vértice P-02 de coordenadas N 9.029.937,02m e E 423.011,72m; deste segue confrontando com o Igarapé Maloca, com os seguintes azimutes e distâncias: 185º2724 e 7,00m até o vértice M-05 de coordenadas N 9.029.930,05m e E 423.011,05m; 113º2734 e 32,85m até o vértice P-03 de coordenadas N 9.029.916,97m e E 423.041,19m; 120º3725 e 31,78m até o vértice P-04 de coordenadas N 9.029.900,78m e E 423.068,54m; 142º1721 e 33,38m até o vértice P-05 de coordenadas N 9.029.874,37m e E 423.088,96m; 96º1917 e 23,52m até o vértice M-04 de coordenadas N 9.029.871,78m e E 423.112,34m; deste segue confrontando com a Avenida Ayrton Senna, com os seguintes azimutes e distâncias: 182º2754 e 122,63m até o vértice M-03 de coordenadas N 9.029.749,26m e E 423.107,07m; deste segue confrontando com o lote 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 272º4322 e 252,00m até o vértice M-01 de coordenadas N 9.029.761,23m e E 422.855,35m; deste segue confrontando com a Rua Beira Rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 329º3146 e 53,19m até o vértice P-06 de coordenadas N 9.029.807,07m e E 422.828,38m; 317º2106 e 108,56m até o vértice M-02 de coordenadas N 9.029.886,92m e E 422.754,83m; deste segue confrontando com o Igarapé Maloca, com os seguintes azimutes e distâncias: 359º0716 e 44,34m até o vértice P-07 de coordenadas N 9.029.931,25m e E 422.754,15m; 53º4927 e 34,38m até o vértice P-08 de coordenadas N 9.029.951,54m e E 422.781,90m; 97º3657 e 43,39m até o vértice M-06 de coordenadas N 9.029.945,79m e E 422.824,91m; 12º4150 e 15,00m até o vértice P-09 de coordenadas

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 162 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 168 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

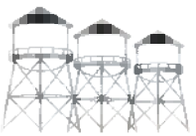
N 9.029.960,42m e E 422.828,20m; deste segue confrontando com terras do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 12º4150 e 28,28m até o vértice M-07 de coordenadas N 9.029.988,01m e E 422.834,42m; 15º3459 e 95,59m até o vértice M-08 de coordenadas N 9.030.080,09m e E 422.860,10m; deste segue confrontando com o Ramal de acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 18º0506 e 138,26m até o vértice M-09, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63º,00, fuso -20, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 21/03/2019, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Afonso Gomes de Souza/ Secretario da SEMUR - Decreto nº 3916; Certidão de Desmembramento nº 003/2019, extraída do Processo nº 137-1/2019 pela Secretária Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária/ SEMUR em 22/03/2019, devidamente assinada pelo Sr. Paulo Afonso Gomes de Souza/ Secretario da SEMUR - Decreto nº 3916; Memorial Descritivo e Planta Baixa datados de 15/01/2019, devidamente assinados pelo Sr. Vilmar José da Costa/ Técnico em Agrimensura/ CFT 2310327816 CRT 01 e Sr. Paulo Afonso Gomes de Souza/ Secretario da SEMUR - Decreto nº 3916; Sendo apresentada o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190118347, emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais/ CFT em 11/01/2019 (Chave de Impressão: Yyba7); Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 13/05/2019; Publicações do Jornal Diário da Amazônia datadas de 18, 19, 20 e 21/05/2019; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 166803, em 14/06/2019. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB36649-10B1D. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-146-37.709. Em 14 de junho de 2019. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.542.265,83m² (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 163 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 169 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 164 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 170 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

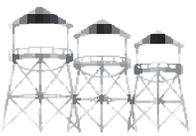
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 165 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 171 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 21/03/2019, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Afonso Gomes de Souza/ Secretario da SEMUR - Decreto nº 3916; Certidão do Remanescente nº 003/2019, extraída do Processo nº 137-1/2019 pela Secretária Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária/ SEMUR em 22/03/2019, devidamente assinada pelo Sr. Paulo Afonso Gomes de Souza/ Secretario da SEMUR - Decreto nº 3916; Sendo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 166 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 172 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

apresentada o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190118347, emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais/ CFT em 11/01/2019 (Chave de Impressão: Yyba7). Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 166803, em 14/06/2019. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB36659-DD44D. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-147-37.709. Em 17 de junho de 2019. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 08 da Quadra nº 41, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 145 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 90.517 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-148-37.709. Em 11 de setembro de 2020. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 18 (dezoito), situado na Quadra nº 04A (Quatro - A), Setor nº 01 (um), Bairro Santa Izabel, tendo uma área de 1.576,09m² e um perímetro de 167,68m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a BR-364; ao Sul, com APP do Rio Candeias - Terras do Município; a Leste, com O Setor 01 - Terras do Município; e a Oeste, com O Setor 01 Terras do Município. Medindo o lote 54,41m de frente; 56,05m de fundos; 27,36m do lado direito; e 29,86m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 de coordenadas N 9.027.348,40m e E 422.184,31m; deste segue confrontando com ao BR - 364, com o seguinte azimute e distância: 91º3306 e 54,41m até o vértice P2; deste segue confrontando com o Setor 01 Terras do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 182º1930 e 27,36m até o vértice P-03; deste segue confrontando com a APP do Rio Candeias Terras do Município, com os seguintes azimutes e distancias: 269º0347 e 56,05m até o vértice P-04; deste segue confrontando com o Setor 01 Terras do Município, com os seguintes azimutes e distâncias: 5º1821 e 29,86m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63º00, fuso -20, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 45/2020-SEMUR) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 05/06/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Termo de Desmembramento nº 31/SEMUR/2020, extraída do Processo nº 2223-1/2019 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 25/05/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 17 e 25/05/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vilmar José da Costa/ Técnico em Agrimensura/ CFT 2310327816-CRT 01 e Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Sendo apresentada o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 167 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 173 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

BR20200590315, emitido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais em 17/05/2020 (Chave de Impressão: BcZz), referente a área Desmembrada; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 17/07/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 03, 04 e 10 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 175175, em 12/08/2020. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB39923-53472. O Oficial Sub. Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-149-37.709. Em 11 de setembro de 2020. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.540.689,74m² (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO. Ao norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela BR 364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela BR 364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM9.031.596.900M Norte e 424.588.300m leste, referida ao meridiano central 63º Wgr; segue-se percorrendo o limite com o lote 30 da Gleba 03 do Setor Candeias com azimute verdadeiro de 179º4715 e distância de 1.967,61metros, chega-se no Marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da Gleba 03 do Setor Candeias com azimute verdadeiro de 263º4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com azimute verdadeiro de 263º5015 e distância de 252.36metros, chega-se no marco M-53; deste segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro 179º1825 e distância de1.949,64m, chega-se no marco m-25A; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR 364 com azimute verdadeiro de 264º0155 e distancia Inez Gutierres Neta 003.673.958-86 de 905,69m, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR 364 com azimute verdadeiro de 176º1259 e distância de 100,02metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 204º4351 e distância de 376,63m, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 setor candeias separado pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67metros, chega-se no vértice; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 0º5026 e de 8,10metros, chega-se no vértice 13; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 80º1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 97º1411 e distância de 45,15metros, chega-se no vértice 11; deste percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 95º5053 e distância de 66,22m, chega-se no vértice 10; deste segue-se percorrendo o limite com setor 06 com o azimute verdadeiro de 95º4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 09; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

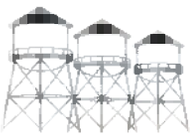
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 168 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 174 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de 95º1732 e distância de 75,64metros, chega-se no vértice 8, deste, deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 94º2107 e distância de 71,88metros, chega-se no verte 07; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro de 71,88metros, chega-se percorrendo o limite com setor 06 com azimute verdadeiro de 94º2342 e distância de 160,71m, chega-se no vértice 06, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aloísio Ferreira; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 4º0257 e distância de 272,23m, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se no vértice com o setor 06 com azimute verdadeiro de 0º3358 e distância de 12,94m, chega-se no vértice 04 deste; segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 3ºH31 e distância de 102,89metros, chega-se no vértice 03; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro de 47º0756 e distância de 9.75 metros, chega-se no vértice 02 localizada a margem direita do rio candeias; deste segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com terras da União, separado rio com vários azimutes e distância de 1.138,47m, chega-se no vértice 40; deste segue-se percorrendo o limite com setor 05 com azimute verdadeiro 93º4248 e distância de 18,94m, chega-se no vértice 39; deste segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o setor 05 com azimute verdadeiro de 94º1758 e distância de 13,79m, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute verdadeiro de 93º3330 e distância de 230,26m, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95º5406 e distância de 17,49m, chega-se no vértice 36; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com o azimute de 93º3534 e distância de 223,52metros, chega-se no vértice 1; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259º0938 de distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64metros; chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 97º4206 e distância de 84,13 metros chega-se no marco M-1254; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute de 52º1330 e distância de 97,94metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro 88º4827 e distância de 50,41metros, chega-se no marco M-1252; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 102º0345 e distância de 181,53m, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 81º3550 e distância de 291,04metros; chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42º2425 e distância de 480,44metros, chega-se no marco M-1249; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 110º4650 e distância de 100,51metros, chega-se no marco M-1248; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 359º4430 distância de 742,63metros, chega-se no marco M-1242; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 83º5509 e distância de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 169 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 175 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

499,59metros, chega-se no marco M-83; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 83º4545 e distância de 8,85metros, chega-se no marco M-82; deste segue-se percorrendo o limite com terras da união com o azimute verdadeiro de 83º4441 e distância de 499,27m, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 19/09/2012, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Airão de Araújo Engenheiro Florestal CREA -4813/D-RO. Projetos submetidos e assinado pelo Sr. Vicente Oliveira Bento Coordenador de Regularização Fundiária do Município de Candeias do Jamari. Sendo apresentada o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200590315, emitido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais em 17/05/2020 (Chave de Impressão: BcZz), referente a área Desmembrada; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 17/07/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 03, 04 e 10 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área remanescente. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; FUNDEP: Isento; FUNDIMPER: Isento; FUMORPGE: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 175175, em 12/08/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAW31121-3C754. O Oficial Sub, Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-150-37.709. Em 11 de setembro de 2020. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 18 da Quadra nº 04A, Setor n° 01 objeto da Averbação n° 148 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 93.611 do Livro 2-RG. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-151-37.709. Em 14 de outubro de 2020. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 07 (sete), situado na Quadra nº 040 (Quarenta), Setor nº 06 (seis) Zona de Chacreamento, tendo uma área de 26.672,85m² (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco centímetros) e um Perímetro de 756,48m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Lote 08; ao Sul, com a Linha 01; a Leste, com o Lote 8 A; e a Oeste, com Terras do Município. Medindo o lote 80,00m de frente; 28,39 + 75,61m de fundos; 175,97 + 66,84m do lado direito; e 136,99 + 145,38m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Inicia-se no ponto P-01, situado no igarapé, e Terra do Município, com distância de 16,25m, e azimute de 176º0221 até o ponto AUX-01, daí a distância de 145,38m e azimute 176º0221 até o ponto P-02, daí a distância de 136,99m e azimute 168º0817 até o ponto P-03, divisa com a linha 01 e segue com a distância de 80,00m e azimute de 82º4637 até o ponto P-04, divisa com terra do município, deste ponto segue com a distância de 175,97m e azimute de 354º1459 até o ponto P-05, divisa com terra do município, segue então com a distância de 66,84m e azimute 354º3822 até o ponto AUX-02, divisa com terra do município, segue então com a distância de 31,05m azimute 354º3822 até o ponto P-06, igarapé e divisa com o lote 08, daí a distância de 75,61m e azimute 293º2241 até o ponto P-07, igarapé e divisa com o lote 08, daí a distância de 28,39m e azimute 232º2929 até o ponto P-01 finalizando assim o memorial descritivo. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 99/2020-SEMUR) da Prefeitura do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 170 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 176 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Município de Candeias do Jamari/RO datado de 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Certidão de Desmembramento nº 81/2020, extraída do Processo nº 1160-1/2020 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 17 e 18 de setembro de 2020, devidamente assinado pelo Sr. Cristóvão Otero de Aguiar Araujo/ Arquiteto e Urbanista/ Engenheiro de Segurança CAU A 14730-3 e Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária; Sendo apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000009807338, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 18/09/2020, referente a área Desmembrada; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 15/09/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 22, 23 e 24 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 38,57; FUJU: R$ 7,71; FUNDEP: R$ 1,54; FUNDIMPER: R$ 2,89; FUMORPGE: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 175929, em 14/09/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAW34088-14BF6. O Escrevente Autorizado, Guilherme Oliveira de Carvalho. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-152-37.709. Em 14 de outubro de 2020. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.514.016,89m² (dois milhões, quinhentos e quatorze mil dezesseis metros e oitenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO. Ao norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela BR 364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela BR 364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco m-81, definido pelas coordenadas planas UTM9.031.596.900M Norte e 424.588.300m leste, referida ao meridiano central 63º Wgr; segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da Gleba 03 do Setor Candeias com azimute verdadeiro de 179º4715 e distância de 1.967,61metros, chega-se no Marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o lote 25 da Gleba 03 do Setor Candeias com azimute verdadeiro de 263º4904 e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da gleba 03 do setor Candeias com azimute verdadeiro de 263º5015 e distância de 252.36metros, chega-se no marco M-53; deste segue-se percorrendo o limite com o lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro 179º1825 e distância de1.949,64m, chega-se no marco m-25A; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR 364 com azimute verdadeiro de 264º0155 e distancia Inez Gutierres Neta 003.673.958-86 de 905,69m, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR 364 com azimute verdadeiro de 176º1259 e distância de 100,02metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 204º4351 e distância de 378,63m, chega-se no marco M-246;

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 171 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 177 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 setor candeias separado pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67metros, chega-se no vértice 14; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 0º5026 e de 8,10metros, chega-se no vértice 13; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 80º1808 e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 97º1411 e distância de 45,15metros, chega-se no vértice 11; deste percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 95º5053 e distância de 66,22m, chega-se no vértice 10; deste segue-se percorrendo o limite com setor 06 com o azimute verdadeiro de 95º4539 e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 09; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro de 95º1732 e distância de 75,64metros, chega-se no vértice 8, deste, deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 94º2107 e distância de 71,88metros, chega-se no verte 07; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro de 94º2342 e distância de 160,71metros, chega-se no vértice 06, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aloísio Ferreira; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 4º0257 e distância de 272,23m, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com azimute verdadeiro de 0º3358 e distância de 12,94metros, chega-se no vértice 04; deste segue-se percorrendo o limite com o setor 06 com o azimute verdadeiro de 3ºH31 e distância de 102,89 metros, chega-se no vértice 03, deste, segue-se percorrendo o limite com setor 06 com azimute verdadeiro 47º0756 e distância de 9,75m, chega-se no vértice 02; localizado a margem direita do Rio Candeias; deste segue-se pela margem direita do referido Rio no sentido jusante, percorrendo o limite com terras da união separado Rio com vários azimutes e distância de 1.138,764metros; chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com azimute verdadeiro de 93º4248 e distância de 18,94metros, chega-se no vértice 39; deste chega-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o setor 05 com azimute verdadeiro de 94º1758 e distância de 13,79metros, chega-se no vértice 38, deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com azimute verdadeiro de 93º3330 e distância de 230,26metros, chega-se no vértice 37, deste segue atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com azimute verdadeiro de 95º5406 e distância de 17,49metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o setor 05 com azimute verdadeiro de 93º3534 e distância de 223,52metros, chega-se no vértice 01; segue-se percorrendo o limite com o setor 05 passando pelas vértices 43, 42, com azimute verdadeiro de 259º0938 e distancia total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41 localizado na margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união separados pelo Rio Candeias com vário azimutes e distância de 1.1800,64metros, chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do referido rio; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 97º4206 e distância de 84,13metros, chega-se no marco M-1254; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 52º1330 e distância de 97,94metros, chega-se no marco M-1253; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 88º4827 e distância de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 172 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 178 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



50,41metros, chega-se no marco M-1252; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 102º0345 e distância de 181,53metros, chega-se no marco M-1251; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 81º3550 e distância de 291,04metros, chega-se no marco M-1250; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 42º2425 e distância de 480,44metros, chega-se no marco M-1249; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 110º4650 e distância de 100,51metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 359º4430 e distância de 742,63metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 83º5509 e distância de 499,59metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 83º4545 e distância de 8,85metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 83º4441 e distancia 499,27metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 99/2020-SEMUR) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Certidão Remanescente nº 80/2020, extraída do Processo nº 1159/2020 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 17 e 18 de setembro de 2020, devidamente assinado pelo Sr. Cristóvão Otero de Aguiar Araujo/ Arquiteto e Urbanista/ Engenheiro de Segurança CAU A 14730-3 e Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenados de Regularização Fundiária; Sendo apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000009807338, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 18/09/2020; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 15/09/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 22, 23 e 24 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Remanescente. Emolumentos: R$ 38,57; FUJU: R$ 7,71; FUNDEP: R$ 1,54; FUNDIMPER: R$ 2,89; FUMORPGE: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 175929, em 14/09/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAW34092-431AA. O Escrevente Autorizado, Guilherme Oliveira de Carvalho. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-153-37.709. Em 14 de outubro de 2020. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 07 da Quadra nº 040, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 151 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 93.653 do Livro 2-RG. O Escrevente Autorizado, Guilherme Oliveira de Carvalho. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-154-37.709. Em 06 de novembro de 2020. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 08 (oito), situado na Quadra nº 40 (quarenta), Setor nº 06 (seis) Zona de Chacreamento, tendo uma área

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 173 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 179 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



de 75.255,61m² (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados) e um Perímetro de 1.437,30m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Linha 02; ao Sul, com o lote nº 07 e lote nº 08A; a Leste, com Terra do Município; e a Oeste, com Terra do Município. Medindo o lote 104,30m de frente; 124,62+41,55m de fundos; 532,84m do lado direito; e 247,10+50,00+337,84m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Inicia-se no ponto P-01, situado na margem direita do igarapé, e Terra do município, com distância de 336,89m, e azimute de 7º0452 até o ponto P-02, daí a distância de 50,00m e azimute 270º452 até o ponto P-03, e segue com a distância de 247,10m e azimute de 9º452 até o ponto P-04, divisa com a linha 02, deste ponto segue com a distância de 104,30m e azimute 273º1430 até o ponto P-05, divisa com terra do município, segue então com a distância de 534,84m e azimute 189º1046 até o ponto P-06, divisa com terra do município, segue então com a distância de 124,62m azimute 142º452 até o ponto P-07, divisa com o igarapé e lote 07, segue então com a distância de 41,55m azimute 3º452 até o ponto P-01, finalizando assim este memorial descritivo. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 100/2020-SEMUR) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Certidão de Desmembramento nº 80/2020, extraída do Processo nº 1159-1/2020 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 11 e 30 de setembro de 2020, devidamente assinado pelo Sr. Cristóvão Otero de Aguiar Araújo/ Arquiteto e Urbanista/ Engenheiro de Segurança CAU A 14730-3 e Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária; Sendo apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000009807639, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 10/08/2020, referente a área Desmembrada; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 09/10/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 15 e 14 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 38,57; Fuju: R$ 7,71; Fundep: R$ 1,54; Fundimper: R$ 2,89; Fumorpge: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 176655, em 09/10/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAW36894-30430. O Escrevente, Matheus de Morais Braga. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-155-37.709. Em 06 de novembro de 2020. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.438.761,28m² (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um metros e vinte e oito decímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela BR-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

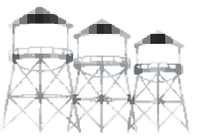
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 174 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 180 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

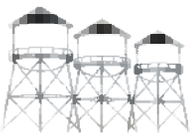
Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância Inêz Gutierres Neta 003.673.958-86 de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separado pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 09; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 08; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 07; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 06, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aloísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 05; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 04; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 102,89 metros, chega-se no vértice 03; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 02 localizado a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União, separados rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 175 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 181 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 01; segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelas vértices 43, 42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41 localizado na margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distancia de 1.1800,64 metros, chega-se no marco M-1255, localizado a margem direita do referido rio; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 84,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 52º1330 e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 88º4827 e distância de 50,41metros, chega-se no marco M-1252; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 102º0345 e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 81º3550 e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 42º2425 e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; ; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 110º4650 e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 359º4430 e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 83º5509 e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da união com azimute verdadeiro de 83º4545 e distância de 8,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com azimute verdadeiro de 83º4441 e distancia 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 100/2020-SEMUR) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Certidão de Desmembramento nº 80/2020, extraída do Processo nº 1159-1/2020 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 12/08/2020, devidamente assinado pelo Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária/ Matrícula nº 10952; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 11 e 30 de setembro de 2020, devidamente assinado pelo Sr. Cristóvão Otero de Aguiar Araújo/ Arquiteto e Urbanista/ Engenheiro de Segurança CAU A 14730-3 e Sr. Vicente de Oliveira Bento/ Coordenador de Regularização Fundiária; Sendo apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 176 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 182 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

0000009807639, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 10/08/2020, referente a área Desmembrada; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 09/10/2020; Publicações Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 15 e 14 de agosto de 2020; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Remanescente. Emolumentos: R$ 38,57; Fuju: R$ 7,71; Fundep: R$ 1,54; Fundimper: R$ 2,89; Fumorpge: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 176655, em 09/10/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAW36895-BD9F7. O Escrevente, Matheus de Morais Braga. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-156-37.709. Em 09 de novembro de 2020. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 08 da Quadra nº 40, Setor n° 06 objeto da Averbação n° 154 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 93.817 do Livro 2-RG. O Escrevente, Matheus de Morais Braga. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-157-37.709. Em 01 de março de 2021. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 492 (quatrocentos e noventa e dois), situado na Quadra nº 04 (quatro), Setor nº 01 (um), Bairro Santa Izabel, tendo uma área de 3.883,56m² (três mil, oitocentos e oitenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) e um perímetro de 253,30m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua 02; ao Sul, com o APP do Rio Candeias Terras do Município; a Leste, com o lote nº 504; e a Oeste, com o lote nº 04/A. Medindo o lote 54,78m de frente; 54,92m de fundos; 66,70m do lado direito; e 76,90m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N 9.027.366,01m e E 421.956,73m; deste segue confrontando com a Rua 02, com o seguinte azimute e distância: 94º3818 e 54,78m até o vértice P2; deste segue confrontando com o lote 504, com o seguinte azimute e distância: 170º3958 e 66,70m até o vértice P3; deste segue confrontando com o APP do Rio Candeias Terras do Município, com o seguinte azimute e distância: 263º5052 e 54,92m até o vértice P4; deste segue confrontando com o lote 04/A, com o seguinte azimute e distância: 351º5504 e 76,90m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63º00, fuso -20, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 119/2020-SEMUR) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 14/10/2020, devidamente assinado pelo Sr. Jose Rodrigues da Costa/ Secretário Municipal da SEMUR/ Decreto nº 11091; Certidão de Desmembramento nº 106/SEMUR/2020, extraída do Processo nº 1433-1/2020 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 03/12/2020, devidamente assinado pelo Sr. Jose Rodrigues da Costa/ Secretário Municipal da SEMUR/ Decreto nº 11091; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 31/12/2020, devidamente assinado pelo Sr. Omar Benicio Caruta/ Engenheiro Civil/ CREA 15038 D-RO; Sendo apresentada a

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 177 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 183 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320208300348711, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO em 23/10/2020; Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 29/01/2021; Publicações do Jornal Alto Madeira datadas de 06, 07, 08, 09 e 10/02/2021; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: R$ 38,57; Fuju: R$ 7,71; Fundep: R$ 1,54; Fundimper: R$ 2,89; Fumorpge: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 178934, em 13/01/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAX37387-0AAA0. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-158-37.709. Em 02 de março de 2021. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.434.877,72m² (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97°

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

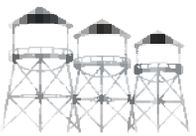
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 178 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 184 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 179 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 185 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

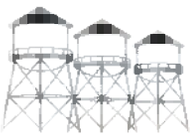
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 180 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 186 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO Secretaria Municipal de Planejamento Departamento de Cadastro Imobiliário em 20/03/2012, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Brito Bernardo Engenheiro Civil CREA nº 5457-D/RO; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320208300348711, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO em 23/10/2020, referente a área remanescente. Emolumentos: R$ 38,57; Fuju: R$ 7,71; Fundep: R$ 1,54; Fundimper: R$ 2,89; Fumorpge: R$ 1,16; Selo: R$ 1,12; Total: R$ 52,99. Protocolado sob nº 178934, em 13/01/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAX37396-2A814. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-159-37.709. Em 02 de março de 2021. Abertura de Matricula. Aberta a matrícula referente ao Lote nº 492 da Quadra nº 04, Setor n° 01 objeto da Averbação n° 158 desta matricula, conforme se verifica na Matrícula nº 94.826 do Livro 2-RG. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-160-37.709. Em 30 de dezembro de 2022. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 0001, situado na Quadra nº 025, Setor nº 17, tendo uma área de 4.513,48m² (quatro mil, quinhentos e treze metros e quarenta e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 260,61m, situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua México; ao Sul, com a Rua Venezuela; a Leste, com terras do Município; e a Oeste, com a Avenida Brasília. Medindo o lote 50,08m de frente; 50,08m de fundos; 90,18m do lado direito; e 90,27m do lado esquerdo.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

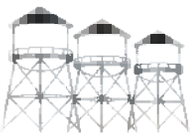
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 181 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 187 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Descrição do Perímetro: Inicia-se partindo do vértice 01, definido pelas coordenadas UTM 9.028.273,4480m Norte e E 423.984,9220m Leste, segue confrontando com a Rua Mexico, com a seguinte dimensão 90,18m até o vértice 02, definido pelas coordenadas UTM 9.028.223,4710m Norte e E 423.988,2030m Leste, segue confrontando com as terras do Município, com a seguinte dimensão 50,08m até o vértice 03, definido pelas coordenadas UTM 9.028.213,4270m Norte e E 723.898,4970m Leste, segue confrontando com a Rua Venezuela, com a seguinte dimensão 90,27m até o vértice 04, definido pelas coordenadas UTM 9.028.263,4030m Norte e E 423.895,3050m Leste, segue confrontando com a Avenida Brasília, com a seguinte dimensão 50,08. Encontra-se representada pelo Sistema de Media UTM, referenciada ao Meridiano Central 63º WGr, Fuso 20, Hemisfério Norte e Leste, SIRGAS 2000. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 282/SEMPH/2022 da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 14/11/2022, assinado eletronicamente pelo Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário da SEMPH; Termo de Desmembramento nº 005/2022, Memorial Descritivo e Planta Baixa datados de 03/11/2022, todos extraídos do Processo nº 3401-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, assinados eletronicamente pelos Srs. Nelson Luiz Juchem/ Secretário da SEMPH e João Marcos de Souza Paula/ Gerente de Regularização Fundiária; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320228500159821, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia em 01/11/2022; Edital emitido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 05/12/2022; Publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia datadas de 08, 09 e 12/12/2022; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 190870, em 14/11/2022. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36174-C9E92. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-161-37.709. Em 30 de dezembro de 2022. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.430.364,24m² (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

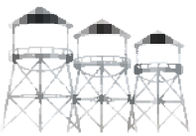
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 182 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 188 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União, separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 183 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 189 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, seguese percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros, passando pelos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 184 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 190 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o Requerimento (Oficio nº 282/SEMPH/2022 da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 14/11/2022, assinado eletronicamente pelo Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário da SEMPH; Termo de Remanescente nº 005/2022, Memorial Descritivo e Planta Baixa datados de 03/11/2022, todos extraídos do Processo nº 3401-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, assinados eletronicamente pelos Srs. Nelson Luiz Juchem/ Secretário da SEMPH e João Marcos de Souza Paula/ Gerente de Regularização Fundiária; Sendo apresentada a

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 185 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 191 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320228500159821, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia em 01/11/2022, referente a área Remanescente. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 190870, em 14/11/2022. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36175-3357E. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-162-37.709. Em 30 de dezembro de 2022. Abertura de Matricula. Faço constar que foi aberta a Matrícula nº 96.715 do Livro 2RG desta serventia, para o imóvel denominado Lote nº 0001 da Quadra nº 025, Setor nº 17, com a área de 4.513,48m². O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-163-37.709. Em 04 de abril de 2023. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 037-I, situado na Quadra nº 01, Setor nº 01, tendo uma área de 39.816,11m² (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis metros e onze centimetros quadrados) e um perímetro de 863,02m, situado à Rua n° 02 s/n°, na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Br-364; ao Sul, com o Rio Madeira; a Leste, com o lote nº 37-H; e a Oeste, com o lote nº 37-J. Medindo o lote 141,72m de frente; 156,90m de fundos; 320,21m do lado direito; e 244,20m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01 de coordenadas N 8.683.326,94m e E 632.811,28m; deste segue com azimute de 180º3333,7 por uma distância de 12,03m até o vértice M02 de coordenadas N 8.683.314,91m e E 632.811,17m; deste segue com azimute de 270º4612,5 por uma distância de 15,81m até o vértice M03 de coordenadas N 8.683.315,12m e E 632.795,36m; deste segue com azimute de 359º3047,8 por uma distância de 5,94m até o vértice M04 de coordenadas N 8.683.321,06m e E 632.795,31m; deste segue com azimute de 359º3047,8 por uma distância de 5,94m até o vértice M05 de coordenadas N 8.683.327,01m e E 632.795,26m; deste segue com azimute de 90º1345,4 por uma distância de 16,02m até o vértice M01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo de conformidade com o requerimento (Oficio nº 10/SEMPH/2023) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 13/01/2023, assinado pelo Sr. Nelson Luiz Juchem Secretário da SEMPH; Termo de Desmembramento/ Remanescente nº 01/2023 datado de 13/01/2023, Memorial e Planta Baixa datados de Janeiro/2023, ambos extraídos do Processo nº 2857-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, assinados pelo Sr. Nelson Luiz Juchem - Secretário da SEMPH e Sr. João Marcos de Souza Paula - Gerente Reg. Fundiária; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320238500173695, emitida em 04/01/2023 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia; Publicações do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 186 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 192 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

15 e 16/02/2023; e de acordo com o art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; ISSQN: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 192752, em 30/03/2023. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36637-F7F7D. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-164-37.709. Em 04 de abril de 2023. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.390.548,13m² (dois milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e oito metros e treze centímetros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

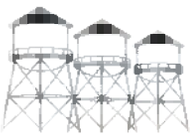
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 187 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 193 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de 75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av.Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste,atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União,separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega-se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

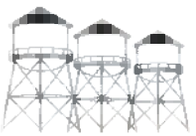
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 188 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 194 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33" e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros,passando pêlos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pêlos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M-1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 189 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 195 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com o requerimento (Oficio nº 10/SEMPH/2023) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 13/01/2023, assinado pelo Sr. Nelson Luiz Juchem Secretário da SEMPH; Termo de Desmembramento/ Remanescente nº 01/2023 datado de 13/01/2023, Memorial e Planta Baixa datados de Janeiro/2023, ambos extraídos do Processo nº 2857-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, assinados pelo Sr. Nelson Luiz Juchem - Secretário da SEMPH e Sr. Janderson Moreira Cabral - Assessor de Reg. Fundiária II; Sendo apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2320238500173695, emitida em 04/01/2023 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; ISSQN: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 192752, em 30/03/2023. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36638-87C87. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-165-37.709. Em 04 de abril de 2023. Abertura de Matricula. Faço constar que foi aberta a Matrícula nº 96.854 do Livro 2-RG desta serventia, para o imóvel denominado Lote nº 037-I da Quadra nº 01, Setor nº 01, com a área de 39.816,11m², objeto da averbação n° 163 desta matrícula. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-166-37.709. Em 28 de abril de 2023. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 0003 (três), situado na Quadra nº 041 (quarenta e um), Setor nº 06 (seis), tendo uma área de 14.361,13m² (quatorze mil trezentos e sessenta e um metros quadrados e treze centímetros) e um perímetro de 596,35m, situado à Rua Projetada III, Bairro Palheiral, s/n°, na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do município; ao Sul, com a Rua Projetada III; a Leste, com terras do município e avenida Ayrton Senna; e a Oeste, com terras do Município e Rua bela vista. Medindo o lote 126,67 + 12,11 + 36,34 +16,52m de frente; 45,40 + 26,67 + 32,88m de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 190 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 196 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

fundos; 15,31 + 61,84 + 73,43m do lado direito; e 32,79 + 44,18 + 69,98 + 1,23m do lado esquerdo. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PM-01, de coordenadas N 9.029.514,29m e E 422.904,91m; Cerca; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA III, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°09'41" e 126,67 m até o vértice PM-02, de coordenadas N 9.029.531,57m e E 423.030,39m;86°36'34" e 12,11 m até o vértice PM-03, de coordenadas N 9.029.532,28m e E 423.042,48m; 88°32'06" e 36,34 m até o vértice PM-04, de coordenadas N 9.029.533,21m e E 423.078,80m; Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°45'29" e 16,52 m até o vértice PM-05, de coordenadas N 9.029.533,57m e E 423.095,31m; 2°49'21" e 15,31 m até o vértice PM-06, de coordenadas N 9.029.548,86m e E 423.096,07m; Muro; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°55'38" e 61,84 m até o vértice PM-07, de coordenadas N 9.029.558,46m e E 423.034,98m; Cerca; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°04'07" e 73,43 m até o vértice PM-08, de coordenadas N 9.029.631,79m e E 423.038,91m; Muro; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°42'59" e 45,40 m até o vértice PM-09, de coordenadas N 9.029.630,77m e E 422.993,52m; 263°31'36" e 27,67 m até o vértice PM-10, de coordenadas N 9.029.627,65m e E 422.966,03m; 262°44'24" e 32,88 m até o vértice PM-11, de coordenadas N 9.029.623,49m e E 422.933,42m; 173°16'00" e 32,79 m até o vértice PM-01, de coordenadas N 9.029.514,29m e E 422.904,91m; 261°12'44" e 44,18 m até o vértice PM-13, de coordenadas N 9.029.584,19m e E 422.893,60m; Cerca; deste, segue confrontando com RUA BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°32'59" e 69,98 m até o vértice PM-14, de coordenadas N 9.029.514,97m e E 422.903,88m;123°32'52" e 1,23 m até o vértice PM-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 596,35 m e área de 14.361,13 m². As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 63°00', fuso -20, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo de conformidade com o Requerimento (Ofício nº 34/SEMPH/2023) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 16/02/2023, devidamente assinado pelo Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário Municipal de Patrimônio; Termo de Desmembramento nº 02/2023, extraída do Processo nº 3123-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 16/02/2023; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 23/01/2023, devidamente assinado pelo Sr. Fábio Pinheiro e Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário Municipal de Patrimônio; Sendo apresentado o Termo de Responsabilidade Técnica - RRT nº 12145458, emitido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais em 23/01/2023 (Chave de Impressão: QR CODE), referente a área Desmembrada. Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 15/03/2023; Publicações do Diário Oficial da Prefeitura de Candeias do Jamari/RO datadas de 23, 24 e 27 e março de 2023; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79,

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 191 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 197 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

referente a área Desmembrada. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; ISSQN: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 192786, em 03/04/2023. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36958-4769A. O(A) Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-167-37.709. Em 28 de abril de 2023. REMANESCENTE: Lote de Terras Urbano nº 01, Setor Candeias, tendo uma área de 2.376.187,00 m² (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete metros quadrados), situado na cidade de Candeias do Jamari/RO, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras da União; ao Sul, com os lotes nº 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br- 364, Rio Candeias e o Setor 06; a Leste, com os lotes nº 30 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias, Terras da União, separados pela Br-364, Rio Candeias; e a Oeste, com o Setor 06, Terras da União, separados pelo Rio Candeias e o Setor 05. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M-81, definido pelas coordenadas planas UTM 9,031.596,900m Norte e 424.588,300m Leste, referida ao meridiano central 63° WGr; segue-se percorrendo o limite com o Lote 30 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°47'15" e distância de 1.967,61metros, chega-se no marco M-51; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 25 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°49'04" e distância de 240,50 metros, chega-se no marco M-52; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'07" e distância de 252,36 metros, chega-se no marco M-53; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do setor Candeias com o azimute verdadeiro de 263°50'15" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-53A; deste, segue-se percorrendo o limite com o Lote 26 da Gleba 03 do Setor Candeias com o azimute verdadeiro de 179°18'25" e distância de 1.949,64 metros, chega-se no marco M-25A; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União, separado pela BR-364 com o azimute verdadeiro de 264°01'55" e distância de 905,69 metros, chega-se no marco M-26; deste, segue-se cruzando a BR-364 com o azimute verdadeiro de 176°12'59" e distância de 100,02 metros, chega-se no marco M-23; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 204°43'51" e distância de 378,63 metros, chega-se no marco M-246; deste, segue-se pela margem direita do referido rio, percorrendo o limite com os lotes 25 e 26 da Gleba 03 do Setor Candeias separados pelo referido rio no sentido jusante, com uma distância de 1.864,67 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue- se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°50'26" e distância de 8,10 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 80°18'08" e distância de 44,06 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 97° 14'11" e distância de 45,15 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°50'53" e distância de 66,22 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°45'39" e distância de 75,66 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 95°17'32" e distância de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

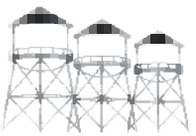
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 192 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 198 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



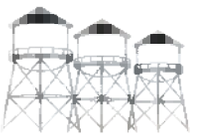
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

75,64 metros, chega-se no vértice 8,deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°21'07" e distância de 71,88 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 94°23'42" e distância de 160,71 metros, chega-se no vértice 6, cruzamento da Av. Ulisses Guimarães com a Rua Aluísio Ferreira; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 4°02'57" e distância de 272,23 metros, chega-se no vértice 5; deste, atravessando a Rua Tancredo Neves e segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 0°33'58" e distância de 12,94 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue- se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 3°H'31" e distância de 103,89 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 06 com o azimute verdadeiro de 47°07'56" e distância de 9,75 metros, chega-se no vértice 2 localizada a margem direita do Rio candeias; deste, segue-se pela margem direita do referido rio no sentido jusante, percorrendo o limite com Terras da União, separados pelo referido rio com vários azimutes e distância de 1.138,47 metros, chega-se no vértice 40; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°42'48" e distância de 18,94 metros, chega-se no vértice 39; deste, segue-se atravessando a Av. Transcontinental e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 94°17'58" e distância de 13,79 metros, chega-se no vértice 38; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°33'30" e distância de 230,26 metros, chega-se no vértice 37; deste, segue-se atravessando a Rua Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 95°54'06" e distância de 17,49 metros, chega-se no vértice 36; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°35'34" e distância de 223,52 metros, chega-se no vértice 35;deste, segue-se atravessando a Rua Francisco Nonato Pensador e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 99°10'02" e distância de 16,92 metros, chega-se no vértice 34;deste, segue- se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 93°36'09" e distância de 191,66 metros, chega-se no vértice 33;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 84°09'26" e distância de 14,30 metros, chega-se no vértice 32; deste, segue- se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 90°39'12" e distância de 16,13 metros, chega-se no vértice 31;deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 65°26'46" e distância de 15,34 metros, chega-se no vértice 30,cruzamento da Rua Afonso Pena com a Rua Francisco Furtado; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 357° 15'23" e distância de 279,16 metros, chega-se no vértice 29; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°12'23" e distância de 23,55 metros, chega-se no vértice 28; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 358°11'26" e distância de 87,43 metros, chega- se no vértice 27; deste, segue-se atravessando a Rua Presidente Mediei e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 359°12'31" e distância de 13,45 metros, chega-se no vértice 26; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°40'37" e distância de 126,80 metros, chega-se no vértice 25; deste, segue-se atravessando a Faixa de Domínio do Linhão e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 355°42'33"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 193 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 199 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

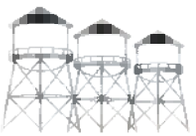


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

e distância de 39,71 metros, chega-se no vértice 24; deste, segue-se pelo limite do linhão,percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 187°13'54" e distância de 113,40 metros, chega-se no vértice 23; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com vários azimutes e distâncias de II,22m, 21,80m,13,53m,27,10m,27,10m,e 20,34 metros, passando pelos vértices 22,21,20,19,18 e chega-se no vértice 17; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 336°31'04" e distância de 77,43 metros, chega-se no vértice 16; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 33,70 metros, chega-se no vértice 15; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°40'21" e distância de 80,92 metros, chega-se no vértice 14; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 12°30'04" e distância de 11,62 metros, chega-se no vértice 13; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 278°37'22" e distância de 17,66 metros, chega-se no vértice 12; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 10°04'28" e distância de 50,97 metros, chega-se no vértice 11; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 269°12'14" e distância de 191,47 metros, chega-se no vértice 10; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 74,38 metros, chega-se no vértice 9; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 356°58'21" e distância de 12,00 metros, chega-se no vértice 8; deste, segue-se pelo limite da Rua Boa Esperança percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 267°23'55" e distância de 205,37 metros, chega-se no vértice 7; deste, segue-se pelo limite da Av. Ayrton Senna percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 5°04'07" e distância de 58.14 metros, chega-se no vértice 6; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°33'40" e distância de 15,49 metros, chega-se no vértice 5; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 1°30'11" e distância de 226,38 metros, chega-se no vértice 4; deste, segue-se atravessando a Av. Ayrton Senna e percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 272°45'36" e distância de 11,01 metros, chega-se no vértice 3; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 264°58'59" e distância de 193,39 metros, chega-se no vértice 2; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 com o azimute verdadeiro de 351°52'28" e distância de 176,65 metros, chega-se no vértice l,; deste, segue-se percorrendo o limite com o Setor 05 passando pelos vértices 43,42, com o azimute verdadeiro de 259°09'38" e distância total de 29,11 metros, chega-se no vértice 41, localizado a margem direita do Rio Candeias; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União separados pelo Rio Candeias com vários azimutes e distância de 1.180,64 metros, chega-se no marco M- 1255,localizado a margem direita do referido Rio; deste segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 97°42'06" e distância de 85,13 metros, chega-se no marco M-1254; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 52°13'30" e distância de 97,94 metros, chega-se no marco M-1253; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 88°48'27" e distância de 50,41 metros, chega-se no marco M-1252;deste,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 194 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 200 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 102°03'45" e distância de 181,53 metros, chega-se no marco M-1251; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 81°35'50" e distância de 291,04 metros, chega-se no marco M-1250; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 42°24'25" e distância de 480,44 metros, chega-se no marco M-1249; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 110°46'50" e distância de 100,51 metros, chega-se no marco M-1248; deste, segue- se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 359°44'30" e distância de 742,63 metros, chega-se no marco M-1242; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°55'09" e distância de 499,59 metros, chega-se no marco M-83; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°45'45" e distância de 498,85 metros, chega-se no marco M-82; deste, segue-se percorrendo o limite com terras da União com o azimute verdadeiro de 83°44'41" e distância de 499,27 metros, chega-se no marco M-81, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 63°00', fuso -20, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo de conformidade com o Requerimento (Ofício nº 34/SEMPH/2023) da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO datado de 16/02/2023, devidamente assinado pelo Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário Municipal de Patrimônio; Termo de Desmembramento nº 02/2023, extraída do Processo nº 3123-1/2022 pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 16/02/2023; Memorial Descritivo e Planta Baixa, emitidos pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO em 23/01/2023, devidamente assinado pelo Sr. Fábio Pinheiro e Sr. Nelson Luiz Juchem/ Secretário Municipal de Patrimônio; Sendo apresentado o Termo de Responsabilidade Técnica - RRT nº 12145458, emitido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais em 23/01/2023 (Chave de Impressão: QR CODE), referente a área Desmembrada. Edital expedido pelo 1º Serviço Registral de Porto Velho/RO em 15/03/2023; Publicações do Diário Oficial da Prefeitura de Candeias do Jamari/RO datadas de 23, 24 e 27 e março de 2023; e de acordo com o Art.19 da Lei nº 6.766/79, referente a área remanescente. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; ISSQN: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 192786, em 03/04/2023. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAC36959-E011F. O(A) Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-168-37.709. Em 28 de abril de 2023. Abertura de Matrícula. Faço constar que foi aberta a Matrícula nº 96.907 do Livro 2-RG desta serventia, para o imóvel denominado Lote nº 03 da Quadra nº 041, Setor nº 06, com a área de 14.361,13m², objeto da averbação n° 166 desta matrícula. Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

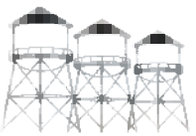
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 195 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 201 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento



AV-169/37.709. Em 09 de dezembro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**.
Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação**: nº 212.693, de 04 de dezembro de 2025. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - HYJT-PKHA-XXG7-3LPG.

AV-170/37.709. Em 09 de dezembro de 2025. **INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA**
.
Título formal: Ofício de nº 496/2025, datado de 04 de dezembro de 2025, expedido pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.
Dispositivo: Informo a abertura de matrícula própria para albergar a unidade imobiliária a seguir identificada: Lote 01A, Setor 01, Rua 02 s/n°, em Candeias do Jamari, com área de 75.831,92m² (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).
Matrícula aberta: Matrícula de nº **26.351**, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.
Prenotação: nº 212.693, de 04 de dezembro de 2025. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - SFMX-DCCG-Z2T6-JWDU.

AV-171/37.709. Em 09 de dezembro de 2025. **INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA**
.
Título formal: Ofício de nº 496/2025, datado de 04 de dezembro de 2025, expedido pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.
Dispositivo: Informo a abertura de matrícula própria para albergar a unidade imobiliária a seguir identificada: Lote 37-G, Quadra 06, Setor 01, Rua 02 s/n°, em Candeias do Jamari, com área de 6.390,69m² (seis mil trezentos e noventa metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).
Matrícula aberta: Matrícula de nº **26.352**, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.
Prenotação: nº 212.693, de 04 de dezembro de 2025. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - V8Y6-5VWF-ESRM-RBDQ.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 210.145 de 07 de agosto de 2025 - Requerimento - Diversos - Desdobro.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal no 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de no 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 27/01/2026.

Emolumentis e Custas
(Lei 301, de 21/12/90)
Pedido número 226.884
Emolumentos R$ 0,00

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 196 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5

Pág.: 202 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Valide aqui
este documento

Custas	R$ 0,00
FUNDEP	R$ 0,00
FUNDIMPER	R$ 0,00
FUMORPGE	R$ 0,00
Selo	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

Certidão emitida em 27/01/2026 10:01:13 Matheus de Morais Braga

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

Poder Judiciario do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8AAF35106-DAC59
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Matheus de Morais Braga
Escrevente Autorizado
Ato n° 001/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYQ3-KZBJK-539HN-25Q9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua Equador, nº 1870, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-154

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 197 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 203 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 em **13/04/2026 12:35:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U1.6635.005E.W58A.8635**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.495.B32** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Elaborado por **OMAR BENICIO CARUTA**, **CPF:** 572.31*.**2-*5 , em **13/04/2026 - 12:35:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 1281.6H35.7059.A26R.6356

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.6H35.7059.A26R.6356 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 198 / 198 - ID. do Doc.: 2.495.B32 - 13/04/2026 - 12:35:05 - ASSINADO POR(1): CPF:572.31*.**2-*5
Pág.: 204 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMA)
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMDA

LICENÇA PREVIA – LP N° 003/SEMA/2026	**VENCIMENTO: 11/11/2026**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 556/2010, e nos termos, da Lei n° 1850 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 , expede a presente **LICENÇA PRÉVIA - LP**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL S/N COM VINTE E UM DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, BAIRRO UNIÃO CEP 76860-000

PROCESSO: 4124/2025
PROPOSTA: 046079/2025 MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ME

CNPJ/CPF: 63.761.902/0001-60
ATIVIDADE: CNAE 84.11-6-00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA)
GEOMETRIA: Latitude : -8.79464 longitude: -63.70227

CONDICIONANTES;

1 – O requerente deverá publicar a presente Licença Prévia em jornal de circulação regional;
2 – Não é permitido enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria;
3 – O requerente responde independente da existência de culpa, a indemnização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
4 – Esta Licença deverá ficar exposta em local visível no período de vigência;
5 – O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
6- Esta LICENÇA PRÉVIA (LP) tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de expedição, nos termos, Lei n° 1850 DE 16 de janeiro de 2026, Art.7°, do parágrafo único .

LOCAL E DATA; Candeias do Jamari RO, 11 de MAIO de 2026

ASSINATURA DO SECRETÁRIO;

JOÃO DOS SANTOS LEANDRO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SEMA
DECRETO Nº 9.862/2025

Avenida: Ulisses Guimaraes 1921 com Avenida: Airton Sena, ao lado do Corpo de Bombeiros, Bairro: União – Candeias do Jamari/RO. Email - sema@candeiasdojamari.ro.gov.br , Contato: 69981730013

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1360.2X07.624U.Z27Z.3330 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.585.555 - 11/05/2026 - 13:07:24 - ASSINADO POR(2): CPF:266.00*.**1-*7 CPF:822.50*.**2-*9
Pág.: 205 / 207 - ID. do Doc.: 2.661.A93 - 02/06/2026 - 12:00:12 - ASSINADO POR(1): CPF:706.25*.**2-*2

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO DOS SANTOS LEANDRO**, **CPF:** 266.00*.**1-*7 em **11/05/2026 13:08:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H1.3608.5143.W08A.1346**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA**, **CPF:** 822.50*.**2-*9 em **11/05/2026 13:07:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E6.0U07.8244.V144.3465**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.585.555** - Tipo de Documento: **LICENÇA PRÉVIA - LP**.

Elaborado por **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA**, **CPF:** 822.50*.**2-*9 , em **11/05/2026 - 13:07:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 1360.2X07.624U.Z27Z.3330

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1360.2X07.624U.Z27Z.3330 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 em **02/06/2026 12:00:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W3.4V00.512X.W61K.2185**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.661.A93** - Tipo de Documento: **CROQUI**.

Elaborado por **JANIELE SOUZA ARAUJO**, **CPF:** 706.25*.**2-*2 , em **02/06/2026 - 12:00:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 1231.1300.012K.E641.3348

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1231.1300.012K.E641.3348 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO